



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
374/2016**



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo

Observações: SIGEF

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares (01-25-12141)	515.501,7100	515.501,71
				Valor Total Previsto	515.501,71

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 7 de Junho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



CONTR. **MUNICÍPIO DE XAXIM**
 Objeto: **Recuperação de pavimentação Asfáltica em CBUQ**
 Local: **Avenida Giacomo Lunardi**
 Cidade: **Xaxim - SC**

ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qtd	Unit.	R\$	CÓDIGO
1	Recuperação de Pavimento Remendos Profundos	m²	1498,70			SICRO/SINAPI
1.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	104,91	315,03	R\$ 33.049,38	5 S 02 905 01
1.2	Escavação carga e transporte mat. 2a.cat, DMT 2,5 Km - remoção profunda	m³	104,91	18,69	R\$ 1.961,17	2 S 01 101 32
1.3	Regularização da Sub-Base	m2	104,91	1,26	R\$ 132,29	5 S 02 110 00
1.4	Base de macadame hidraulico 20cm	m3	299,74	146,54	R\$ 43.922,70	2 S 02 231 50
1.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m3 (40Km)	t x km	17.984,40	0,61	R\$ 10.988,47	2 S 09 002 91
1.6	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10cm	m3	149,87	124,10	R\$ 18.598,57	73710
1.7	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,65 t/m3 (40Km)	t x km	9.891,42	0,61	R\$ 6.043,66	2 S 09 002 91
1.8	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 L/m2	m2	1.498,70	5,80	R\$ 8.689,46	72945
1.9	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	1.498,70	1,69	R\$ 2.532,80	72943
1.10	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	149,87	269,65	R\$ 40.411,85	72965
1.11	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	5.994,80	0,61	R\$ 3.662,82	2 S 09 002 91
	<i>Total do Item</i>				R\$ 169.993,16	
2	Recuperação de Pavimento Remendos Superficiais	m²	458,40			SICRO/SINAPI
2.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	32,09	315,03	R\$ 10.108,65	5 S 02 905 01
2.2	Limpeza da Pista	m2	458,40	1,59	R\$ 727,02	73806/001
2.3	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	458,40	1,69	R\$ 774,70	72943
2.4	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	269,65	R\$ 12.360,57	72965
2.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	1.833,60	0,61	R\$ 1.120,33	2 S 09 002 91
	<i>Total do Item</i>				R\$ 25.091,27	
3	Pavimentação Asfáltica - capa e=5cm	m2	8637,00			SICRO/SINAPI
3.1	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	8.637,00	1,69	R\$ 14.596,53	72943
3.2	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0 %	t	863,70	269,65	R\$ 232.893,25	72965
3.3	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMTkm-	t x km	34.548,00	0,61	R\$ 21.108,83	2 S 09 002 91
	<i>Total do item</i>				R\$ 268.598,61	
4	Sinalização/complementares					SICRO/SINAPI
4.1	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50cm Velocidade	und	8,00	338,00	R\$ 2.704,00	
4.2	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m2	146,60	25,35	R\$ 3.716,31	72947
4.3	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m2	265,72	25,35	R\$ 6.736,00	72947
4.4	meio fio em concreto pre moldado	m	802,50	27,18	R\$ 21.814,36	73789/002
4.5	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m2	324,00	52,00	R\$ 16.848,00	
	<i>Total do Item</i>				R\$ 51.818,67	
	TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 515.501,71	

Chapeco, 15 de Março de 2016

Simone Michelin CREA/SC 129.863-7

BDI ADOTADO 30%





PREFEITURA MUNICIPAL
DE
XAXIM

Projeto: Recapeamento Asfáltico

Local: AV. GIÁCOMO LUNARDI, BAIRRO ALVORADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROJETO: Recapeamento Asfáltico
LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à execução de recapeamento asfáltico das ruas acima citadas, num total de 8637,00m², conforme projeto, sendo executado o recape sobre pavimentação existente.

PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada em local visível a placa de identificação da obra, de dimensões padrão Ministério das Cidades.

DRENAGEM PLUVIAL

Serão utilizadas as drenagens existentes nos logradouros que estão atendendo a demanda de água correntes das mesmas.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Quando a superfície do pavimento apresentar sulcos, panelas ou desagregações, a causa dessas irregularidades deve ser investigada por meio de estudo de infra-estrutura do pavimento existente e as reparações devem ser procedidas antes da regularização das ondulações ou desníveis verificados.

Será feita a limpeza da superfície do pavimento existente, por meio de vassourões de fibras grossas, auxiliados por jatos de água, se necessário. A superfície será irrigada até a eliminação total dos resíduos nocivos à aderência.

Após a devida limpeza, será executada uma pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C numa taxa de 0,5 l/m². A distribuição do material betuminoso deverá ser feita sob pressão nos limites de temperatura de aplicação especificados. Deverá ser feita nova aplicação do material betuminoso com o distribuidor manual nos lugares onde houver deficiência dele. Depois de aplicada, a pintura deverá permanecer em repouso, até que seque e endureça suficientemente para receber a próxima camada.

CAMADA DE RECAPEAMENTO

A camada de recapeamento será executada com as larguras existentes dos logradouros. A camada de rolamento será utilizado CBUQ numa espessura final média de 4,0 cm. O lançamento será com vibro-acabadora e a rolagem deverá ser feita com rolo pneumático e o fechamento com rolo liso (Tandem).

O agregado utilizado na camada de rolamento terá idênticas especificações acima descritas, sendo que deverá obedecer a seguinte faixa granulométrica, composta de brita no. 1, pó, pedrisco e Filler calcáreo:

Peneira – ASTM	MM	% que passa
3/4"	19,1	100
3/8"	9,52	85 - 100
no. 4	4,76	60 - 85
no. 1	2,0	35 - 60
no. 40	0,42	10 - 26
no. 80	0,177	5 - 18
no. 200	0,074	3 - 8

Pelo menos metade da fração que passa na peneira de 0,074mm deverá ser constituída de Filler calcáreo.

Para a execução do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) será utilizado Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-50/70, a 5,0%. A mistura deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 150 °C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a

120 °C. O transporte será feito em caminhões providos de caçamba metálica com uso de coberturas de lona para proteção da mistura.

A rolagem deverá ser iniciada à temperatura de 120 °C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80 °C.

A rolagem deveser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura de seu rastro de passagem anterior. Nas curvas a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições de recobrimento do rastro.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre camadas que estejam sofrendo rolagem. A compressão requerida nos lugares inacessíveis aos compressores será executada por meio de soquete manual.

As depressões ou saliências que apareçam depois da rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento, regularização e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual à do material circunjacente.

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Será utilizada a sinalização existente que vem atendendo o sistema viário do município.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Características

Diferentemente dos sinais verticais, a sinalização horizontal mantém alguns padrões cuja mescla e a forma de colocação na via definem os diversos tipos de sinais.

Padrão e traçado

Seu padrão de traçado pode ser:

- Contínua: são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estio demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente opostas à via;
- Tracejada ou Seccionada: são linhas seccionadas com espaçamentos de extensão igual ou maior que o traço;
- Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento indicando uma situação ou complementando sinalização vertical.

Cores

A sinalização horizontal se apresenta em cinco cores:

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos;
- Vermelha: utilizada na regulação de espaço destinado ao deslocamento de bicicletas leves (ciclovias). Símbolos (Hospitais e Farmácias/cruz);
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de espaços especiais, de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres; na pintura de símbolos e legendas utilizadas na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de espaços especiais, de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres; na pintura de símbolos e legendas;
- Azul: utilizada nas pinturas de símbolos em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque;
- Preto: utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

Classificação

A sinalização horizontal é classificada em:

- Marcas longitudinais;
- Marcas transversais;
- Marcas de canalização;
- Marcas de delimitação e controle de Estacionamento e/ou Parada;
- Inscrições no pavimento.

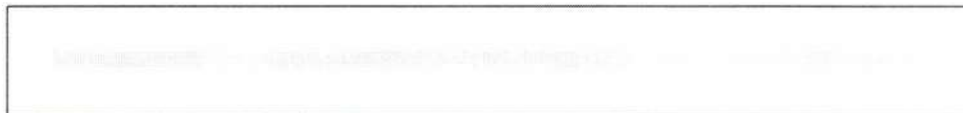
Marcas longitudinais

Separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada ao rolamento, a sua divisão em faixas, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo de um tipo de veículo, as reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem.

De acordo com a sua função as marcas longitudinais são subdivididas nos seguintes tipos:

a) LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS (COR AMARELA):

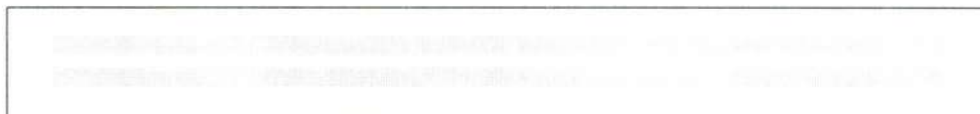
SIMPLES CONTÍNUA



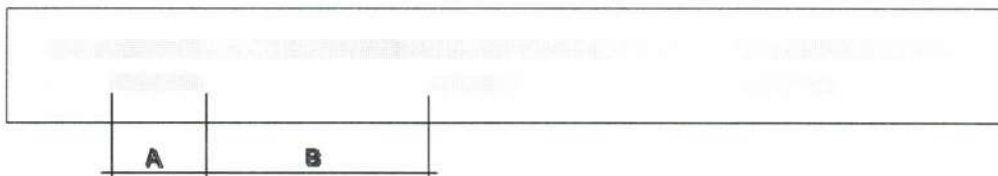
SIMPLES SECCIONADA



DUPLA CONTÍNUA



DUPLA CONTÍNUA / SECCIONADA



- Largura das Linhas: 0,10 m;
- Distância entre as Linhas (quando for o caso de faixa dupla): 0,10 m;

Exemplos de Aplicação:



A pintura de sinalização longitudinal central, dividindo as pistas de rolamento, será seccionada com faixas de 2,0 x 0,10m pintadas afastadas uma da outra de 2,0 m, na cor amarela.

No presente projeto a sinalização longitudinal definindo área de estacionamento não será pintada. Serão pintadas também as faixas de pedestres.

OBSERVAÇÕES

- A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas pelo DNER e DER sobre obras de pavimentação.

- Meio fio de concreto existente.

Folhas

Nº

09

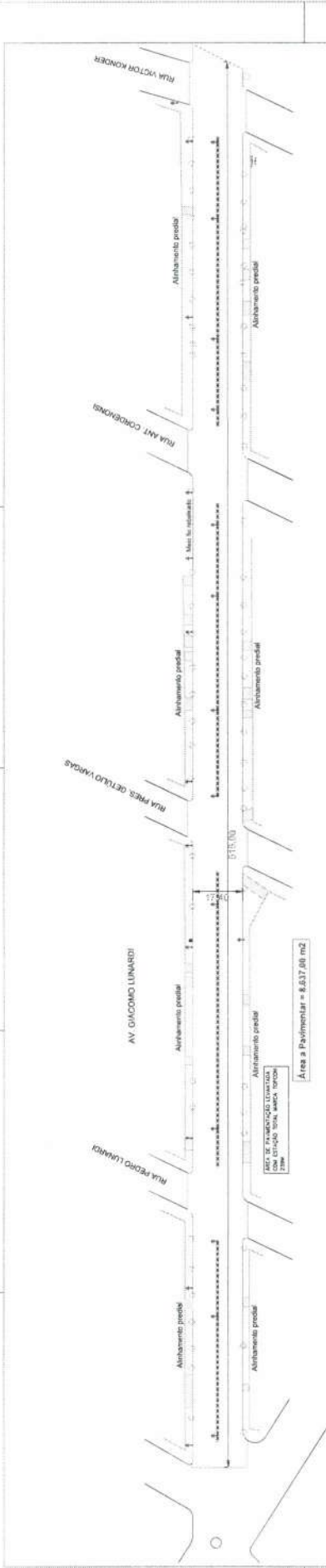
MUNICÍPIO DE XAXIM	
REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO LUNARDI	
PROJETO DE SITUAÇÃO	
PROJETA	ELABORADO
APROVADO	DATA
ESCALA	1:500
DATA	15/05/2011
PROJETO	01



LOCALIZAÇÃO AV. GIACOMO LUNARDI



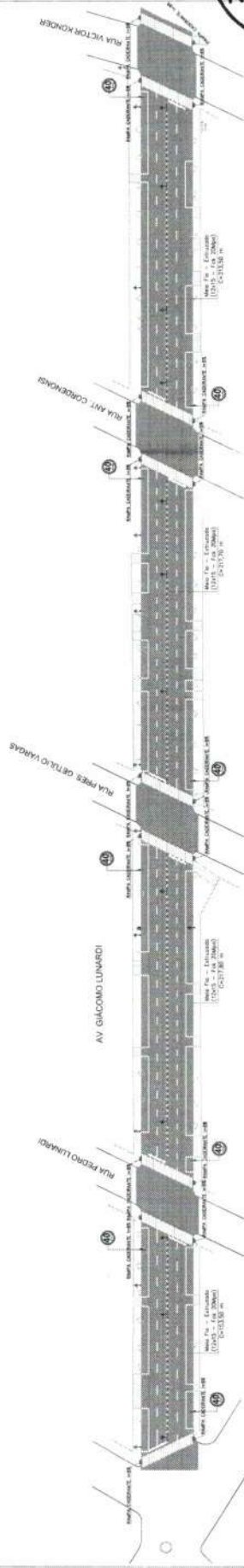
VISTA GERAL DA CIDADE



PROJETO GEOMÉTRICO
ESC-1/1000

Área a Pavimentar = 8.537,08 m²

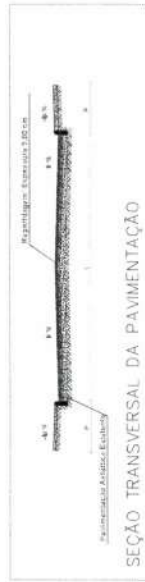
RELAZ. DE FUNDAMENTAÇÃO LUMINOSA
CÓDIGO 3014, 3015, 3016, 3017, 3018



PROJETO SINALIZAÇÃO
ESC-1/1000

Área a Sinalizar = 8.537,08 m²

RELAZ. DE FUNDAMENTAÇÃO LUMINOSA
CÓDIGO 3014, 3015, 3016, 3017, 3018

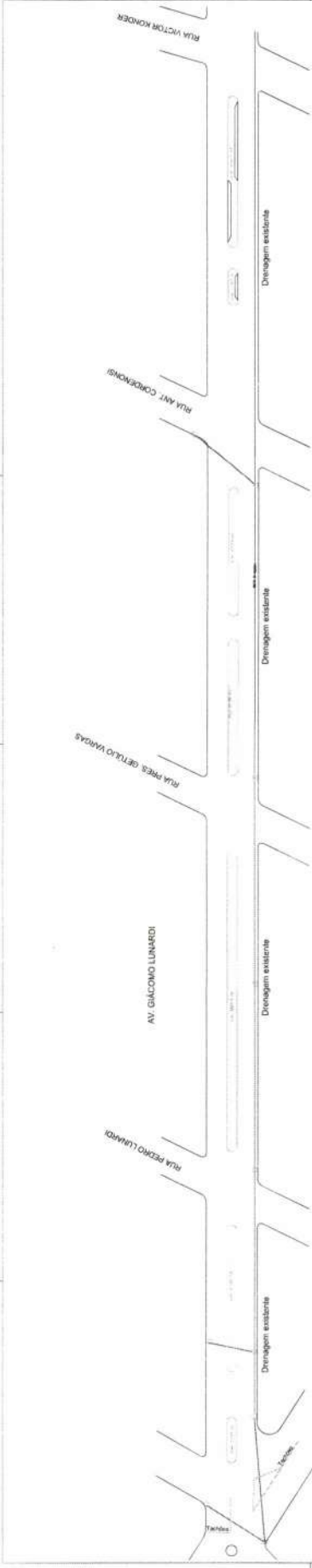


SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO

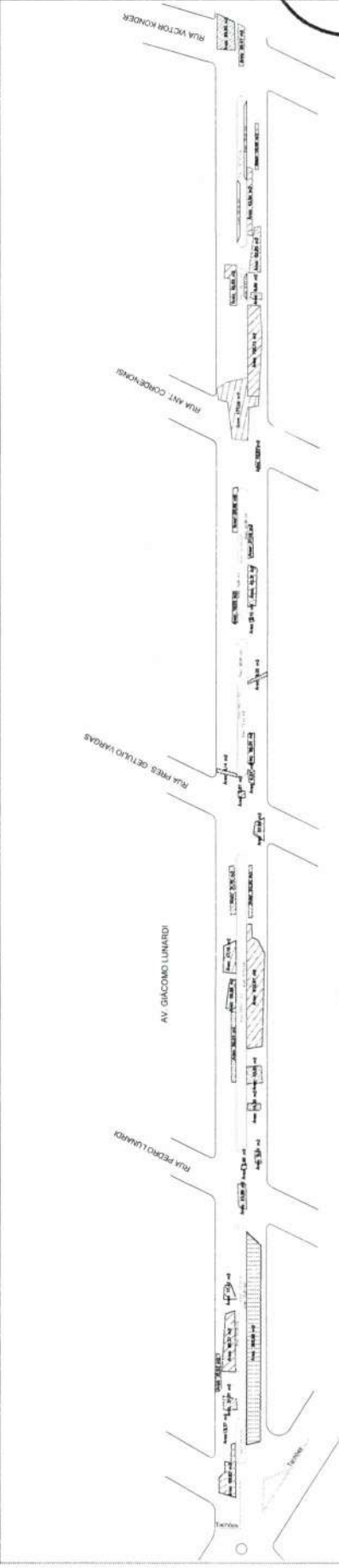
Projeto: MUNICÍPIO DE XAXIM		TÍTULO: REABILITAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
Referência: AVENIDA GIACOMO LUNARDI		FOLHA: 02	
Projeto Geométrico		Projeto de Sinalização	
Autores:	Desenhista:	Projeto:	Execução:
Revisão:	Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Elaboração:	Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:

CONVENÇÕES	
	Avenida
	Rua
	Pavimentação asfáltica em CBOG - Betonado Porfírico
	Pavimentação em bloco em CBOG - Betonado Regular
	Bases de Lodo (trapezoidal)
	Placa de Sinalização

RESPONSÁVEL TÉCNICO



PROJETO DRENAGEM
 ESC-1/1000



PROJETO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA
 ESC-1/1000

Remendas Profundas= 1.458,76 m ²
Remendas Superficiais= 488,49 m ²
Área de Cantileão= 857,53 m ²
Área de Cantileão a Escalar= 324,00 m ²
Área de Concreto= 281,28 m ²

CONVENÇÕES

	Área de acesso de galeria
	Ponto de Referência
	Reabilitação asfáltica em CBQ - Remendas Profundas
	Reabilitação asfáltica em CBQ - Remendas Superficiais
	Ponto de drenagem
	Placa de Instalação
	Box de Lids (travessas)

BTIC 08028

MUNICÍPIO DE XAXIM	
Projeto: REABILITAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
Referência: AVENIDA GIACOMO LUNARDI	
PROJETO GEOMÉTRICO	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
FECHA: 03	REVISÃO: 01
ELABORADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1
**SOLICITAÇÃO
389/2016**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: Secretaria da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC

Objeto/Finalidade: Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares.

Observações: Sigef

56

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares. (01-25-12144)	246.343,8800	246.343,88
				Valor Total Previsto	246.343,88


Rodrigo Morás
Município de Xaxim



Xaxim, 9 de Junho de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
389/2016**



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: Secretaria da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC

Objeto/Finalidade: Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares.

Observações: Sigef

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares. (01-25-12144)	246.343,8800	246.343,88
				Valor Total Previsto	246.343,88


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 9 de Junho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



2025



Folhas
Nº 14
B



ORÇAMENTO BÁSICO

Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade e	Preço unitário com BDI	Preço Total com BDI
RUA DOMINGOS PIANA						
Entre a Rua Angelo Teston e a Rua Anestor Davi						
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
74209/001	1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	445,03	1.112,58
Total do Grupo						1.112,58
2.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO						
73806/001	2.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	4.357,62	1,28	5.577,75
72942	2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	4.357,62	1,60	6.972,19
72965	2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	269,48	117.428,60
83357	2.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	4.357,50	1,08	4.706,10
72891	2.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	174,30	6,16	1.073,69
72942	2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	4.357,62	1,60	6.972,19
72965	2.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - PISTA DE ROLAMENTO	t	326,68	269,48	88.033,73
83357	2.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - PISTA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	3.266,75	1,08	3.528,09
72891	2.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - PISTA DE ROLAMENTO	m ³	130,67	6,16	804,93
Total do Grupo						235.097,27
3.0 SINALIZAÇÃO						
72947	3.0	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	75,84	25,83	1.958,95
72947	3.1	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	-	25,83	-
72947	3.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	77,15	25,83	1.992,78
CCP01	3.3	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	291,55	583,10
CCP02	3.4	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	259,82	1.039,28
CCP03	3.5	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	10,00	275,69	2.756,90
CCP04	3.6	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
Total do Grupo						8.331,01
4.0 OBRAS COMPLEMENTARES						
5622	4.1	Regularização para passeios	m ²	0,04	5,31	0,21
74164/004	4.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	2,40	109,28	262,27
83356	4.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	72,00	0,85	61,20



Folhas
Nº 15



ORÇAMENTO BASICO						
Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário com BDI	Preço Total com BDI
72888	4.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	2,40	1,24	2,98
72948	4.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,54	88,39	47,73
83356	4.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	13,50	0,85	11,48
72888	4.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,54	1,24	0,67
92397	4.8	Blocos de concreto intertravado (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	18,00	76,22	1.371,96
72884	4.9	Blocos de concreto - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	21,60	0,94	20,30
72895	4.10	Blocos de cocnreto - carga, manobra e descarga	m ³	1,08	22,43	24,22
		Total do Grupo				1.803,02
		TOTAL GERAL				246.343,88

Folhas
 Nº 16

- Pavimento
- Pista de rolamento
- Faixa de bordura
- Faixa de acostamento
- Canteiro central
- Canteiro lateral
- Canteiro de acostamento
- Canteiro de segurança
- Canteiro de separação
- Canteiro de divisão
- Canteiro de proteção
- Canteiro de contenção
- Canteiro de contenção de terra
- Canteiro de contenção de água
- Canteiro de contenção de ventos
- Canteiro de contenção de ruído
- Canteiro de contenção de poluição
- Canteiro de contenção de calor
- Canteiro de contenção de umidade
- Canteiro de contenção de vibrações

- Sistema de drenagem
- Sistema de irrigação
- Sistema de iluminação
- Sistema de ventilação
- Sistema de climatização
- Sistema de aquecimento
- Sistema de resfriamento
- Sistema de purificação
- Sistema de desumidificação
- Sistema de desidratação
- Sistema de desidratação de gases
- Sistema de desidratação de líquidos
- Sistema de desidratação de sólidos
- Sistema de desidratação de produtos químicos
- Sistema de desidratação de materiais orgânicos
- Sistema de desidratação de materiais inorgânicos
- Sistema de desidratação de materiais sintéticos
- Sistema de desidratação de materiais naturais
- Sistema de desidratação de materiais reciclados
- Sistema de desidratação de materiais reutilizados
- Sistema de desidratação de materiais renováveis
- Sistema de desidratação de materiais sustentáveis

- Sistema de segurança
- Sistema de proteção
- Sistema de prevenção
- Sistema de controle
- Sistema de monitoramento
- Sistema de auditoria
- Sistema de avaliação
- Sistema de certificação
- Sistema de acreditação
- Sistema de reconhecimento
- Sistema de validação
- Sistema de verificação
- Sistema de confirmação
- Sistema de aprovação
- Sistema de autorização
- Sistema de delegação
- Sistema de transferência
- Sistema de cessação
- Sistema de rescisão
- Sistema de extinção
- Sistema de encerramento
- Sistema de finalização
- Sistema de conclusão
- Sistema de término
- Sistema de encimamento
- Sistema de fechamento
- Sistema de acabamento
- Sistema de entrega
- Sistema de entrega final
- Sistema de entrega definitiva
- Sistema de entrega definitiva e irreversível

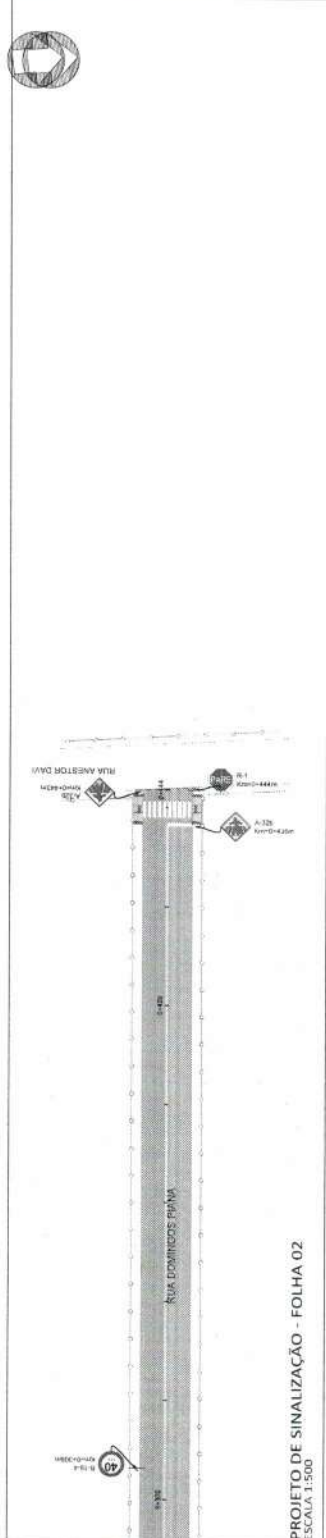
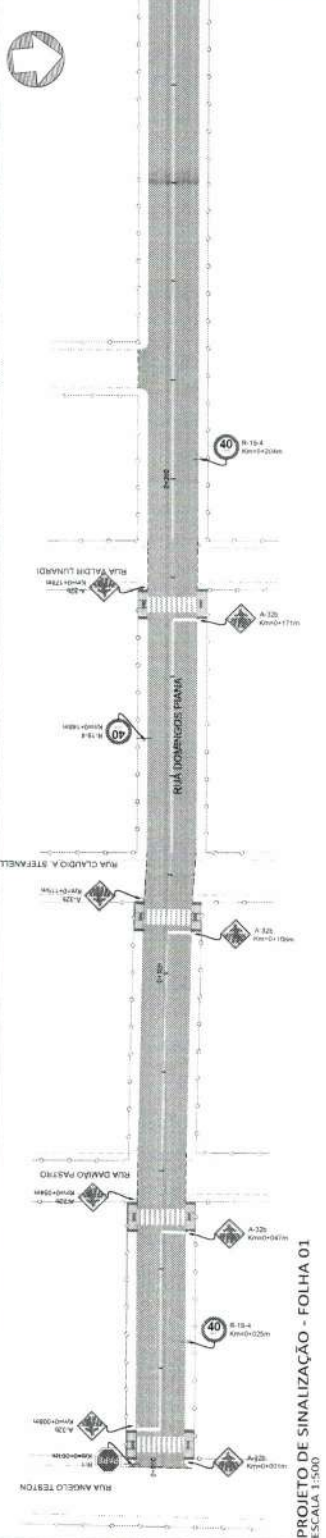
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

GEOMÉTRICO



RUA DOMINGOS PIANA
 Engenharia
 GEO 02

JULIANO VIEIRA
 RUA DOMINGOS PIANA
 KARIM - SC
 FONE: (49) 3312-0413
 CEP: 89.128-100
 E-MAIL: jvieira@ruadomingospiana.com.br
 WWW.RUADOMINGOSPIANA.COM.BR



PROJETO GEOMÉTRICO - FOLHA 01
 ESCALA 1:500

PROJETO DE SINALIZAÇÃO - FOLHA 01
 ESCALA 1:500

PROJETO DE SINALIZAÇÃO - FOLHA 02
 ESCALA 1:500

MUNICÍPIO DE KARIM - SC
 SECRETARIA DE URBANISMO
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Folhas
Nº 14

<input type="checkbox"/>	Linhas de referência	<input type="checkbox"/>	Linhas de alinhamento	<input type="checkbox"/>	Linhas de perfilamento	<input type="checkbox"/>	Linhas de drenagem
<input type="checkbox"/>	Linhas de controle	<input type="checkbox"/>	Linhas de estaca	<input type="checkbox"/>	Linhas de nível	<input type="checkbox"/>	Linhas de obra
<input type="checkbox"/>	Linhas de construção	<input type="checkbox"/>	Linhas de topografia	<input type="checkbox"/>	Linhas de projeto	<input type="checkbox"/>	Linhas de execução
<input type="checkbox"/>	Linhas de obra	<input type="checkbox"/>	Linhas de planta	<input type="checkbox"/>	Linhas de perfil	<input type="checkbox"/>	Linhas de seção
<input type="checkbox"/>	Linhas de corte	<input type="checkbox"/>	Linhas de elevação	<input type="checkbox"/>	Linhas de nível	<input type="checkbox"/>	Linhas de obra
<input type="checkbox"/>	Linhas de controle	<input type="checkbox"/>	Linhas de alinhamento	<input type="checkbox"/>	Linhas de perfilamento	<input type="checkbox"/>	Linhas de drenagem

GEOMÉTRICO



RUA RIO GRANDE

Projeto de Engenharia e Arquitetura
Rua Rio Grande
Marim - SC

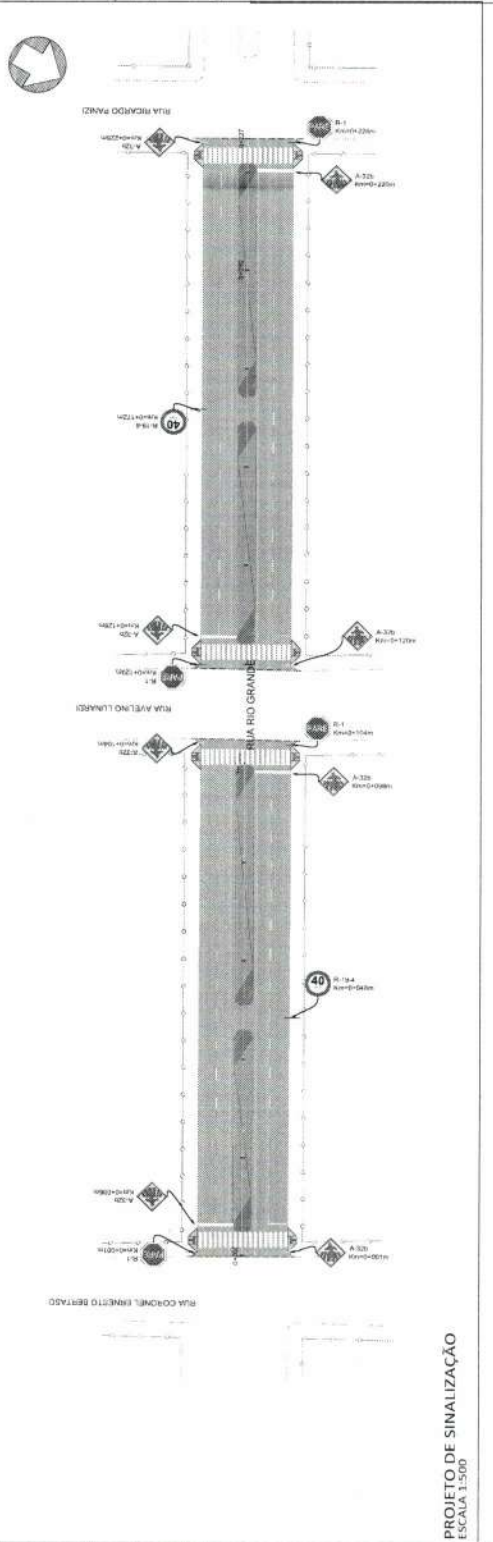
GEO 01

Projeto de Engenharia e Arquitetura
Rua Rio Grande
Marim - SC

MUNICÍPIO DE MARIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 201/2019

PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

(49) 3312-0413



PROJETO GEOMÉTRICO
ESCALA 1:500

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/2



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

- a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares,

Processo Adm. nº: 94/2016

Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 30 dias

Local de Entrega: Município de Xaxim -

Urgência:

Vigência: 31/12/2016

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM


Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.1.008.4.4.90.00.00.00.00	Pavimentação de Ruas e Passeios	4.4.90.51.99.00.00.00	761.845,59
	Fonte de Recurso : 1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros			

Total previsto: 761.845,59

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares (01-25-12141)	515.501,7100	515.501,71
2	1,000	Un	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m ² sobre calcamento, sinalização, obras complementares. (01-25-12144)	246.343,8800	246.343,88
Total Geral ---->				761.845,5900	761.845,59

Xaxim, 7 de Junho de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(s) Prefeito Municipal(s)

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura do procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de licitação em andamento foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia para pavimentação de área de estacionamento em frente ao prédio do Conselho Municipal de Educação em Xaxim, incluindo a execução de pavimentação com pedregulhos, com todas as etapas: levantamento topográfico, elaboração de projeto e execução de obra. Conforme projeto e memorial descritivo. O valor máximo estimado da obra é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), incluindo todas as despesas com materiais, mão de obra e demais encargos.

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2015

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

Forma de Pagamento: À Vista

Prazo de Entrega: 30 dias

Local de Entrega: Município de Xaxim - SC

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Observações:

Convênios:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Descrição	Código da Dotação	Valor Disponível
Fonte de Recursos - 1001 - Transferências de Recursos - 4000 - 0000 - 0000 - 0000	0000.0000.0000.0000	R\$ 1.500.000,00
Transferências de Recursos - 4000 - 0000 - 0000 - 0000	4000.0000.0000.0000	R\$ 1.500.000,00
Total Disponível		R\$ 3.000.000,00

ITENS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Total Máximo
1	Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, incluindo levantamento topográfico, elaboração de projeto e execução de obra, com pedregulhos, com todas as etapas: levantamento topográfico, elaboração de projeto e execução de obra. Conforme projeto e memorial descritivo. O valor máximo estimado da obra é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), incluindo todas as despesas com materiais, mão de obra e demais encargos.	1.000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500.000,00
2	Pavimentação Asfáltica em Rua Formosa, com 4,30m de largura e 100m de comprimento (01,00-10,00).	1.000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500.000,00
	Total Geral			R\$ 3.000.000,00

Xaxim, 7 de Junho de 2015.

Responsável pelo Documento: _____
 Diretor Geral: _____




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 2/2

Xaxim, 7 de Junho de 2016.




Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 94/2016, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 7 de Junho de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



Xaxim, 7 de Junho de 2018.

Rui Barboza
Secretário de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N.º 041/18, no modalidade de "Torneio de Preço" para a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e condições de fornecimento constantes no Edital de Licitação N.º 041/18, e a realização de uma sessão pública de abertura de propostas em 07 de Junho de 2018, às 14h30min, no local a ser determinado pelo Edital de Licitação N.º 041/18.

Rui Barboza
Secretário de Administração

Xaxim, 7 de Junho de 2018.



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	94/2016
Data do Processo Adm.:	07/06/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariaia
Objeto do Processo Adm.:	Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a)Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b)Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calcamento, sinalização e obras complementares,

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
56	07.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	1.234.429,85	761.845,59
					Total Previsto:	761.845,59
					Total Geral:	761.845,59

Xaxim, Em 07.06.16

Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 04.551.870/001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.R.: 88228-900 - Xaxim - SC



Folha 111

PARÊCER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de contabilidade, analisamos os dados contábeis e financeiros do exercício em questão, bem como os dados contábeis e financeiros das atividades desenvolvidas pelo órgão, tendo em vista a necessidade de prestação de contas ao Poder Judiciário.

- 1 - Não foram observadas irregularidades contábeis e financeiras que possam comprometer a correta prestação de contas.
- 2 - Não foram observadas irregularidades contábeis e financeiras que possam comprometer a correta prestação de contas.
- 3 - Não foram observadas irregularidades contábeis e financeiras que possam comprometer a correta prestação de contas.

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo	Assunto	Data de Abertura	Data de Encerramento
00000000000000000000	Processo Administrativo nº 00000000000000000000	00/00/00	00/00/00
00000000000000000000	Processo Administrativo nº 00000000000000000000	00/00/00	00/00/00

RESUMOS ORÇAMENTÁRIOS - MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod. Ref.	Un. Org.	Proj. Lanç.	Elemento Despesa	Contig. do Elemento	Valor Disponível	Valor Previsto
00	00.00	1.008	4.4.90.00.00.00.00	4.4.90.00.00.00.00	1.534.439,26	181.842,89
					Total Previsto	181.842,89

					Total Geral	181.842,89
--	--	--	--	--	-------------	------------

Xaxim, 07 de Janeiro de 2023.

 João Carlos de Souza
 Diretor de Contabilidade



Nº. Publ.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.		
Nome:	John	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.


Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE VARGEM

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a limpeza, pintura, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, bem como a manutenção de jardins e áreas verdes.

Art. 2º - A contratação será feita por meio de licitação do tipo menor preço, observando-se as condições de pagamento e entrega estabelecidas no Edital e no Projeto Básico de Referência.

Art. 3º - O interessado em participar deve cumprir os requisitos estabelecidos no Edital e apresentar proposta técnica e financeira devidamente fundamentada, acompanhada de documentação comprobatória exigida.

Art. 4º - A licitação será realizada em sessão pública, aberta e com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Vargem.

Art. 5º - O Edital encontra-se disponível em: [endereço]

Art. 6º - O prazo para apresentação de propostas é de [prazo] dias.

Art. 7º - O local de entrega das propostas é: [endereço]

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA [nome da rua], Nº [número]

Assinatura do responsável pelo Edital

[nome do responsável]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2016
TOMADA DE PREÇO n° 009/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para a pavimentação em diversas ruas do município, conforme especificado neste edital e seus anexos, consoante ao disposto na lei n. 8.666/93 e suas alterações, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

Recebimento das propostas: Até às 14h30min horas do dia 24 de junho de 2016.

Abertura das propostas: Dia 24 de junho de 2016 às 15h00min horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, SC, localizada na Rua Rui Barbosa, n. 347, centro, na cidade de XAXIM-SC.

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

- a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
- b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo;

1.2 O Projeto conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte deste Edital, poderão ser retirados diretamente no site do município www.xaxim.sc.gov.br ou em arquivo digital, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, em Xaxim-SC, de segunda a sexta feira.

1.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA: A execução das obras, conforme o memorial descritivo, fornecendo suporte e todos os materiais de construção de boa qualidade, equipamentos, mão de obra necessária, sinalização das ruas, bem como

Apriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

assumir por sua conta a alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas das pessoas envolvidas na obra, enfim tudo o que for necessário. O objeto do presente edital tem garantia de 5 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

1.4 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

1.4.1 **Anexo I** - Minuta do Contrato;

1.4.2 **Anexo II** - Modelo de Declaração do não Emprego de Menores;

1.4.3 **Anexo III** Declaração em atendimento a Lei nº 12.844/2013

1.4.4 **Anexo IV**- Parecer Jurídico;

1.4.5 **Anexo V** - Declaração de não parentesco.

2DO AMPARO LEGAL:

2.1 Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, sob forma de execução indireta.

3DO LOCAL PARA INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

3.1 Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, através de telefone (49) 3353-8200 ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de XAXIM;

3.2 Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e as exigências deste Edital para a Modalidade de TOMADA DE PREÇOS;

4.2 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exibam no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão;

4.3 A proponente interessada arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório;

4.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar:

I.- Quando optante pelo SIMPLES nacional: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

II. - Quando não optante pelo SIMPLES nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/06, ou comprovante expedido pela Junta Comercial.

4.5 O documento citado no item 4.4 deverá ser entregue fora dos envelopes de documentação e proposta, no momento da abertura da licitação.

4.6 Somente serão admitidos a participar da presente licitação os interessados legalmente constituídos, que possuam objetivo social ou ramo de atividade (indicado no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação; pessoas Jurídicas que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução de seu objeto e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Xaxim/SC ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (Art.22 §2º da Lei 8.666/93).

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

5.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Registro Comercial no caso de empresa individual, **ou;**

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações posteriores ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou;**

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, **ou;**

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

5.2. DA REGULARIDADE FISCAL:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;

5.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

5.2.5. Prova de regularidade com o FGTS;

5.2.6. Prova de regularidade com INSS;

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1. Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), pessoa jurídica e pessoa física;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.3.2. Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço. Que poderá ser comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa;

5.3.3. Um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado no item 5.3.2, de obras ou serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional em quantitativo de 50% ou mais em relação ao objeto desta licitação, que contemple os serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem pluvial;

a) Somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas com a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado;

5.3.4. Atestado de Visita emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente.

5.3.4. Licenciamento Ambiental da Usina.

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

5.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1. Prova de qualificação econômico-financeira da empresa licitante, mediante apresentação dos seguintes documentos:

5.4.1.1. Balanço patrimonial do ano de 2015, que comprove a boa situação financeira da empresa. O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicação no "Diário Oficial". As demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do livro "Diário" e folha em que cada balanço se acha regularmente transcrito (com fotocópia da página de abertura e de fechamento do Livro Diário).

5.4.1.2. Certidão Negativa de pedido de falência, concordata ou de recuperação judicial, expedida no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

5.4.1.3. Certidão Negativa de Protestos, expedida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data limite para apresentação das propostas da sede da proponente.

5.5. DOS DEMAIS DOCUMENTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 5.5.1. Declaração de não emprego de menores (conforme Anexo II do edital);
- 5.5.2. Declaração de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 5.5.3. Declaração de não parentesco (conforme Anexo VI do edital);
- 5.5.4. Termo de compromisso de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados deverão estar uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

NOTAS 2:

- a) As **ME** ou **EPP**, que postergarem do seu direito conforme item 4.4 do Edital, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos moldes do artigo 43, caput, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra "b", implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou Revogar a licitação;
- d) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada com visto do CREA de Santa Catarina para participar de licitações;
- e) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: Sócio; Diretor; Empregado e/ou Responsável Técnico;
- f) A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender os seguintes requisitos:
- **Empregado:** cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

Cipriano



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
 - **Diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - **Responsável Técnico:** cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como ART.
- g) No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;
- h) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Prefeitura Municipal, nesta licitação, sob pena de exclusão das licitantes representadas;
- i) A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- j) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- k) **Todas as fotocópias deverão estar autenticadas**, exceto as extraídas pela Internet.
- l) O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

5.6 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e lacrado, com o título:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS 009/2016
ENVELOPE N° 01 - DA DOCUMENTAÇÃO**

6. DA PROPOSTA:

6.1 A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

6.1.1 Carta de apresentação da proposta, redigida em língua portuguesa, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável competente, constando **o valor global proposto da obra**, anexada de:

6.1.2 Planilha de Orçamento, destacando-se o custo unitário p/m² de cada rua e o custo total da mesma, apresentando o orçamento e o cronograma de cada rua;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 6.1.3 O proponente deverá apresentar também o Resumo geral dos Orçamentos e o Cronograma Físico Financeiro Geral;
- 6.1.4 Para elaboração da proposta de preço o proponente deverá obedecer aos critérios do item 9 do presente edital;
- 6.1.5 **O valor do BDI deverá estar incluído no valor global da proposta e a proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado.**
- 6.1.6 Na proposta deverão constar:
- Razão social, endereço e número do CNPJ da proponente;
 - Nome, R.G. e CPF do responsável pela assinatura do Contrato;
 - Prazo de validade de proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega.
- 6.1.7 A proponente deverá elaborar as planilhas orçamentárias levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da Licitante prever qualquer serviço necessário, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital;
- 6.1.8 Na composição dos preços unitários devem estar incluídos a aquisição e o transporte de todos os materiais necessários à execução dos serviços. A proponente deverá apropriar os custos e distâncias reais de transporte, independentemente daquelas citadas no orçamento da Prefeitura;
- 6.1.9 Orçamento, Cronograma físico financeiro e respectivo apensos, devidamente assinado pelo responsável competente;
- 6.1.10 Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor global simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexecutável.

6.2 DA COMPOSIÇÃO DO BDI:

- 6.2.1 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- 6.2.2 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- 6.2.3 A fórmula proposta pelo Tribunal para cálculo do BDI é:

$$\text{BDI} = [((1 / (1 - \text{IMP})) * (1 + \text{ADM}) * (1 + \text{DEF}) * (1 + \text{RIS}) * (1 + \text{LB})) - 1] * 100$$

onde:

Cipriano



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento (tributos);
ADM = despesas administrativas (adm. central);
DEF = despesas financeiras e despesas com seguros;
RIS = riscos e imprevistos;
LB = lucro bruto.

A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

6.2.4 Segundo o Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário: "9.1.1. os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado a contratante;"

6.2.5 Ainda segundo o Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário: "9.2. aprovar os valores abaixo listados como faixa referencial para o LDI:

Descrição	Mínimo	Média	Máximo
Risco	0,00 %	0,97 %	2,05 %
Despesas Financeiras	0,00 %	0,59 %	1,20 %
Administração Central	0,11 %	4,07 %	8,03 %
Lucro	3,83 %	6,90 %	9,96 %
Tributos	6,03 %	7,65 %	9,03 %

6.2.6 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível que é o constante da planilha acima, exceto para as empresas que são optantes pelo Simples Nacional, o qual a carga tributária é menor e as mesmas não se enquadram na tabela acima.

6.3 A proponente entregará a proposta até no dia e horário designado neste Edital, em envelope devidamente fechado e lacrado, com o título:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS 009/2016
ENVELOPE nº 02 - DA PROPOSTA FINANCEIRA**

7 DA GARANTIA

7.1 GARANTIA DE EXECUÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.1.1 No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução equivalente a 3% (três por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente, o qual **poderá ser feita em uma nas seguintes modalidades:**

- a) Em dinheiro ou em títulos da dívida pública, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, §1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

7.1.2 No caso de rescisão de Contrato, por inadimplência da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória;

7.1.3 A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas, atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro pelo índice da poupança;

7.1.4 Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

7.2 DA GARANTIA DA OBRA

7.2.1 A Contratada obriga-se a dar garantia das obras pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

8 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1. Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo;

8.2. A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Protocolo, com sede no prédio da Prefeitura Municipal. Após o horário previsto para recebimento, não mais será aceita qualquer proposta.

8.3. Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação;

8.3.1. Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata e seja solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

8.3.2. Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei 8.666/93;

8.3.3. Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão;

8.3.4. Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata;

8.3.5. A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários de cada orçamento (Rua) ofertado não excedam o valor máximo previsto nas planilhas orçamentárias, e o preço global total, como especificado na planilha orçamentária total, é de **R\$ 761.845,59, (setecentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, incluindo-se neste cômputo o BDI.

9.2. Para fins de aferição da exequibilidade dos preços propostos, será utilizado o critério definido no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93;

9.3. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;

9.4. Os quantitativos e valores indicados no projeto básico correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

9.5. Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão Permanente de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- I. O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- II. O erro de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

9.6. Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço ou obra, inclusive instalação do canteiro de serviço, quando houver, limpeza final da obra, sinalização, energia elétrica, consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

9.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

9.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO:

10.1. O julgamento será realizado em conformidade com o Edital de Tomada de Preços e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "**MENOR PREÇO GLOBAL**", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço global para a execução dos serviços, considerando os Projetos, Planilhas e Memoriais fornecidos pela Licitante, nos termos e com as especificações do presente Edital;

10.2. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Federal n.º. 8.666/93, ou conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 10.2.1 a 10.2.3 deste edital.

10.2.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.2.2. Para efeito do disposto no subitem 10.2.1 ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME e EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de serem idênticos os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A não-contratação nos termos previstos nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.2.3. O disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, somente será aplicado quando o melhor preço ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3. Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à(s) empresa(s) que apresentar(em) o "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

10.4. A Comissão de Licitação ainda:

10.4.1. Elaborará Laudo de Julgamento, onde registrará os documentos da seleção efetuada, cabendo ao Prefeito Municipal, à homologação do resultado apresentado;

10.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece o artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e deverão ser elaborados com a observância dos seguintes requisitos:

11.1.1. Serão datilografados e devidamente fundamentados;

11.1.2. Serão assinados pelo representante legal da proponente;

11.1.3. Serão entregues no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal;

11.2. O recurso referente à fase de habilitação, terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão;

11.3. Das decisões da Comissão caberá recurso para o Prefeito Municipal de Xaxim, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que é dada a publicidade da decisão;

11.4. O recurso interposto será levado pela Comissão de Licitações, ao conhecimento das demais proponentes, que poderão sobre o mesmo se manifestar, no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis;

11.5. Impugnado ou não o recurso, a Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou para enviar o recurso, devidamente informado, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão final.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo, não serão levados em consideração;

11.7. As impugnações ao edital, por parte dos proponentes, deverão atender ao disposto no Art. 41 § 2º da 8.666/93;

12. DAS OBRIGAÇÕES:

12.1. DA PROPONENTE/CONTRATADA:

12.1.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**

12.1.2. Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 12.1.4. Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- 12.1.5. Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- 12.1.6. Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- 12.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- 12.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- 12.1.9. Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- 12.1.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- 12.1.11. Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- 12.1.12. Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- 12.1.13. Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- 12.1.14. Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- 12.1.15. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- 12.1.16. A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

Li Priami



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I. ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;
- II. CEI;
- III. Alvará de Construção;
- IV. Orçamento e cronograma em meio digital;
- V. Diário de obra;
- VI. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VII. GFIP;
- VIII. CND;
- IX. Alvará de Habite-se;
- X. Projeto "as built", quando for o caso.

12.1.17. A proponente vencedora no ato da assinatura do contrato deverá apresentar declaração para atendimento às exigências da Lei nº 12.844/2013 de 19 de julho de 2013, conforme modelo no anexo IV do presente Edital.

12.2. DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE:

- 12.2.1. Emitir Ordem de Serviço;
- 12.2.2. Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;
- 12.2.3. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

13. DAS PENALIDADES:

- 13.1. Pela inadimplência das obrigações contratuais objeto desta licitação, a Proponente, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;
- 13.2. Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:
 - a) Rescisão contratual;
 - b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;
- 13.3. Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 13.1, supra.
- 13.4. Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

14. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:

C. Priani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 14.1. O prazo para execução dos serviços será de 30 dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.
- 14.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro.
- 14.3. A VIGÊNCIA do contrato será de três meses contadas a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei.
A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste Instrumento.
- 14.4. A Licitante vencedora será convocada para firmar o Contrato, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da convocação, quando deverá indicar: Nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato; Número da conta corrente, da agência e do banco, em que será efetuado o pagamento.
- 14.5. Na hipótese da empresa vencedora se recusar a assinar o Contrato, a Entidade de Licitação convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 13.
- 14.6. O presente Edital, Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, bem como a Proposta da Licitante, integrarão o Contrato independentemente de transcrição.

15. DO PAGAMENTO:

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio, de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.
- 15.2. Os quantitativos dos serviços relacionados no Orçamento deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação da Prefeitura Municipal de XAXIM de autorizar sua execução integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;
- 15.3. Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas adotadas pela Prefeitura Municipal de XAXIM;
- 15.4. As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM e pelo responsável técnico da Empresa detentora do Contrato (Engenheiro Preposto da Obra);
- 15.5. Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário de Obra, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes da presente Tomada de Preços se processará de acordo com o que estabelece o Capítulo III, Seção V da Lei nº. 8.666/93.

17. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:

17.1. A presente licitação, no interesse do serviço público e, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos licitantes, poderá ser anulada, em todo ou em parte, bem como revogada a qualquer tempo, divulgando-se a decisão da mesma forma que o presente Edital.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, com recursos oriundos da SIGEF:

Centro de Custo: 25 – Secretaria de Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 1 – Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 56/2016

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

19.2. Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

19.3. A partir da expedição da Ordem de Serviço citada no subitem 12.2.1, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Eng.º Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin;

19.4. Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

19.5. Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

19.6. Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

19.7. A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

19.8. Os Licitantes ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de XAXIM reserva o direito de apresentar variantes ao projeto, podendo acarretar redução ou acréscimo no volume dos serviços, sem que caiba direito a qualquer indenização ou reclamação, além dos pagamentos dos serviços realizados;

19.9. A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de cancelar esta TOMADA DE PREÇOS, por conveniência administrativa, sem que caiba qualquer indenização. No caso de anulação, os proponentes terão o direito de pleitear a devolução da documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento;

19.10. A Comissão poderá, no desempenho de suas atribuições, proceder pesquisas sobre qualquer das empresas licitantes, para melhor aquilatar o comportamento técnico e financeiro, nos locais onde as mesmas estejam com frentes de serviço;

19.11. A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

19.12. Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

19.13. A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

19.14. A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

19.15. São também obrigações da empresa contratada:

19.15.1. Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

19.15.2. Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;

19.15.3. Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;

19.15.4. Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra, de acordo com modelo a ser junto ao setor de engenharia com Simone Michelin devendo, estas despesas estarem contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

19.15.5. Arcar com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de XAXIM, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta;

19.15.6. A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço;

19.16. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de XAXIM, subsequente as ora fixados.

19.17. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas.

19.18. A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE AFIRMAÇÃO DO CONVENIO SIGEF.

XAXIM-SC, 07 de junho de 2016.

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Cipriani

Visto da Assessoria Jurídica
Luís Antônio Cipriani
Advogado OAB/SC n.35.698
Procurador-Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito, casado, inscrito no CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XAXIM/SC, Pessoa Física, e de outro lado a empresa XXXXXX, Pessoa Jurídica de direito privado com CNPJ nº XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXX, nº XXXXX, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXX, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade sob nº XXXXX, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, tem entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia para pavimentação asfáltica sendo:
I - Recuperação de pavimentação asfáltica em CHUQ na Avenida Gláucio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação, reparos profundos, remendo superficial, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo.
II - Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 1.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Subcláusula Primeira - A execução dos serviços do objeto acima contratado será efetuada nas ruas do Município de XAXIM, conforme listas dadas descritas nos Projetos Executivos.

Subcláusula Segunda - Em parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição as peças constantes do Processo Administrativo nº 00472016 - TOMADA DE PREÇOS nº 00472016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo departamento responsável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N°/2016

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 194.821.759 - 72, residente e domiciliado na cidade de **XAXIM/SC** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **xxxxxxx**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n° xxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxx, n° xxxxx, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representado pelo Senhor **xxxxxxxxxxxxx**, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob n° xxxxxxx, xxxx, com inscrição no CPF/MF Sob n° xxxxxxxxxxxxxxxx, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

I - Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;

II - Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo;

Subcláusula Primeira - A execução dos serviços do objeto acima contratado será efetuada nas ruas do **Município de XAXIM**, conforme dados descritos nos **Projetos Executivos**.

Subcláusula Segunda - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 094/2016 - TOMADA DE PREÇOS n° 009/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

Li piana



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total de R\$ (p/ extenso), condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP - Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- Existência de qualquer débito para com este órgão;
- Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- b) Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- e) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- f) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- i) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- j) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- k) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- l) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- m) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- n) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- o) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- p) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:
- I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;
 - II - CEI;
 - III - Alvará de construção;
 - IV - Orçamento e cronograma em meio digital;
 - V - Diário de obra;
 - VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
 - VII - GFIP;
 - VIII - CND;
 - IX - Alvará de Habite-se;
 - X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar Ordem de Serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, com recursos SIGEF:

Centro de Custo: 25 – Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 – Secretaria da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 1 – Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 56/2016

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS:
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) Em dinheiro, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a CONTRATADA tenha direito.

A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia das obras pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento do valor total do Contrato;

II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

III - Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

- a) **Gestor deste Contrato**, o Sr. Rodrigo Moras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;
- b) **Fiscal deste Contrato**, o Sra. Simone Michelin, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É expressamente proibido à **CONTRATADA**, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin.

Tipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

São também obrigações da empresa contratada:

Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;

Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica Eleito o Foro da Comarca de XAXIM-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 3(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de XAXIM, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

XAXIM-SC, em .. de de 2016.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Luís Antônio Cipriani
Procurador Geral - OAB/SC - 35.698

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Idson Antônio Otonari
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

A N E X O III - DECLARAÇÃO
(conforme exigido no item 12.1.17 do edital)

"PARECER"

A empresa _____ através de seu representante legal abaixo assinado
DECLARA, sob as penas da Lei e em atendimento a Lei nº 12.844/2013 de 19 de julho de
2013 sobre a desoneração das folhas de pagamentos, que o **CNAE** que representa a
atividade de maior receita da empresa para enquadramento nos grupos relacionados é o

Local data de 2016.

NOME, ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

É o parecer

Xaxim, SC, 07 de junho 2016.

Luís Antônio Cipriani
Procurador Geral - OAB/SC - 35.098

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

A N E X O IV - PARECER JURÍDICO

"PARECER"

Por força do Parágrafo único do Art. 38, da Lei n. 8.666/93, vem esta Assessoria Jurídica em apreciação ao Edital n. 009/2016, na modalidade de **"Tomada de Preços"**, elaborado pelo Setor de Compras e Licitações.

Referida licitação tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia para contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;

Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo;

Colhe-se do Edital, que foram observados, na sua totalidade, os dispositivos consubstanciados na Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas e demais normas para a modalidade.

Assim sendo, opino pelo prosseguimento do presente certame licitatório, com a necessária publicação do aviso de licitação, nos termos Legais acima referido.

É o parecer.

Xaxim, SC, 07 de junho 2016.


Luís Antônio Cipriani

Procurador Geral - OAB/SC - 35.698



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

NOME, CPF, DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO PARA BARRIL BRANCO EM
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, _____, declaro para os devidos fins de direito que não sou proprietário, titular de controle de empresa ou participante de qualquer empresa ou sociedade que tenha participado ou esteja participando de licitação ou contratação de serviços de qualquer natureza, direta ou indireta, no âmbito do Município de Xaxim, Santa Catarina, no período compreendido entre a publicação da convocatória para a licitação e a assinatura do contrato, sob pena de anulação da licitação e de aplicação das sanções previstas no Edital de Licitação e no Edital de Contratação de Serviços.

A presente declaração é verdadeira e correta, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital de Licitação e no Edital de Contratação de Serviços.

Xaxim, _____ de _____ de 2011.

TOMAR CPM DO EMPREENHAMENTO DE BARRIL BRANCO

Xaxim

PREFEITURA

Folhas

Nº 39

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2016**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência pública n. 007/2016 Processo licitatório n. 091/2016 O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4141/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 11 de julho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 09**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N. 09/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 094/2016 O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para recuperação de pavimentação asfáltica. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 10/2016**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N. 10/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2016 O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para revitalização do terminal Rodoviário de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

Decreto 238

DECRETO 238/2016

Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO - Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada pelo Poder Executivo Municipal, Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis, sendo:

DILSO DAGORT- 542.702.609-63

OTAVIO JOÃO SKRZYPCZAK- 767.673.109-72

JUVENAL MARTINAZZO – 048.785.719-42

Art. 2º A Comissão de Avaliação ficará responsável para a avaliação de todos os bens móveis do Município, sempre que se fizer necessário e, expedirá Laudo de Avaliação, constando do mesmo as especificações dos bens e os valores dos bens móveis.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO 44/2016

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N. 044/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xaxim – SC torna público a REPUBLICAÇÃO referente ao pregão presencial, objetivando o registro de preços para aquisição de material de expediente e artesanato para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social conforme descrição completa no edital, na qual não houve interessados, restando à licitação deserta.

Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 15min do dia 21 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de junho de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 09/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 094/2016 O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa por empreitada global para recuperação de pavimentação asfáltica. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h:30min do dia 24 de junho de 2016**, procedendo à abertura às **15h:00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 08 de junho de 2016.

Prefeito: **Idacir Antônio Orso**

EDITAIS 21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2016
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 08/2016.
O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000
SEGUNDO TERMO DE ERRATA -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 -
PMBC

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança para o evento da 24ª Festa da...

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação...

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE JOINVILLE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
(FASE DE PROPOSTA) DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
1 - DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização...

Em conformidade ao art. 04, V da Lei Federal 10.520/02, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da Constituição de Apólicas de Seguro total e contra terceiros...

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016
EUZÉBIO CALISTO VIECELLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER a todos, que se encontra em aberto as inscrições para o processo seletivo...

JOINVILLE IATE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores sócios do Joinville Iate Clube para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 19:00 horas do dia 06 de julho de 2016, em primeira convocação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016 -
PMBC

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca - Capital / 6ª Vara Cível. Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro, Florianópolis-SC. Juiz de Direito: Celso Henrique do Castro Baptista Vallim.
Chefe de Cartório: Soraila Sousa da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - PRAZO: 20 DIAS.
Procedimento Ordinário n. 0022094-44.2016.1.8.24.0023. Autor: Flástor Lúcia Reis. Réu: Mega Astron Indústria e Comércio Ltda...

PREFEITURA DE ZORTÉIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Zortéia, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme descrito abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2016 - Objeto: Aquisição de um Veículo - Tipo Ambulância para a Unidade Básica de Saúde, conforme Termo de Convênio 185/2016...

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação menor preço, pelo regime de execução do contrato de For Item, regido pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal Nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93, seleção de propostas visando o Registro de preços de materiais para esterilização CME, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRCP por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS ao longo de 12 meses, conforme quantidades e especificações em anexo.
DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/06/2016 às 13:30 horas. Na Secretaria de Compras.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677000.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br.
MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA - CPLJ
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016/PMU
Objeto: aquisição de material e serviços de REABILITAÇÃO DA PRAÇA ANITA GARIBALDI, no Centro Histórico de Urussanga/SC. Recursos oriundos do Convênio Nº 799289/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Contrato de Repasse Nº 1013335-18/2013. Recebimento dos envelopes: até 09h30 do dia 24/06/2016, na Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 - Setor de Licitações.
Abertura dos envelopes: 09h30 do dia 24/06/2016. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 07h às 13h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Ulysses de Brito, na Praça da Bandeira, n.º 12 e poderá ser acessado no site desta municipalidade através do item Portal de Transparência. Outras informações no e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br
José Vicente Canonica_Presidente CPL Urussanga, 08/06/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER (47) 3541-6000
PREGÃO Nº 106/2016
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 13h00min do dia 22 de junho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 07 de junho de 2016.
Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 100/2016 -
PMBC
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação Menor preço, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal Nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93, visando a Aquisição de Uniformes destinados aos agentes de alimentação das Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência e demais documentos em anexo, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:
DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016.
HORÁRIO: Até as 15:30 horas.
LOCAL: Secretaria de Compras.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link compras e licitações.
Balneário Camború, 08 de junho de 2016.
MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09/2016 - Processo Licitatório Nº 095/2016 O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para empreitada global para recuperação de pavimentação asfáltica. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Xaxim (SC), 08 de junho de 2016. Prefeito - Márcio Antônio Oros.
Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10/2016 - Processo Licitatório Nº 095/2016 O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para empreitada global para recuperação de pavimento asfáltico. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 24 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Xaxim (SC), 25 de fevereiro de 2016. Prefeito - Márcio Antônio Oros.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COORDENADORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (CPL)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que realizará licitações, nas seguintes modalidades:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/HU/2016 - dia 22/06/2016 às 09h00min: Registro de Preços para fins de aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/HU/2016 - dia 23/06/2016 às 09h00min: Registro de Preços para fins de contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de exames diagnósticos, em pacientes do SUS, encaminhados pelo HU/FUSC, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.
Os editais poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, em horário comercial, na Coordenadoria de Pregoeiros e de Processos Licitatórios do Hospital Universitário ou acessados no site www.hu.ufsc.br - Informações fone (48) 3721-9102.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 100/2016 -
PMBC
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação Menor preço, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal Nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93, visando a Aquisição de Uniformes destinados aos agentes de alimentação das Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência e demais documentos em anexo, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:
DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016.
HORÁRIO: Até as 15:30 horas.
LOCAL: Secretaria de Compras.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ou através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, no link compras e licitações.
Balneário Camború, 08 de junho de 2016.
MARIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras
SILVANA ROSSI
Diretora de Editais

Comfloresta
COMFLORESTA CIA. CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 012/2016
COMFLORESTA CIA. CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, pessoa jurídica de direito privado, sede na R. Benjamin Constant 2.815, 1º andar, Joinville/SC, doravante comente, fará realizar LEILÃO PÚBLICO, através do Leiloeiro Oficial, Sr. VICENTE ALVES PEREIRA NETO, para alienação de Bens em desuso com o intuito de renovação dos mesmos. (Trator, Unidade de Beneficiamento, Máquinas, Motocicletas, trator, notebooks e Bens Diversos).
O leilão será realizado a partir das 09:00 hs do dia 13/06/2016, até 15/06/2016 às 09:00 hs, unicamente através do site: www.agenciacleilao.com.br na modalidade de lance livre, onde se encontra o edital, fotos e demais informações.
Informações através do Home Page do Agência de Leilões
www.agenciacleilao.com.br ou e-mail: junior@agenciacleilao.com.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	94/2016
Processo de Licitação:	94/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	9/2016-TP
Data do Processo:	07/06/2016
Data da Abertura das Propostas:	24/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	15:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 24, 06, 16.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVIER

CNPJ: 82.884.870/0001-00
RUA SUI RAHBOZA N.347
C.E.P.: 88222-000 - XAVIER - SC



PARÊCER JURÍDICO

Processo Administrativo:	84.1316
Processo de Licitação:	00.516
Modalidade:	Tomada de Preços Direta/Seleção Direta
Número de Licitação:	00.018-TP
Data do Processo:	01.08.2016
Data de Abertura das Propostas:	01.08.2016
Hora de Abertura das Propostas:	17:00

Das razões do despacho único do nº. 08 de Lei nº. 8.989/16 e suas alterações posteriores, examinadas os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação assim como a abertura dos documentos em anexo, foram devidamente realizadas de acordo com a legislação.

Para providenciamento das propostas licitatórias, através de editais e abertura de envelopes, conforme o presente processo licitatório, em conformidade com a legislação.

Xavier
Município de Santa Catarina

LUIS ANTONIO GRIFFINI OAB/SC 37.898



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 94/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2016, às 15:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

- a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Glácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;**
- b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares,**

Xaxim, 9 de Junho de 2016.

Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.824.870/0001-50
RUA RUI BARBOSA N. 347
C.E.P.: 89025-000 XAXIM - SC



TOMADA DE PREÇO
Nº: 012018 - TP

Data do Processo: 07/08/2018
Processo de Licitação: 042018
Processo Administrativo: 042018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 042018

A Comissão Permanente de Licitação da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 012/2018 de 04/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24/08/2018, às 10:00 horas, no endereço: RUA RUI BARBOSA N. 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 012018-TP, na modalidade Tomada de Preço de Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Gólcama Lunardi, incluindo recuperação de pavimentos remidos profundos, remidos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;

b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Pires sendo 4.357,62m² sobre calçamento, sinalização e obras complementares.

Xaxim, 9 de Junho de 2018.

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo e Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 09/06/2016 até às 14:30 horas do dia 24/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;


b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calcamento, sinalização e obras

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares (01-25-12141)
2	1,000	Un	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calcamento, sinalização, obras complementares. (01-25-12144)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 9 de Junho de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

C.R.P. 9952907 - Xaxim - SC
RUA RUI BARBOSA N. 349
CNPJ: 85.884.870/0001-30



TOMADA DE PREÇO
Nº: 012016 - TP

Data do Processo: 07/06/2016
Processo de Licitação: 0412016
Processo Administrativo: 0412016

Folha 01

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/03 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que estejam inscritas no CNPJ e estejam inscritas no IPI. A sessão pública para o recebimento das propostas de proposta convocada é de 13:00 horas em 08/06/2016 às 13:00 horas do dia 08/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a realização de obras de manutenção e conservação de infraestrutura urbana, especificamente para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana, especificamente para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	1.000	kg	Produtos para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana, especificamente para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana.
2	1.000	kg	Produtos para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana, especificamente para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana.

Declaramos que os fins da Lei nº 8.666/03, que foi publicada e atizada no jornal oficial desta instituição, e que os materiais necessários para a realização das obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana, especificamente para a realização de obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana, estão disponíveis para a realização das obras de conservação e manutenção de infraestrutura urbana.

Procurador da Prefeitura de Xaxim
Nivaldo José Pinheiro

Xaxim, 9 de Junho de 2016

PROCURAÇÃO

Folhas
Nº 45
8

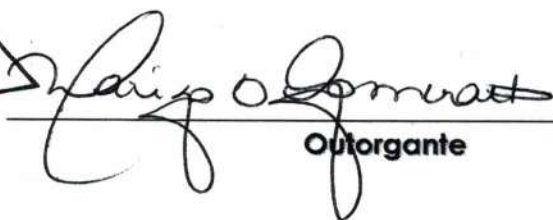
Outorgante: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, Rua Blumenau, 20-D, Líder, Chapecó, SC, com filial na cidade de Guatambu/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0002-43, neste ato representado por sua Representante legal, senhora **MARIZA HELENA GAMBATTO**, Brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 6.020.053, inscrita no CPF N.º 611.844.119-72 domiciliado na cidade de Chapecó - SC.

Outorgado (a): Michele Chagas, Brasileira, Assistente técnico Administrativo, CPF: N.º 053.830.549-52, RG N.º 4.864.392-0, residente e domiciliado no Município de Chapecó - SC.

Poderes Específicos, isoladamente para: Representar a Outorgante. (Matriz e Filial) perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal e autarquias, requerendo e assumindo o que for necessário para licitações e pregões, inclusive podendo ofertar lances, impugnar editais, desistir de recursos e outros atos referentes a processos licitatórios; requerendo e assumindo o que for necessário para obtenção de certidões negativas, registro e obtenção de dados da empresa e outros atos necessários junto a qualquer órgão municipal, estadual e federal, bem como requerer e assumir o que for necessário para inscrição e regularização de obras junto a Secretaria da Receita Previdenciária, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte os poderes outorgados.

Chapecó, 01 de Dezembro de 2015.

2º TABELIONATO



Outorgante

*Esta procuração tem validade até 01/12/2016.

CONFERE COM ORIGINAL
24/06/16


Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
Fornecendo qualidade e pronto atendimento



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
MÁRIZA HELENA GAMBATTO por PLANATERRA
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

E dou fé, Chapecó, 03 de Dezembro de 2015.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.2,55 Selo:1,55=4,10
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-ECQ93222-2D0L
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 527432254

527432254

VALIDADO PLASTIFICAR

527432254

nome
 MICHELE CHAGAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 4864392 SSP SC

CPF
 053.830.549-52

DATA NASCIMENTO
 14/08/1988

RUJÃO
 JOSE CARLOS CHAGAS

INEZ OLIVEIRA DA
 FONSECA CHAGAS

PERMISSÃO ACC CATEG.

VALIDADE 24/01/2017

HABILITAÇÃO 09/05/2007

NUMERO DE REGISTRO 04095972955

OBSERVAÇÕES

Michele Chagas
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO 27/01/2012

64234410269
 SC077619174

VENDEDOR DE VEÍCULO
 EMPRESA AUTORIZADA
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 24/06/16
 J.P.P.

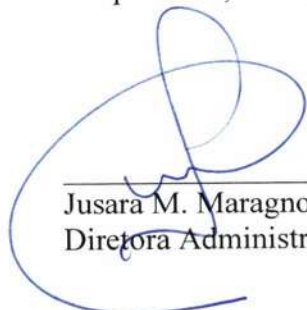
SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 732.641.309-63, Carteira de Identidade n.º 2.032.034, residente e domiciliada, na Rua Amazonas, 1310-E, Bairro Esplanada, Chapecó-SC, procuradora da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.406.660/0001-28, com sua sede social na Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó/SC.

OUTORGADO: JOÃO BATISTA BORDIN, brasileiro, divorciado, gerente comercial, inscrito no CPF sob o n.º 526.407.879-34, Carteira de Identidade n.º 1.492.061, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC.

PODERES: Substabelece poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante o Município de Xaxim, Edital de Tomada de Preços n.º 009/2016, podendo para tanto, requerer e assinar documentos, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da OUTORGANTE, enfim praticar, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2016.



Jusara M. Maragno
Diretora Administrativa

Folhas
Nº 48

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.492.061	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/NOV/2005
NOME	JOAO BATISTA BORDIN		
FILIAÇÃO	ADELINO BORDIN OLIVIA BORDIN		
NATURALIDADE	CHAPECO SC		
DOC. ORIGEM	C CAS 7490 LV 8/33 FI 197 CART VARGAS DMS CHAPECO SC		
CPF	526.407.879/33		
CHAPECO		DATA DE NASCIMENTO	14/ABR/1967
CHAPECO		Deputado Estadual de Polí	
CHAPECO		Delegado Regional de Polí	
CHAPECO		Matr. 254 879-8	
CHAPECO		SC ASSINATURA DO DIRETOR	
CHAPECO		LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	

Folhas
Nº 49
8

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Criciúma, 24 de junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016
 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o Sr VONEI JORVANI FABRICIO, portador da Cédula de Identidade nº.2.136.624-1, e CPF nº.647.057.229-49, é a pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, com poderes para assinar atas e demais documentos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa, se for o caso, e praticar os atos necessários ao desempenho da representação no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL



Folhas
Nº 50
B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.136.624-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/MAI/2001
NOME	VONEI JORVANI FABRICIO		
FILIAÇÃO	WALDEMAR ANTUNES FABRICIO IVANILDE MOREIRA FABRICIO		
NATURALIDADE	IRANI SC	DATA DE NASCIMENTO	17/FEV/1970
DDC ORIGEM	C NASC 8107 LV 14 FL 248 CART DOLORES TELLES - IRANI SC		
CPF	647.057.229/49	ASSINATURA DO DIRETOR	Clomir Ernesto Badalotti
	CONCORDIA SC		DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 7.118 DE 21/08/83

Tomada de Preço 009/2016

Processo 095/2016.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

- a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
- b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares

A Empresa SETEP Construções SA, por seu representante nomeado para os atos referentes ao presente Processo Licitatório, RENUNCIA expressamente seu direito de apresentação de recurso referente ao presente certame, por entender pela lisura do processo.

Xaxim/SC, 24 de junho de 2016.


VONEI JORVAN FABRÍCIO

CPF N° 647.057.229-49



Tomada de Preço 002/2016

Processo 002/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global para execução de obras de engenharia para pavimentação de ruas e avenidas.

- a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CRUÍ no Avenida Glaciário Leste, incluindo recuperação de pavimento, limpeza de bueiros, remoção de resíduos, pavimentação asfáltica, sinalização e complementação de infraestrutura memorial descritiva;
 - b) Pavimentação asfáltica na Rua Floriano Peixoto nº 4357, 4357 sobre estacionamento, sinalização e obras complementares.
- A Empresa SETIP Construções SA, por seu representante, nomeado para os efeitos do presente Processo Licitatório, RENUNCIÁ expressamente seu direito de apresentação de recurso referente ao presente certame, por entender, pelo teor do processo.

Xaxim/SC, 24 de Jun de 2016.

ROBERTO ROYAL FABRINO

CPF N. 047.027.279-49



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073195

Data da Inscrição: 09/06/2016 Data da Renovação: 09/06/2016 Validade: 31/12/2016

Razão Social: 3479 - CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA Data do Cadastro: 03/11/2005
 Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1477 E, S, N
 Bairro: Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-160
 Telefone/Fax: (49) 3323-9 / e-mail:
 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Inscrição Estadual: 253.670.934
 Inscrição Municipal: CPF:
 Responsável:



Capital Social: 0,00
 Aturamento Mensal: 0,00
 Quantidade de Funcionários: 0
 Área Disponível:
 Área Construída:
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/08/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76494-1GAJ
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
2	SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	91BE.12FB.AFDE.7362	18/01/2016	16/07/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3364559	01/06/2016	01/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47582495/2016	12/05/2016	12/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140038845861	12/05/2016	11/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18424/2016	30/05/2016	29/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016051904151843035230	19/05/2016	17/06/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Nº 14

Os infrafirmados, Sr. **DANILO CONTE**, brasileiro, nascido na cidade de Nonoai, RS, no dia 04/04/1959, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 458-D, apartamento 401, Bairro Centro, CEP nº 89801-010, nesta cidade de Chapecó, SC, portador da cédula de identidade nº 820.335-0/SSP-SC e do CPF nº 347.071.319-72, e **RUDIMAR BRUSTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Aratiba, RS, no dia 12/02/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Raul Íris Pigatto Bartolomei, nº 265-E, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-767, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 1.554.096/SSP-SC e do CPF nº 486.619.290-91, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade empresarial **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rua Bcrges de Medeiros nº 1477-E, Bairro Presidente Médici, CEP nº 89801-160, no Município de Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.341.214/0001-94, NIRE nº 42202200650 de 25/07/1996, posteriormente alterado em 17/06/1998, em 21/07/1998, em 21/09/2001, em 10/12/2003, em 26/07/2005, em 17/11/2005, em 06/12/2005 em 05/09/2006, em 11/09/2007, em 10/01/2008, 13/10/2008, em 05/05/2009, e em 29/05/2013, com estabelecimento filial na Rodovia BR-282, quilometro 538,6, CEP 89.819-000, no município de Cordilheira Alta, Santa Catarina, NIRE nº 42900704807 de 17/11/2005, CNPJ nº 01.341.214/0002-75, resolvem alterar e consolidar nos termos da Lei 10.406/02 seu Contrato Social com as seguintes modificações:

Clausula 1ª – Que o endereço da filial fica alterado para o Acesso a BR-282, Km 550,8, s.n.º, no Bairro Linha União da Serra, no Município de Nova Itaberaba, SC, CEP nº 89818-000, NIRE nº 42900704807 de 17/11/2005, CNPJ nº 01.341.214/0002-75, destinando-se para fins fiscais o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do capital social para a filial.


Clausula 2ª - As demais clausulas do instrumento primitivo e posteriores alterações, permanecerão em pleno vigor.

Clausula 3ª - Face às determinações contidas na Lei 10.406/02, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade manterá o nome empresarial de **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**



 **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76487-9HGW
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
Nº 54
E

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da permanece:

- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.19-3/00 – serviços de preparação do terreno;
- 42.99-5/99 - obras de engenharia civil;
- 08.10-0/99 - extração e britamento de pedras;
- 23.30-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 23.30-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 23.30-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso;
- 23.91-5/01 - britamento de pedras, exceto associado à extração;
- 46.74-5/00 - comercio atacadista de cimento;
- 46.79-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 77.32-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 47.44-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.30-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2/01 – transporte rodoviário de carga, exceto de produtos perigosos e mudanças municipal;
- 49.30-2/03 – transporte rodoviário de produtos perigosos
- 37.01-1/00 – gestão de redes de esgoto;
- 37.02-9/00 – serviços de limpeza de canais urbanos e galerias pluviais;
- 42.22-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 09.90-4/03 – atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos;
- 08.99-1/99 – extração de outros minerais não-metálicos;
- 71.19-7/02 – atividades de estudos geológicos; realizar a pesquisa lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na, Rua Borges de Medeiros nº 1477-E, Bairro Presidente Médici, CEP nº 89801-160, no Município de Chapecó, SC, podendo abrir agencias, filiais ou sucursal em qualquer ponto do território nacional obedecendo às condições legais vigentes.

§ Primeiro: Fica mantida filial no endereço Acesso a BR-282, Km 550,8, s.n.º, no Bairro Linha União da Serra, no Município de Nova Itaberaba, SC, CEP nº 89818-000, NIRE nº 42900704807 de 17/11/2005, CNPJ nº 01.341.214/0002-75, destinando-se para fins fiscais o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do capital social para a filial.

CLAUSULA QUARTA: Que o capital social de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, fica subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **DANILO CONTE**, subscreve 855.000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil)



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/08/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76488-DHOF
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



cotas no valor total de R\$855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente a 95,00% (noventa e cinco por cento) do valor total do capital social;

b) O sócio **RUDIMAR BRUSTOLIN**, subscreve 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), equivalentes a 5,00% (cinco por cento) do valor total do capital social;

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida, individualmente, pelo sócio **DANILO CONTE**.

§ 1º O administrador, individualmente, tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O administrador, individualmente, receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

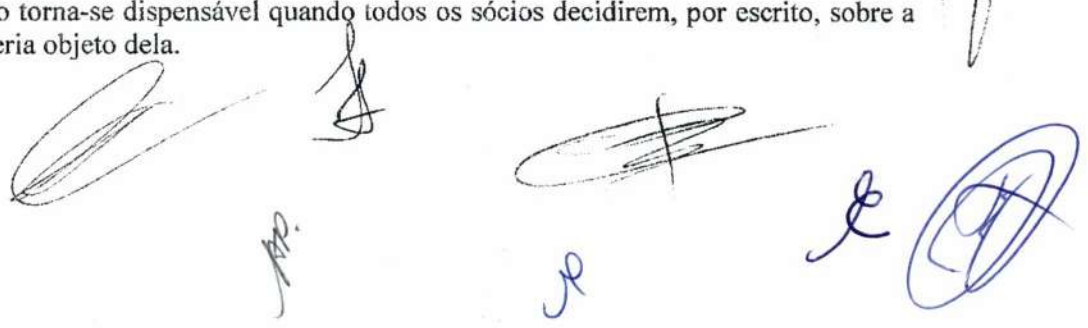
§ 4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º O sócio administrador, no limite de seus poderes, lhe é permitido constituir procurador, devendo constar no mandato os poderes e prazo de duração do mesmo.


CLAUSULA SÉTIMA: Que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da sociedade pertencerá sempre a brasileiros. Que o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços por trabalhadores brasileiros. Que a administração ou gerência caberá sempre à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLAUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.






 **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/08/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76489-OF2W
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLAUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) por recuperação judicial.

CLAUSULA DECIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante, poderão retirar-se da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC

cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/06/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76491-NTCK

Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

§ 3º Da votação das contas e balanço não poderá fazer parte o administrador.

§ 4º Até 30 dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 5º A assembléia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócio, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no § 2º deste artigo.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O início das atividades da sociedade foi no dia 01 de julho de 1996, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e Legislação complementar.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade manterá responsável técnico quando necessário pelas ações ou atividades exercidas, podendo ser um dos sócios que estiver devidamente habilitado junto aos órgãos de classe ou competentes para o exercício das atividades fins da sociedade, principalmente junto ao CREA - Conselho Regional de



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/08/2018.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76490-U54B
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Engenharia e Arquitetura.

CLAUSULA VIGÉSSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Chapecó, SC, 25 de junho de 2013.



DANILO CONTE

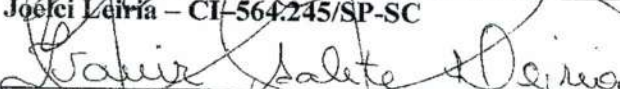


RUDIMAR BRUSTOLIN


Testemunhas:



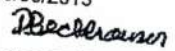
Joelci Leiria - CI-564.245/SP-SC



Ivanir Salete Leiria - CI-350.926 SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB Nº: 20131389858
Protocolo: 13/138985-8, DE 26/06/2013

Empresa: 42 2 0220065 0
CONCISA PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLENAGEM LTDA



DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

A presente fotocópia é autêntica conforme
original apresentada neste ato.
Dou fé, em testemunho da verdade:
Quatro Irmãos-RS _____/20____

Servidor



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e como qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76486-NUX2
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.341.214/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1996
--	---	---------------------------------------

TIPO DE EMPRESARIAL CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1477 E	COMPLEMENTO
---	-------------------------	-------------

CEP 89.801-350	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas
Nº 60

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.341.214/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1477 E	COMPLEMENTO
---	-------------------------	-------------

CEP 89.801-350	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/05/2016 às 10:01:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 01.341.214/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:06:09 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **91BE.12FB.AFDE.7362**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **01.341.214/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140038845861
Data de emissão: 12/05/2016 10:18:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/07/2016** e

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 01.341.214/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA12VRSI1PF8371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 30 de Maio de 2016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALFolhas
Nº 64
E**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01341214/0001-94
Razão Social: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: R BORGES DE MEDEIROS 1477 E / PRESIDENTE MEDICI / CHAPECO / SC / 89801-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016 e

Certificação Número: 2016060703241489559508

Informação obtida em 13/06/2016, às 11:34:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Certidão n°: 47582495/2016
 Expedição: 12/05/2016, às 10:22:56
 Validade: 07/11/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.341.214/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MAP.

e

e

e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA **Aprovado em:** 11/07/1997

CNPJ: 01.341.214/0001-94

Registro: 045062-5

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 1477-E PRES MEDIC
89801-160 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 900.000,00 - NOVECENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 43.19-3/00 -SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 42.99-5/99 -OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 08.10-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 23.30-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 23.30-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; 23.30-3/99 -FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 23.91-5/01 -BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO; 46.74-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; 46.79-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.30-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL; 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 37.01-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 71.20-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS; 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 09.90-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS; 08.99-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORACAO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTACIAS MINEIRAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUCIANO JOSE NEGRI

Responsabilidade Técnica aprovada em 28/05/2007

Registro: SC S1 069852-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500072614

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/08/2015

Carteira: 0000142248 Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 111148-0 por este CREA-SC)

RNP: 1409942414

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DA REFERIDA RESOLUCAO.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:15:16** do dia **05/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H46-6CE0-8150-8HB1**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES

CPF: 585.700.806-97

Registro: 0000142248

Visada sob o número: S3 111148-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1409942414

Endereço: AVENIDA GIACONO LUNARDI 585 APTO 204 ALVORADA
89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 07/07/2011

Expedido pelo CREA-MG

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 07/07/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DASATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DAREFERIDA RESOLUCAO.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:29:12** do dia **05/04/2016** válida até **31/03/2017** .

Código de controle de certidão: **0H4B-C9B8-2A54-7H81**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCIANO JOSE NEGRI

CPF: 814.437.499-15

Registro: SC S1 069852-1

Registro Nacional: 2500072614

Endereço: RUA Farrapos 434 casa01 alvorada
89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 25/08/2004

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 27/08/2004

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:17:59** do dia **05/04/2016** válida até **31/03/2017** . e

Código de controle de certidão: **3HB1-764D-B4HE-62E5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Folhas
No 70

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
9/10/91
XAXIM - SC



Polegar Direito.



84.602 Número Série 0018-SC

ASSINATURA DO PORTADOR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76500-2JMZ
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luciano José Nogueira

Loc. Nasc. Curitiba

Est. Paraná Data 08/10/75

Filiação Jandira Nogueira

Sheila Mara Rossato Nogueira

Est. Civil Solteiro Doc. N° 3.914

Fis. 229 Liv. A-5 Reg. Civil Nasc.

Outro doc. 171R-2.724.661

Situação Militar: Doc. N° Est.

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....

Estado

Obs

Data Emissão 29/10/91 DET Flaxim

[Handwritten Signature]

ARQUIVISTA de Funcionário
Enc. Carteira Trabalho

Folhas
Nº 71
[Handwritten mark]



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/08/2018. Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGMORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA78501-WBUW
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

16 CONTRATO DE TRABALHO
01341214/0001-94

Folhas
Nº 22

Empregador CONCRETA OBRAS
TRANSPORTES LTDA
C/CME Orgão de Medidas 14.778-E
Rua Centro - CEP 89801-160 Nº
Município Chapecó - SC Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo ENGENHEIRO CIVIL
C.B.O. nº
Data admissão 02 de MAIO de 192007
Registro nº 03 Fls. / ficha 13
Remuneração especificada R\$ 1.400,00 (UM
MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Prime
CONCRETA OBRAS E TRANSPORTES LTDA
Ass. do empregador ou a cargo c/test.
1º 2º
Data saída..... de..... de 19.....
Ass. do empregador ou a cargo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/08/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76499-X4GM
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials and signature in blue ink

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e acervo técnico, que o serviço abaixo discriminado foi devidamente executado no Loteamento Vila Roman II, no município de Chapecó/SC.

• **CONTRATANTE:**

PRIMAVERA IMÓVEIS LTDA.
CNPJ 81.599.110/0001-13
Rua Augusta M. Bohner, 350-D
Bairro Presidente Médice
CHAPECÓ - SC

CREA - SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº.	00 219/2008
de	25/01/2001 Fl. 01/02
Gisele Alves de Oliveira Atendente Inspeção de Chapecó Carimbo e Assinatura do Responsável	

• **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Luciano José Négri

CREA-SC nº 069.852-1

• **EMPRESA EXECUTORA:**

CONCISA OBRAS E TRANSPORTES LTDA. -- CNPJ: 01.341.214/0001-94
Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1.477-E – Bairro Presidente Médice.
CEP 89.801-161 – Chapecó/SC.

RESUMO DO CONTRATO:

- Execução de terraplanagem e drenagem contemplando, corte, aterro, execução de bueiros, caixas de captação e sarjetas numa área de 39.771,00 m². Execução de sub-base, base, camada de CBUQ e meio-fio.



EM BRANCO
1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ivánio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 24/08/2016
 Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76495-GPLO
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
 Nº 74



PLANILHA DAS QUANTIDADES EXECUTADAS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Terraplenagem	m ²	39.771,00
02	Drenagem Pluvial	ml	4.050,00
03	Bocas de Lobo	un	81,00
04	Base e sub-base (rachão 15 cm e brita graduada 7,5 cm)	m ³	15.900,00
05	Imprimação CM-30	m ²	39.771,00
06	Pintura de ligação RR-1C	m ²	39.771,00
07	Pavimentação asfáltica (CBUQ)	t	6.959,00
08	Meio-fio	ml	8.100,00
09	Sarjeta	ml	200,00

• **LOCALIZAÇÃO OBRA:**

LOTEAMENTO VILA ROMAN II
 Bairro Líder
 CHAPECÓ - SC

CREA - SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº. 00219/2008
 de 25/03/2008 Fl. 02/02
 Gisele Alves de Oliveira
 Atendente
 Inspeção de Chapecó
 Carimbo e Assinatura do Responsável

• **PERÍODO DA EXECUÇÃO:**

20 de junho de 2007 a 20 de novembro de 2007.

Declaramos também, que o serviço contratado atendeu perfeitamente e pontualmente os objetivos da empresa e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Handwritten signatures and initials



Chapecó, 22 de novembro de 2007.

PRIMAVERA IMÓVEIS LTDA.
 João Roman Filho
 Sócio Gerente



2. TAB. DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTOS
 Av. Mareu Ramos, n. 93-E Chapecó - SC

Reconheço, por verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
 LILIANE DE JESUS ROCHA FILHO,
 que representa a empresa PRIMAVERA INOVEIS LTDA
 constante(s) de nossos arquivos. Dou Fé.

Em testemunho _____
 Chapecó - 23 de Novembro de 2016

BEL. MARCOS ANTONIO MARCOLO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

R\$ Emolumentos: 1,65 + selo: 1,00 =

 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 24/06/2016.
 Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76496-AGON
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00219/2008

EMITIDA EM 24/01/2008

FOLHA.....0001

Folhas
Nº 75

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUCIANO JOSE NEGRI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/08/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

REGISTRO.....: SC S1 069852-1
C.P.F.....: 814.437.499/15
NASCIMENTO...: 08/10/1975
ART 2681791-2

=====
Empresa.....: CONCISA OBRAS E TRANSPORTES LTDA
Proprietario.: PRIMAVERA IMOVEIS LTDA
Endereco Obra: LOTEAMENTO VILA ROMAN II

89800 - CHAPECO - SC
Cadastrada em: 23/01/2008 Baixada em...: 24/01/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 20/06/2007 Termina.....: 20/11/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 39.771,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 4.050,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO/BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 81,00 UNIDADE(S)
BASE OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 15.900,00 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 39.771,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 39.771,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 6.959,00 TONELADA(S)
MEIO FIO
Dimensao do Trabalho ...: 8.100,00 METRO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 200,00 METRO(S)
PARA FINS DE ACERVO TECNICO, PROTOC:7-070002795-5

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Elisele Alves de Oliveira
Atendente
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC Matr. 147



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC

cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/06/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76502-XY5

Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00219/2008

EMITIDA EM 24/01/2008

Prof.: LUCIANO JOSE NEGRI

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: Primavera Imoveis LTDA datado(s) de 22 de novembro de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Gisele Alves de Oliveira
Atendente
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr. 147

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 24/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76503-50K4
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



DECLARAÇÃO E ATESTADO DE VISITA DA OBRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 009/2016 – MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

Atestamos que a empresa abaixo, face ao interesse na participação do processo licitatório acima, recebeu e tomou conhecimento do Edital e Anexos (projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro), objetivando a contratação de empreitada global para execução de serviços de pavimentação asfáltica, que através do seu funcionário o Sr.:

NOME: LUCIANO JOSÉ NEGRI.

C.R.E.A - SC nº. 069.852-1

CARGO NA EMPRESA: ENGENHEIRO CIVIL.


Compareceu à Vistoria Técnica no local de execução da obra acima referenciada, se inteirando perfeitamente de todas as condições ambientais, técnicas e do grau de dificuldade dos trabalhos para atender as exigências do Edital. Conhecemos o projeto básico e especificações. Não será aceita, posteriormente, a alegação de situações desconhecidas que possam alterar o bom andamento dos trabalhos, o custo e a conclusão da obra. Declara que recebeu o edital e anexos, aceita as normas do presente Edital. Recebemos todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro, bem como o cronograma físico-financeiro.

Chapecó – SC, em 24 de junho de 2.016.

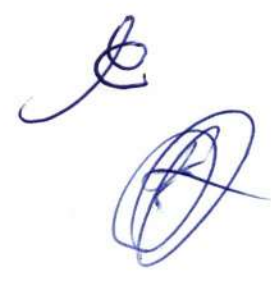
CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

C.N.P.J.: 01.341.214/0001-94


Danilo Conte
Administrador
Reg. C.R.A. nº. 2131 – OAB 17.152


Luciano José Negri
Engenheiro Civil
C.R.E.A. - 069.852-1







Nº 4557/2014

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/57210/CRO e parecer técnico nº 7329/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1477, BAIRRO MARIA GORETTI, E
CEP: 89.801-160 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 01.341.214/0001-94

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.
EMPREENDIMENTO: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA BR 282 - KM 550, S/N, LINHA UNIÃO DA SERRA
CEP: 89.818-000 MUNICÍPIO: NOVA ITABERABA ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°57'33.44"S - lon 52°46'47.73"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 13/06/14

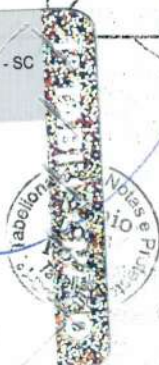
Rafael Gasparini
Gerente
372.369-0



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0762
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63260-HU1E
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento:

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para usina de produção de concreto asfáltico, em área útil de 1.800,00m², localizado na Rodovia BR 282, Km 550, s/n, matrícula nº 88.030 (C.R.I. de Chapecó), Linha União da Serra, município de Nova Itaberaba.

Controles Ambientais:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado;

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;

Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

O controle das emissões atmosféricas é realizado através de sistema de filtro de manga;

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro;

Os tanques de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP estão providos por sistema de contenção com impermeabilização de piso;

Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Condições Específicas:

Devido à transferência locacional do empreendimento, fica desativado e arquivado o processo de licenciamento ambiental IND/00519/CRO, assim como a LAO nº 718/2010, de 21/09/2010, com validade para 48 meses;

Deve ser providenciado processo específico de licenciamento ambiental para o tanque autônomo de consumidor final, de combustível líquido para frota própria, conforme a Instrução Normativa - IN 48, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão desta Licença;

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;

As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63261-3CWG
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202200650	CNPJ 01.341.214/0001-94
NOME EMPRESARIAL CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.76.70.F2.53.D1.9B.6C.9D.E5.32.8B.CD.EA.DF.45.45.AD.03.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	05636620934	JOELCI LEIRIA:05636620934	13419362	25/11/2015 a 24/11/2018
Diretor	34707131972	DANILO CONTE:34707131972	13393317	04/11/2015 a 03/11/2018

NÚMERO DO RECIBO:

A8.76.70.F2.53.D1.9B.6C.9D.E5.32.8B.
 CD.EA.DF.45.45.AD.03.E5-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/04/2016 às 13:42:04

1B.3E.0F.A7.33.8F.DD.8E
 65.7C.73.7A.6E.32.5B.A7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
NIRE **42202200650**
CNPJ **01.341.214/0001-94**
Número de Ordem **30**
Natureza do Livro **DIÁRIO**
Município **Chapecó**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **25/07/1996**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2015**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **66233**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
Natureza do Livro **DIÁRIO**
Número de ordem **30**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **66233**
Data de início **01/01/2015**
Data de término **31/12/2015**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas
 Nº 81

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 21.863.150,26	R\$ 35.825.112,21
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.244.229,95	R\$ 26.955.592,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.102.089,13	R\$ 816.356,79
BENS NUMERARIOS	R\$ 200.595,73	R\$ 585.469,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 898.962,26	R\$ 226.667,41
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 2.531,14	R\$ 4.219,76
CREDITOS	R\$ 10.666.995,74	R\$ 25.414.340,82
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 10.508.218,75	R\$ 24.533.960,13
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ (777.593,29)	R\$ (166.005,00)
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 721.161,57	R\$ 809.697,36
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 16.102,44	R\$ 19.197,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 28.821,17	R\$ 8.617,86
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R\$ 170.285,10	R\$ 208.873,33
ESTOQUES	R\$ 473.180,00	R\$ 685.360,00
ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 473.180,00	R\$ 685.360,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 1.965,08	R\$ 39.534,85
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.965,08	R\$ 39.534,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.618.920,31	R\$ 8.869.519,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
CREDITOS	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 2.876,90	R\$ 4.982,98
INVESTIMENTO	R\$ 2.876,90	R\$ 4.982,98
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 2.806,98	R\$ 4.905,82
PARTIC.P/INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 69,92	R\$ 77,16
IMOBILIZADO	R\$ 9.583.228,42	R\$ 8.821.721,78
IMOBILIZADO	R\$ 9.583.228,42	R\$ 8.821.721,78
IMOVEIS	R\$ 1.308.328,21	R\$ 1.466.328,21
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 13.279.969,89	R\$ 13.666.069,89
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 456.673,63	R\$ 674.166,75
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R\$ (5.461.743,31)	R\$ (6.984.843,07)
INTANGIVEL	R\$ 12.814,99	R\$ 12.814,99
INTANGIVEL	R\$ 12.814,99	R\$ 12.814,99
INTANGIVEIS	R\$ 12.814,99	R\$ 12.814,99

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2



The main body of the document contains several lines of text, which are extremely faint and illegible. The text appears to be organized into a list or a series of entries, possibly a table with multiple columns. The content is too light to transcribe accurately.

At the bottom of the page, there is a section of text that is also illegible. It appears to be a footer or a concluding paragraph, but the characters are too faded to be read.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO	R\$ 21.863.150,26	R\$ 35.825.112,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.644.672,85	R\$ 4.077.735,79
OBRIGACOES OPERACIONAIS	R\$ 3.644.672,85	R\$ 4.077.735,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 117.665,12	R\$ 1.180.828,88
FORNECEDORES	R\$ 1.824.198,98	R\$ 1.598.849,69
INVESTIMENTOS EM ATIVO FIXO	R\$ 294.837,39	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 373.640,08	R\$ 351.241,17
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 260.540,51	R\$ 269.172,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 138.086,29	R\$ 149.115,07
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 635.704,48	R\$ 528.528,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.620.296,98	R\$ 23.972.010,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.783.630,45	R\$ 3.138.789,71
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 3.783.630,45	R\$ 3.138.789,71
EMPRESTIMOS	R\$ 1.267.392,46	R\$ 778.522,49
INVESTIMENTO EM ATIVO FIXO LONGO PRAZO	R\$ 2.516.237,99	R\$ 2.360.267,22
RECEITA DIFERIDA	R\$ 6.836.666,53	R\$ 20.833.220,39
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 6.836.666,53	R\$ 20.833.220,39
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 6.836.666,53	R\$ 20.833.220,39
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 7.598.180,43	R\$ 7.775.366,32
CAPITAL SOCIAL	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 6.698.180,43	R\$ 6.875.366,32
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 6.698.180,43	R\$ 6.875.366,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 21.849.098,51	R\$ 19.319.445,80
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 668.816,18	R\$ 262.435,19
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 20.947.098,71	R\$ 19.057.010,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.742.215,78)	R\$ (1.926.316,44)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS	R\$ (1.742.215,78)	R\$ (1.926.316,44)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 20.106.882,73	R\$ 17.393.129,36
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (6.954.847,93)	R\$ (7.222.248,01)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (358.866,14)	R\$ (2.129.024,82)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (5.533.963,07)	R\$ (4.633.160,89)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO	R\$ (278.036,81)	R\$ (460.062,30)
LUCRO BRUTO	R\$ 13.152.034,80	R\$ 10.170.881,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (10.629.732,38)	R\$ (9.745.576,44)
(-) DE VENDAS	R\$ (351.948,49)	R\$ (31.849,80)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (214.564,51)	R\$ (31.849,80)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (8.491.162,38)	R\$ (7.528.218,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.037.254,42)	R\$ (2.822.072,02)
(-) OCUPACAO	R\$ (44.294,92)	R\$ (43.636,34)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (1.418.471,55)	R\$ (1.526.316,96)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (192.289,25)	R\$ (94.118,56)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (7.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.795.319,18)	R\$ (3.028.872,36)
(-) DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS	R\$ (3.533,06)	R\$ (5.802,63)
(-) COM VEICULOS	R\$ (1.090.311,40)	R\$ (873.445,73)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.090.311,40)	R\$ (873.445,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (261.405,04)	R\$ (512.835,40)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (261.405,04)	R\$ (512.835,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 17.567,22	R\$ 11.452,16
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 17.567,22	R\$ 11.452,16
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (790.625,22)	R\$ (813.064,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (790.625,22)	R\$ (813.064,58)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 338.152,93	R\$ 2.385,78
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 338.152,93	R\$ 2.385,78
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.522.302,42	R\$ 425.304,91
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 174.906,62	R\$ 43.217,20
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 174.906,62	R\$ 43.217,20
OUTRAS RECEITAS	R\$ 174.906,62	R\$ 43.217,20

M

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 2.697.209,04	R\$ 468.522,11
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 2.697.209,04	R\$ 468.522,11



01/06/2016

4623550

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3364559

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, portador do CNPJ: 01.341.214/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 1 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4623550





2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO



Folhas
 Nº 86

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
01.341.214/0001-94

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no) rua Borges de Medeiros, nº 1477-E, bairro Presidente Medici, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **11:56** de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

Fernando Vaccari

Escrevente Autorizado

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ **9,15**
 Selo : R\$ **1,70**
 Total : R\$ **10,85**

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EHU27131-QC7G
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 24/06/2016.
 Em testemunho da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIA76492-Y8MJ
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Ilvanio Loss Porto
 Tabelião



EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
01.341.214/0001-94

estabelecida na Rua Borges de Medeiros, Nº 1477-E, no bairro Presidente Médici, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez)anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **09:52** de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvano Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina





EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

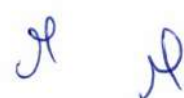
CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., empresa de direito privado interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.341.214/001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Danilo Conte, portador do C.P.F. nº. 347.071.319-72 e RG nº. 820.335-0, DECLARA, sob as penas da Lei, que observa o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, o qual proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos de idade e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, conforme exigência do inciso V do artigo 27, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

(O.B.S): Empregamos menor aprendiz na forma da Lei.

Chapecó-SC, em 24 de junho de 2016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Sócio - Administrador
C.P.F.: 347.071.319-72
C.R.A. - S.C - 2131







DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS DO TRABALHO

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 009/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., por seu representante legal, inscrita no C.N.P.J sob nº. 01.341.214/0001-94, com sede na rua Borges de Medeiros, nº. 1477-E, cidade de Chapecó – SC, DECLARA que manterá o local dos serviços e adjacências com sinalização de trânsito suficiente para garantir a segurança de funcionários, pedestres e veículos/equipamentos, de acordo com as exigências deste município e da autoridade de trânsito local. Cumpre com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Chapecó-SC, em 24 de junho de 2016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Sócio - Administrador
C.P.F.: 347.071.319-72
C.R.A. - S.C - 2131 - OAB-SC: 17.152





DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **DANILO CONTE** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Chapecó-SC, em 24 de junho de 2016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Sócio - Administrador
C.P.F.: 347.071.319-72
C.R.A. - S.C - 2131








TERMO DE COMPROMETIMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 009/2016 – MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

A empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 01.341.214/0001-94, com sede na rua Borges de Medeiros, nº 1477-E, cidade de Chapecó – SC, se compromete em cumprir as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados estarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

Chapecó-SC, em 24 de junho de 2016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Administrador
Reg. C.R.A. nº. 2131 – OAB 17.152



Folhas
Nº 92
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
Nº 93

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SENDO: A) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO; B) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M² SOBRE CALÇAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, NO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.”

Chapecó, 24 de Junho de 2016.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR RECHER
C.I. nº 12/R/564.131-SC
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MP

SUMÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana**



SUMÁRIO

Habilitação Jurídica	04
Contrato Social	05
Regularidade Fiscal	11
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	12
Certidão Negativa Federal	13
Certidão Negativa Estadual	14
Certidão Negativa Municipal	15
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	16
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	17
Qualificação Técnica	18
Certidão Pessoa Jurídica CREA-SC	19
Certidão de Pessoa Física junto ao CREA/SC do Engenheiro	22
Carteira de Trabalho Eng. Jairo Paulo Lammel	23
Registro de Empregado Eng. Jairo Paulo Lammel	24
Atestado de Capacidade Técnica da Empresa/Engenheiro	25
Atestado de Visita	39
Licenciamento Ambiental da Usina	40
Qualificação Econômico- financeira	41
Balço Patrimonial 2015	42
Certidão Negativa de Falência e Concordata	62
Certidão Negativa de Protestos	63
Certidão 1º Cartório	64
Certidão 2º Cartório	65
Demais documentos	66
Declaração de Menor	67
Declaração do Item 5.5.2	68
Declaração de Não Parentesco	69
Declaração Item 5.5.4	70
Termo de Encerramento	71
Dados da Empresa	72
Termo de Encerramento	73

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**

Folhas
Nº 96

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. 82.743.832/0001-62
23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folhas
Nº 04

MARCELO AUGUSTO GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Das Flores, 132-D, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-431, portador da CI n.º 1.278.547-4 expedida pela SSP-SC em data de 12/03/2004 e CPF n.º 582.467.899-53;

MARIZA HELENA GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteira, residente e domiciliada na Rua Das Flores, 553-E, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-431, portadora da CI n.º 6.020.053 expedida pela SSP-SC em data de 16/07/2007 e CPF n.º 611.844.119-72;

MOACIR TIECHER, nacionalidade brasileira, natural de Ponte Serrada - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 301, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-222, portador da CI n.º 12/R-564.131 expedida pela SSP-SC em data de 10/12/1982 e CPF n.º 295.098.829-68;

CELSO PEDRO DESORDI, nacionalidade brasileira, natural de Encantado-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Serafin Enoss Bertaso, 1181-E, Bairro Presidente Médici, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89812-460, portador da CI n.º 1.270.669-8 expedida pela SSP-SC em data de 26/05/2003 e CPF n.º 347.503.989-34;

IZAIR JOSÉ GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Arvorezinha-RS, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.º 505.781-7 expedida pela SSP-SC em 08/08/2007 e CPF n.º 021.565.479-04;

LUCAS GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteiro, data nascimento 24/08/1994, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.º 5.067.807-8 expedida pela SSP-SC em 24/09/2001 e CPF n.º 045.550.659-05;

GUSTAVO GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteiro, data nascimento 01/11/1995, menor relativamente incapaz, estudante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-520, portador da Cédula de Identidade n.º 5.067.806-0 expedida pela SSP-SC em 24/09/2001, e CPF n.º 045.550.679-59, neste ato assistido por seu pai Sr. Izair José Gambatto já qualificado anteriormente.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os quotistas acima relacionados, componentes da empresa **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89805-430, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 82.743.832/0001-62, registrada na JUCESC sob o n.º 42201356010 em 31/10/1990 e filial em Guatambú-SC, inscrita no CNPJ sob n.º 82.743.832/0002-43 registrada na JUCESC sob n.º 42900416470 em 23/09/1996, resolvem alterar o Contrato Social e alterações posteriores o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 27/06/16
JAP

PLANATERRA
05
FLS.
LICITAÇÕES

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios: **MARIZA HELENA GAMBATTO** e **IZAIR JOSÉ GAMBATTO**, com poderes para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Cláusula 2ª. - Fica designado Administrador Comercial e Industrial, o sócio-cotista Sr. **MOACIR TIECHER**, o qual ficará responsável pelo Departamento Comercial e Industrial e compreenderá também as atividades do britador e da usina asfáltica, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua função, vedado no entanto, a prática de atos lesivos aos interesses da Sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar.

Cláusula 3ª. - Fica designado Administrador de Compras e Manutenção, o sócio-cotista Sr. **CELSO PEDRO DESORDI**, o qual ficará responsável pelo Departamento de Compras e Manutenção, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar à sociedade.

Cláusula 4ª. - Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

Cláusula 5ª. - Consolida-se o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade é regida sob o nome empresarial de **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Blumenau, nº 20-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430. C.N.P.J. N.º 82.743.832/0001-62.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos açudes e demais serviços assemelhados; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo o território nacional; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Parágrafo Único - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária.

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1990 obtendo seu registro na Junta Comercial em 31/10/1990 sob. o n.º 42201356010, e sua duração, será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá participar como quotista ou acionista em outras sociedades.



Cláusula 5ª. - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 8ª. - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Cláusula 9ª. - Filial n° 01 fundada em 15/08/1996, na Linha Faxinal do Tigre, S/N°, Bairro Interior, Cidade de Guatambú - SC, CEP 89817-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 82.743.832/0002-43, registrada na JUCESC sob o n.º 429.0041647.0 em 23/09/1996, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 10ª. - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 11ª. - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores verificados em balanço especialmente levantado, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Cláusula 12ª. - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 13ª., caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 13ª. - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cláusula 14ª. - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária com registro profissional no órgão competente, e responsável técnico pelos serviços de engenharia civil, com registro profissional no CREA.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 15ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios: **MARIZA HELENA GAMBATTO** e **IZAIR JOSÉ GAMBATTO**, com poderes para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Cláusula 16ª. - Fica designado Administrador Comercial e Industrial, o sócio-cotista Sr. **MOACIR TIECHER**, o qual ficará responsável pelo Departamento Comercial e Industrial e compreenderá também as atividades do britador e da usina asfáltica, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua função, vedado no entanto, a prática de atos lesivos aos interesses da Sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar.

Cláusula 17ª. - Fica designado Administrador de Compras e Manutenção, o sócio-cotista Sr. **CELSO PEDRO DESORDI**, o qual ficará responsável pelo Departamento de Compras e Manutenção, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar à sociedade.

Cláusula 18ª. - Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL DOS MENORES LUCAS GAMBATTO E GUSTAVO GAMBATTO

Cláusula 19ª. - Estabelecem o Sr. Izair José Gambatto e a Sra. Maria Alice Hubsch, ambos genitores e detentores do pátrio poder dos menores Lucas Gambatto e Gustavo Gambatto, que, doravante, a administração das quotas de capital que os menores possuem na empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, bem como a representação dos mesmos perante a sociedade, caberá, única e exclusivamente ao Sr. Izair José Gambatto, o qual gerirá os interesses dos menores, perante a aludida sociedade, ficando, desde já, vedado a autora Maria Alice Hubsch interferir na administração das quotas dos menores, inclusive ajuizar qualquer ação tendente a tanto.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 20ª. - O capital social é de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais) divididos em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas iguais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócios Cotistas	Quantidade Quotas	Preço Unitário RS	Participação Total RS	Participação Em %
Mariza Helena Gambatto	5.486.925	1,00	5.486.925,00	21,9477
Marcelo Augusto Gambatto	5.039.300	1,00	5.039.300,00	20,1572
Lucas Gambatto	4.349.450	1,00	4.349.450,00	17,3978
Gustavo Gambatto	4.349.450	1,00	4.349.450,00	17,3978
Moacir Tiecher	3.133.475	1,00	3.133.475,00	12,5339
Izair José Gambatto	2.500.000	1,00	2.500.000,00	10,0000
Celso Pedro Desordi	141.400	1,00	141.400,00	0,5656
Total	25.000.000		25.000.000,00	100,0000

CONFERE COM ORIGINAL

Em: 24/06/16

MP



Cláusula 21ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 22ª. - O capital social poderá ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na cláusula 26ª.

Parágrafo único - Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 23ª. - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias da oferta.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado nesta cláusula, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA SOCIEDADE

Cláusula 24ª. - Permanecerá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da sociedade sempre entre brasileiros.

Cláusula 25ª. - O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Cláusula 26ª. - A administração da sociedade será sempre outorgada à maioria de brasileiros, assegurando a estes poderes predominantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27ª. - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no contrato social e alterações posteriores será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto à publicação dos atos.

Cláusula 28ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

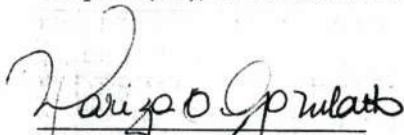
Cláusula 29ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas do presente contrato.

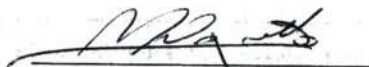



E, por estarem justos e contratados, os sócios cotistas assinam o presente instrumento de alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

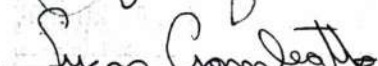
Chapecó (SC), 17 de abril de 2013.

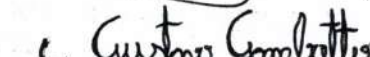
Folhas
Nº 101



Mariza Helena Gambatto



Marcelo Augusto Gambatto

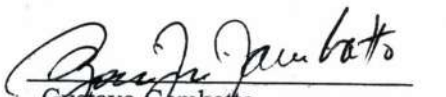

Moacir Tischer


Lucas Gambatto


Gustavo Gambatto


Izair José Gambatto



Celso Pedro Desordi


Gustavo Gambatto
Assistido pelo Pai Izair J. Gambatto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2013 SOB Nº: 20131257436
Protocolo: 13/125743-9, DE 15/05/2013

Empresa: 42 2 0135601 0
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA -


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



CONFERE COM ORIGINAL
Em: 24/06/16



PLANATERRA
10
FLS.
LICITAÇÕES





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

Folhas
Nº 102

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas

Nº 103

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.743.832/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1990
NOME EMPRESARIAL PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANATERRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BLUMENAU	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.805-430	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3321-1924 / (49) 3321-1904
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/06/2016** às **11:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:51:14 do dia 02/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2016.

Código de controle da certidão: **00F5.AF63.CD7F.4A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.743.832/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140047165550**
Data de emissão: **07/06/2016 13:29:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/08/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 82.743.832/0001-62

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município. As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA1EHCIQ85W1081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 13 de Junho de 2016

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500



IMPRIMIR

VOLTAR

Folha:

Nº 107

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82743832/0001-62
Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PLANATERRA
Endereço: R BLUMENAU 20 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060703122762721609

Informação obtida em 13/06/2016, às 11:24:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.743.832/0001-62

Certidão nº: 47878114/2016

Expedição: 16/05/2016, às 16:38:17

Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.743.832/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MP

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

R





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Glácomo Lunardi e Rua Domingos Plana**

Folhas
Nº 109
8

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Aprovado em: 05/12/1994

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Registro: 039118-1

Endereço: RUA BLUMENAU, 20-D LIDER
89805-430 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 25.000.000,00 - VINTE E CINCO MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, ATERRAMENTOS, ACUDES E DEMAIS SERVICOS ASSEMELHADOS; A CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTACOES ASFALTICAS; CONSTRUCOES CIVIS; EXTRAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS, AREIA INDUSTRIAL E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; REALIZAR O APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS, VIADUTOS, GALERIAS DE AGUA PLUVIAL; TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL, BEM COMO DE CARGAS PESADAS, MATERIAL BETUMINOSO E GARCAS PERIGOSAS RODOVIARIAS; DETONACAO DE ROCHAS PROJETOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA COMPREENDENDO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RENATO LUIZ MARCON

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2010

Registro: SC S1 018363-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502980437

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA" APTO PARA SE RESPONSABILIZAR TECNICAMENTE POR FABRICACAO DE ESTRUTURAMETALICA.

Nome: MAURI DRECKMANN

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/03/2002

Registro: SC S1 018704-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501743016

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JOSE ROBERTO LAMMEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/02/2008

Carteira: 12785-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 022483-5 por este CREA-SC)

RNP: 1702240819

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. APOSTILAMENTO: O



PROFISSIONAL ENCONTRA-SE HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA DECISÃO: PL-2087/2004 DO PLENÁRIO DO CONFEA. CURSO DE EXTENSÃO EAD (GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS), NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO, CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS, PERÍODO DE 04/07/05 A 02/04/06, PRO-CREA/UFPR.

Nome: ALCIDES JOSE DE FARIAS FILHO
 Responsabilidade Técnica aprovada em 14/11/2011
 Registro: SC S1 023889-0 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2501030931
 Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



Nome: JAIRO PAULO LAMMEL
 Responsabilidade Técnica aprovada em 09/05/2003
 Carteira: 16.583-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 029713-1 por este CREA-SC)
 RNP: 1705956980
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Nome: JERONIMO ZILNEYK
 Responsabilidade Técnica aprovada em 20/11/2006
 Carteira: RS101035 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 045153-0 por este CREA-SC)
 RNP: 2201764620
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: "RESOLUÇÃO DO CONFEA NR.218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 7 ALÍNEA - I".

Nome: DARLAN ALMEIDA RUSSO
 Responsabilidade Técnica aprovada em 25/06/2008
 Registro: SC S1 071933-4 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2501076745
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Nome: GUSTAVO ANGELO TIECHER
 Responsabilidade Técnica aprovada em 10/09/2012
 Carteira: RS189683 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 115962-5 por este CREA-SC)
 RNP: 2211066119
 Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuições do Profissional: "RESOLUÇÃO 218/73, ART 12".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:51:37 do dia 17/02/2016 válida até 31/03/2017.
 Código de controle de certidão: 1H98-D0CD-9E5E-4H13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC CREA-SC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Folhas
Nº 112

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL

Aprovado em: 31/05/1990

CPF: 437.314.579-20

Registro: 16.583-D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 029713-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1705956980

Endereço: RUA Rua Quintino Bocaiuva 388 D AP 201, EDIFICIO ASCOLI CENTRO
 89801-080 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 21/02/1986

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:29:19** do dia **04/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **1H44-5362-DB58-2HE1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jairo Paulo Sammel

Loc. Nasc. Abelardo Luz

Est. S. E. Data 12.04.1962

Filiação Arildo Sammel
Elise Perle Sammel

Est. Civil Solteiro Doc. N°

Fis. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. RA-151652002016

N° 52 R-M Est. PR

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 07.09.81 DR. PR

Roberto
Assinatura do Funcionário

14 CONTRATO DE TRABALHO

82743832/0001-62

Folhas 114

Empregador PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Rua Sicília, 73-D No. No

Município CENTRO CEP 89801-380

Est. do estabelecimento CHAPÉCO - SC

Cargo ENGE. CIVIL SENIOR

C.B.O. n°

Data admissão 12 de Fevereiro de 19 2003

Registro n° LIVRO 04 Fls/Ficha 081

Remuneração especificada R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série **00010-PR**

Número **164.11**

Jairo P. de
ASSINATURA DO PORTADOR

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
Município de Guatambu, comarca de Chapéco
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 899817-000 - (49)
3356-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHVZ7280-FKI) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46943

Selo Digital de Fiscalização EHVZ7280-FKI

Confira os dados do ato em <http://selo.jfsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu, 07 de Junho de 2016

ALINE BECKLE - Escrevente Notarial





EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

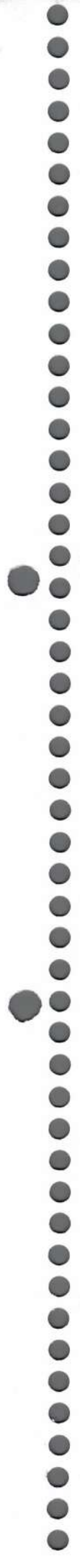
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHB52233-37FO) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 46499

Selo Digital de Fiscalização EHB52233-37FO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 13 de maio de 2016

ALINE BELLEI
ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



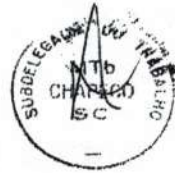
REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cabelo: CLAROS
 Olhos: CASTANHOS
 Altura: 1,73m
 Peso: 65 Kg's
 Sinais: NÃO APRESENTA



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Folhas
 No 115

JAIRO PAULO LAMMEL, portador da C. T. P. S. nº 16431 Série 00010-72; C.T.P.S. (Rural) nº - Série -
 C. P. F. / CIC nº 437.34579-20; Título de Eleitor nº 89588423-05 da 021 zona; Cédula de Identidade R. G. nº 37.8332.1 foi admitido em 12 de FEVEREIRO de 2003 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL SENIOR com o salário de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:30 às 16:30 horas, com 01 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data de opção <u>12/02/2003</u>	Data da retratação	Banco depositário <u>C.E.F.</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

Nacionalidade: <u>BRASILEIRO</u> Filho de: <u>ARINDO LAMMEL</u> e de: <u>ELICE LAMMEL</u> nascido em: <u>ABRAHAM WIZ</u> a <u>17</u> de <u>ABRIL</u> de <u>1962</u> Estado civil: <u>CONJUGADO</u> Nome do cônjuge: <u>MAURA REGINA DO NASCIMENTO</u> Grau de instrução: <u>3º GRAU COMPLETO</u> Residência: <u>RUA: GUARAPUÁ 1170 - APT.305 - CENTRO</u> Cart. Nac. Habilitação nº: <u>02432237703-C</u> Cert. Militar nº: <u>1516552201-6</u> Série: Categ:	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº: N.º Registro Geral: Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge: Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado: Decreto nº:	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em: <u>02/10/1981</u> sob nº: <u>108913499.65</u> dep. no Banco: <u>C.E.F.</u> endereço: Códigos: Banco: Agência: endereço da agência: Obs.:
--	---	--

Beneficiários: GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL (28.05.1993) FILHO
MAURA REGINA AMORIM DO NASCIMENTO (19.12.1965) CONJUGUE

CHAPECÓ, SC, 12 de FEVEREIRO de 2003

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMPREGADO

[Blank space for stamp]
 (POLEGAR DIREITO)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 Município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHB52244-R86Z) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45499

Selo Digital de Fiscalização EHB52244-R86Z

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 13 de maio de 2016

[Handwritten Signature]
 ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

[Handwritten Signatures]



ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)			
Em	01/05/2003	R\$ 2.160,00	por mês	Em	01/05/10	R\$ 4.954,20	por mês
Em	01/05/2004	R\$ 2.303,21	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/2005	R\$ 2.455,45	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/2006	R\$ 2.955,45	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/2007	R\$ 3.139,37	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/07	R\$ 3.247,88	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/03/08	R\$ 3.739,00	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/08	R\$ 3.996,45	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/09	R\$ 4.276,20	por mês	Em	/ /	R\$	por
Em	12/01/10	R\$ 4.590,00	por mês	Em	/ /	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO
01/05/03	gerente Produção		

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
66.07	2003	SITIPAV
72.00	03/2004	SITIPAV
98.52	03/2005	Sintipav
98.52	03/2006	Sintipav
104.66	03/2007	Sintipav
124.50	03/2008	" "
133.22	03/2009	" "
153.00	03/2010	Sintipav

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /

FÉRIAS CONCEDIDAS							
de	18/12/04	a	31/12/04	referente ao período de	12/02/03	a	11/02/04
de	18/01/05	a	02/02/05	" " " "	12/02/03	a	11/02/04
de	23/12/05	a	08/01/06	" " " "	12/02/04	a	11/02/05
de	10/02/06	a	22/02/06	" " " "	12/02/04	a	11/02/05
de	20/12/06	a	08/01/07	" " " "	12/02/05	a	11/02/06
de	20/12/07	a	18/01/08	" " " "	12/02/06	a	11/02/07
de	23/12/08	a	21/01/09	" " " "	12/02/07	a	11/02/08
de	23/12/09	a	21/01/10	" " " "	12/02/08	a	11/02/09
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /

Observações: Apartir de 01/02/06 passou a receber 40% s/ salario
Ref. Gratificação FUNCAO

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: _____
Data da demissão: _____ de _____ de _____
Assinatura: _____

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHB52245-KF6V) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 46499

Selo Digital de Fiscalização EHB52245-KF6V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 13 de maio de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JAIRO PAULO LAMMEL
 TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
 CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 029713-1
 C.P.F.....: 437.314.579/20
 NASCIMENTO...: 17/04/1962
 ART 4563602-5

=====
 Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
 Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
 Endereco Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
 Bairro : CENTRO
 89800 - CHAPECO - SC

Cadastrada em: 19/11/2012 Baixada em...: 20/11/2012
 Periodo (Previsto) - Inicio: 03/06/2003 Termino.....: 19/11/2012
 Autoria.: INDIVIDUAL
 Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4556087 7
 EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 168.357,45 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS

Dimensao do Trabalho ...: 2.103,65 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 85.480,28 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 517.626,14 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 85.383,59 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 23.037,10 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

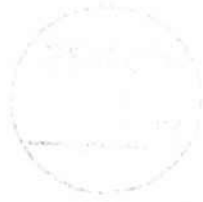
Dimensao do Trabalho ...: 489.120,39 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 437.929,91 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002





Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49304-IFYD) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46398

Selo Digital de Fiscalização EHY49304-IFYD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016



MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

Fol.
No 117



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03833/2012

EMITIDA EM 21/11/2012

FOLHA.....0002

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 108.750,09 TONELADA(S)
ART 4563784-9

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereco Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
Bairro : CENTRO
89800 - CHAPECO

Cadastrada em: 19/11/2012 - SC
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/06/2003 Baixada em...: 20/11/2012
Autoria.: INDIVIDUAL Termina.....: 19/11/2012

Tipo.....: COMPLEMENTACAO VINCULADA A ART: 4563602 5
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 3.094,66 TONELADA(S)
FRESAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 894,04 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 92.976,60 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS

Dimensao do Trabalho ...: 1.924,06 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 58.080,42 METRO(S) CUBICO(S)
BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 40.926,00 METRO(S)
CAIXA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 489,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.779,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 62,00 UNIDADE(S)
COMPLEM DA ART NO45636025 P/SOLICIT DE ACERVO

ART 4563791-1

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereco Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
Bairro : CENTRO
89800 - CHAPECO

Cadastrada em: 19/11/2012 - SC
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/06/2003 Baixada em...: 20/11/2012
Autoria.: INDIVIDUAL Termina.....: 19/11/2012

Tipo.....: COMPLEMENTACAO VINCULADA A ART: 4563602 5
EXECUCAO

CONTINUA ==> FOLHA 0003



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 1250 - CEP 88064-001
www.crea-sc.org.br



Florianopolis - SC



EU BRANCO

EU BRANCO

EU BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. Joao Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pag.
(EHY49303-MEOL) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46338

Selo Digital de Fiscalização EHY49303-MEOL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2016



F...
Nº 118
E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03833/2012

EMITIDA EM 21/11/2012

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0003

POCO DE VISITA
Dimensao do Trabalho ...: 176,00 UNIDADE(S)

DRENO
Dimensao do Trabalho ...: 20.361,18 METRO(S)

CONCRETO USINADO
Dimensao do Trabalho ...: 156,26 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS
Dimensao do Trabalho ...: 615,70 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUCTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD
Dimensao do Trabalho ...: 9.375,60 QUILOGRAMA(S)

SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 2.096,19 METRO(S)

MEIO FIO
Dimensao do Trabalho ...: 98.602,78 METRO(S)

PASSEIO
Dimensao do Trabalho ...: 27.191,05 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 944.402,53 METRO(S) QUADRADO(S)
A0399ARMACO / COMPL ART NO45636025 P/ACERVO



Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO datado(s) de 19 de NOVEMBRO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2099 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



EU BRANCO

EU BRANCO

EU BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49302-1H8P) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46390

Selo Digital de Fiscalização EHY49302-1H8P

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2016





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

Folhas
Nº 119
E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 82.743.832/0001-62, Inscrição Estadual 253 383 510, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Blumenau, 20D, Bairro Líder, Chapecó – SC, CEP 89.805-430, executou por permissão os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, Restauração e Manutenção** em vias públicas do Município de Chapecó – SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ – SC;**
2. Localização: **Vias Públicas do Município de Chapecó – SC;**
3. Contrato: nº **127/2003;**
4. **Objeto:** Serviços Diversos de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Obras Complementares, Restauração, Manutenção e Conservação em estrada de rodagem, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.
5. Valor Total do Contrato - **R\$ 40.297.216,94**
6. Prazo de Execução: **2.004 dias – 66 meses e 24 dias;**
7. Data de Início Contrato: **03 de junho de 2003;**
8. Data de Término Contrato: **02 de dezembro de 2008;**
9. Responsável Técnico: **Jairo Paulo Lammel**
10. Discriminação dos Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT = 1,50Km	m³	116.375,67
1.2	Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT = 0,20Km	m³	51.981,78
1.3	Esc. carga e transp. em mat. 3ª categ. DMT=0,50Km	m³	2.103,65
1.4	Compactação de aterros 100% Proctor Normal	m³	85.480,28
2.0	ETAPA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
2.1	Regularização do sub-leito 100% Proctor Normal	m²	517.626,14
2.2	Camada de macadame seco	m²	85.383,59
2.3	Camada de brita graduada	m²	23.037,10
2.4	Imprimação	m²	489.120,39

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

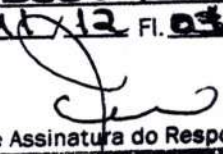
Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pag. (EHY49301-98V4) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo-N. 46396

Selo Digital de Fiscalização, EHY49301-98V4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Guatambu, 21 de junho de 2016



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº: 02833/2012
de 21/10/12 Fl. 03/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA SC 14.111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89617-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHY49300-ULVH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46398

Selo Digital de Fiscalização EHY49300-ULVH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016



EU BRANCO

EU BRANCO



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

Folhas
Nº 120
E

2.5	Pintura de Ligação		
2.6	Camada de concreto asfáltico usinado a quente	m ²	437.929,91
2.7	Camada de pré-misturado a quente	t	108.750,09
2.8	Fresagem descontínua de pavimento espessura 0,05m	t	3.094,66
3.0	ETAPA: DRENAGEM		
3.1	<i>Escavação de valas</i>		
3.1.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria	m ³	92.976,60
	Escavação de valas em material de 3ª categoria	m ³	1.924,06
3.1.2	Reaterro de valas, com compactação e aproveitamento de mat. escavado	m ³	42.210,03
3.1.3	Reaterro de valas, com compactação e com mat. importado	m ³	15.870,39
3.2	<i>Fornecimento, assentamento, tubo de concreto sobre lastro de brita e=0,05cm</i>		
3.2.1	Diâmetro = 0,30m	m	109,00
3.2.2	Diâmetro = 0,40m	m	28.027,00
3.2.3	Diâmetro = 0,60m	m	9.291,00
3.2.4	Diâmetro = 0,80m armadura simples	m	2.552,00
3.2.5	Diâmetro = 1,00m armadura dupla	m	721,00
3.2.6	Diâmetro = 1,20m armadura dupla	m	72,00
3.2.7	Diâmetro = 1,50m armadura dupla	m	154,00
3.3	<i>Dispositivos: bocas de lobo, caixa de ligação e poços de visitas</i>		
3.3.1	Caixa de ligação com tampão cego (1,00 X 1,00 X 1,00m)	unid	414,00
3.3.2	Caixa de ligação com tampão cego (1,40 X 1,40 X 1,50m)	unid	39,00
3.3.3	Caixa de ligação com tampão cego (1,60 X 1,60 X 1,80m)	unid	36,00
3.3.4	Boca de lobo em alvenaria H até 1,00m	unid	579,00
3.3.5	Boca de lobo em alvenaria H=1,00 até 1,50m	unid	1.058,00
3.3.6	Boca de lobo em alvenaria H=1,50 até 2,00m	unid	142,00
3.3.7	Boca de leão em alvenaria H até 1,00m	unid	40,00
3.3.8	Boca de leão em alvenaria H= 1,00 até 1,50m	unid	21,00
3.3.9	Boca de leão em alvenaria H= 1,50 até 2,00m	unid	1,00
3.3.10	Poço de visita em alvenaria (1,00 X 1,00 X 1,20m)	unid	151,00
3.3.11	Poço de visita em alvenaria (1,40 X 1,40 X 1,50m)	unid	16,00
3.3.12	Poço de visita em alvenaria (1,60 X 1,60 X 1,80m)	unid	9,00
3.3.13	Dreno tipo 050x0,80 com brita	m	14.337,82
3.3.14	Dreno tipo I DER SC 1,50 X 0,50 c/ tubo Ø 0,20m perfurado	m	6.023,36

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89617-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

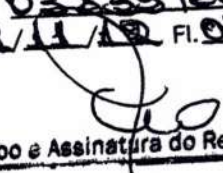
(EHY49299-L5QI) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49299-L5QI

Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br>

Dou. fe. Guatambu - 21 de junho de 2016



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 03823/2019
de 21/11/19 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHY49289-QOEL) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 46398

Selo Digital de Fiscalização EHY49289-QOEL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé: Guatambu - 21 de junho de 2019



EM BRANCO



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

Folhas

Nº 121

3.3.15	Sarjeta Triangular de Concreto Tipo I – DEINFRA/SC		
3.4	Concreto	m	2.096,19
3.4.1	Concreto FCK 15Mpa – Preparo, lançamento e cura		
3.4.2	Concreto FCK 12Mpa – Preparo, lançamento e cura	m ³	102,25
3.4.3	Forma de Madeira	m ³	54,01
3.4.4	Armadura aço CA 50	m ²	615,70
4.0	ETAPA: OBRAS COMPLEMENTARES	Kg	9.375,60
4.1	Meio fio de concreto moldado "in loco" (0,023m ³ /m) FCK 12MPa	m	98.602,78
4.2	Passeio em concreto desempenado FCK 12MPa (e=0,06m) sobre lastro de brita (e=0,03m), inclusive regularização e compactação do terreno.	m ²	26.862,45
4.3	Passeio em C.A.U.Q. (e=0,03m) c/ lastro de brita (e=0,03m), inclusive regularização e compactação do terreno.	m ²	328,60
5.0	PROJETOS EXECUTIVOS		
5.1	Projeto executivo incluindo levantamento topográfico	m ²	944.402,53

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do Engenheiro Civil Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 29.713 - 1, através das Anotações de Responsabilidade Técnica números 4563602-5, 4563784-9, 4563791-1, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra e especificações do DEINFRA/SC e DNIT, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Chapecó, 19 de novembro de 2012.

FÁBIO LUIZ ECKERT

Diretor de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CREA – 050.809-9/SC

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49) 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49290-U22L) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46398

Selo Digital de Fiscalização EHY49290-U22L

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016.

MAISA CORA - Escrevente Substituto



CREA - SC

Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:

CAT n.º 0383312d2
de 21/11/12 Fl. 0303

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatt
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr 111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHY49287-J4XZ) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46398

Selo Digital de Fiscalização EHY49287-J4XZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2012



EU BRANCO

EU BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 02161/2011
EMITIDA EM 05/07/2011

Folhas
Nº 122

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JAIRO PAULO LAMMEL
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579/20
NASCIMENTO...: 17/04/1962
ART 4055084-9



=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO - SC
89883 - AGUAS DE CHAPECO
Cadastrada em: 23/05/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Terminado.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 79.021,38 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 27.626,72 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 39.536,38 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 12.369,18 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 100.690,47 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 15.923,15 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 9.481,50 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 98.994,44 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 84.691,75 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVA 3A CATE COM USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

CONTINUA ==> FOLHA 0002



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

A José Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: A fidedigna a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY492 8-30 5x) - R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49248-3062

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2016





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02161/2011

EMITIDA EM 05/07/2011

FOLHA.....0002

Folhas
No 123

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

ART 4055225-1

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO - SC
89883 - AGUAS DE CHAPECO
Cadastrada em: 23/05/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Terminado.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Baixada em...: 20/06/2011
Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 8.254,41 TONELADA(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 2.373,59 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 1.468,04 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 347,00 METRO(S) CUBICO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 7.546,84 METRO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 300,00 METRO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 20,00 METRO(S)
TRAVESSIA
Dimensao do Trabalho ...: 115,00 METRO(S)
DRENO
Dimensao do Trabalho ...: 6.454,38 METRO(S)
ESCAVA 3A CAT COM USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA



ART 4055262-6

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO - SC
89883 - AGUAS DE CHAPECO
Cadastrada em: 23/05/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Terminado.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Baixada em...: 20/06/2011
Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
DRENO
Dimensao do Trabalho ...: 40,00 UNIDADE(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 3.591,41 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 967,77 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensao do Trabalho ...: 3.090,33 METRO(S) CUBICO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003



Florianopolis - SC



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e do i fé.

Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY43249-MP8R) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 46396

Selo digital de fiscalização EHY43249-MP8R

Confirmação do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe. Guatambu - 21 de junho de 2016





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 02161/2011
EMITIDA EM 05/07/2011

Folhas
Nº 124

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0003

BUEIRO	Dimensao do Trabalho ...:	460,00 METRO(S)
GALERIA	Dimensao do Trabalho ...:	74,00 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO	Dimensao do Trabalho ...:	1,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	Dimensao do Trabalho ...:	57,00 UNIDADE(S)
CAIXA COLETORA	Dimensao do Trabalho ...:	10,00 UNIDADE(S)

A0899 REF A PASSAGEM INFERIOR COMO MOSTRA RESUMO



ART 4082481-8

=====
 Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
 Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
 Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO
 89883 - AGUAS DE CHAPECO - SC
 Cadastrada em: 20/06/2011 Baixada em...: 20/06/2011
 Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Termina.....: 19/05/2011
 Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
 REMOCAO

BUEIRO	Dimensao do Trabalho ...:	133,00 METRO(S)
EXECUCAO		
CERCA	Dimensao do Trabalho ...:	10.954,00 METRO(S)
CERCA	Dimensao do Trabalho ...:	4.134,00 METRO(S)
CERCA	Dimensao do Trabalho ...:	11.789,34 METRO(S)
SINALIZACAO	Dimensao do Trabalho ...:	5.300,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO	Dimensao do Trabalho ...:	151,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO	Dimensao do Trabalho ...:	8.085,00 UNIDADE(S)

J.P.

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA datado(s) de 28 de JUNHO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene de Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeçao de Chapeco
CREA-SC Matr 111





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

A autenticação, autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY4: 260-170D) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49250-U70D

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Opufe, Guatambu - 21 de Junho de 2016



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a **Empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 82.743.832/0001-62, Inscrição Estadual 253.296.684, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Blumenau, 20D, Bairro: Líder, Chapecó – SC, CEP 89.805-430, executou os **Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras Complementares e Sinalização Viária, na Rodovia ACH-050, trecho Acesso a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó**, conforme dados abaixo discriminados:



1. Proprietário: **FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A - SC;**
2. Localização: **ACESSO A USINA HIDRELÉTRICA FOZ DO CHAPECÓ;**
3. Contratos: **nº 0401/2009**
4. Resumo do contrato: **Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Complementares e Sinalização Viária com uma extensão de 9.495,224 metros;**
5. Prazo de Execução: **569 (quinhentos e sessenta e nove) dias;**
6. Data de Início: **26/10/2009**
7. Data de Término: **19/05/2011**
8. Discriminação dos Serviços:

MP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM				
Escavação, carga e transporte de material em 1ª categoria				
50.020	50 < DMT <= 100m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.791,07
50.030	100 < DMT <= 150m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.251,60
50.040	150 < DMT <= 200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	8.418,07
50.050	200 < DMT <= 250m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	569,89
50.060	250 < DMT <= 300m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	9.199,64
50.070	300 < DMT <= 350m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	472,20
50.090	400 < DMT <= 500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	11.381,50
50.100	500 < DMT <= 600m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	7.750,50
50.110	600 < DMT <= 700m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.664,21
50.120	700 < DMT <= 800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.009,52
50.130	800 < DMT <= 900m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.347,44

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. J.ão Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Auenticação autêntica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Em cumprimento a autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHº 49251-11Q8) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49251-N1Q8

Consulte os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Ou fe. Guatambu - 21 de junho de 2016



[Handwritten signature]



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico.
CAT n.º 0216/2011
de 05/07/11 Fl. 01/05

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr. 111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Eitista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49252-K001) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49252-K001

Confira a validade do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Guatambu - 21 de Junho de 2011



MÁRSIA CORRÊA - Frequentada Substituída

FIM BRANCO

FIM BRANCO

Folhas
Nº 126
8

50.140	900 < DMT <= 1.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	911,83
50.150	1.000 < DMT <= 1.200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	3.679,86
50.160	1.200 < DMT <= 1.400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	5.991,98
50.180	1.600 < DMT <= 1.800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	985,09
50.200	2.000 < DMT <= 2.500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	6.154,80
Escavação, carga e transporte de material em 2ª categoria				
51.010	50 < DMT <= 100m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	886,76
51.040	200 < DMT <= 250m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.482,55
51.070	350 < DMT <= 400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	346,39
51.080	400 < DMT <= 500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.037,75
51.090	500 < DMT <= 600m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.028,45
51.100	600 < DMT <= 700m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	466,48
51.110	700 < DMT <= 800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	503,42
51.130	900 < DMT <= 1.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	872,90
51.140	1.000 < DMT <= 1.200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	235,54
51.180	1.800 < DMT <= 2.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	517,28
51.190	2.000 < DMT <= 2.500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	64,65
Escavação, carga e transporte de material em 3ª categoria				
51.530	150 < DMT <= 200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.882,40
51.540	200 < DMT <= 250m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.377,31
51.570	350 < DMT <= 400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	9.385,36
51.580	400 < DMT <= 500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.069,45
51.590	500 < DMT <= 600m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.760,04
51.600	600 < DMT <= 700m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	752,97
51.610	700 < DMT <= 800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	108,85
51.630	900 < DMT <= 1.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	366,61

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 R. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente copia fotografica por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização: Papel
 (EHY49253-E891) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N: 46396
 Selo Digital de Fiscalização EHY49253-E891
 Confira os fatos do ato em <http://selo.jusc.us.br/>
 Dou fé, Guatambu, 21 de Junho de 2016



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials



CREA - SC

Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico

CAT n.º 02161/2011
de 05/07/11 fl. 03/05

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC Matr.111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 898 7-000 - (49)
13-6-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação Autêntico a presente cópia fotostática por se uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pública
(EHY49,64 - YMU) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49251-4YN O

Confira os dados do ato em <http://selo.tjs.jus.br/>
Data de Guatambu - 21 de Junho de 2016

[Handwritten Signature]



EM BRANCO

EM BRANCO



51.650	1.200 < DMT <= 1.400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.381,33
51.680	1.800 < DMT <= 2.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	787,13
51.690	2.000 < DMT <= 2.500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.755,28
52.010	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	DER-SC-ES-T-03/92	m³	39.536,38
52.015	Compactação de aterro em rocha	DER-SC-ES-T-03/92	m³	12.369,18
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
53.000	Regularização e compactação do subleito a 100% Proctor Normal	DER-SC-ES-P-01/92	m²	100.690,47
53.130	Camada de Macadame Seco	DER-SC-ES-P-03/92	m³	15.923,15
53.190	Camada de Brita Graduada	DER-SC-ES-P-02/92	m³	9.481,50
53.300	Imprimação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	98.994,44
53.310	Pintura de ligação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	84.691,75
53.385	Camada de Concreto Usinado à Quente modificado por borracha	DER-SC-ES-P-05/92	t	8.254,41
DRENAGEM				
55.000	Escav. valas p/ drenagem profunda em material de 1ºcat.	DER-SC-ES-D-03/92	m³	2.083,41
55.050	Escav. valas p/ drenagem profunda em material de 2ºcat.	DER-SC-ES-D-03/92	m³	290,18
55.100	Escav. valas p/ drenagem profunda em material de 3ºcat.	DER-SC-ES-D-03/92	m³	1.468,04
55.150	Escavação de Valetas de Proteção	DER-SC-ES-D-03/92	m³	347,00
55.450	Sarjeta triangular de concreto- tipo I	DER-SC-ES-D-03/92	m	7.546,84
56.150	Banqueta de Condução - Tipo I	DER-SC-ES-D-03/92	m	300,00
56.250	Rápidos	DER-SC-ES-D-03/92	m	20,00
56.450	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário	DER-SC-ES-D-03/92	m	115,00
59.650	Dreno tipo I - Execução	DER-SC-ES-D-03/92	m	6.394,38
60.050	Dreno tipo VIII- Execução	DER-SC-ES-D-03/92	m	60,00
61.400	Saída para drenos profundos - Tipo L	DER-SC-ES-D-03/92	m	40,00
OBRAS DE ARTE CORRENTE				
65.000	Escav.mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 1ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m³	2.966,50

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Inerina
 Av. Joao Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 817-010 - (3)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização - apc (EHY49256-WA J3) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49256-WA J3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé, Guatambu, 21 de Junho de 2016



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico.
CAT n.º 02.161/2011
de 05/07/11 Fl. 03/05

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr.111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DA SILVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epgguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fidedigna do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,00 | Selo de Fiscalização Pago (EHY49266-25Y3 = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49266-25Y3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2016



MÁSCARA - Ferramenta Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

65.050	Escav.mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 2ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m³	624,91
65.100	Escav.mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 3ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m³	967,77
65.200	Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm	DER-SC-ES-D-04/92	m³	3.090,33
67.200	Corpo de BSTC D=80cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	243,81
67.250	Corpo de BSTC D=100cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	105,04
67.300	Corpo de BSTC D=120cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	14,00
67.400	Corpo de BSTC D=200cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	96,35
70.500	Corpo de BDCC de 1,5 x 1,5 m 1,0<H<=2,5	DER-SC-ES-D-04/92	m	13,00
70.600	Corpo de BDCC de 2,0 x 2,0 m 1,0<H<=2,5	DER-SC-ES-D-04/92	m	41,00
70.800	Corpo de BDCC de 2,5 x 2,5 m 1,0<H<=2,5	DER-SC-ES-D-04/92	m	19,24
	Passagem inferior em concreto, incluindo alas, extensão 10 metros, seção 4x4 (para atender piscicultura)	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	1,00
72.550	Boca para BSTC D=80 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	36,00
72.700	Boca para BSTC D=100 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	9,00
72.850	Boca para BSTC D=120 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	2,00
72.950	Boca para BSTC D=200 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	6,00
75.650	Boca para BDCC de 1,5 x 1,5 m - Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	1,00
76.100	Boca para BDCC de 2,5 x 2,5 m - Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	3,00
78.250	Caixa coletora de sarjeta p/ BSTC D=80cm e H<1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
79.850	Remoção de bueiro com D=40cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	77,00
79.880	Remoção de bueiro com D=60cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	6,00
79.920	Remoção de bueiro com D=100cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	25,00
79.950	Remoção de bueiro com D=200cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	25,00
OBRAS COMPLEMENTARES				
80.000	Remoção de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-04/92	m	10.954,00

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89617-010 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização P. C. (EH 49257-Y2IA) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 16396

Selo Digital de Fiscalização EHY49257-Y2IA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Data: Guatambu - 21 de Junho de 2016



[Handwritten signatures and scribbles]

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico
CAT n.º. 02161/2011
de 05/07/11 Fl. 04/05

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC Matr. 111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHY49285-YDRX) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49285-YDRX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2016



MAISA CORÁ - Escrivante Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

80.050	Remoção e recolocação de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-04/92	m	4.134,00
80.150	Cercas c/4 fios de arame c/morões de concreto 10x10x220	DER-SC-ES-OC-04/92	m	11.789,34
SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
80.400	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica - branca	DER-SC-ES-D-04/92	m ²	2.700,00
80.450	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica - amarela	DER-SC-ES-D-04/92	m ²	2.600,00
80.600	Sinalização - Placas de D=80cm - GT/VI	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	46,00
80.850	Sinalização - Placas de 80x80cm - GT/VI	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	58,00
81.033	Sinalização - Placas de 100x62cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
81.050	Sinalização - Placas de 175x80cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	16,00
81.081	Sinalização - Placas de 160x40cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	1,00
81.200	Sinalização - Octogonal L=33cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
81.300	Marco quilométrico de 50x67cm	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
81.251	Fornecimento e colocação de tachões bi-refletivos	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	75,00
81.252	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivas	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	8.010,00

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do Engenheiro Civil Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 029.713-1, através das Anotações de responsabilidade técnica números 4055084-9, 4055225-1, 4055262-6 e 4082481-8 cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

FLORIANÓPOLIS, 28/06/2011

2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL

Miguel Zerbini de Faria
Miguel Zerbini de Faria
Diretor

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selc de Fiscalização Pago (EHY49284-01L8) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46396

Selo Digital de Fiscalização EHY49284-01L8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Guatambu - 21 de junho de 2011



2. FORTALEÇA SUAS VENDIDAS
3. LE PROFISSIONAL DO COMÉRCIO DA CAPITAL
Paulo Luis Quintão de Almeida - Tubarão
55 47 3336 3336 - 3336 3336
4. 3336 3336 - 3336 3336

REC. Nº: 113041- Reconheço a(s) assinatura(s) por **ALÉNTICA** de:
(1) **MIGUEL ZERBINI DE FARIA**
Florianópolis, 28 de junho de 2011 - Em taet. da verdade.

VALCELIR LABKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$ 3,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CEC69572-AAAA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico
CAT nº. 02161 / 2011
de 05/07/11 Fl. 05/05
Carine de Silva Moraes Responsável
Agente Administrativo
Inspeoria de Chapecó
CREA-SC Matr.111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHY49286-9TZ4) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 4639F
Selo Digital de Fiscalização EHY49286-9TZ4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé Guatambu - 21 de junho de 2016



MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

EM BRANCO



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**

Folha
Nº 130
6

ATESTADO DE VISITA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, por intermédio de seu Responsável Técnico Sr.º, Jairo Paulo Lammel, portador da carteira e registro no CREA/SC n.º. 029.713-1, baixo assinado, **Declara**, que conhece os locais onde os serviços, objeto do edital em epigrafe, serão executados.

Chapecó, 24 de Junho de 2016.


JAIRO PAULO LAMMEL

CREA n.º. 029.713-1

Engenheiro Civil


PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

MOACIR TIECHER

C.I 12/R 584.131/SC

Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





197.998

Selo de Autenticidade

Nº 3429/2014

Folhas
Nº 131
8

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00735/CRO e parecer técnico nº 5531/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 20, BAIRRO LÍDER, D
CEP: 89.805-430 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 82.743.832/0001-62

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.
EMPREENDIMENTO: PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA / USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA SC 283 - KM 14, S/N, INTERIOR
CEP: 89.817-000 MUNICÍPIO: GUATAMBÚ ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°05'27.71"S - lon 52°48'10.95"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 9/6/14

Rafael Gasparini
Gerente
372.369-0

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 20 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EIB41243-35ZQ
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



ADP-01748



Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento:

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para usina de produção de concreto asfáltico, em área útil de 1.500,00m², localizado na Rodovia SC 283, Km 14, s/n, Interior, município de Guatambu.

Controles Ambientais:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado;

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;

Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitados na planta industrial.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões geradas são tratadas por lavador de gases em meio aquoso;

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

O esgoto sanitário é tratado pelos seguintes equipamentos: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro;

Os efluentes da lavagem de veículos são destinados para caixa separadora de água e óleo, com recirculação de água;

Os efluentes da lavagem de equipamentos são destinados à bacia de decantação;

Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Condições Específicas:

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;

As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARELA - Tabelião - Chapecó-SC - Cx. 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 20 de Junho de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EIB41242-1A00
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

CONFIRMAR AS DÍGITAS DO ATO EM: www.juc.br/validar

CHAPECÓ-SC



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**

Folha:
Nº 132

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 42

Folhas
 No 133

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 NIRE: 42201356010
 CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem: 42
 Natureza do Livro: DIARIO
 Município: Chapecó
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/1990
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: *[Handwritten Signature]*
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 400377

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Natureza do Livro: DIARIO
 Número de ordem: 42
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 400377
 Data de inicio: 01/01/2015
 Data de término: 31/12/2015

[Handwritten Signature]



[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201356010	CNPJ 82.743.832/0001-62
NOME EMPRESARIAL Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.7E.E3.EC.D0.7F.0C.F6.17.8B.59.A8.35.97.3B.3F.43.31.D8.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	61184411972	MARIZA HELENA GAMBATTO:61184411972	290972813293358831675 67703441012239362	30/11/2015 a 28/11/2018
Contador	56327137920	GILSON SBEGHEN:56327137920	160306876928964691572 668198042338375960	17/05/2013 a 15/05/2016

NÚMERO DO RECIBO:

3C.7E.E3.EC.D0.7F.0C.F6.17.8B.59.A8
 .35.97.3B.3F.43.31.D8.AC-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/04/2016 às 15:57:14

97.C5.74.23.37.C6.A1.8C
 3F.F2.0F.B7.C9.E4.40.F0

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folha
 Nº 135
(Handwritten signature)

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 101.063.531,95	R\$ 90.181.828,19
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 36.562.927,17	R\$ 27.417.576,08
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 17.150.579,82	R\$ 16.817.877,91
CAIXA	R\$ 100.714,60	R\$ 129.916,28
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 414.602,00	R\$ 194.426,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 16.635.263,22	R\$ 16.493.535,35
VALORES A RECEBER	R\$ 19.412.347,35	R\$ 10.599.698,17
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 14.110.580,88	R\$ 5.670.011,46
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	R\$ 2.897.191,99	R\$ 2.733.026,51
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.836.366,28	R\$ 1.472.720,50
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 568.208,20	R\$ 723.939,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 64.500.604,78	R\$ 62.764.252,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 130.285,64	R\$ 169.842,66
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 127.500,82	R\$ 167.057,84
INVESTIMENTOS	R\$ 2.784,82	R\$ 2.784,82
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 64.370.319,14	R\$ 62.594.409,45
BENS EM OPERACAO	R\$ 74.914.076,45	R\$ 74.711.338,36
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (41.218.376,20)	R\$ (44.684.600,14)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 337.250,62	R\$ 8.764,24
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	R\$ 4.769.770,27	R\$ 6.993.308,99
RECURSOS MINERAIS	R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
PASSIVO	R\$ 101.063.531,95	R\$ 90.181.828,19
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 17.019.557,95	R\$ 17.886.524,67
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 17.019.557,95	R\$ 17.886.524,67
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 5.193.387,73	R\$ 3.407.836,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 386.708,66	R\$ 5.524.050,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.626.593,94	R\$ 1.750.605,63
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 1.704.604,16	R\$ 1.453.117,17
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 37.332,73	R\$ 47.436,64
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR	R\$ 2.520.806,65	R\$ 1.530.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.336.614,97	R\$ 1.139.338,14
PROVISOES	R\$ 2.213.529,11	R\$ 3.034.140,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 16.498.814,20	R\$ 5.122.588,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 16.498.814,20	R\$ 5.122.588,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 1 de 2

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folha
No 136
[assinatura]

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 16.498.814,20	R\$ 5.122.588,42
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 67.545.159,80	R\$ 67.172.715,10
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 16.979.561,80	R\$ 16.607.117,10
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 16.979.561,80	R\$ 16.607.117,10
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
RESERVA DE REAVALIACAO DE IMOVEIS	R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00

[assinatura]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 2 de 2

[assinatura]

[assinatura]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Folhas
 No 137

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 159.620.543,79	R\$ 148.168.873,95
RECEITA BRUTA VENDAS	R\$ 159.620.543,79	R\$ 148.168.873,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (22.994.603,71)	R\$ (17.214.207,51)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (13.445.192,45)	R\$ (7.418.509,86)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (13.445.192,45)	R\$ (7.418.509,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (9.549.411,26)	R\$ (9.795.697,65)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	R\$ (9.549.411,26)	R\$ (9.795.697,65)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 136.625.940,08	R\$ 130.954.666,44
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (107.092.554,35)	R\$ (112.173.215,20)
(-) CUSTOS MAO DE OBRA - DIRETA	R\$ (22.011.171,83)	R\$ (21.848.866,71)
(-) GASTOS GERAIS NA PREST. SERVICOS	R\$ (85.081.382,52)	R\$ (90.324.348,49)
LUCRO BRUTO	R\$ 29.533.385,73	R\$ 18.781.451,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (15.425.484,75)	R\$ (17.209.291,97)
(-) DE VENDAS	R\$ (676,43)	R\$ (1.839,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (676,43)	R\$ (1.839,46)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (14.243.649,95)	R\$ (15.762.932,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (14.243.649,95)	R\$ (15.762.932,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.358.039,70)	R\$ (2.591.047,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.358.039,70)	R\$ (2.591.047,36)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.386.222,75	R\$ 1.478.021,41
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.386.222,75	R\$ 1.478.021,41
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (212.696,96)	R\$ (331.494,25)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (212.696,96)	R\$ (331.494,25)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 14.107.900,98	R\$ 1.572.159,27
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 573.148,73	R\$ 715.158,38
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 573.148,73	R\$ 715.158,38
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 572.349,28	R\$ 715.158,38
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 14.681.049,71	R\$ 2.287.317,65
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (1.272.602,16)	R\$ (193.769,22)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTR. SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (1.272.602,16)	R\$ (193.769,22)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (3.511.006,00)	R\$ (514.247,84)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	R\$ (3.511.006,00)	R\$ (514.247,84)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 9.897.441,55	R\$ 1.579.300,59



Handwritten signatures and initials.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

CNP 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 42

Histórico	Capital (R\$)	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido	Reservas, Reavaliação (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2015	25.000.000,00		25.565.598,00	16.979.561,80	67.545.159,80
Lucro Acumulado				(-372.444,70)	(-372.444,70)
Saldo Final em 31.12.2015	25.000.000,00		25.565.598,00	16.607.117,10	67.172.715,10

Handwritten signature

Handwritten mark



Large handwritten signature

Folhas
 Nº 138

LIVRO BALANÇO
REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
TERMO DE ABERTURA



Contém este livro de nº 04, 14 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 14 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Endereço: Rua Blumenau, 20
Complemento: D
Cidade: Chapecó
CEP: 89.805-430
Bairro: Líder
Estado: SC
Registrado na Junta: 42201356010
Data do Registro: 31/10/1990
Inscrição Estadual: 253.296.684
Inscrição Municipal: 128562
CNPJ: 82.743.832/0001-62

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CONTADOR
GILSON SREGHEN
AV. FERREIRO MARQUES BELA VISTA
192-014860/0-1 CPF: 563.271.379-20
89.805-430 CHAPECO - SC
VÁLIDA ATÉ 31/03/2017
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO
Termo de Autenticação 16107162-0
O presente termo é válido, por mim elaborado e autenticado, de acordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CHAPECO
26 ABR 2015
ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTABILISTA

Chapecó (SC), 01 de janeiro de 2015

MARIZA HELENA GAMBATO
Sócia Administradora
CPF: 611.844.119-72

GILSON SREGHEN
CRC: 1-SC 014860/0-1 / Contador
CPF: 563.271.379-20

Handwritten signature and stamp area.



Handwritten marks and initials at the bottom of the page.

BRANCO

BRANCO

BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHY49367-CB71) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY49357-CB71

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016



MAISA CORA - Escrivante Substituta

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010



BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	27.418	36.563
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.818	17.151
CAIXA	130	101
BANCOS C/MOVTO	194	415
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.494	16.635
CRÉDITOS	10.600	19.412
CRÉDITO DE CLIENTES	5.670	14.111
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.473	1.836
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.733	2.897
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	724	568
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.764	64.501
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	167	127
INVESTIMENTOS	3	3
IMOBILIZADO LÍQUIDO	30.026	33.698
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	7.002	5.107
INTANGÍVEL	25.566	25.566
TOTAL DO ATIVO	90.182	101.064

Mariza Helena Gambatto
Mariza Helena Gambatto
Sócia Administradora
CPF: 611.844.119-72

Gilson Sbeghen
Gilson Sbeghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 563.271.379-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BRANCO

BRANCO

BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. Joao Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49366-B79X) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº 46400
Selo Digital de Fiscalização EHY49356-B79X

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu, 21 de junho de 2016



MAÍSA CORÁ - Escrivã Substituta



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
 Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
 CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

Folhas
 Nº 141

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em milhares de Reais)

PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	17.886	17.020
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	17.886	17.020
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES	3.408	5.194
OBRIGAÇÕES FINANCIAM./EMPRESTIMOS	5.524	387
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.750	3.627
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.453	1.705
OBRIGAÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	3.034	2.213
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.717	3.894
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.123	16.499
OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS	5.123	16.499
OBRIGAÇÕES FINANCIAM. /EMPRESTIMOS	5.123	16.499
TOTAL DO PASSIVO	23.009	33.519
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	25.000	25.000
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.607	16.979
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	25.566	25.566
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.173	67.545
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.182	101.064

Mariza Helena Gambatto
 Mariza Helena Gambatto
 Sócia Administradora
 CPF: 611.844.119-72

Gilson Sbeghen
 Gilson Sbeghen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 563.271.379-20

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49352-URQ4) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY49352-URQ4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016.

GUATAMBU

PLANATERRA
 50
 FLS.
 LICITAÇÕES



EL BRANCO

EL BRANCO

EL BRANCO



Folhas
 Nº 142

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS LIQUIDA	130.955	136.626
(-) CUSTOS DIRETOS C/ SERVIÇO E VENDAS	90.324	85.081
(-) CUSTOS DIRETOS C/ MÃO DE OBRA	21.849	22.011
LUCRO BRUTO	18.782	29.534
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	16.096	14.451
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.765	14.244
(-) OUTRAS DESPESAS	332	213
(+) OUTRAS RECEITAS	1	6
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	2.686	15.083
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.591	2.358
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.478	1.386
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.573	14.111
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	708	4.784
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	865	9.327
(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.151	1.306
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	2.437	736
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.579	9.897

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Mariza Helena Gambatto
Mariza Helena Gambatto
 Sócia Administradora
 CPF 619.844.119-72

Gilson Sbeghen
Gilson Sbeghen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 563.271.379-20

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 REGISTRO CIVIL

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49366-WGVP) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46401
 Selo Digital de Fiscalização EHY49366-WGVP
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé. Guatambu - 21 de junho de 2016.

PLANATERRA
 51
 F.I.S.
 LICITAÇÕES



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda CNPJ: 82.743.832/0001-62 Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - CHAPECO - SC Nire 42201356010				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL				
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	TOTAIS
<i>(Valores em milhares de Reais)</i>				
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	25.000	7.082	25.566	57.648
Lucro Líquido do Exercício		9.897		9.897
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	25.000	16.979	25.566	67.545
Distribuição de Lucros/Dividendos		1.951		1.951
Ajuste de Exercícios Anteriores		-		-
Lucro Líquido do Exercício		1.579		1.579
SALDOS EM 31/12/2015	25.000	16.607	25.566	67.173

Chapeco SC, 31 de dezembro de 2015

Marisa Helena Gambatto
 Marisa Helena Gambatto
 Sócia Administradora
 CPF 611.844.119-72

Gilson Sbeghen
 Gilson Sbeghen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 563.271.379-20

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49354 LLAB) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46400
 Selo Digital de Fiscalização EHY49354-LLAB
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016



[Handwritten scribbles]

MAISA CORA - Escrivante Substituta

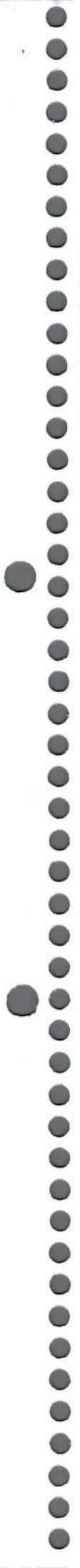




EL BRANCO

EL BRANCO

EL BRANCO



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - CHAPECO - SC Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<i>(Valores em milhares de Reais)</i>		
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	7.082	7.082
Lucro Líquido do Exercício	9.897	9.897
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	16.979	16.979
Distribuição de Lucros/Dividendos	(1.951)	(1.951)
Ajuste do Exercícios	-	-
Lucro Líquido do Exercício	1.579	1.579
SALDOS EM 31/12/2014	16.607	16.607

Chapeco, SC 31 de dezembro de 2015.

Mariza Helena Gambatto
Mariza Helena Gambatto
 Sócia Administradora
 CPF 611.844.119-72

Gilson Speghen
Gilson Speghen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 563.271.379-20

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89617-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3 00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49360-8V6I) = R\$ 1 70 | Total = R\$ 4 70 | Recibo N° 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY49350-8W8I

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2016

[Handwritten signature]





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
 Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - Chapecó - SC / CEP 89805-430
 CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	1.579	9.897
Ajustes ao Lucro		
Depreciação	3.469	5.787
Ajuste do Exercício Anterior	-	-
Ajustes variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/ Diminuição de Créditos	8.812	3.056
Aumento/ Diminuição Depósitos Judiciais	(40)	(59)
Aumento/ Diminuição de Fornecedores	(1.786)	2.874
Aumento/ Diminuição de Obrigações Sociais e Tributárias	(1.308)	3.494
Aumento/ Diminuição de Outras Conta a Pagar	(1.177)	(1.407)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	9.549	23.642
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimento/ restituição Adto p/ aumento Capital		
Aquisição/ Baixas do Imobilizado -	(1.692)	(14.141)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(1.692)	(14.141)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Distribuição Lucros aos Sócios	(1.951)	-
Aumento/ Diminuição de Financiamento	(6.239)	3.269
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(8.190)	3.269
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	(333)	12.770
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	17.151	4.381
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	16.818	17.151

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Mariza Helena Gambatto
 Mariza Helena Gambatto
 Sócia Administradora
 CPF 611.844.119-72

Gilson Sbeghen
 Gilson Sbeghen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 563.271.379-20

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confero e dou fé.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49351-JZ32) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46400
 Selo Digital de Fiscalização EHY49351-JZ32
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé, Guatambu, 21 de junho de 2016





BRANCO

BRANCO

BRANCO



Folhas
Nº 546

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 NIRE 42201356010

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG	AC + RLP	27.585	1,199
	PC + ELP	23.009	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
LC	AC	27.418	1,533
	PC	17.886	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
ISG	AT	90.182	3,919
	PC + ELP	23.009	

Chapecó - sc 31 de dezembro de 2015

[Handwritten Signature]
Mariza Helena Gambatto
 Sócia Administradora
 CPF 611.844.119-72

[Handwritten Signature]
Gilson Sbeghen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 568.271.379-20

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49349-XSB8) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46400
 Selo Digital de Fiscalização EHY49349-XSB8
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 21 de Junho de 2015

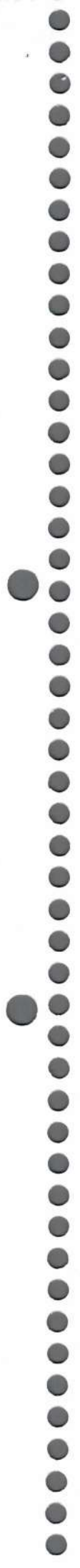




EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Planaterra – Terraplenagem Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder – 89805-430 - Chapecó - SC
 CNPJ 82.743.832/0001-62 – Nire 42201356010



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
 Em 31 de dezembro de 2015**

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa **Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, é uma empresa de direito privado com atuação em todo o Brasil, tem como principal atividade desenvolvida, a prestação de serviços de obras de infraestrutura, com foco na construção, conservação e manutenção de rodovias; além dessa atividade a empresa ainda presta serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, aterramentos e demais serviços assemelhados; extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais como túneis, viadutos, galerias de água pluvial e prestação de serviços de concretagem, segmento novo no qual a empresa está atuando. Possui uma filial em área própria, situada no município de Guatambú-SC, onde desenvolve a extração e o processamento de pedras britadas e onde está estabelecida uma usina de asfalto, e também uma concreteira.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativa), estão sendo apresentadas em milhares de reais e tem como moeda funcional da entidade o Real (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, que trata da Escrituração Contábil. Portanto atendendo os termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DPLA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Por empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3338-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49363-3GV9) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº 46406

Selo Digital de Fiscalização EHY49353-3GV8
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

- a) A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.
- b) São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
- c) Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, considerando que não houve mudanças significativas nos seus ativos, optando assim por dispensar a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.
- d) Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Levando-se em consideração essa análise, constatou-se que a empresa não possui ativos nem passivos contingentes.
- e) A empresa não realizou o ajuste de valor presente, no que se refere aos ativos e passivos, por considerar que referido ajuste não é relevante.
- f) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995, mais as adições e baixas até a data do balanço, ajustadas pela depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- g) As obrigações de curto e longo prazo representadas pelo passivo circulante e não circulante são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. Joao Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49348-VLGQ) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N. 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY49348-VLGQ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fe, Guatambu, 21 de junho de 2016



FRANCO

FRANCO

FRANCO



h) Os valores para pagamento de férias e encargos foram provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31.12.2015.

i) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados pelo sistema de apuração do lucro real anual.

j) A elaboração de demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, excetuando-se a letra "e" acima. Os resultados finais podem divergir dessas estimativas.

NOTA 4 – Contas a Receber

O saldo das contas a receber compreendem:

Contas	31.12.2015	31.12.2014
Duplicatas a Receber	5.670	14.111
Adiantamentos a Fornecedores	2.733	2.897
Impostos a Recuperar	1.473	1.836
Investimentos Temporários	0,00	0,00
Adiantamentos a Empregados	724	568
TOTAL	10.600	19.412

NOTA 5 – Imobilizado

Composição do saldo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

Contas	Taxa Depr. Anual	Custo	Em Reais		
			Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
				31.12.2015	31.12.2014
Terrenos	-	1.659	0,00	1.659	1.659
Máquinas e Equipamentos	10%	33.998	20.776	13.222	14.993
Informática	20%	569	325	244	185
Móveis, Utensílios	10%	506	160	346	135
Veículos	20%	24.550	18.280	6.270	7.618
Equips. usina e britador	10%	11.322	5.144	6.178	7.001
Instalações	-	2.107	0,00	2.107	2.107
Total		74.711	44.685	30.026	33.698

Os bens do ativo imobilizado, correspondente aos bens operacionais, não foram submetidos ao valor justo. A empresa não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens.

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago: (EHY4934/-KN20) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY4934/-KN20

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2016

MAISA CORA - Escrivante Substituta





FRANCO

FRANCO

FRANCO



Folhas

Nº 150

NOTA 6 – Contas a Pagar

O saldo das contas a pagar compreendem:

Contas	31.12.2015	31.12.2014
Fornecedores	3.408	5.193
Empréstimos e Financiamentos C. Prazo	5.524	387
Empréstimo e Financiamentos L. Prazo	5.123	16.499
Obrigações Tributárias	1.751	3.627
Obrigações Trabalhistas	1.453	1.705
Juros s/ Capital Próprio a Pagar	1.530	2.521
Adiantamentos De Clientes	1.139	1.337
Provisões de Origem Trabalhistas	3.034	2.213
Outras Obrigações a Pagar	47	37
TOTAL	23.009	33.519

As obrigações de curto e longo prazo são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço. Com relação aos empréstimos a curto e longo prazo, os mesmos foram contraídos na forma de Finame com juros de 6% (seis) por cento ao ano, onde os recursos foram investidos na aquisição de equipamentos destinados a atividade operacional da empresa.

NOTA 7 – Receita Bruta de Prestação de Serviços e Venda Mercadorias.

Saldos das contas compreendem:

Receita	31/12/2015	31/12/2014
Receita c/ Prestação de Serviços	142.008	153.945
Receita c/ Venda de Mercadorias	6.161	5.497
	148.169	159.621
Deduções da Receita		
Impostos Incidentes s/ Venda	9.796	9.549
Vendas Canceladas	7.418	13.445
	17.214	22.995
Receita Líquida	130.955	136.626

NOTA 8 – Receita e Despesas Financeiras.

Saldos das contas compreendem:

Despesas Financeiras	31/12/2015	31/12/2014
Juros Pagos e Incorridos	791	620
Juros s/ Capital Próprio	1.800	1.738
Receita Financeira		
Descontos Recebidos	38	20
Juros Recebidos	31	32
Rendimento Aplicação Financeira	1.409	1.334
Encargos Financeiros Líquidos	1.113	972

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. Joao Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 + 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49346-IUYV) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY49346-IUYV

Confira os dados do ato em <http://selo-tj-sc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu, 21 de junho de 2016



EL BRANCO

EL BRANCO

EL BRANCO



Folhas
Nº 151

NOTA 9 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Chapecó – SC, 31 de Dezembro de 2015.


Mariza Helena Gambatto
Sócia Administradora
CPF 611.844.119-72


Gilson Stegheh
Contador
CPF 563.271.379-20

MAP



Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49345-5IPW) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 46400

Selo Digital de Fiscalização EHY49345-5IPW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé. Guatambu, 21 de Junho de 2016.

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
NOTAS E REGISTRO CIVIL



up

10/10/10
10/10/10

BRANCO

BRANCO

BRANCO



LIVRO BALANÇO
REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro de nº 04, 14 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 14 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Endereço: Rua Blumenau, 20

Complemento: D

Cidade: Chapecó

CEP: 89.805-430

Bairro: Líder

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201356010

Data do Registro: 31/10/1990

Inscrição Estadual: 253.296.684

Inscrição Municipal: 128562

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Chapecó (SC), 31 de dezembro de 2015.


MARIZA HELENA GAMBATO
Sócia Administradora
CPF: 611.844.119-72



GILSON SBEGHEN
CRC: 1-SC014860/0-1 / Contador
CPF: 563.271.379-20

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHY49344-9E7M) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 46400
Selo Digital de Fiscalização EHY49344-9E7M
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 21 de junho de 2015

MAISA CORRÊA - Escrevente Substituta









EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3404086

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 82.743.832/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 16 de junho de 2016.

MP.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PEDIDO Nº: **4683435**






CERTIDÃO

Suzeli Scheffer Lucietto, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CERTIFICA, a requerimento verbal do representante da empresa **PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** sob CNPJ nº: **82.743.832/0001-62** pessoa jurídica de direito privado, e para todos os fins que se fizerem necessários, que nesta Comarca de Chapecó existem dois (02) Cartórios de Protestos de Títulos, ou seja: **1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** e **2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS**. Existe apenas **UM (01) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de Ações Cíveis e Criminais**, incluindo **falências e concordatas**, localizado junto ao Fórum, sendo que responde pelo mesmo o servidor **VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO** - Técnico Judiciário Auxiliar.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. (Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina)

Chapecó, 13 de Junho de 2016


SUZELI SCHEFFER LUCIETTO
Chefe de Secretaria do Foro



NOTA DO CARTÓRIO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
Município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DALPIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Da Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)
3336-0517 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autenticada a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27831-3GHM) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 46247

Selo Digital de Fiscalização EHW27831-3GHM
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>
Dou fé, Guatambu - 16 de junho de 2016


ALINE BELLEI - Escrevente Notarial









Folha
No. 12

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Folhas
Nº 135

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

**PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
82.743.832/0001-62**

estabelecida na Rua Blumenau, Nº 20-D, Bairro Líder, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez) anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **15:41** de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016

Em testemunho da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvano Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

EHP63930-1BJN

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27823-IRWH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N: 46246

Selo Digital de Fiscalização EHW27823-IRWH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. Guatambu - 15 de junho de 2016

ALINE BELLE - Escrevente Notarial

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Fones: (49) 3322-0702 - 3322-2839 - cartorio@cartorioporto.com.br - Expediente: Segunda a Sexta das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00





TEL BRANCO

TEL BRANCO

TEL BRANCO





Folhas
Nº 156

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
82.743.832/0001-62

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no) rua Blumenau, nº 20 - D, bairro Líder, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos 5 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às 17:02 de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

Adegar Simoni

Escrevente Autorizado



Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85



Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



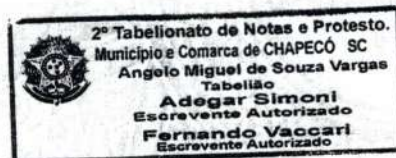
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27822-04TU) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 46245

Selo Digital de Fiscalização EHW27822-04TU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Guatambu - 15 de junho de 2016

ALINE BELLE - Escrevente Notarial



A



TELEBRANC

TELEBRANC

TELEBRANC





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DEMAIS DOCUMENTOS

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF n.º 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó, 24 de Junho de 2016.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I. n.º.12/R 564.131-SC
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF nº 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Saúde e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Chapecó 24 de Junho de 2016

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ANEXO V

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF nº 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins de direito e a quem possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó 24 de Junho de 2016.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
CPF 295.098.829-68
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana**



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS EM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF nº 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Saúde e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados deverão estar uniformizados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cinto trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR'S – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

Chapecó 24 de Junho de 2016

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
CPF 295.098.829-68
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana



DADOS DA EMPRESA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua: **Blumenau, 20 D**

Bairro **Líder – Chapecó – Santa Catarina**

CEP: **89805-430**

CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Fone: **(49) 3321-1924**

E-mail: licitacao@planaterra.com.br

Contato: **Michele (Setor de Licitações)**

Fone: **(49) 3321-1910**

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agencia: **4072-X**

Conta: **34744-2**

Assinatura de Contratos:

Para assinatura de Contratos o responsável é:

Sr. Izair José Gambatto.

CPF: **021.565.479-04**

RG: **505.781-7**

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016

LOCAL: **Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana**



TERMO DE ENCERRAMENTO

A **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, encerra o volume desta, contendo a documentação com páginas numeradas de **01 (um)** a 73 incluindo esta.

Chapecó, 24 de Junho de 2016.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I. nº. 12/B 564.131-SC
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



Folha
Nº 165

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Folhas

Nº 166

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202980485	CNPJ 04.406.660/0001-28
NOME EMPRESARIAL Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.B9.0A.B8.82.C4.0A.AE.05.31.21.3F.EB.04.1A.E3.85.2C.16.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	03005683800	EDUARDO LARI ROSETTO:03005683800	324060063519134633998 12781525322123756	26/04/2016 a 25/04/2019
Contador	82824169915	CARMO ALEX ROHRIG: 82824169915	885793021582338112983 49259834450762432	12/06/2015 a 10/06/2018

NÚMERO DO RECIBO:

3F.B9.0A.B8.82.C4.0A.AE.05.31.21.3F.
EB.04.1A.E3.85.2C.16.F7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2016 às 11:11:31

8A.1D.10.4F.A0.88.E2.AC
88.DD.0A.7E.00.07.1F.1F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 15.542.012,82	R\$ 18.122.127,70
- CIRCULANTE	R\$ 8.250.236,59	R\$ 10.155.314,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 526.425,70	R\$ 829.784,63
CAIXA	R\$ 29,14	R\$ 66.196,39
Caixa Geral	R\$ 29,14	R\$ 66.196,39
BANCOS	R\$ 262.230,16	R\$ 704.597,80
Banco do Brasil	R\$ 224.923,01	R\$ 114.320,38
Banco Bradesco	R\$ 173,29	R\$ 1,00
Banco Itaú	R\$ 37.083,86	R\$ 18.304,77
Caixa Econômica Federal	R\$ 50,00	R\$ 485.094,45
Banco Itaú Concreteira	R\$ (0,00)	R\$ 86.877,20
APLICAÇÕES	R\$ 225.051,64	R\$ 19.875,68
Banco Bradesco	R\$ (0,00)	R\$ 19.875,68
OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 39.114,76	R\$ 39.114,76
Valores a Compensar	R\$ 686,76	R\$ 686,76
Cheques devolvidos	R\$ 38.428,00	R\$ 38.428,00
ESTOQUES	R\$ 3.442.073,28	R\$ 2.975.446,67
ESTOQUES	R\$ 3.442.073,28	R\$ 2.975.446,67
Insumos (materiais diretos)	R\$ 3.442.073,28	R\$ 2.975.446,67
CRÉDITOS	R\$ 4.281.737,61	R\$ 6.350.083,33
CLIENTES	R\$ 735.074,29	R\$ 2.674.035,70
Clientes	R\$ 735.074,29	R\$ 2.623.059,32
INSS a Compensar Clientes	R\$ (0,00)	R\$ 50.976,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.033,82	R\$ 350.826,48
Imposto de Renda a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 0,01
PIS a Recuperar	R\$ 173,45	R\$ 173,45
CSLL a Recuperar	R\$ 266,84	R\$ 266,82
ICMS a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 1.607,55
COFINS a Recuperar	R\$ 800,56	R\$ 800,56
ICMS CIAP a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 346.185,12
Outros Impostos e Contribuições a Recupe	R\$ 1.792,97	R\$ 1.792,97
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 3.543.629,50	R\$ 3.325.221,15
Adiantamento a Fornecedor	R\$ (0,00)	R\$ 143.988,13
Adiantamento p/ socios	R\$ 387.227,01	R\$ 2.567,33

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Moveis e Imoveis p. Venda	R\$ 3.156.402,49	R\$ 3.156.402,49
Adto Caminhao Basculante CBW 5011	R\$ (0,00)	R\$ 21.563,20
Adiantamento de Viagens	R\$ (0,00)	R\$ 700,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.291.776,23	R\$ 7.966.813,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 188.593,17	R\$ 319.493,17
CRÉDITOS C/ PESSOAS LIGADAS	R\$ 188.593,17	R\$ 319.493,17
Deposito Judicial	R\$ 2.093,17	R\$ 2.093,17
Participação em Coligadas	R\$ 186.500,00	R\$ 317.400,00
INVESTIMENTOS	R\$ 53.079,99	R\$ 124.220,97
ARTICIPAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 47.750,00
Participações Permanentes em Coligadas o	R\$ (0,00)	R\$ 47.750,00
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 53.079,99	R\$ 76.470,97
Outros Investimentos (Tit.Capitalização)	R\$ 53.079,99	R\$ 76.470,97
IMOBILIZADO	R\$ 7.015.524,41	R\$ 7.488.520,27
CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	R\$ 48.421,00	R\$ 337.692,41
Construções em Andamento	R\$ 40.443,00	R\$ 40.443,00
Benfeitorias em Bens de Terceiros	R\$ 7.978,00	R\$ 7.978,00
Imobilizações em Andamento Concreteira	R\$ (0,00)	R\$ 289.271,41
EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS	R\$ 6.026.914,70	R\$ 7.273.460,53
Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind	R\$ 2.296.951,15	R\$ 3.300.442,98
Central Telefonica e Telefones	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00
Instalações	R\$ 64.300,00	R\$ 70.234,00
Equipamentos Britador	R\$ 118.592,19	R\$ 118.592,19
Usina de Asfalto	R\$ 816.000,00	R\$ 816.000,00
Britador Movei	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Equipamentos de Topografia	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Maquinas Equipamentos e Ferramentas	R\$ 2.615.161,36	R\$ 2.852.281,36
VEÍCULOS	R\$ 6.627.443,59	R\$ 6.602.618,59
Veiculos	R\$ 6.627.443,59	R\$ 6.602.618,59
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 120.613,66	R\$ 152.119,89
Móveis, Utensilios e Instalações Comerci	R\$ 78.920,65	R\$ 110.426,88
Computadores e Perifericos	R\$ 41.693,01	R\$ 41.693,01
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 221.073,31	R\$ 383.026,27
Consortio Nacional Randon	R\$ (0,00)	R\$ 27.846,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

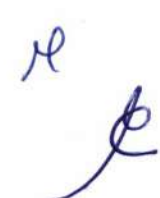
Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas
 Nº 169


Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Arrend Mercantil Itau Prancha	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
Britador Fixo	R\$ 101.580,15	R\$ 101.580,15
Consortio BBrasil Uno Mille	R\$ (0,00)	R\$ 4.538,01
Consortio Uno Mille	R\$ (0,00)	R\$ 397,31
Consortio Uno Mille 2	R\$ 2.979,20	R\$ 5.348,36
Consortio Palio Bradesco	R\$ 3.979,89	R\$ 9.836,49
Consortio Itau	R\$ 5.256,30	R\$ 21.988,70
Apto Grand Palazzo	R\$ 11.277,77	R\$ 64.666,79
Apto Edificio Dom Geraldo	R\$ (0,00)	R\$ 50.823,54
() DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO / EXAUST	R\$ (6.028.941,85)	R\$ (7.260.397,42)
(-) () Depreciações, Acumulada Central Tele	R\$ (3.410,00)	R\$ (3.410,00)
(-) () Depreciação Acum. Equip Topografia	R\$ (22.500,00)	R\$ (22.500,00)
(-) () Depreciação Acum Veiculos	R\$ (2.208.296,23)	R\$ (2.961.132,10)
(-) () Depreciação Acum Maq. Equip outras	R\$ (590.711,98)	R\$ (856.426,78)
(-) () Depreciação Acum Computadores	R\$ (26.272,72)	R\$ (36.695,97)
(-) () Depreciação Acum Moveins e Utens	R\$ (17.338,23)	R\$ (28.380,92)
(-) () Depreciação Acum Maqui e Equip Terrap	R\$ (2.395.324,65)	R\$ (2.487.815,39)
(-) () Depreciação Acum Benfeitoria Bens	R\$ (2.962,66)	R\$ (8.451,66)
(-) () Depreciação Acum Britador Movel	R\$ (90.000,00)	R\$ (90.000,00)
(-) () Depreciação Acum Equip Britador	R\$ (373.469,38)	R\$ (385.328,60)
(-) () Depreciação Acum Usina Asfalto	R\$ (298.656,00)	R\$ (380.256,00)
INTANGÍVEL	R\$ 34.578,66	R\$ 34.578,66
INTANGÍVEL	R\$ 34.578,66	R\$ 34.578,66
Marcas e Patentes	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
Software e Programas de Computador	R\$ 32.718,66	R\$ 32.718,66
PASSIVO	R\$ 15.542.012,82	R\$ 18.122.127,70
CIRCULANTE	R\$ 4.425.166,43	R\$ 6.405.311,02
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 4.425.166,43	R\$ 6.405.311,02
FORNECEDORES	R\$ 885.536,30	R\$ 995.354,42
Fornecedores	R\$ 885.536,30	R\$ 995.354,42
Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 1.926.432,39	R\$ 2.185.990,26
Financiamentos a Curto Prazo Sistema F	R\$ 34.104,67	R\$ 9.738,01
Financiamento Cap Giro BBrasil	R\$ 420.097,92	R\$ 522.806,62
Financiamento Cap Giro Itau	R\$ 0,00	R\$ 272.626,66









BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamento Capital Giro CEF	R\$ 294.366,88	R\$ 72.601,91
Finame Mercedes Benz	R\$ 72.810,74	R\$ 74.211,29
Finame BBrasil CBW 5014/ 5015	R\$ 33.309,08	R\$ 98.571,06
Finame Volkswagen CBW 5013	R\$ 68.260,92	R\$ 67.558,39
Finame Volkswagen CBW 5801	R\$ 69.639,52	R\$ 69.377,89
Financiamento Cartão BNDS Caçambas	R\$ 54.521,04	R\$ 19.642,08
Emprestimo Consorcio Camionete	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Finame Vibro Acabadora	R\$ 120.000,00	R\$ 58.654,72
Finame Volkswagen CBW 5016	R\$ 192.563,40	R\$ 142.508,94
Finame Volkswagen CBW 5017	R\$ 191.563,40	R\$ 141.508,94
Finame Volkswagen CBW 5018	R\$ 192.563,40	R\$ 142.508,94
Finan Cartão BNDES Caixa Caçambas	R\$ 77.507,56	R\$ 24.096,15
Fin Cartão BNDES Caixa Concreteira	R\$ 0,00	R\$ 224.310,85
Desconto de Duplicatas	R\$ 0,00	R\$ 4.801,55
Finame Balança Britador BNDS	R\$ 0,00	R\$ 37.966,26
Finame CBM 5805 Bradesco	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 431.176,80	R\$ 348.082,90
Impostos Municipais a Recolher	R\$ 50.471,22	R\$ 98.174,42
IRRF a Recolher	R\$ 26.027,52	R\$ 26.377,04
Retenção Impostos a Recolher	R\$ 1.056,85	R\$ 7.355,46
Parcelamento Lei 12996 Demais Impostos	R\$ 351.300,87	R\$ 216.175,98
FGTS A RECOLHER	R\$ 28.004,60	R\$ 32.168,94
FGTS a Recolher	R\$ 28.004,60	R\$ 32.168,94
PIS E COFINS A RECOLHER	R\$ 187.507,79	R\$ 509.552,44
COFINS a Recolher	R\$ 149.684,61	R\$ 361.780,32
PIS a Recolher	R\$ 37.823,18	R\$ 83.659,72
Parcelamento PIS	R\$ 0,00	R\$ 9.855,33
Parcelamento COFINS	R\$ 0,00	R\$ 54.257,07
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 270.702,63	R\$ 262.402,26
INSS A Recolher	R\$ 89.019,43	R\$ 97.131,29
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 1.372,89	R\$ 380,70
Parcelamento Lei 12996 INSS	R\$ 180.310,31	R\$ 156.792,23
Outras Contribuições a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 8.098,04
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 176.425,93	R\$ 188.608,27

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar	R\$ 165.847,55	R\$ 175.084,37
Pro Labore a Recolher	R\$ 10.027,18	R\$ 10.327,50
Terceiros a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.172,00
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 551,20	R\$ 1.024,40
PROVISÃO CSLL	R\$ 132.225,37	R\$ 332.034,04
Contribuição Social a Recolher	R\$ 132.225,37	R\$ 270.117,99
Parcelamento CSLL	R\$ 0,00	R\$ 61.916,05
PROVISÃO IRPJ	R\$ 162.227,98	R\$ 523.670,98
IRPJ a Recolher	R\$ 162.227,98	R\$ 426.786,04
Parcelamento IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 96.884,94
ADIANTAMENTOS	R\$ 24.552,16	R\$ 936.504,11
Adiantamento de Clientes	R\$ 24.552,16	R\$ 936.504,11
PROVISÕES DIVERSAS	R\$ 182.147,98	R\$ 88.691,82
Provisões de Natureza Trabalhista	R\$ 182.147,98	R\$ 88.691,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 18.226,50	R\$ 2.250,58
Outras Contas	R\$ 0,00	R\$ 2.250,58
NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.523.419,07	R\$ 3.413.658,91
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 3.523.419,07	R\$ 3.413.658,91
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 3.523.419,07	R\$ 3.413.658,91
Finame Itau EHC 0203	R\$ 70.840,71	R\$ 24.865,58
Finame Vibro Acabadora	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Finame Mercedes Benz	R\$ 124.000,00	R\$ 64.000,00
Finame Bbrasil CBW 5014 / 5015	R\$ 393.381,84	R\$ 262.857,88
Finame Volkswagen CBW 5013	R\$ 117.200,00	R\$ 67.200,00
Finame Volkswagen CBW 5801	R\$ 115.200,00	R\$ 65.200,00
Finame Volksvagem CBW 5011	R\$ 52.176,88	R\$ 10.520,14
Finame Volksvagem CBW 5012	R\$ 106.050,08	R\$ 57.765,08
Finame Volkswagem CBW 5021	R\$ 200.048,70	R\$ 150.065,52
Finame Banco Caterpillar CPC0107/0106	R\$ 586.682,24	R\$ 456.703,19
Finame Volkswagem Caçambas CBW5021	R\$ 31.681,70	R\$ 24.666,76
(-) Finame Banco Itaú Caminhoes Concreiteira	R\$ (1.059.783,52)	R\$ (821.434,63)
(-) Finame Banco Itaú Betoneiras Concreiteira	R\$ (211.248,00)	R\$ (164.371,31)
Finame Bomba Concreto CBS 5901	R\$ 0,00	R\$ 207.099,10
Fin Usina e Balança Concreiteira VCC1602	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Finame CMM5505	R\$ 0,00	R\$ 396.909,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.593.427,32	R\$ 8.303.157,77
CAPITAL REALIZADO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO X A INTEGRALIZAR	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CONTAS DE RESULTADO	R\$ 5.593.427,32	R\$ 6.303.157,77
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 5.593.427,32	R\$ 6.303.157,77
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	R\$ 4.328.082,43	R\$ 3.640.676,95
Lucros Líquido do Exercício	R\$ 1.265.344,89	R\$ 2.662.480,82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas
 Nº 173

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.160.913,03	R\$ 1.397.135,93
RESULTADO ANTES DO IR E CS	R\$ 1.885.493,42	R\$ 2.164.692,90
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.823.984,73	R\$ 2.082.081,43
RECEITA LIQUIDA	R\$ 22.136.159,45	R\$ 24.107.801,19
RECEITA BRUTA	R\$ 23.945.112,44	R\$ 26.063.435,48
RECEITA DE VENDAS	R\$ 2.945.870,38	R\$ 2.055.616,43
Receita da Venda no Mercado Interno de P	R\$ 2.945.870,38	R\$ 2.055.616,43
Receita da Prestação de Serviços Merca	R\$ 20.999.242,06	R\$ 24.007.819,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.808.952,99)	R\$ (1.955.634,29)
(-) () Vendas Canceladas, Devoluções e Desc	R\$ (6.884,41)	R\$ (11.557,14)
(-) () ICMS	R\$ (317.182,25)	R\$ (281.672,23)
(-) () Cofins	R\$ (718.374,46)	R\$ (782.551,67)
(-) () PIS/Pasep	R\$ (155.647,80)	R\$ (169.552,86)
(-) () ISS	R\$ (610.864,07)	R\$ (710.273,50)
(-) () Demais Impostos e Contribuições Inci	R\$ 0,00	R\$ (26,89)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (11.204.980,85)	R\$ (14.167.238,92)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ (5.099.550,12)	R\$ (2.270.742,79)
(-) Custo do Pessoal Aplicado na Produção	R\$ (1.249.591,45)	R\$ (669.319,49)
(-) Encargos Sociais Previdência Social	R\$ (294.167,71)	R\$ (532.232,99)
(-) Encargos Sociais FGTS	R\$ (78.422,98)	R\$ (88.638,84)
(-) Alimentação do Trabalhador Britador	R\$ (84.827,77)	R\$ (52.702,61)
(-) Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na	R\$ (739.318,43)	R\$ (136.284,86)
(-) Constituição de Provisões	R\$ (123.152,42)	R\$ (147.015,97)
(-) Serviços Prestados por Pessoa Física sem	R\$ (30.945,60)	R\$ (32.370,69)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (64.762,20)	R\$ (32.650,98)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (398.400,92)	R\$ (496.937,64)
(-) Vale Transporte	R\$ (43,82)	R\$ (2.960,20)
(-) Alimentação do Trabalhador Concreteira	R\$ 0,00	R\$ (79.628,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.682.450,50)
(-) () Estoques no Final do Período de Apur	R\$ 0,00	R\$ (3.682.450,50)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (5.822.075,24)	R\$ (7.873.626,36)
(-) Material Aplicado na Produção dos Serviç	R\$ (2.144.428,24)	R\$ (2.584.014,87)
(-) Custo do Pessoal Aplicado na Produção do	R\$ (1.357.266,77)	R\$ (1.807.799,05)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (1.297.089,93)	R\$ (2.252.344,46)
(-) Encargos Sociais Previdência Social	R\$ (327.386,42)	R\$ (188.556,03)
(-) Encargos Sociais FGTS	R\$ (145.022,83)	R\$ (216.431,29)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Alimentação do Trabalhador Obras	R\$ (191.316,24)	R\$ (380.739,40)
(-) Constituição de Provisões	R\$ (306.770,96)	R\$ (413.497,30)
(-) Fretes para Obras	R\$ (32.614,12)	R\$ (276,50)
(-) Material Aplicado Produção Concreteira	R\$ 0,00	R\$ (29.967,46)
(-) DESPESAS ADM DE CUSTO E SERVIÇOS	R\$ (283.355,49)	R\$ (340.419,27)
(-) Energia Eletrica	R\$ (222.543,89)	R\$ (309.454,12)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (8.710,93)	R\$ (763,00)
(-) Telefone	R\$ (7.025,28)	R\$ (240,32)
(-) Material de Expediente	R\$ (1.195,07)	R\$ (3.673,37)
(-) Material de Limpeza	R\$ (3.176,60)	R\$ (5.324,26)
(-) Manutenção de Sistema de Informatica	R\$ (3.658,90)	R\$ (9.317,25)
(-) Manutenção de Instalações	R\$ (31.283,39)	R\$ (3.658,25)
(-) Equipamento de Segurança	R\$ (5.621,80)	R\$ (7.988,70)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 202.695,60	R\$ 40.671,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 202.695,60	R\$ 40.671,33
Outras Receitas Financeiras	R\$ 133.172,79	R\$ 39.220,39
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 1.450,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.470.292,01)	R\$ (7.221.144,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	R\$ (8.470.292,01)	R\$ (7.221.144,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (829.555,00)	R\$ (786.523,44)
(-) Ordenados, Salários Gratificações e Outr	R\$ (603.866,23)	R\$ (596.880,05)
(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de	R\$ (187.024,29)	R\$ (150.710,75)
(-) Prestação de Serviços por Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ (5.972,86)
(-) Vale Transporte	R\$ (2.104,54)	R\$ (87,63)
(-) Estagios	R\$ (9.276,00)	R\$ (327,00)
(-) Ação Trabalhista/ Indenizações	R\$ 0,00	R\$ (6.900,00)
(-) Treinamento e Aperfeiçoamento	R\$ (27.283,94)	R\$ (25.645,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.487.024,86)	R\$ (6.216.957,54)
(-) Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	R\$ (634.694,66)	R\$ (274.810,17)
(-) Encargos Sociais Previdência Social	R\$ (140.080,94)	R\$ (65.701,65)
(-) Encargos Sociais FGTS	R\$ (71.592,19)	R\$ (70.528,89)
(-) Outras Contribuições e Doações	R\$ (11.957,90)	R\$ (10.142,01)
(-) Alimentação do Trabalhador Matriz	R\$ (20.886,88)	R\$ (38.151,53)
(-) Convenios com entidades/associações	R\$ 0,00	R\$ (18.199,04)
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições,	R\$ (133.689,84)	R\$ (123.698,79)
(-) Aluguéis	R\$ (170.593,44)	R\$ (224.218,96)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Veículos e de Conservação d	R\$ (3.965.664,36)	R\$ (3.654.055,55)
(-) Multas	R\$ (4.115,80)	R\$ (13.204,86)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (1.822.567,49)	R\$ (1.277.655,56)
(-) Provisões para Férias e 13o Salário de E	R\$ (142.749,46)	R\$ (151.237,31)
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farma	R\$ (1.557,78)	R\$ (5.118,80)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (39.759,93)	R\$ (4.393,50)
(-) Agua	R\$ (3.598,13)	R\$ (4.782,41)
(-) Energia Eletrica	R\$ (18.957,32)	R\$ (35.709,46)
(-) Despesas Postais	R\$ (1.021,77)	R\$ (2.280,85)
(-) Cartorio e Registros	R\$ (19.470,44)	R\$ (9.854,35)
(-) Material de Expediente	R\$ (15.658,14)	R\$ (12.293,85)
(-) Telefone	R\$ (34.477,61)	R\$ (38.271,11)
(-) Material de Limpeza	R\$ (3.910,85)	R\$ (5.354,45)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (43.786,84)	R\$ (20.841,03)
(-) Manutenção Sistema Informatica	R\$ (30.909,92)	R\$ (36.028,49)
(-) Manutenção de Instalações	R\$ (26.516,41)	R\$ (5.069,59)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (71.043,95)	R\$ (59.494,22)
(-) Equipamentos de Segurança	R\$ (55.736,81)	R\$ (55.861,11)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA	R\$ (58.624,99)	R\$ (47.624,00)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocinio (As	R\$ (3.946,75)	R\$ (600,00)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocinio	R\$ (54.678,24)	R\$ (47.024,00)
(-) DESPESAS VIAGENS / OPERACIONAIS	R\$ (95.087,16)	R\$ (170.039,76)
(-) Despesas com viagens, diárias e ajusta d	R\$ (71.822,52)	R\$ (169.386,00)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (23.264,64)	R\$ (653,76)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (839.597,46)	R\$ (678.007,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (839.597,46)	R\$ (678.007,43)
(-) Juros e multa s/ impostos	R\$ (109.021,08)	R\$ (13.745,73)
(-) Seguros	R\$ (141.068,33)	R\$ (138.577,22)
(-) Juros	R\$ (520.863,71)	R\$ (392.054,70)
(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (58.795,69)	R\$ (128.406,75)
(-) Confraternização	R\$ (5.885,43)	R\$ (5.223,03)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	R\$ 61.508,69	R\$ 82.611,47
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 61.508,69	R\$ 82.611,47
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 61.508,69	R\$ 82.611,47
RECEITAS E GANHOS DE CAPITAL	R\$ 35.506,50	R\$ 18.955,11
Receitas de Aliações de Bens e Direito	R\$ 35.506,50	R\$ 18.955,11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Despesas Recuperadas	R\$ 26.002,19	R\$ 63.656,36
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ (ATIVIDADES EM	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) () Contribuição Social sobre o Lucro Lí	R\$ (260.238,96)	R\$ (282.250,18)
(-) () Provisão para Imposto de Renda Pes	R\$ (464.341,43)	R\$ (485.306,79)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (1.160.913,03)	R\$ (1.397.135,93)
(-) ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	R\$ (1.160.913,03)	R\$ (1.397.135,93)



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO

Suzeli Scheffer Lucietto, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CERTIFICA, a requerimento verbal do representante da empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA sob CNPJ nº: 04.406.660/0001-28** pessoa jurídica de direito privado, e para todos os fins que se fizerem necessários, que nesta Comarca de Chapecó existem dois (02) Cartórios de Protestos de Títulos, ou seja: **1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** e **2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS**. Existe apenas **UM (01) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de Ações Cíveis e Criminais**, incluindo **falências e concordatas**, localizado junto ao Fórum, sendo que responde pelo mesmo o servidor **VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO** - Técnico Judiciário Auxiliar.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. (Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina)

Chapecó, 14 de Junho de 2016


SUZELI SCHEFFER LUCIETTO
Chefe de Secretaria do Foro



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3320156

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, portador do CNPJ: 04.406.660/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 12 de maio de 2016.

PEDIDO Nº: 4556994



Folhas
Nº 179

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

04.406.660/0001-28

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no)Av. Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **14:30** de hoje.

Chapecó(SC), 14 de junho de 2016.

Em testemunho l da verdade.

Fernando Vaccari

Escrevente Autorizado



Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ **9,15**

Selo : R\$ **1,70**

Total : R\$ **10,85**

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho l da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL EHU28772-3E+L
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EHU28758-BP5V
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIA LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
04.406.660/0001-28

estabelecida na Avenida Nereu Ramos, Nº 3023-E, Bairro Líder, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez)anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **14:10** de hoje.

Chapecó(SC), 14 de junho de 2016

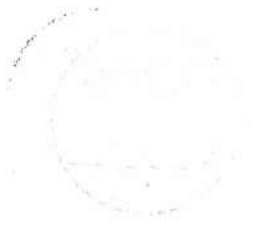
Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvania Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas - Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ - Santa Catarina





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2016

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS** LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 04.406.660/0001-28, e inscrição estadual n. 255.117.647, por seu sócio administrador Sr. Eduardo Lari Rosetto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade n. 10.592.462, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Chapecó, 24 de junho de 2016.



Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3



MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2016**

DECLARAÇÃO

Terramax Construções e Obras Ltda, inscrito no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Lari Rosetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10592462 e do CPF n.º 030.056.838-00, DECLARA, para os devidos fins que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Chapecó, 24 de junho de 2016.



Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3



MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2016**

DECLARAÇÃO

Terramax Construções e Obras Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, Chapecó-SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Lari Rosetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10592462 e do CPF n.º 030.056.838-00, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.



Chapecó, 24 de junho de 2016.



Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3



MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2016**

TERMO DE COMPROMISSO

Terramax Construções e Obras Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, Chapecó-SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Lari Rosetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10592462 e do CPF nº 030.056.838-00, FIRMA COMPROMISSO em cumprir com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados estarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.



Chapecó, 24 de junho de 2016.



Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3



MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063



LIVRO BALANÇO

REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TERMÒ DE ABERTURA

Contém este livro de nº 03, 16 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 16 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome Empresarial: TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS 3023

Complemento: E

Bairro: LIDER

CEP: 89805-103

Município: CHAPECO

Estado: SC

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Insc. Municipal: 255564

Insc. Estadual: 255117647

Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

CHAPECO-SC, 01 de Janeiro de 2015.

Eduardo Lari Rosetto
Socio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGILO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO Nº 10 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EM/28805-9791
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

Termo de Autenticação 16/107576-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura de encerramento.

ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA
ANALISTA

29 JUN 2016

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARMO ALEX ROHRIG
R. MARCHEVAL JOSE B. BORMANN - E 243/SL 06-CENTRO
1 SC-023404/O-0 CPF: 828.241.699-15
89802-120 CHAPECO-SC

CONTADOR

«« VALIDADE ATÉ 31/03/2017 »»»

METODO CONTABILIDADE LTDA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECÓ - SC
CNPJ:04.406.660/0001-28 NIRE: 42202980485


**BALANÇO PATRIMONIAL**

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	10.155.314,63	8.250.236,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	829.784,63	526.425,70
CAIXA	66.196,39	38.457,14
BANCOS C/MOVTO	704.597,80	262.230,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.875,68	225.051,64
OUTRAS DISPONIBILIDADES	39.114,76	686,76
CRÉDITOS	6.350.083,33	4.281.737,61
CRÉDITO DE CLIENTES	2.674.035,70	735.074,29
IMPOSTOS A RECUPERAR	350.826,48	3.033,82
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	168.818,66	387.227,01
BENS DESTINADOS A VENDA	3.156.402,49	3.156.402,49
ESTOQUES		
INSUMOS /PRODUTOS ACABADOS	2.975.446,67	3.442.073,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.966.813,07	7.291.776,23
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	319.493,17	188.593,17
INVESTIMENTOS	124.220,97	53.079,99
IMOBILIZADO	7.105.494,00	6.794.451,10
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	383.026,27	221.073,31
INTANGÍVEL	34.578,66	34.578,66
TOTAL DO ATIVO	18.122.127,70	15.542.012,82



CHAPECÓ-SC, 31 de Dezembro de 2015


Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00


Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO

avenida Fernando Machado, nº 458D, Sala 01, Centro
Chapecô - SC - CEP: 89.002-910 - Fone: (49) 3323-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - BHU28904-38EF
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECO - SC

CNPJ:04.406.660/0001-28

NIRE: 42202980485

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	6.405.311,02	4.425.166,43
OBRIGAÇÕES	6.405.311,02	4.425.166,43
FORNECEDORES	995.354,42	885.536,30
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS	2.185.990,26	1.926.432,39
FISCAIS	1.713.340,36	913.137,94
TRABALHISTAS E SOCIAIS	483.179,47	475.133,16
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	90.942,40	182.147,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	936.504,11	42.778,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.413.658,91	3.523.419,07
OBRIGAÇÕES	3.413.658,91	3.523.419,07
FINANCIAMENTO / EMPRESTIMOS	3.413.658,91	3.523.419,07
TOTAL DO PASSIVO	9.818.969,93	7.948.585,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.303.157,77	5.593.427,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.303.157,77	7.593.427,32
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.122.127,70	15.542.012,82

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - T. 19 - Fone: (49) 3322-9001


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. Os. 1004 NORMAL-EML29803-YZ4D
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECO - SC

CNPJ:04.406.660/0001-28

NIRE: 42202980485



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS LIQUIDA	24.107.801,19	22.136.159,45
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.167.238,92	11.204.980,85
LUCRO BRUTO	9.940.562,27	10.931.178,60
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	7.157.488,38	8.525.683,99
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.093.258,75	7.487.024,86
(-)DESPESAS C/PESSOAL	786.523,44	829.555,00
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	123.698,79	3.963,22
(-)DESPESAS DIVERSAS	217.663,76	300.665,91
(+)OUTRAS RECEITAS	63.656,36	95.525,00
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	2.783.073,89	2.405.494,61
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	678.007,43	688.680,48
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	40.671,33	133.172,79
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	2.145.737,79	1.849.986,92
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	767.556,97	724.580,39
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	1.378.180,82	1.125.406,53
(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.155,11	1.283.693,50
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	63.200,00	1.248.187,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.397.135,93	1.160.913,03

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - T.º 10 - Fone: (49) 3122-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EHU20902X37G
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

AVENIDA NEREU RAMOS N° 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECÓ - SC

CNPJ:04.406.660/0001-28

NIRE: 42202980485



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	1.397.135,93	1.160.913,03
Ajustes ao Lucro		
Depreciação	1.277.655,56	1.822.567,49
Ajuste do Exercício Anterior		(336.589,94)
Ajustes variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/ Diminuição de Créditos	(2.199.245,72)	1.996.546,71
Aumento/ Diminuição de Temporários	(71.140,98)	(45.279,90)
Aumento/ Diminuição de Estoque	466.626,61	(2.149.468,29)
Aumento/ Diminuição de Fornecedores	109.818,12	(363.829,22)
Aumento/ Diminuição de Obrigações Sociais e Tributárias	717.043,15	156.059,00
Aumento/ Diminuição de Outras Conta a Pagar	893.725,45	(789.349,94)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.591.618,12	1.451.568,94
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimento/ restituição Adto p/ aumento Capital		
Aquisição/ Baixas do Imobilizado -	(1.750.651,42)	(2.570.614,12)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(1.750.651,42)	(2.570.614,12)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Distribuição Lucros aos Sócios	(687.405,48)	(323.722,93)
Aumento/ Diminuição de Financiamento	149.797,71	1.110.755,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(537.607,77)	787.032,14
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	303.358,93	(332.013,04)
Varição Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	303.358,93	(332.013,04)
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	526.425,70	858.438,74
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	829.784,63	526.425,70

CHAPECÓ - SC 31 de Dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO nº 10 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.


DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EHU0890 - SEH8
Ato praticado por: DANIELA PACHECO






TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA			
AVENIDA NEREU RAMOS 3023 E BAIRRO LIDER - CHAPECÓ - SC			
CNPJ: 04.406.660/0001-28		NIRE 42202980485	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL			
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS /PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	2.000.000,00	5.092.827,16	7.092.827,16
Distribuição de Lucros/Dividendos		(323.722,93)	(323.722,93)
Ajuste de Exercícios Anteriores		(336.589,94)	(336.589,94)
Lucro Líquido do Exercício/Distrib. Lucros		1.160.913,03	1.160.913,03
		-	-
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	2.000.000,00	5.593.427,32	7.593.427,32
Distribuição de Lucros/Dividendos		(687.405,48)	(687.405,48)
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-
Lucro Líquido do Exercício		1.397.135,93	1.397.135,93
		-	-
SALDOS EM 31/12/2015	2.000.000,00	6.303.157,77	8.303.157,77

Chapeco SC, 31 de dezembro de 2015


 Eduardo Lari Rosetto
 Sócio Administrador
 CPF: 030.056.838-00


 Carmo Alex Rohrig
 Contador
 CRC: SC-023404/O-0
 CPF: 828.241.699-15



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC - Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS, TAb.º - Fones: (49) 3323-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EHU28900-7MLU
Ato praticado por: DANIELA PACHECO





TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA AVENIDA NEREU RAMOS 3023 E BAIRRO LIDER - CHAPECO - SC CNPJ: 04.406.660/0001-28 NIRE 42202980485 DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA		
DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	5.092.827,16	5.092.827,16
Distribuição de Lucros/Dividendos	(323.722,93)	(323.722,93)
Ajuste do Exercícios	(336.589,94)	(336.589,94)
Lucro Líquido do Exercício	1.160.913,03	1.160.913,03
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	5.593.427,32	5.593.427,32
Distribuição de Lucros/Dividendos	(687.405,48)	(687.405,48)
Ajuste do Exercícios	-	-
Lucro Líquido do Exercício	1.397.135,93	1.397.135,93
SALDOS EM 31/12/2015	6.303.157,77	6.303.157,77

Chapeco, SC 31 de dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

[Handwritten signature of Eduardo Lari Rosetto]

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
AVENIDA FERNANDO MACHADO, Nº 435D, Sala 01, Centro
NOBREGA MICHEL DE SOUZA VARGAS - FONE (49) 3122-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfrica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVÃ PUBLICITÁRIA
Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,75 = R\$ 4,75
Selo Dig. de Fisc. do ITC NORMAL - HILCBBB-GVYG
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0

[Handwritten signature of Carmo Alex Rohrig]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

11/11/2011

TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS 3023 E BAIRRO LIDER - CHAPECO - SC
CNPJ: 04.406.660/0001-28 NIRE 42202980485

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG	AC + RLP	10.474.807,80	1,067 ✓
	PC + ELP	9.818.969,93	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
LC	AC	10.155.314,63	1,585 ✓
	PC	6.405.311,02	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
ISG	AT	18.122.127,70	1,846 ✓
	PC + ELP	9.818.969,93	

Chapecó - sc 31 de dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO DE CHAPECO - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro Avulso Imobiliário de Rua Várzea nº 100 - Fones (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 14 de Junho de 2016.
 Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - #SCRVENIENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Salo. R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Dig. de Fisc. do JUS NOROCCIDENTAL 28898-8298
 Ato praticado por DANIELA PACHECO



[Handwritten signature of Eduardo Lari Rosetto]

[Handwritten signature of Carmo Alex Rohrig]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015****I – Contexto Operacional**

NOTA 1 - A empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, é uma empresa de direito privado, com sede e domicílio fiscal na cidade de Chapecó – SC, atua em todo o sul do Brasil, tendo como principal atividade a prestação de serviços de obras de infraestrutura, com foco na construção, conservação e manutenção de rodovias, também presta serviços na área de construção civil, construção de pontes e viadutos, serviços de terraplenagem, serviços pavimentação e serviços técnicos especializados. Possui hoje duas filiais na cidade de Xanxerê - SC, onde possui usina de asfalto, concreteira e processamento de pedras britadas, em áreas próprias, desenvolvendo produção e comercialização de pedra britada e prestação de serviços de concretagem.

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

NOTA 2 - As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativa), estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da entidade. A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 13330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Portanto atendendo os termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Devido empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO Nº 001 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PAQUECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 4,70 = R\$ 7,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EHU/2889X-L6QZ
Ato praticado por: DANIELA PAQUECO



responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Os administradores da empresa declaram que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil, são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações; que todas as operações realizadas encontram-se respaldada dentro da legislações vigentes; que os documentos entregues para o responsável contábil estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargo de confiança ou de qualquer pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária foram devidamente aplicadas e respeitadas.



III - Principais Práticas Contábeis

NOTA 3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA 4 - São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

NOTA 5 - Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, considerando que não houve mudanças significativas nos seus ativos, optando assim por dispensar a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 6 - A empresa é tributada pelo regime do Lucro Presumido, sendo que para fins tributários de recolhimentos dos impostos e contribuições federais, segue-se o regime de caixa. Já a provisão destes impostos, é contabilizada pelo regime de competência conforme determina o Conselho Federal de Contabilidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - T. 11111

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco - SC - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fe.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL ENL28896-V5G6
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



NOTA 7- Os itens Circulante e Não Circulantes no Balanço Patrimonial está assim classificados: ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior aos 12 meses são classificados como itens não circulantes

NOTA 8 – Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Levando-se em consideração essa análise, constatou-se que a empresa não possui ativos nem passivos contingentes.

NOTA 9 - A empresa não realizou o ajuste de valor presente, no que se refere aos ativos e passivos, por considerar que referido ajuste não é relevante.

NOTA 10 – Ativo Circulante

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificada como circulantes os valores que terão vencimento ou expectativas de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade.



Caixa e Equivalente de Caixa	Saldo em 31.12.15	Saldo em 31.12.14
Caixa	66.196,39	38.457,14
Bancos C/ Movimento	704.597,80	262.230,16
Aplicações Financeiras	19.875,68	225.051,64
Outras disponibilidades	39.114,76	686,76
Total	829.784,63	526.425,70

Créditos de Clientes	2015	2014
Valores a Receber de Clientes	2.674.035,70	735.074,29
Total	2.674.035,70	735.074,29

Impostos a Recuperar	2015	2014
Pis a Recuperar	173,45	173,45
CSLL a Recuperar	266,83	266,86
ICMS a Recuperar	1.607,55	0,00
Cofins a Recuperar	800,56	800,58
ICMS CIAP a Recuperar	346.185,12	0,00
Outros Impostos a Recuperar	1.792,97	1.792,97
Total	350.826,48	3.033,82

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 495D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - T. Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisca. do tipo NORMAL EHU2885-OXX2
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição ou como também pelo custo de produção em se tratando de produtos acabados. Ao final do período, de acordo com a administração da empresa os estoques forma considerados recuperáveis, conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, e estão assim representados:

	2015	2014
Insumos/ materiais diretos	2.975.446,67	3.442.073,28

Bens Destinados a Venda

Os bens destinados a venda, correspondem a bens, os quais por deliberação dos sócios, a empresa não tem mais interesse em utilizá-los nas suas atividades operacionais, bem como no seu imobilizado, desta forma os colocou a venda.

	2015	2014
Bens destinos a venda	3.156.402,49	3.156.402,49

NOTA 11 - Ativo Não Circulante

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificada como não circulantes os valores que terão vencimento ou expectativas de realização superiores a 12 (doze) meses. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade.

Investimentos: a empresa mantém investimento como título de capitalização:

	2015	2014
Títulos de Capitalização	76.470,97	53.079,99

NOTA 12 - Imobilizado:

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, descontado o valor da depreciação, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. Os bens do ativo imobilizado, correspondente aos bens operacionais, não foram submetidos ao valor justo. A empresa não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens.

A seguir, consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação acumulado:

Contas	Taxa Depr.Anuar	Em Reais			
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
				2015	2014
Construção em andamento	-	40.443,00	0,00	40.443,00	40.443,00
Benfeitorias em Bens de Terc.	10%	78.212,00	8.451,66	69.760,34	5.015,34
Máquinas e Equip. e Instalações	10%	6.271.316,53	3.729.570,77	2.541.745,76	1.735.498,69
Central Telefonica	20%	3.410,00	3.410,00	0,00	0,00
Usina de Asfalto	10%	816.000,00	380.256,00	435.744,00	517.344,00
Britador Movel	-	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Equipamentos de Topografia	-	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
Móveis, Utensílios	10%	110.426,88	28.380,92	82.045,96	61.582,42
Computadores e Perifericos	25%	41.693,01	36.695,97	4.997,04	15.420,29
Veículos	20%	6.602.618,59	2.961.132,10	3.641.486,49	4.419.147,36
Total		14.076.620,01	7.260.397,42	6.816.222,59	6.794.451,10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Tª nº 11.111-1/2011-1 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - BHU26894 QJCM
Ato praticado por DANIELA PACHECO



NOTA 13 - Passivo Circulante

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificadas como passivo circulantes as obrigações que terão vencimento ou expectativas de pagamento dentro dos próximos 12 (doze) meses. Estão demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.



Financiamentos a Curto Prazo	2015	2014
Financiamentos à curto prazo	9.738,01	34.104,67
Financiamento Capital de Giro BBrasil	522.806,62	420.097,92
Financiamento Capital de Giro Itau	272.626,66	0,00
Financiamento Rolo Dynapac	0,00	57.604,69
Financiamento Capital Giro CEF	72.601,91	294.366,88
Finame Mercedes Benz	74.211,29	72.810,74
Finame Bbrasil CBW 5014/5015	98.571,06	33.309,08
Finame Volkswagen CBW 5013	67.558,39	68.260,92
Finame Volkswagen CBW 5801	69.377,89	69.639,52
Finame Vibro Acabadora	58.654,72	120.000,00
Financiamento Cartao BNDS Caçamba	19.642,08	54.521,04
Emprestimo Consorcio Camionete	27.000,00	27.000,00
Financiamento Cartão BNDS Laboratorio	0,00	10.575,97
Finame Volkswagem CBW 5016	142.508,94	192.563,40
Finame Volkswagem CBW 5017	141.508,94	191.563,40
Finame Volkswagem CBW 5018	142.508,94	192.563,40
Financiamento Cartão BNDS Caixa / Caçamba	24.096,15	77.507,56
Financiam. Cartão BNDES Caixa Concretera	224.310,85	0,00
Desconto Duplicatas	4.801,55	0,00
Finame Balança Britador	37.966,26	0,00
Finame CBM 5805 Bradesco	175.500,00	0,00
Total	2.185.990,26	1.926.432,39

Obrigações Fiscais:	2015	2014
ICMS e Contribuições a Recolher	0,00	2.320,34
Imposto Municipal a Recolher	98.174,42	50.471,22
IRRF a Recolher	26.377,04	26.027,52
Retenção Outros Impostos a recolher	7.355,46	1.056,85
Cofins a Recolher	361.780,32	149.684,61
Pis a Recolher	83.659,72	37.823,18
Parcelamento PIS	9.855,33	0,00
Parcelamento Cofins	54.257,07	0,00
Contribuição Social a Recolher	270.117,99	132.225,37
Parcelamento Contribuição Social	61.916,05	0,00
IRPJ a Recolher	426.786,04	162.227,98
Parcelamento IRPJ	96.884,94	0,00
Parcelamento Especial lei 12996	216.175,98	351.300,87
Total	1.713.340,36	913.137,94

Obrigações Trabalhistas e Sociais:	2015	2014
FGTS a Recolher	32.168,94	28.004,60
INSS a Recolher	97.131,29	89.019,43
Contribuição Sindical a Recolher	380,70	1.372,89
Parcelamento Lei 12.996 - INSS	156.792,23	180.310,31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTARIAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO Nº 10 - Fone: (49) 332-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

[Assinatura]

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL EHU28802-OMF5
Ato praticado por: DANIELA PACHECO





Outras contribuições a Recolher	8.098,04	0,00
Salários a pagar	175.084,37	165.847,55
Pro labore a Pagar	10.327,50	10.027,18
Terceiros a Pagar	2.172,00	0,00
Pensão Alimentícia a pagar	1.024,40	551,20
Total	483.179,47	475.133,16

**NOTA 14 - Passivo Não Circulante**

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificada como passivo não circulantes as obrigações que terão vencimento ou expectativas de pagamento superior ao prazo de 12 (doze) meses. Estão demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço

Financiamentos/Empréstimos	2015	2014
Finame Itaú/Safra – CBI 5007	0,00	39.324,79
Finame Itaú/Safra – CBI 5008	0,00	44.787,71
Finame Itaú/Safra – CBI 5009	0,00	41.012,90
Finame Itaú EHC 0203	24.865,58	70.840,71
Finame Vibro Acabadora	330.000,00	330.000,00
Finame Mercedes Benz	64.000,00	124.000,00
Finame B. Brasil CBW 5014/5015	262.857,88	393.381,84
Finame Volkswagen CBW 5013	67.200,00	177.200,00
Finame Volkswagen CBW 5801	65.200,00	115.200,00
Finame Volkswagen CBW 5011	10.520,14	52.176,00
Finame Volkswagen CBW 5012	57.765,08	106.050,08
Finame Volkswagen CBW 5021	150.065,52	200.048,70
Finame Banco Caterpillar CPC 010	456.703,19	586.682,24
Finame Volkswgem Caçambas	24.666,76	31.681,70
Finame Bco Itau Caminhoes	821.434,63	1.059.783,52
Finame Bomba de Concreto	207.099,10	0,00
Finame Usina E Balança Concreteira	310.000,00	0,00
Finame CMM 5505	396.909,72	0,00
Finame Bco Itau Betoneiras	164.371,31	211.248,00
Total	3.413.658,91	3.523.419,07

Os itens classificados grupo do Passivo Circulante e Não Circulante, foram avaliados pela administração e considerados refletores da realidade, na data das demonstrações, dentro da melhor estimativa, porém os resultados finais podem divergir dessas estimativas.

NOTA 15 - Capital Social :

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 16 - Lucros e Prejuízos Acumulados:

	2015	2014
Lucros Acumulados	5.593.427,32	5.092.827,19
Resultado do Período	1.397.135,93	1.160.913,03

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - RS - Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.



DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL EHU28892-SWBE
Ato praticado por: DANIELA PACHECO





Dividendos ou Lucros Distribuídos	(687.405,48)	(323.722,93)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(336.589,94)
Saldo	6.303.157,77	5.593.427,32

NOTA 17 – Receita Bruta

Receita	31/12/2015	31/12/2014
Receita c/ Prestação de Serviços	24.032.625,28	20.999.242,06
Receita c/ Venda de Mercadorias	12.575.932,71	2.959.060,38
	36.608.557,99	23.945.112,44
Deduções da Receita		
Impostos Incidentes s/ Venda	1.955.634,29	73.920,52
Vendas Canceladas	10.545.122,51	5.026,88
	12.500.756,80	798.947,40
Receita Líquida	24.107.801,19	10.985.948,61

Chapecó – SC, 31 de Dezembro de 2015


Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador


Carmo Alex Röhrig
Contador
CRC/SC – 15C023404/O

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANSELMO MIRABEL DE SOUZA VARGAS - T.º 111

Av. João Fernando Machado, nº 495D, Sala 01, Centro
Chapecó - SC - CEP: 89801-000 - Fone: (49) 3323-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisco do tipo NORMAL - EHV 28891-TMG9
Ato praticado por DANIELA PACHECO









EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO BALANÇO

REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro de nº 03, 16 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 16 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome Empresarial: TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS 3023

Complemento: E

Bairro: LIDER

CEP: 89805-103

Município: CHAPECO

Estado: SC

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Insc. Municipal: 255564

Insc. Estadual: 255117647

Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

CHAPECO-SC, 31 de dezembro de 2015.

Eduardo Lari Rosetto
Socio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01851/2009
EMITIDA EM 31/07/2009
FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: EDUARDO LARI ROSETTO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/01/1984 PELO(A)
FACULDADE DE ENG. DAS FAC. FRANCISCANAS
SAO PAULO - SP



REGISTRO.....: SP S3 020334-3
C.P.F.....: 030.056.838/00
NASCIMENTO...: 03/03/1959
ART 3263838-9
=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO(CF CONTRATO ACIMA)
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 16/04/2008 Baixada em...: 01/12/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/04/2008 Termina.....: 30/11/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO

- ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 25.777,76 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO
Dimensao do Trabalho ...: 16.509,26 METRO(S) CUBICO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensao do Trabalho ...: 100.089,61 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 16.289,00 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 59.821,54 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 5.976,35 TONELADA(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 14.467,00 METRO(S)
ABERTURA DE VALAS
Dimensao do Trabalho ...: 21.908,95 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensao do Trabalho ...: 18.961,35 METRO(S) CUBICO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Florianópolis - SC

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC - Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO - Inscrição nº 110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 11 de Abril de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EGS39541-OU3T
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01851/2009
EMITIDA EM 31/07/2009

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0002

Aptidao Tecnica emitido por: Prefeitura Municipal de Xanxere datado(s) de 17 de julho de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 3264333-0

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereco Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO(CF CONTRATO ACIMA)
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 17/04/2008

Baixada em...: 18/02/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/04/2008 Termina.....: 30/11/2008

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 785,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM ROCHA

Dimensao do Trabalho ...: 127,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 379,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 4.137,20 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ...: 18.131,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensao do Trabalho ...: 43.906,87 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO MECANIZADA DE ROCHA

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE datado(s) de 17 de JULHO de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo e presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapecó
CREA - SC Matr. 111

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89010-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 11 de Abril de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 70 = R\$ 73,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EGS39540-XKUR
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Rua Venezuela 84D, Bairro Líder, município de Chapecó – SC, CEP 89.805-221, executou os serviços de **Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares de diversas ruas do Município de Xanxerê**, pelo contrato 064/2008, conforme os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: *PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ – SC;*
2. Localização: *Ruas Diversas do Município de Xanxerê*
3. Contrato: *0064/2008;*
4. Resumo do contrato: *Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares de diversas ruas do Município de Xanxerê, com área de 103.728,41m²;*
5. Prazo de execução: *223 (duzentos e vinte e três) dias;*
6. Data de início: *03 de abril de 2008;*
7. Data de término: *12 de novembro de 2008;*
8. Discriminação dos serviços:

Item	Discriminação	Especificação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLENAGEM			
1.02	Corte de solo	DER-SC-ES-T-03/92	m³	25.777,76
1.03	Aterro compactado	DER-SC-ES-T-05/92	m³	16.509,26
1.04	Serviços de levantamento topográfico		m²	100.089,61
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
2.00	Camada de macadame seco	DER-SC-ES-P-03/92	m³	6.834,42
3.00	Camada de Brita Graduada	DER-SC-ES-P-02/92	m³	9.454,58
4.00	Imprimação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	59.821,54
6.00	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	DER-SC-ES-P-05/92	t	5.976,35
8.0	DRENAGEM PLUVIAL			
8.01	Corpo Ø40 cm com lastro de brita e rejunt. - material e aplicação	DER-SC-ES-D-04/92	m	6.824,00
8.02	Corpo Ø60 cm com lastro de brita e rejunt. - material e aplicação	DER-SC-ES-D-04/92	m	6.452,00
8.03	Corpo Ø80 cm com lastro de brita e rejunt. - material e aplicação	DER-SC-ES-D-04/92	m	1.182,00
8.04	Corpo Ø100 cm com lastro de brita e rejunt. - material e aplicação	DER-SC-ES-D-04/92	m	

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.805-110 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 11 de Abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,00 = R\$ 4,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EGS39383-B3QK
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin of the document.

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 01251/2005
de 31/07/2005 Fl. 01/02

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura do Responsável

Ata de
Inspeção de Chapeco
CREA - SC Matr. U

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
ANGELINA MOURA DE SOUZA VARGAS TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.802-310 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapeco, 11 de Abril de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten Signature]

DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EGS39382-P400
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECO - SC**

8.05	Escavação de valas em material de 1ª categoria	DER-SC-ES-D-04/92	m³	21.908,95
8.06	Escavação de valas em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-D-04/92	m³	127,00
8.07	Reaterro compactado de valas	DER-SC-ES-D-04/92	m³	18.961,35
8.08	Boca de lobo / Caixas de ligação e passagem	DER-SC-ES-D-04/92	und	785,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES			
9.02	Pavimentação em Pedras Irregulares		m²	43.906,87
10.0	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES			
10.01	Meio-fio de concreto – pré-moldado	DER-SC-ES-D-02/92	m	7.962,00
10.02	Meio-fio de concreto moldado no local	DER-SC-ES-D-02/92	m	10.169,00
11.0	SINALIZAÇÃO			
11.01	Placas de Sinalização	DER-SC-ES-OC-03/92	und	379,00
11.02	Pintura de Faixas para Sinalização Viária	DER-SC-ES-OC-03/92	m²	4.137,20

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do engenheiro civil Eduardo Lari Rosetto, CREA-SC 020.334-3, através da anotação de responsabilidade técnica números 3263838-9 e 3264333-0, cumprindo com os termos contratuais e em conformidade com os projetos de memoriais descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade.

Xanxerê, 17 de julho 2009.

Engº Paulo Sérgio Fern da Silva
CREA/SC nº 056.343-5
Diretor-Depto. de Engenharia

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 012351/2009
de 31/07/09 Fl. 02/12
Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva
Atendente
Inspeção de Obras
CREA - SC Matr. 111



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 03542/2010
EMITIDA EM 18/11/2010
FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: EDUARDO LARI ROSETTO

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 20/01/1984 PELO(A)

FACULDADE DE ENG. DAS FAC. FRANCISCANAS

SAO PAULO - SP

REGISTRO.....: SP S3 020334-3

C.P.F.....: 030.056.838/00

NASCIMENTO...: 03/03/1959

ART 3614379-9

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE

Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER

Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS

89862 - ENTRE RIOS - SC

Cadastrada em: 28/12/2009

Baixada em...: 28/12/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termina.....: 22/12/2009

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipologia.....: SUBST. ART

EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensao do Trabalho ...: 39.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 46.392,70 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA

Dimensao do Trabalho ...: 6.482,30 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 23.928,00 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO DE SOLO

Dimensao do Trabalho ...: 4.710,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 5.072,30 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ...: 52.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 11.041,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 4.060,00 METRO(S) CUBICO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



EM BRANCO

EM BRANCO

 2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DO MUNICIPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ de verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY26668-YHLD

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



Confira os dados do ato em
www.tjcc.jus.br/selo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03542/2010

EMITIDA EM 18/11/2010

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0002

ESCAVACAO COM ESCAVADEIRA E CAMINHAO

ART 3614431-3

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS - SC
89862 - ENTRE RIOS
Cadastrada em: 28/12/2009 Baixada em...: 29/12/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termina.....: 22/12/2009
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensao do Trabalho ...: 11.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 11.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensao do Trabalho ...: 1.450,00 TONELADA(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 8.507,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ...: 6.811,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.752,00 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 438,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 32,00 UNIDADE(S)

ART DE COMPLEMENTACAO PARA ATESTADO PARCIAL

ART 3614435-6

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS - SC
89862 - ENTRE RIOS
Cadastrada em: 28/12/2009 Baixada em...: 29/12/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termina.....: 22/12/2009
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - BVL ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 290-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY26667-NV80
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

Confira os dados do ato em
www.tjcc.jus.br/selo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03542/2010

EMITIDA EM 18/11/2010

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0003

VALA

Dimensao do Trabalho ... 345,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ... 132,00 METRO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

CERCA

Dimensao do Trabalho ... 3.440,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ... 90,00 UNIDADE(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensao do Trabalho ... 8,00 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

EDIFICIO DE MADEIRA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensao do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ART DE COMPLEMENTACAO PARA ATESTADO PARCIAL

ART 3620151-5

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE

Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER

Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS

89862 - ENTRE RIOS

- SC

Cadastrada em: 12/01/2010

Baixada em...: 12/01/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termin...: 22/12/2009

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ... 206,50 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ... 803,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ... 235,00 METRO(S)

ENROCAMENTO

Dimensao do Trabalho ... 182,35 METRO(S) CUBICO(S)

ALVENARIA

Dimensao do Trabalho ... 45,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ... 172,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE SUBSTITUICAO CONFORME PROTOCOLO 710/39

ART 3886567-9

=====

CONTINUA ==> FOLHA 0004



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - BVL ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY86666-A23F
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03542/2010

EMITIDA EM 18/11/2010

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0004

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS
89862 - ENTRE RIOS - SC

Cadastrada em: 11/11/2010 Baixada em...: 12/11/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termin...: 20/05/2010
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 3.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 1.406,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensao do Trabalho ...: 47.730,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 46.072,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensao do Trabalho ...: 5.140,78 TONELADA(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ...: 13.930,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ...: 5.558,00 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensao do Trabalho ...: 221,00 METRO(S)

ART DE COMPLEMENTACAO DOS SERVICOS EM ANDAMENTO

ART 3886905-5

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS
89862 - ENTRE RIOS - SC

Cadastrada em: 11/11/2010 Baixada em...: 12/11/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termin...: 20/05/2010
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
EXECUCAO

DRENO

Dimensao do Trabalho ...: 1.175,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 329,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ...: 820,00 METRO(S)

REMOCAO

CONTINUA ==> FOLHA 0005



CREA-SC Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Btl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY36665-53NA
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



Confira os dados do ato em
www.jps.jus.br/selo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03542/2010

EMITIDA EM 18/11/2010

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0005

EXECUCAO

CERCA

Dimensao do Trabalho ... 410,00 METRO(S)

EXECUCAO

REATERRO

Dimensao do Trabalho ... 2.330,00 METRO(S) CUBICO(S)

ENROCAMENTO

Dimensao do Trabalho ... 15,45 METRO(S) CUBICO(S)

SUBSTITUI A ART NO 36147590

ART 3886893-5

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE

Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER

Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS

89862 - ENTRE RIOS - SC

Cadastrada em: 11/11/2010

Baixada em...: 12/11/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 15/01/2009 Termin...: 20/05/2010

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 3.485,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 116,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 280,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 1.851,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 350,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensao do Trabalho ... 160,00 METRO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ... 31,00 METRO(S) CUBICO(S)

CALCADA

Dimensao do Trabalho ... 1.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART QUE SUBSTITUI A DE NO 36147710

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: Secretaria Desenvol. Reg. de Xanxere datado(s) de 12 de novembro de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC Matr. 417



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



EM BRANCO

EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-8001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 08 de Outubro de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY86884-33BN

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DO MUNICIPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho da verdade.

Confira os dados do ato em www.juc.jus.br/selo

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY86663-27H5
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

PROTESTO DE TITULOS E PROTESTO DE TITULOS DE CREDITO EM CHAPECÓ-SC

Folhas
No 26
E



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- XANXERÊ
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Rua Venezuela 84D, Bairro Líder, município de Chapecó – SC, CEP 89.805-221, executou os serviços de **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRA DE ARTE ESPECIAL E OBRAS COMPLEMENTARES** da Rodovia SC - 451, Trecho do Km 0 em Entre Rios até o Km 6,540, numa extensão de 6,540 km, pelo contrato 003/2009, conforme os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ;
2. Localização: SC 451, Acesso de Entre Rios
3. Trecho: Km 0 ao Km 6,54
4. Extensão: 6.540,00m (seis mil quinhentos e quarenta metros)
5. Contrato: 003/2009;
6. Resumo do contrato: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obra de arte especial e obras complementares, na SC 451, com área de 57.672,00m²;
7. Prazo de execução: 490 (quatrocentos e noventa) dias;
8. Data de início: 15 de janeiro de 2009;
9. Data de término: 20 de maio de 2010;
10. Discriminação dos serviços:

Item	Discriminação	Especificação	Unidade	Quantidades
1.0	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLENAGEM			
1.1	Limpeza do terreno	DER-SC-ES-T-03/92	m²	39.420,00
1.2	Escavação em solo			
1.2.1	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria	DER-SC-ES-T-03/92	m³	32.948,10
1.2.1	Escavação, carga e transporte em material de 2ª categoria	DER-SC-ES-T-03/92	m³	16.944,60
1.3	Escavação em rocha			
1.3.1	Escavação, carga e transporte em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-T-03/92	m³	6.482,30
1.4	Remoção de solos moles	DER-SC-ES-T-06/92	m³	4.710,00
1.5	Compactação de aterro em solo 100% PN	DER-SC-ES-T-05/92	m³	23.928,00
1.6	Compactação de aterro em rocha	DER-SC-ES-T-05/92	m³	5.072,30
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
2.1	Regularização e compactação do sub-leito 100%PN	DER-SC-ES-P-01/92	m²	66.130,00
2.2	Camada de macadame seco	DER-SC-ES-P-03/92	m³	12.447,00
2.3	Camada de Brita Graduada	DER-SC-ES-P-02/92	m³	4.310,00
2.4	Imprimação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	59.330,00
2.5	Pintura de ligação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	57.672,00

Documento registrado conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs n.º 3614379-9, 3614431-3, 3614435-6, 3620151-5, 3886567-9, 3886905-5 e 3886893-5, do Engenheiro Civil Eduardo Lari Rosetto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico.n.º 03542/2010. x-x-x-x-x-x-x-x-

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 0354212010
de 18.10.10 a 01/04
Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
Carimbo e Assinatura do Responsável

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bdl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY98662-NPZM
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

QUANTO DE NOTAS E PROTESTO DE
CHAPECÓ-SC
2015/10/06



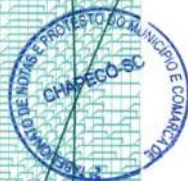
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia réprográfrica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAYS8661-JAAL
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.fisc.juc.br/selo



2.6	Camada de CAUQ com asfalto borracha	DER-SC-ES-P-05B/05	t	6.590,78
2.7	Regularização de rebaixo em rocha com brita		m²	600,00
2.8	Fendilhamento de corte em rocha	DER-SC-ES-T-03/92	m²	600,00
3.0	EXECUÇÃO DE DRENAGEM			
3.1	<i>Escavação de valas em solo</i>			
3.1.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria	DER-SC-ES-D-03/92	m³	3.237,00
3.1.2	Escavação de valas em material de 2ª categoria	DER-SC-ES-D-03/92	m³	1.789,00
3.2	<i>Escavação de valas em rocha</i>			
3.2.1	Escavação de valas em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-D-03/92	m³	1.295,00
3.3	<i>Sarjetas</i>			
3.3.1	Sarjeta Triangular de concreto tipo I	DER-SC-ES-D-01/92	m	5.100,00
3.3.2	Sarjeta trapezoidal de concreto tipo I	DER-SC-ES-D-01/92	m	458,00
3.4	<i>Travessias</i>			
3.4.1	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário com tubo 0,30m	DER-SC-ES-D-01/92	m	141,00
3.4.2	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário com tubo 0,40m	DER-SC-ES-D-01/92	m	80,00
3.5	Banqueta de condução tipo I	DER-SC-AO-D-02/92	m	329,00
3.6	Meio fio de concreto simples	DER-SC-AO-D-02/92	m	820,00
3.7	<i>Drenos</i>			
3.7.1	Dreno tipo XX	DER-SC-ES-D-03/92	m	7.262,00
3.7.2	Dreno tipo IX	DER-SC-ES-D-03/92	m	200,00
3.7.3	Dreno tipo 50x80cm	DER-SC-ES-D-03/92	m	524,00
3.8	Saida de dreno tipo "L"	DER-SC-ES-D-03/92	und	17,00
3.9	Escavação de valetas de proteção	DER-SC-ES-D-01/92	m	345,00
4.0	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES			
4.1	<i>Escavação de valas em solo</i>			
4.1.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria	DER-SC-ES-D-04/92	m³	1.382,00
4.1.2	Escavação de valas em material de 2ª categoria	DER-SC-ES-D-04/92	m³	493,00
4.2	<i>Escavação de valas em rocha</i>			
4.2.1	Escavação de valas em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-D-04/92	m³	311,00
4.4	Reaterro e apiloamento de valas	DER-SC-ES-D-04/92	m³	1.752,00
4.5	<i>Corpo de bueiro</i>			
4.5.1	Execução de galerias D= 60cm, com lastro de brita	DER-SC-ES-D-04/92	m	64,00
4.5.2	Execução de galerias D= 80cm, com lastro de brita	DER-SC-ES-D-04/92	m	43,00
4.5.3	Corpo de BSTC D= 60cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	59,00
4.5.4	Corpo de BSTC D= 80cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	126,00
4.5.5	Corpo de BSTC D= 100cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	46,00
4.5.6	Corpo de BSTC D= 150cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	57,00
4.5.7	Corpo de BSCC 1,50 x 1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	m	24,00
4.5.8	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	m	19,00
4.6	<i>Boca de bueiro</i>			
4.6.1	Boca para BSTC D= 60cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	8,00
4.6.2	Boca para BSTC D= 80cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	8,00
4.6.3	Boca para BSTC D= 100cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	6,00
4.6.4	Boca para BSTC D= 150cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	6,00
4.6.5	Boca para BSCC 1,50 x 1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00
4.6.6	Boca para BSCC 2,00 x 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00
4.7	<i>Caixas coletoras</i>			
4.7.1	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 60cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	8,00

JAC



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Documento registrado conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs n.º 3614379-9, 3614431-3, 3614435-6, 3620151-5, 3886567-9, 3886905-5 e 3886893-5, do Engenheiro Civil Eduardo Lari Rosetto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico n.º 03542/2010. X-X-X-X-X-X-X-X-

CREA - SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT n.º	03542/2010
de	18/11/10 ... 02/04
Gisele Alves de Oliveira Wagner Agente Administrativo Inspetoria de Chapecó Carimbo e Assinatura do Responsável CREA - SC Matr. 11	

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY96680-KC8F
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/ato





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,75 + Selo R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY26659-B18E
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjcc.jus.br/selo



Folhas

No 212

4.7.2	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 80cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	6,00
4.7.3	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 100cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	1,00
4.8	Remoção de bueiros			
4.8.1	Remoção de bueiro D= 20cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	7,00
4.8.2	Remoção de bueiro D= 30cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	9,00
4.8.3	Remoção de bueiro D= 40cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	25,00
4.8.4	Remoção de bueiro D= 60cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	69,00
4.8.5	Remoção de bueiro D= 100cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	22,00
5.0	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES			
5.1	Remoção e recolocação de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-01/92	m	3.850,00
5.2	Remoção e recolocação de postes		und	90,00
5.3	Demolição de alvenaria		m ³	8,00
5.4	Remoção e relocação de moradia		und	1,00
5.5	Reaterro em camadas de 20cm para passeio	DER-SC-ES-D-04/92	m	2.330,00
5.6	Defensa singela semi-maleável	DER-SC-ES-OC-02/92	m	160,00
5.7	Concreto FCK 11 MPa lançamento e cura	DER-SC-ES-OA-02/92	m ³	31,00
5.8	Calçada de concreto com lastro de brita	DER-SC-AO-D-02/92	m ²	1.500,00
6.0	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MEIO AMBIENTE			
6.3	Barreiras de siltagem		m	235,00
6.4	Enrocamento de pedra argamassada		m ³	197,80
6.5	Alvenaria de tijolos maciços		m ²	45,00
7.0	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL			
	Ponte sobre o Arroio Toldinho			
	Vão		m	15,00
	Área de tabuleiro		m ²	172,50
7.1	Formas	DER-SC-OA-D-03/92	m ²	803,00
7.2	Concreto FCK 30 MPa	DER-SC-AO-D-02/92	m ³	206,50
7.3	Armadura de aço	DER-SC-OA-D-04/92	Kg	26.227,00
8.0	SINALIZAÇÃO			
8.1	Pintura de faixas de sinalização			
8.1.1	Pintura faixa horizontal com tinta acrílica branca	DER-SC-ES-OC-03/92	m ²	1.746,00
8.1.2	Pintura faixa horizontal com tinta acrílica amarela	DER-SC-ES-OC-03/92	m ²	1.398,00
8.1.3	Pintura de seta, zebrado, faixa de pedestre, dizeres na pista - tinta branca	DER-SC-ES-OC-03/92	m ²	308,00
8.1.4	Pintura de zebrado na pista, tinta amarela	DER-SC-ES-OC-03/92	m ²	33,00
8.2	Placas de sinalização			
8.2.1	Sinalização - placa d=80cm gt-vi	DER-SC-ES-OC-03/92	und	38,00
8.2.2	Sinalização - placa octogonal L=33cm gt-gt	DER-SC-ES-OC-03/92	und	3,00
8.2.3	Sinalização - placa de 60x100 cm gt-gt	DER-SC-ES-OC-03/92	und	4,00
8.2.4	Sinalização - placa de 200x100cm - gt-gt	DER-SC-ES-OC-03/92	und	27,00
8.2.5	Sinalização - placa de 200x50cm - gt-gt	DER-SC-ES-OC-03/92	und	18,00
8.2.6	Sinalização - placa de 1.00x1.00 m totalmente refletiva	DER-SC-ES-OC-03/92	und	26,00
8.2.7	Sinalização - delineadores com placa 33x40 cm	DER-SC-ES-OC-03/92	und	280,00
8.3	Tachões			
8.3.1	Fornecimento e colocação tachões birefletivos - elemento refletivo BR-VERM	DER-SC-ES-OC-03/92	und	80,00
8.3.2	Fornecimento e colocação tachões birefletivos - elemento refletivo amarelo	DER-SC-ES-OC-03/92	und	270,00
8.4	Tachinhas			
8.4.1	Fornecimento e colocação tachinhas birefletivas - elemento refletivo BR-VERM	DER-SC-ES-OC-03/92	und	411,00

MR

Documento registrado conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs n.º 3614379-9, 3614431-3, 3614435-6, 3620151-5, 3886567-9, 3886905-5 e 3886893-5, do Engenheiro Civil Eduardo Lari Rosetto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico n.º 03542/2010. x-x-x-x-x-x-x-x-

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 03542/2010
de 18/11/10 a 03/04
Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
Carimbo e Assinatura do Responsável

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - DR. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY98658-SD8L
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/feito

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC

8.4.2	Fornecimento e colocação tachinhas birefletivas - elemento refletivo amarelo	DER-SC-ES-OC-03/92	und	1.440,00
-------	--	--------------------	-----	----------

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do engenheiro civil **Eduardo Lari Rosetto, CREA-SC 020.334-3**, através da anotação de responsabilidade técnica números **3614379-9, 3614431-3, 3614435-6, 3620151-5, 3886567-9, 3886905-5 e 3886893-5**, cumprindo com os termos contratuais e em conformidade com os projetos de memoriais descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade.

Xanxerê – SC, 12 de novembro de 2010.

Luiz Pinheiro
Luiz Pinheiro

[Handwritten signature]

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bê. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 260-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89402-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2010.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVÃO
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY06667-2F9B
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CHAPECÓ/SC

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Documento registrado conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs n.º 3614379-9, 3614431-3, 3614435-6, 3620151-5, 3886567-9, 3886905-5 e 3886893-5, do Engenheiro Civil Eduardo Lari Rosetto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico n.º 03542/2010. x-x-x-x-x-x-x-x-

CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 03542/2010
de 18/11/10 em 04/04
Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Município de Chapecó
Carimbo e Assinatura do Responsável

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bdl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - Ztabchapeco@ztabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVÃO
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY86856-2R3Q
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

PROTESTO DE NOTAS E TÍTULOS
CHAPECÓ-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016

DECLARAÇÃO

Terramax Construções e Obras Ltda., inscrita no CNPJ n.º **04.406.660/0001-28**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Eduardo Lari Rosetto**, Carteira de Identidade n.º 10.592.462 e do CPF n.º 030.056.838-00, DECLARA, sob as penas da lei, que vistoriou o local de execução da obra, objeto do edital em epigrafe, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma.

Chapecó, 24 de junho de 2016.



Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA/SC-20.334-3



175.940

Selo de Autenticidade

Folhas
Nº 215
E

Nº 6213/2013

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/46635/CRO e parecer técnico nº 8282/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 466 - KM 13,5, S/N, INTERIOR
CEP: 89.820-000 MUNICÍPIO: XANXERÊ ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 04.406.660/0002-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.
EMPREENDIMENTO: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA SC 466 - KM 13,5, S/N, INTERIOR
CEP: 89.820-000 MUNICÍPIO: XANXERÊ ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°57'14.70"S - lon 52°21'44.30"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 25/7/13
Rafael Gasparini
Gerente
000.000-0

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 29 de Junho de 2015.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DXW26491-PE2N
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para usina de produção de concreto asfáltico, em área útil de 2.000,00m², localizado na Rodovia SC 466, Km 13.5, s/n, Interior, município de Xanxerê.

DISPOSITIVOS DE CONTROLE AMBIENTAL:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos com características domiciliares deverão ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos com características de industriais deverão ser destinados a aterro de resíduos industriais devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento devidamente licenciado ou reaproveitados na planta industrial;

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas geradas são tratadas através de filtro manga e ciclone;

As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSION DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos, tratados, lançados indiretamente nos corpos receptores, deverão atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS:

Deverá ser providenciadas melhorias no sistema de armazenamento de material asfáltico nos tanques existentes, com medidas de contenção para eventuais vazamentos, assim como do sistema de carregamento de material asfáltico como produto final e da pista de abastecimento do mesmo, mediante apresentação de relatório técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da emissão desta Licença;

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;

As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Gasparé, 288-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 29 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DXW26492-BLOC

Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2016

DOCUMENTAÇÃO

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; e Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calçamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Chapecó, 24 de junho de 2016.

MATRIZ

Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM

SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA

BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073196

Data da Inscrição: 13/06/2016 **Data da Renovação:** 13/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 1023 - TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA **Data do Cadastro:** 12/07/2005
Endereço: Rua Nereu Ramos
Bairro: Lider **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89804-460
Telefone/Fax: 4933280044 / 49 **e-mail:** terramax@terramaxobras.com.br
CNPJ: 04.406.660/0001-28
Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

MP

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA TERRAPLANAGEM E OUTROS

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	1617.63FF.0B5A.7152	22/12/2015	19/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47051938/2016	10/05/2016	05/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140039788403	16/05/2016	15/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18357/2016	27/05/2016	26/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016060101381923950430	01/06/2016	30/06/2016

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo – SP, engenheiro civil, CREA-SP 119.640 portador do CPF n. 030.056.838-00 e do Registro de Identidade n. 10.592.462 expedida pela SSP-SP em data de 15/09/1976 residente e domiciliado na Rua São João nº 131 D, Ed. Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó – SC, CEP 89801-230;

CLAUDEMIR GUARAGNI, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1968, natural do município de Cordinheira Alta - SC, do comercio, portador da CI nº 1.718.545 expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 721.638.449-00, residente e domiciliado na Rua Marcirio Joaquim de Moura nº 186 E, Bairro Passo dos Fortes na cidade de Chapecó - SC, CEP 89.805-765;

JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, divorciada, nascida em 11/05/1971, natural do município de Chapecó - SC, advogada com registro na OAB/SC sob nº 23837, portadora da CI nº 2.032.034 expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 732.641.309-63, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 1310 E, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89814-330;

Componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome de **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, localizada na Avenida Nereu Ramos nº 3023 E, Bairro Lider, na cidade de Chapecó – SC, CEP 89805-103, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob número 42202980485 em 23/04/2001, e posterior alteração sendo a última sob nº 20102423091 em 26/08/2010, com registro no CNPJ sob nº 04.406.660/0001-28, resolvem alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da criação de Filial

Funda-se a filial n.º 02 (dois) com endereço na Rua Visconde De Cairu nº 87, Bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê - SC, Cep 89820-000, e tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Único – Destina-se para esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da matriz.

Cláusula Segunda - Da Consolidação.

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O nome empresarial é **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco - SC - Casa 89-602-110 - Fone: (49) 3322-9001
ANDRÉ MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Junho de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 + R\$4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EHN23564-WQV1
Ato praticado por: DANIELA PACHECO





CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro, localizada na Avenida Nereu Ramos nº 3023 E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó – SC, Cep 89805-103.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa é prestação de serviços de: terraplenagem; pavimentação asfáltica; drenagem; galerias de águas pluviais; ajardinamentos; construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; construção civil; extração, beneficiamento e comercialização de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto; aproveitamento e exploração de recursos minerais; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis e viadutos; transporte rodoviário de cargas pesadas, produtos asfálticos, betuminosos e cargas perigosas; detonação de rochas; locação de equipamentos; projetos de engenharia; serviços de engenharia sanitária, limpeza, coleta e aterro de resíduos, hospitalares e industriais.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da Empresa, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo dividido em 2.000.000 (dois milhões) cotas partes indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, na proporção de suas cotas, onde que o sócio Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO** integralizou R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos vinte mil reais); a sócia Sra. **JUSARA MARIA MARAGNO**, integralizou R\$ 580.000,00 (quinhentos oitenta mil reais); e o sócio Sr. **CLAUDEMIR GUARAGNI** integralizou R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando o capital social assim representado:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	VL UNIT.	VL TOTAL R\$
Eduardo Lari Rosetto	66%	1.320.000	1,00	1.320.000,00
Jusara Maria Maragno	29%	580.000	1,00	580.000,00
Claudemir Guaragni	05%	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	100%	2.000.000		2.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica constituída a filial de n.º 01 (um) com endereço na Rodovia SC 466, Km 13,5 Interior, no Município de Xanxerê - SC, Cep 89820-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob número 42900906728 em 26/08/2010.



EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó-SC - Cep: 899-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Junho de 2018.
 Em testemunho da verdade.

 DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Dig. de Fisc. de tipo NORMAL EHN23580-DWEN
 Ato praticado pdr: DANIELA PACHECO





e registro no CNPJ sob nº 04.406.660/0002-09, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Único – Destina-se para esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da matriz.

Fica constituída a filial n.º 02 (dois) com endereço na Rua Visconde De Cairu nº 87, Bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê - SC, Cep 89820-000, e tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Único – Destina-se para esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da matriz.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA:

O sócio Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, com registro no CREA-SP 119.640 é o responsável pela área técnica, nos serviços que a empresa venha a prestar.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A título de Pró-Labore, os sócios que desempenharem atividades na empresa, terão uma retirada mensal segundo convencionarem entre si e dentro das possibilidades da sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMERA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANILDO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 458D, Sala 01, Centro
Chapecô-SC - Cepo 89.802-110 - Fones (49) 3322.9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 06 de Junho de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EHM23579-5AWM
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



NOTA

O administrador Sr. Eduardo Lari Rosetto, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

O contrato social poderá ser alterado com assinatura dos sócios que mantenham a maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA:

No mínimo 51% (cinquenta um por cento) das cotas de Capital Social da Sociedade devem permanecer em poder de brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

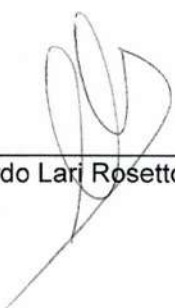
O quadro de funcionários da sociedade será sempre composto de dois terços por trabalhadores brasileiros.


CLÁUSULA DECIMA NONA:


Os casos omissos serão resolvidos com a aplicação da legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Chapecó – SC, para quaisquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados entre si, mandaram digitar o presente instrumento particular de alteração social, em três vias de igual teor e forma.

Chapecó – SC, 21 de agosto de 2014.


Eduardo Lari Rosetto


Jusara Maria Maragno


Claudemir Guaragni



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 42901058933
Protocolo: 14/248214-5, DE 22/08/2014

Empresa: 42 2 0298048 5
TERRAMAX - CONSTRUCOES E
OBRAS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 20142482145
Protocolo: 14/248214-5, DE 22/08/2014

Empresa: 42 2 0298048 5
TERRAMAX - CONSTRUCOES E
OBRAS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO Nº 110 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Junho de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten Signature]

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-ENN23578-J6PR
Ato praticado por DANIELA PACHECO





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC

Especie: **PROCURAÇÃO**

Folhas
Nº 221
8

PROCURAÇÃO bastante que faz **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (**11/01/2016**), nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na Avenida Fernando, nº. 455 - D, sala 01, Centro, perante mim, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 - E, bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.406.660/0001-28**, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDUARDO LARI ROSETTO**, brasileiro, com 56 anos de idade, o qual declara ser casado, nascido em 23/03/1959, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 10.592.462-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na rua São João, nº. 131 - D, centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com 8ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCESC em 28/08/2014, sob nº 42901058933, com NIRE sob o nº. 42 2 0298048 5, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados; o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía sua bastante procuradora: **JUSARA MARIA MARAGNO**, brasileira, com 44 anos de idade, a qual declara ser divorciada, nascida em 11/05/1971, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.032.034 SESPDC/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº. 732.641.309-63, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº. 1310 - E, bairro Esplanada, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com poderes específicos para; **1)** representar a outorgante perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Autarquias, e Empresas Privadas em Geral, podendo para tanto a dita procuradora, requerer e assinar documentos, contratos particulares em geral, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, admitir, demitir e punir empregados, assinar documentação de contratação e demissão de empregados, representar a empresa perante a Caixa Econômica Federal quanto a movimentação de dados da empresa junto ao FGTS, representar a outorgante perante o CIRETRAN, podendo para tanto requerer transferência de veículos, encaminhar licenciamentos, retirar e obter informações, e documentos em nome da outorgante, e, ainda, poderes específicos para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; enfim praticar, todos os demais atos



08d3-db74-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorios.com.br

[Handwritten signatures]

234881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Modena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMIEMISSÃO/QUÍBRAS

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO
BENEFÍCIOS E PROTESTO DE CHAPECO - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco-SC - Cep: 89.722-110 - Fone: (49) 3322-9001
ANGELO MIGUEL DE ROUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapeco, 03 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Pisc. do tipo NORMAL-EHN223074ZE3
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Folha
Nº 232

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC

necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato; **2)** concede ainda amplos poderes para o foro em geral (*ad judicium*), para o fim especial de representar e defender o(s) interesse(s) da outorgante em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor(a) ou réu(s), litisconsorte(s) ou reconvinte(s), assistente(s) ou oponente(s), podendo assim, propor(em) e contestar(em) quaisquer ações cíveis, comerciais, trabalhistas, penais, administrativas ou fiscais, requerer falências ou concordatas, habilitar créditos, requerer inventários ou arrolamentos, neles prestando compromisso de inventariante, transigir, desistir, acordar, conciliar, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, receber e dar quitação, firmar compromissos, retificar, ratificar, podendo inclusive substabelecer (sob minuta). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 23276, de 28/12/2015. Emolumentos R\$ 46,00, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,70. Total R\$ 47,70. Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) EDUARDO LARI ROSETTO. (as.) André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado.

Em testemunho _____ da verdade.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016.

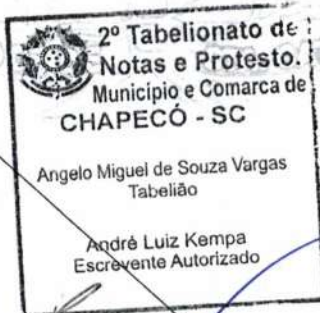
André Luiz Kempa
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

EDD95807-RJG0

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



08d3-db74-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorios.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMEINDAS/QUIRISURA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC

234882

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.406.660/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2001
NOME EMPRESARIAL TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 3023	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.805-103	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO terramax@terramax.com.br	TELEFONE (49) 3328-0044	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/04/2016** às **17:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 04.406.660/0001-28		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.117.647		NOME EMPRESARIAL TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4313400 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/10/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA NEREU RAMOS	NÚMERO 3023	COMPLEMENTO E	
CEP 89805-103	BARRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/01/2006			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/05/2016 18:16:07** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA
CNPJ: 04.406.660/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:25:50 do dia 23/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2016.

Código de controle da certidão: **0969.97CC.21D8.8CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.406.660/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140039788403**
Data de emissão: **16/05/2016 11:10:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/07/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA CNPJ: 04.406.660/0001-28

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA14RAVPHEZ9561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 27 de Maio de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas

Nº 229

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04406660/0001-28
Razão Social: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Nome Fantasia: TERRAMAX
Endereço: RUA VENEZUELA 84 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2016 a 30/06/2016

Certificação Número: 2016060101381923950430

Informação obtida em 13/06/2016, às 17:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.406.660/0001-28
Certidão n°: 47051938/2016
Expedição: 10/05/2016, às 15:28:39
Validade: ~~05/11/2016~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.406.660/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. *MP*

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Aprovado em: 09/11/2001

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Registro: 057933-1

Endereço: AV NEREU RAMOS 3023-E LIDER
 89805-103 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 2.000.000,00 - DOIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

PRESTACAO DE SERVICOS DE: TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; DRENA GEM; GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS; AJARDINAMENTOS; CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO CIVIL; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PEDRA BRITADA, AREIA E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFALTICOS, BETUMINOSOS E CARGAS PERIGOSAS; DETONACAO DE ROCHAS; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA, LIMPEZA, COLETA E ATERRO DE RESIDUOS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.

 REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS; CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO CIVIL; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO DE PEDRA BRITADA, AREIA, PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFALTICOS, BETUMINOSOS; DETONACAO DE ROCHAS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; LIMPEZA, COLETA E ATERRO DE RESIDUOS; (PARA AREA DA ENGENHARIA CIVIL).

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDUARDO LARI ROSETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/11/2001

Carteira: 119.640-D Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 020334-3 por este CREA-SC)

RNP: 2601447192

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA E ARTIGO 3 DA RESOLUCAO NR 262 DE 28.07.79 DO CONFEA, CRICUNSCRITAS AO AMBITO DA AGRI-MENSURA.

Nome: MARCELO ANDRIOLI

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/10/2015

Registro: SC S1 086497-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505447721

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.




Nome: JEAN PIER VACHELESKI
 Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2014
 Registro: SC S1 110007-0 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2510097440
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES
 Responsabilidade Técnica aprovada em 05/06/2013
 Carteira: 0000142248 Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 111148-0 por este CREA-SC)
 RNP: 1409942414
 Título: ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DA REFERIDA RESOLUCAO.

Nome: GUILHERME PANISSON
 Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2014
 Registro: SC S1 122862-5 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2512407853
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:59:50** do dia **31/03/2016** válida até **31/03/2017**. 
 Código de controle de certidão: **6HEC-B69F-D9H4-01B4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Folhas
Nº 233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDUARDO LARI ROSETTO

Aprovado em: 11/09/1985

CPF: 030.056.838-00

Registro: 119.640-D

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 020334-3 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2601447192

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS E 3023 LIDER
89805-103 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DE ENG. DAS FAC. FRANCISCANAS

Data: 20/01/1984

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA E ARTIGO 3 DA RESO-LUCAO NR 262 DE 28.07.79 DO CONFEA, CRICUNSCRITAS AO AMBITO DA AGRI-MENSURA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:57:08** do dia **06/04/2016** válida até **31/03/2017** .

Código de controle de certidão: **8 23-168D-C750-5H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GUILHERME PANISSON

CPF: 057.126.549-97

Registro: SC S1 122862-5

Registro Nacional: 2512407853

Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO D 1155 CENTRO
89802-110 CHAPECO SC

Aprovado em: 03/09/2013

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 23/08/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:53:03** do dia **06/04/2016** válida até **31/03/2017** . 

Código de controle de certidão: **3 D5-3A83-4F5B-3H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JEAN PIER VACHELESKI

Aprovado em: 29/09/2011

CPF: 059.030.289-26

Registro: SC S1 110007-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2510097440

Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS S 268 S AP 601 ED SANTA MARTA CENTRO
 89802-001 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 16/01/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:41:18** do dia **06/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **CH41-2EE2-BAH6-C161**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES

Aprovado em: 07/07/2011

CPF: 585.700.806-97

Registro: 0000142248

Expedido pelo CREA-MG

Visada sob o número: S3 111148-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1409942414

Endereço: AVENIDA GIACONO LUNARDI 585 APTO 204 ALVORADA
89825-000 XAXIM SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 07/07/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DASATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DAREFERIDA RESOLUCAO.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:29:23** do dia **13/04/2016** válida até **31/03/2017** .

Código de controle de certidão: **8H33-8A61-38HF-11E2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]

e

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO ANDRIOLI

CPF: 047.171.699-56

Registro: SC S1 086497-9

Registro Nacional: 2505447721

Endereço: RUA LINHA SAO VENDELINO 1 INTERIOR
 89800-000 CHAPECO SC

Aprovado em: 25/02/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 25/02/2008

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:28:06** do dia **14/04/2016** válida até **31/03/2017** .

Código de controle de certidão: **2 06-44F3-9F54-AHFH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2016

DECLARAÇÃO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 04.406.660/0001-28, e inscrição estadual n. 255.117.647, por seu sócio administrador Sr. Eduardo Lari Rosetto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade n. 10.592.462, DECLARA, para os devidos fins que o vínculo com o Eng. Eduardo Lari Rosetto, poderá ser verificado junto ao contrato social e certidão do CREA anexo a esta documentação.

Chapecó, 24 de junho de 2016.



Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3



<p>MATRIZ Av. Nereu Ramos, 3023 E Líder Chapecó-SC 49 3330 8500</p>	<p>FILIAL BRITAGEM SC-466, KM 13,5 Interior Xanxerê-SC 49 3441 7469</p>	<p>FILIAL CONCRETEIRA BR-282, KM 504,6 Linha Serrinha Xanxerê-SC 49 3431 0063</p>
--	--	--



Folhas
Nº 239
[Signature]

- SC
19/2016
DE HABILITAÇÃO
E OBRAS LTDA

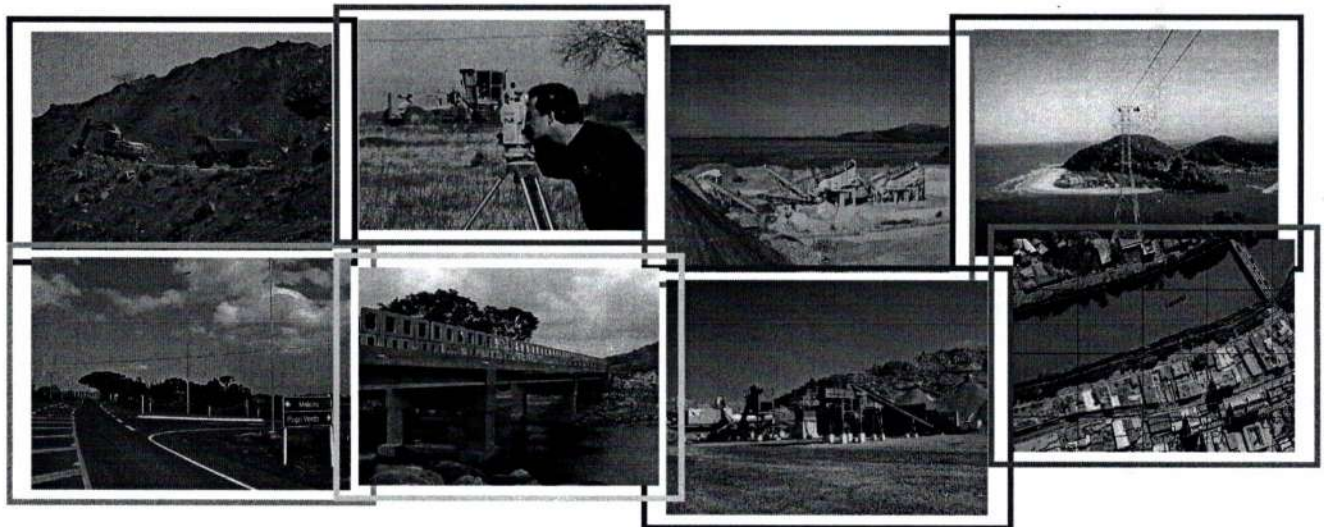
[Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALCAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES



VOLUME 01
DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

JUNHO DE 2016

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**SUMÁRIO**

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
 - 1.1 Estatuto social
2. REGULARIDADE FISCAL
 - 2.1 Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)
 - 2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
 - 2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
 - 2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
 - 2.5 Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 - 2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 - 3.1 Certidão de registro de Pessoa Jurídica do CREA
 - 3.2 Comprovação de vínculo empregatício e capacitação técnico-profissional
 - 3.3 Atestado de Capacidade Técnica
 - 3.4 Atestado de visita
 - 3.5 Licenciamento Ambiental da Usina
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
 - 4.1 Balanço Patrimonial detalhado e Demonstrações Contábeis, correspondentes ao último exercício social
 - 4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
 - 4.3 Certidão Negativa de Protestos
5. DEMAIS DOCUMENTOS
 - 5.1 Declaração de não emprego de menores
 - 5.2 Declaração de cumprimento com as Normas Regulamentadoras
 - 5.3 Declaração de não parentesco
 - 5.4 Termo de Compromisso
6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
7. DADOS DO PROPONENTE





1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 ESTATUTO SOCIAL





ANEXO I

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro, objeto e duração

Artigo 1º - Sob a denominação social de **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, fica constituída uma Sociedade por Ações, que será regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, onde tem seu foro jurídico, exercendo suas atividades em todo o Território Nacional, podendo a critério da Diretoria com anuência prévia do Conselho Administrativo, instalar, manter, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, inclusive no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais, fazendo-se o respectivo destaque de parte do Capital Social para os efeitos legais que se afigurarem necessários.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/Fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95861-P3S3
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



Parágrafo Único - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 4º - A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada ação.

Artigo 6º - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Primeiro - A Ação é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo Segundo - O Capital Social poderá ser modificado por deliberação da Assembléia Geral, resguardando aos acionistas seus direitos previstos em lei.

Artigo 7º - Os acionistas, na proporção de sua participação no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquele que desejar aliená-las, bem como na subscrição de novas ações que a companhia emitir, em igualdade de preço e condições com terceiros.

CAPÍTULO III

Órgãos da Sociedade

Artigo 8º - São órgãos da Sociedade:

- 1) Assembléia Geral;
- 2) Conselho de Administração;
- 3) Diretoria.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santa Antônia, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3304.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original
que me foi apresentado
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95860-WXK0
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



SEÇÃO I
Da Assembléia Geral

Artigo 9º - A Assembléia Geral tem as atribuições fixadas em lei e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) primeiros meses após o encerramento do exercício social, previamente anunciados pela imprensa e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembléia indicar, sendo Secretariada por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembléia.

Parágrafo Terceiro - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembléia Geral obedecerá às disposições legais.

Parágrafo Quarto - O acionista pode fazer-se representar nas Assembléias Gerais pôr procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia Geral.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembléia Geral, funcionando nos

Mp.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIUMA

Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/lar: (49) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95859-H3BF
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

SETEP

exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração.

Parágrafo Terceiro – O Conselho tomará posse mediante assinatura de termo lavrado no livro de atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho.

Parágrafo Quarto – Na reunião de posse, os Conselheiros escolherão por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – O Conselho reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações.

Parágrafo Sexto – O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vitoriosa a proposta que receber o voto do Presidente.

Parágrafo Sétimo – A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembléia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembléia Geral para eleição dos substitutos, os quais completarão o mandato dos substituídos.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo/ R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95858-21M8
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



Artigo 11º – Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes:

São atribuições do Conselho de Administração:

- a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, a serem transmitidas à Diretoria;
- b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria;
- c) Elegar e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que a respeito dispõe o presente Estatuto;
- d) Acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e que envolvam operações de relevante interesse, e quaisquer outros atos;
- e) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- f) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente, ou no caso a Assembléia Geral ordinária, conforme artigo 132 da Lei 6.404/76;
- g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- h) Autorizar a Diretoria a abrir, transferir e extinguir filiais e representações da sociedade, no território nacional e no exterior;
- i) Deliberar sobre a distribuição de verbas de honorários e de eventuais outras vantagens a seus membros e aos membros da Diretoria;
- j) Emitir pareceres sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembléia Geral;
- k) Manifestar-se sobre os casos extraordinários, a participação permanente em outras Sociedades, bem como propor à Assembléia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social;
- l) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia;
- m) Pronunciar-se previamente em relação a atos praticados pela Diretoria, referente a prestação de aval, fiança e outras garantias, bem como a atos considerados restritos por este órgão;

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

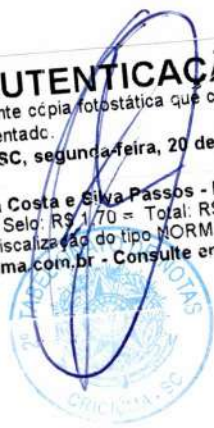


TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
2CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

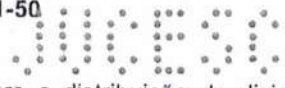
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original
que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95857-TWRU
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



n) O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- b) Convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Propor ao órgão, o estabelecimento de diretrizes básicas e de orientação geral dos negócios da sociedade, que serão transmitidas à Diretoria;
- d) Submeter à discussão e deliberação do órgão as proposituras encaminhadas pela Diretoria;
- e) Fazer, preparar e relatar ao Conselho de Administração os elementos necessários à prática geral dos atos de sua competência;
- f) Propor à discussão e aprovação do Conselho de Administração a emissão de pareceres sobre relatórios periódicos de gestão, sobre propostas de operações específicas encaminhadas ao órgão, pela Diretoria;
- g) Manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão da Diretoria, tomando por base seus relatos e as demonstrações financeiras periódicas.

Artigo 12º – A remuneração do Conselho será fixada pela Assembléia Geral, individual ou globalmente, e quando global, caberá ao Conselho fazer o rateio entre seus membros.

Parágrafo Único – A qualquer tempo a Assembléia Geral poderá reajustar a remuneração do Conselho Administrativo.

SEÇÃO III
Da Diretoria

MP.

Artigo 13º - A sociedade será administrada e representada por uma Diretoria composta por no mínimo de 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, por

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

Handwritten mark



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95856-YBO8
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



maioria de votos dos acionistas, e que exercerão os cargos por um mandato de até (03) três anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 14º - A diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Artigo 15º – Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao **DIRETOR PRESIDENTE** incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contrato de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação a causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. Ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. ISOLADAMENTE: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos

MA

[Handwritten signatures]

2º. TABELIONATO

OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

[Handwritten mark]





Tabellião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95855-ICXO
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. Ao **DIRETOR FINANCEIRO** incumbe: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. ISOLADAMENTE: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR COMERCIAL**, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências publicas, leilões e/ou pregões tudo junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou demitir funcionários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES** juntamente com o Diretor Comercial; elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: coordenar todas as gerencias regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operação; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3445.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95854-PBFJ
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – Os diretores poderão acumular cargos e responsabilidades de outras funções, sem aumento dos seus honorários.

Parágrafo Segundo – É vedado à Diretoria a comercialização de imóveis do ativo imobilizado da sociedade, bem como, a compra de bens móveis e imóveis acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a anuência prévia do Conselho Administrativo e/ou da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro – A movimentação financeira em instituições bancárias envolvendo a emissão e endosso de cheques, saques, transferências, transferências eletrônicas para pagamentos a credores ou depósitos em conta corrente, envolvendo a conta corrente da sociedade, poderá ser efetuada por dois representantes legais nomeados pelos diretores para este fim.

Parágrafo Quarto – Os Diretores somente poderão fazer uso dos poderes que lhes são atribuídos em interesse da Companhia, sendo-lhes vedada sua utilização em fianças, avais, abonos de favor e quaisquer garantias ou obrigações estranhas aos fins da Companhia.

Parágrafo Quinto – Os Diretores tomarão posse de seus cargos, mediante termo lavrado no livro de atas e distribuirão entre si as atribuições e competências para os atos de administração.

Parágrafo Sexto – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações.

Parágrafo Sétimo – A reunião da Diretoria será instalada com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cujas deliberações serão por maioria simples, sendo que em caso de empate será vitoriosa a proposta votada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Oitavo – Compete ao Diretor Presidente, além das funções de Diretor:

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

MR

SP



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
2 CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95853-3X42
www.2fabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

SETEP

- a) Presidir as reuniões de Diretoria;
- b) Coordenar as atividades da Diretoria, zelando para que sejam cumpridas as normas do presente estatuto, as diretrizes gerais fixadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo Nono – O Presidente e os Diretores farão jus, a férias, que lhes serão concedidas em Assembléia Geral.

Artigo 16º - A diretoria poderá, a qualquer tempo nomear procuradores para fins específicos, podendo levar somente a assinatura do Diretor Presidente, exceto quando na procuração for incluído poderes para movimentação financeira, neste caso, será necessário também a assinatura do Diretor Financeiro.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos diretores, podendo esta, ser votada em verba individual para cada membro, ou em verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Artigo 18º - Na hipótese de vaga e/ou preenchimento e/ ou impedimento de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções, até que o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral eleja novo(s) membro(s) para completar o mandato da Diretoria.

Artigo 19º - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada, por qualquer diretor ou pelo Conselho de Administração, obedecida à antecedência mínima de 03 (três) dias.

CAPÍTULO IV
Conselho Fiscal

Artigo 20º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA

Tabellião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045-7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95852-2JP7
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature in blue ink]

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 21º - Os conselheiros fiscais, quando eleitos, tomarão posse de seus cargos dentro de 30 (trinta) dias de sua eleição, por termo lavrado no livro de registro de Atas.

Artigo 22º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

CAPITULO V
Do Exercício Social, Balanço, Lucros Reservas e Dividendos

Artigo 23º - O exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 24º - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº. 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

Artigo 25º - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:

- a) Os prejuízos acumulados;
- b) A provisão para o Imposto de Renda; e
- c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26º - Do lucro líquido serão deduzidos:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

[Handwritten signature]

2. ADICIONAL
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten initials]



2 TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (49) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original
que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95851-J9NC
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

- b) A importância, quando necessária e, previamente justificada e autorizada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação;
- c) A importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, quando previstos antecipadamente e na forma da Lei nº. 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;
- d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima e, considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

Parágrafo Primeiro - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei.

Parágrafo Segundo - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VI
Acordo de Acionistas

Artigo 27º - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
cu autenticação no verso.



Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3945.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95850-10NW
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo, tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

CAPITULO VII

Da Dissolução, Liquidação e Extinção.

Artigo 28º - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Companhia, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente.

Artigo 29º - Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 30º - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Artigo 31º - A companhia poderá ter seu tipo jurídico transformado, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 32º - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos, pelas disposições legais vigentes.

Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Estatuto.

ASSINADO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
2CRICIUMA

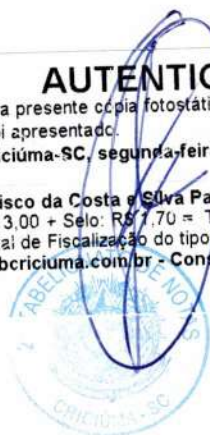
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/lar: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original
que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95849-YTOQ
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

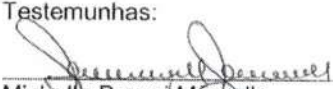

Este Anexo I é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a assinatura de duas testemunhas.

Criciúma – SC, 01 de agosto de 2013.

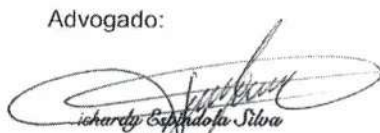
Acionistas:

 _____ JOSÉ LOCKS CPF: 077.211.459-53	 _____ ADEMIR LOCKS CPF: 290.608.429-87
 _____ ANTÔNIO CARLOS STEPHANI CPF: 009.715.486-34	 _____ OSMAR SOMAVILLA CPF: 149.750.170-91
 _____ VENICIUS LOCKS CPF: 252.397.919-53 Representado por: Ademir Locks	 _____ AZENIR LOCKS CPF: 432.335.389-87

Testemunhas:

 _____ Michella Brogni Marcello CPF: 023.433.219-79 RG: 3.694.357-6	 _____ Ivo Scotti CPF: 063.475.769-53 RG: 173.322
---	--

Advogado:

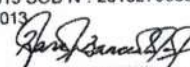


Ricardo Espinola Silva
Advogado
OAB/SC 21.733



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20132790688
Protocolo: 13/279068-8, DE 04/10/2013

Empresa: 42 3 0003507 6
SETEP CONSTRUÇÕES S/A



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.






2 TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIUMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original
que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70 514319
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95848-D3J2
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature in blue ink]

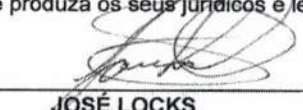


TRANSCRITO LIVRO FL. 5

SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2013, as 17:00h, na sede da Sociedade **SETEP CONTRUÇÕES S.A**, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, tomam posse de seus cargos os conselheiros reeleitos em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada nesta data: a) reeleito o Sr. **JOSÉ LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-854.597 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 077.211.459-53, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 455, Centro, CEP 88.810-000, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de **CONSELHEIRO PRESIDENTE**; b) reeleito o Sr. **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-466.224 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Eng. Fiúza da Rocha, n.º 240, apto. 601, Centro, CEP 88801-400, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de **CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE**; c) reeleito o Sr. **OSMAR SOMAVILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-407.405 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 149.750.170-91, residente e domiciliado à Rua São José, n.º 440, Ed. Residencial Monferrato, apto. 202, Centro, CEP 88.801-520, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de **CONSELHEIRO**; d) reeleito o Sr. **AZENIR LOCKS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.322.560 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 125, Apto. 304, Centro, CEP 88801-535, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de **CONSELHEIRO**; e) reeleito o Sr. **ADOLFO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 428.637 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 077.490.589-15, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, 457, Apto 1.103, Centro, CEP 88.811-040, Criciúma - SC, para o cargo de **CONSELHEIRO**. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembléia Geral a realizar-se em 2016, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração. O presente termo vai assinado pelos membros do Conselho de Administração reeleitos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Criciúma, SC, 25 de abril de 2013.




JOSÉ LOCKS
Presidente do Conselho de Administração




ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
Vice-Presidente do Conselho de Administração



OSMAR SOMAVILLA
Conselheiro



AZENIR LOCKS
Conselheiro



ADOLFO MANOEL DA SILVA
Conselheiro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo, R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514313
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95689-XSCA
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
 Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
 CEP 88801-440 - Fone/Fax: (49) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
 Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70 - 514313
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95726-OJF6
 www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013 SOB Nº: 2013115312E
 Protocolo: 13/115312-9, DE 23/05/2013
 Empresa: 42 3 0003507 6
 SETEP CONSTRUCOES S/A -

[Handwritten signature]
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

JOSÉ

8ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** No dia primeiro do mês de agosto de 2013, as 14:00hs, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

2. **PRESENÇA** - Comparecimento dos acionistas representando 100% do capital social votante.

3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO** - Dispensada a publicação de edital de convocação, face o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas ao final, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Assumindo a abertura da reunião o Presidente **JOSÉ LOCKS** e atuando como Secretário **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI.**

5. **ORDEM DO DIA:** (I) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (II) Consolidação do Estatuto Social; (III) outros assuntos de interesse da sociedade.

6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

(I) Dando início aos trabalhos e após o cumprimento das formalidades legais, resolvem os acionistas alterar o artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos

MP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514253
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95346-A6M3
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



2 TABC
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Ozitel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

EMERSON



fiscais. **Parágrafo Único** - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor."

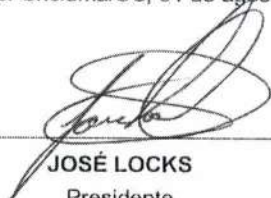
(II) Aprovam por unanimidade a Consolidação do Estatuto Social, cuja redação segue ANEXO ao presente instrumento, do qual é parte integrante e indissociável desta ata.

(III) Outros assuntos de interesse da sociedade não houveram.

7. **LAVRATURA:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acionistas presentes. Criciúma/SC, 01 de agosto de 2013.

MESA:




JOSÉ LOCKS
Presidente




ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
Secretário

ACIONISTAS:



JOSÉ LOCKS
CPF: 077.211.459-53



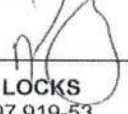
ADEMIR LOCKS
CPF: 290.608.429-87



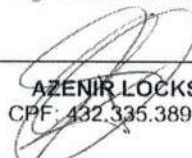
ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
CPF: 009.715.456-34




OSMAR SOMAVILLA
CPF: 149.750.170-91




VENICIUS LOCKS
CPF: 252.397.919-53
Representado por: Ademir Locks



AZENIR LOCKS
CPF: 432.335.389-87

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20132509296
Protocolo: 13/250929-6, DE 19/09/2013
Empresa: 42 3 0003507 6
SETEP CONSTRUCOES S/A


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (49) 3445.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514253
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95347-FJEQ
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EMERSON



Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 45, do Livro nº 05, de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, São Paulo, 21 de novembro de 2013. Ata registrada em 03/12/2013 sob nº 20133224309 - JUCESC. Cod. Mat.: 161295

TUPY S.A.
CNPJ nº 04.883.374/0003-00 - NIRE nº 423 0001626-4
ATA da Reunião do Conselho de Administração
Data/Hora: 18/09/2013 às 15:00 horas. Local: Av. Atlântica nº 2.964, Copacabana, Rio de Janeiro (RJ). Mesa: Presidente: Gabriel Stollari; Secretária: Lia Gomes Valente. Presenças: Conselheiros Claudia Pimentel Trindade Prates, Francisco Cláudio Duda, Gabriel Stollari, Haroldo do Rosário Vieira, Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo, Ricardo Reisen de Pinho e Sedat Özmen. Convocação: Conforme artigo 19 do Regimento Interno. Ordem do Dia: Eleição de membro da Diretoria Executiva. I. Deliberações: Os Conselheiros, no exercício das atribuições fixadas pelo art. 142, Inc. II, da Lei 6.404/76 e no Artigo 32, letra 'n', do Estatuto Social da Companhia, analisaram, discutiram e deliberaram, por unanimidade, e segue: 1. Elegeram, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para exercer as funções de Vice-Presidente de Finanças, Controles e Administração, o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 025.987.867-41 e portador da Cédula de Identidade nº 8.815.379-9/DF-P-RJ, em substituição ao Diretor referente Roberto Heeren. 2. A posse e, conseqüente, investidura do Diretor eleito, estará condicionada (i) à conclusão da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações da emissão da Companhia ("Oferta"), mediante a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta; ou (ii) à suspensão dos trabalhos de implementação da Oferta que resulte no adiamento da Oferta; momento em que o Diretor relutante, Roberto Heeren, formalizará a renúncia ao cargo. 3. O Diretor eleito possui endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3-400, Bairro Boa Vista, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 83227-901, cujo domicílio, para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76, constará no respectivo termo de posse. 4. Para os débitos fins, presta, em separado, as competentes declarações de desimpedimento, e seu mandato se estenderá, a partir da lavratura do respectivo termo de posse no livro competente, até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016. II. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, na forma de sumário, como faculta o Estatuto e o Regimento Interno, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião. Certidão: Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata nº 32/13 lavrada no Livro de Atas nº 18 das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gabriel Stollari e Lia Gomes Valente. Conselheiros: Claudia Pimentel Trindade Prates, Francisco Cláudio Duda, Gabriel Stollari, Haroldo do Rosário Vieira, Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo, Ricardo Reisen de Pinho e Sedat Özmen. Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2013. Lia Gomes Valente - Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 07/11/2013 sob o nº 20132058538. Biscoo Borges Barcellos - Secretário Geral. - O Diretor eleito tomou posse no dia 05/11/2013. Cod. Mat.: 161451

engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 537.723-4 expedida pela SSP/SC e CPF nº 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº 700, apt.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor de Operações ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.523.378 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 027.446.319-90, residente e domiciliado na Rua Padre Ilamar Luis Costa, nº 277, Bairro São João, CEP 88708-070, Município de Tubarão/SC. O mandato dos Diretores findará em abril de 2016. 7. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O presidente passou a palavra para os demais conselheiros, mas ninguém se manifestou. Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa. Criciúma-SC, 24 de janeiro de 2013. Mesa: José Locks - Presidente/ Adolfo Manoel da Silva - Secretário. Conselheiros: José Locks; Antônio Carlos Steghani; Omar Gonçalves; Azevir Locks; Adolfo Manoel da Silva; José Roberto de Souza. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 04/02/2013, sob nº 20130087940 - Biscoo Borges Barcellos - Secretário Geral. Cod. Mat.: 161476

responsabilidade da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, lances e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; Representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir Advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente". O cargo de Diretor Administrativo será cumulado com o cargo do Diretor Financeiro. Exclui-se o parágrafo primeiro do artigo 15º do Estatuto Social, ficando retificadas as numerações dos demais parágrafos. Inclui-se nas competências do Diretor Financeiro "tudo subordinado ao Diretor Presidente". Ante o exposto, a redação do artigo 15º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 15º - Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. AO DIRETOR PRESIDENTE incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contrato de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação à causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. AO DIRETOR ADMINISTRATIVO, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o Diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. ISOLADAMENTE: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, lances e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. AO DIRETOR FINANCEIRO incumbe: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. ISOLADAMENTE: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR COMERCIAL, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, lances e/ou pregões junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições dos serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou admitir funcio-

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 03.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE 2013
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2013, às 15:00h, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Marinho, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 2. PRESENÇA - Comparecimento dos acionistas representando 100% do capital social votante. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Dispensada a publicação do edital de convocação, face o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas ao final, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA - Assumindo a abertura da reunião o Presidente JOSÉ LOCKS e atuando como Secretário ANTONIO CARLOS STEPHANI. 5. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (I) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (II) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (III) Deliberar sobre distribuição aos acionistas dos Juros Sobre Capital Próprio e de dividendos; (IV) outros assuntos de interesse da sociedade. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (I) alteração do artigo 15º e exclusão do parágrafo primeiro do Estatuto Social; (II) Eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração; (III) eleição de membro da Diretoria; (IV) Remanejar dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria; (V) outros assuntos de interesse da sociedade. 6. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", sob o número 19.554, em sua edição de 15 de abril de 2013, às páginas 52, 53, 54, 55 e 56, e no "Jornal da Manhã", em sua edição nº 6.755 de 17 de abril de 2013, às páginas 06, 07, 08, 09 e 10. 7. DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS: Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2012. 8. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação das Assembleias as matérias constantes da ordem do dia, sendo deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos acionistas e sem quaisquer reservas: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (I) foi aprovado o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2012; (II) aprovado que: a) 5,0% do lucro líquido do exercício ficarão na conta "Reserva legal"; b) Os lucros acumulados no valor total de R\$ 17.091.950,28 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), ficarão como crédito em conta corrente a disposição dos Srs. Acionistas para deliberações futuras em Assembleia Geral; (III) aprovado a distribuição aos acionistas, dos Juros Sobre Capital Próprio, previsto no art. 9º da Lei 9.249/95, no valor de R\$ 6.634.318,50 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), que ficará a crédito dos Srs. Acionistas em conta corrente, no Passivo Circulante; (IV) outros assuntos de interesse da sociedade; não houveram. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (I) Inclui-se no artigo 15º do Estatuto social, o cargo de Diretor Administrativo, cujas atribuições serão: "dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o Diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações; assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda cor-

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 03.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013), às dezesseis (16:00) horas, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Marinho, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, todos os membros do Conselho de Administração da SETEP CONSTRUÇÕES S.A. 2. QUIORUM DE INSTAÇÃO: A reunião foi declarada instalada, com a presença de todos os membros do Conselho Administrativo, conforme assinaturas abaixo. 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Formalidade dispensada, pela presença de todos os Conselheiros. 4. MESA DIRIGENTE: Assumindo a abertura da reunião o Presidente do Conselho Administrativo Sr. JOSÉ LOCKS, e atuando como secretário o Sr. ADOLFO MANOEL DA SILVA. 5. ORDEM DO DIA: Eleição ou reeleição dos Membros da Diretoria. 6. DELIBERAÇÕES: Posto em discussão e análise da ordem do dia, resolveram os Membros do Conselho de Administração por unanimidade reeleger os membros da Diretoria. São reeleitos: o Diretor Presidente ADEMIR LOCKS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 61R-234.090 expedida pela SSP/SC e CPF nº 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua São José, nº 429, apt.º 603, Centro, CEP 88.801-520, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor Financeiro/Comercial JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens,

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original, que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514271
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95580-2C8Y
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
Tabelião: Ozil Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large signature and a circular stamp with the name 'José C. de Souza'.

EM BRANCO



indícios subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR DE OPERAÇÕES juntamente com o Diretor Comercial, elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: coordenar todas as gerências regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operações; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente.

(II) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros do Conselho de Administração a com o prazo de gestão de três (3) anos: a) o Sr. JOSÉ LOCKS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-854.597 expedida pela SSVSC e CPF nº 077.211.459-63, residente e domiciliado à Rua Ursusanga, nº 455, Centro, CEP 88.810-000, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de CONSELHEIRO PRESIDENTE; b) o Sr. ANTONIO CARLOS STEPHANI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6/R-466.224 expedida pela SSVSC e CPF nº 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Eng. Filza da Rocha, nº 240, apto. 801, Centro, CEP 88.801-400, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE; c) o Sr. OSMAR SOMAVILLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 6/R-407.405 expedida pela SSVSC e CPF nº 149.750.170-91, residente e domiciliado à Rua São José, nº 440, Ed. Residencial Montferlei, apto. 202, Centro, CEP 88.801-520, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de CONSELHEIRO; d) o Sr. AZENIR LOCKS, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.322.560 expedida pela SSVSC e CPF nº 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Ursusanga, nº 125, Apto. 304, Centro, CEP 88.801-535, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de CONSELHEIRO; e) o Sr. ADOLFO MAOEL DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 428.637 expedida pela SSVSC e CPF nº 077.490.589-15, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 457, Apto. 1.103, Centro, CEP 88.811-040, Criciúma - SC, no cargo de CONSELHEIRO. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2016, e continuará no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração. (III) Aprovado por unanimidade a eleição do Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, Bacharel em Ciências Contábeis, natural de Florianópolis/SC, nascido em 25/02/67, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.933.642 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 741.249.199-72, residente e domiciliado na Rua Defendi Casagrande, nº15, apto. 1004, Bairro Comercial, CEP 88.802-600, Município de Criciúma, SC, para os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro. O Diretor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 537.723-4 expedida pela SSP/SC e CPF nº 378.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Müller, nº 700, apto. 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, que exercia o cargo cumulativo de Diretor Financeiro e Comercial, passa a exercer somente o cargo de Diretor Comercial. O mandato dos Diretores findará em abril de 2016; (IV) As remunerações dos Conselheiros e dos Diretores serão corrigidas anualmente pelo índice de inflação de cada exercício e terão vigência a partir de maio/2014, findando no final de seus mandatos. Da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração: Deliberado que o Presidente do Conselho de Administração receberá uma remuneração mensal de R\$ 8.467,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e os demais conselheiros receberão uma remuneração mensal de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e uma reais) cada um. Da remuneração mensal dos membros da Diretoria: a) Diretor Presidente Sr. Ademir Locks receberá a importância de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais); b) Diretor Comercial Sr. José Carlos de Souza receberá a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); c) Diretor de Operações Sr. Antonio Rafael Iadoro Netto receberá a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e d) Diretor Administrativo e Financeiro Sr. José Roberto de Souza receberá a importância de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais). (V) Outros assuntos de interesse da sociedade: Não houveram. 9. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. 10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente, lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acio-

nistas presentes. Criciúma/SC, 25 de abril de 2013. Mesa: José Locks - Presidente/ Antônio Carlos Stephani - Secretário. Adonias: José Locks; Ademir Locks; Antônio Carlos Stephani; Osmar Somavilla; Venícios Locks; Azenir Locks. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 04/06/2013, sob n.º 20131153110 - Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral. Cod. Mat.: 161485

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ Nº 83.885.141/0001-50 - NIRE 42300025076
N.º ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1.º DE AGOSTO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia primeiro do mês de agosto de 2013, às 14:00hs, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Marinho, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 2. PRESENÇA - Comparcimento dos acionistas representando 100% do capital social votante. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Dispensada a publicação de edital de convocação, face o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas ao final, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA - Assumindo a abertura da reunião o Presidente JOSÉ LOCKS e atuando como Secretário ANTONIO CARLOS STEPHANI. 5. ORDEM DO DIA: (I) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (II) Consolidação do Estatuto Social; (III) outros assuntos de interesse da sociedade. 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: (I) Dando início aos trabalhos e após o cumprimento das formalidades legais, resolvem os acionistas alterar o artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral, obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outras naturezas da Sociedade exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembleia indicar, sendo Secretariada por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembleia. Parágrafo Terceiro - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembleia Geral obedecerá às disposições legais. Parágrafo Quarto - O acionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. SEÇÃO II - Do Conselho de Administração: Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, funcionando nos exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração. Parágrafo Terceiro - O Conselho terá a posse mediante assinatura de termo lavrado no livro de atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho. Parágrafo Quarto - Na reunião de posse, os Conselheiros escolherão por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo Quinto - O Conselho reunirá-se sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. Parágrafo Sexto - O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vencedora a proposta que receber o voto do Presidente. Parágrafo Sétimo - A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembleia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembleia Geral para eleição dos substitutos, os quais cumprirão o mandato dos substituídos. Artigo 11º - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes: São atribuições do Conselho de Administração: a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, e serem transmitidas à Diretoria; b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria; c) Elegar e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que é respaldado no presente Estatuto;

astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outras naturezas econômicas, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais. Parágrafo Único - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor. Artigo 4º - A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - Do capital e das ações: Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada ação. Artigo 6º - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Primeiro - A Ação é indivisível em relação à Sociedade. Parágrafo Segundo - O Capital Social poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral, resguardando aos acionistas seus direitos previstos em lei. Artigo 7º - Os acionistas, na proporção de sua participação no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquelas que desejarem aliená-las, bem como na subscrição de novas ações que a companhia emitir, em igualdade de preço e condições com terceiros. CAPÍTULO III - Órgãos da Sociedade - Artigo 8º - São órgãos da Sociedade: 1) Assembleia Geral; 2) Conselho de Administração; 3) Diretoria. SEÇÃO I - Da Assembleia Geral: Artigo 9º - A Assembleia Geral tem as atribuições fixadas em lei e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) primeiros meses após o encerramento do exercício social, previamente anunciados pela imprensa e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembleia indicar, sendo Secretariada por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembleia. Parágrafo Terceiro - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembleia Geral obedecerá às disposições legais. Parágrafo Quarto - O acionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. SEÇÃO II - Do Conselho de Administração: Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, funcionando nos exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração. Parágrafo Terceiro - O Conselho terá a posse mediante assinatura de termo lavrado no livro de atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho. Parágrafo Quarto - Na reunião de posse, os Conselheiros escolherão por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo Quinto - O Conselho reunirá-se sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. Parágrafo Sexto - O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vencedora a proposta que receber o voto do Presidente. Parágrafo Sétimo - A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembleia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembleia Geral para eleição dos substitutos, os quais cumprirão o mandato dos substituídos. Artigo 11º - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes: São atribuições do Conselho de Administração: a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, e serem transmitidas à Diretoria; b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria; c) Elegar e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que é respaldado no presente Estatuto;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Otacílio Francisco de Sousa
Rua Santa Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-340 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70 514271
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95581-FBRU
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and stamps]

EM BRANCO



d) Acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e que envolvam operações de relevante interesse, o qualquer outros atos; e) Escolher e destituir os acionistas independentes, se houver; f) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária quando julgar conveniente, ou no caso a Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 132 da Lei 6.404/76; g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; h) Autorizar a Diretoria a abrir, transferir e extinguir filiais e representações da sociedade, no território nacional e no exterior; i) Deixar sobre a distribuição de verbas de honorários e de eventuais outros vantagens a seus membros e aos membros da Diretoria; j) Emitir pareceres sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembleia Geral; k) Manifestar-se sobre os casos extraordinários, a participação permanente em outras Sociedades, bem como propor à Assembleia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social; l) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia; m) Promover-se previamente em relação a atos praticados pela Diretoria, referente a prestação de aval, fiança e outras garantias, bem como a atos considerados reprováveis por este órgão; n) O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24 deste Estatuto Social. Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; b) Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; c) Propor ao órgão, o estabelecimento de diretrizes básicas e de orientação geral dos negócios da sociedade, que serão transmitidas à Diretoria; d) Submeter à discussão e aprovação do órgão as proposições encaminhadas pela Diretoria; e) Fazer, preparar e relatar ao Conselho de Administração os elementos necessários à prática geral dos atos de sua competência; f) Promover a discussão e aprovação do Conselho de Administração a emissão de pareceres sobre relatórios periódicos de gestão, sobre propostas de operações específicas encaminhadas ao órgão, pela Diretoria; g) Manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão da Diretoria, tomando por base seus relatórios e as demonstrações financeiras periódicas. Artigo 12º - A remuneração do Conselho será fixada pela Assembleia Geral, individual ou globalmente, e quando global, caberá ao Conselho fazer o rateio entre seus membros. Parágrafo Único - A qualquer tempo a Assembleia Geral poderá reajustar a remuneração do Conselho Administrativo. SEÇÃO III - De Diretoria: Artigo 13º - A sociedade será administrada e representada por uma Diretoria composta por no mínimo de 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, por maioria da votação dos acionistas, e que exercerão os cargos por um mandato de até (03) três anos, podendo ser reeleitos. Artigo 14º - A diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. Artigo 15º - Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao DIRETOR PRESIDENTE incumbem: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contrato de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação a causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, incumbem: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. ISOLADAMENTE: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação a causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convide, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade;

zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. Ao DIRETOR FINANCEIRO incumbem: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. ISOLADAMENTE: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR COMERCIAL, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convide, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões tudo junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou destituir funcionários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR DE OPERAÇÕES juntamente com o Diretor Comercial; elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: coordenar todas as gerências regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operação; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. Parágrafo Primeiro - Os diretores poderão acumular cargos e responsabilidades de outras funções, sem aumento dos seus honorários. Parágrafo Segundo - É vedado à Diretoria a comercialização de imóveis do ativo imobilizado da sociedade, bem como, a compra de bens móveis e imóveis acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a anuência prévia do Conselho Administrativo e/ou da Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro - A movimentação financeira em instituições bancárias envolvendo a emissão e endosso de cheques, saques, transferências, transferências eletrônicas para pagamentos a credores ou depósitos em conta corrente, envolvendo a conta corrente da sociedade, poderá ser efetuada por dois representantes legais nomeados pelos diretores para este fim. Parágrafo Quarto - Os Diretores somente poderão fazer uso dos poderes que lhes são atribuídos em interesse da Companhia, sendo-lhes vedada sua utilização em fianças, avais, abonos de favor a qualquer garantia ou obrigações estranhas aos fins da Companhia. Parágrafo Quinto - Os Diretores somente podem de seus cargos, mediante termo lavrado no livro de atas e distribuição entre si as atribuições e competências para os atos de administração. Parágrafo Sexto - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. Parágrafo Sétimo - A reunião da Diretoria será instalada com a presença mínima de 02 (dois) dos seus membros, cujas deliberações serão por maioria simples, sendo que em caso de empate será vencedora a proposta votada pelo Diretor Presidente. Parágrafo Oitavo - Compete ao Diretor Presidente, além das funções de Diretor: a) Presidir as reuniões da Diretoria; b) Coordenar as atividades da Diretoria, zelando para que sejam cumpridas as normas do presente estatuto, as diretrizes gerais fixadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Parágrafo Nono - O Presidente e os Diretores farão jus, a férias, que lhes serão concedidas em Assembleia Geral. Artigo 16º - A diretoria poderá, a qualquer tempo nomear procuradores para fins específicos, podendo levar somente a assinatura do Diretor Presidente, exceto quando na procuração for incluído poderes para movimentação financeira, neste caso, será necessário também a assinatura do Diretor Financeiro. Artigo 17º - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos diretores, podendo esta, ser votada em verba individual para cada membro, ou em verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre sua distribuição. Artigo 18º - Na hipótese de vaga e/ou preenchimento e/ou impedimento de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções, até que o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral eleja novo(s) membro(s) para completar o mandato da Diretoria. Artigo 19º - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada, por qual-

quer diretor ou pelo Conselho de Administração, obedecida a antecedência mínima de 03 (três) dias. CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal: Artigo 20º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Artigo 21º - Os conselheiros fiscais, quando eleitos, tomarão posse de seus cargos dentro de 30 (trinta) dias do sua eleição, por termo lavrado no livro de registro de Atas. Artigo 22º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, sendo ineligíveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal. CAPÍTULO V - Do Exercício Social, Balanço, Lucros Reservas e Dividendos: Artigo 23º - O exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 24º - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº. 9.249/95, desde que seja lavrada em termo na forma da legislação vigente. Artigo 25º - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Artigo 26º - Do lucro líquido serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) A importância, quando necessária e, previamente justificada e autorizada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação; c) A importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, quando previstos antecipadamente e na forma da Lei nº. 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima e, considerada a eventual constituição de reservas) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício e que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembleia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. Parágrafo Primeiro - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 20/12/95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei. Parágrafo Segundo - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO VI - Acordo de Acionistas: Artigo 27º - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo, tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que foi dada pela Lei 10.303/01. CAPÍTULO VII - Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 28º - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da Companhia, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente. Artigo 29º - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período da liquidação. Artigo 30º - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais: Artigo 31º - A Companhia poderá ter seu tipo jurídico transformado, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. Artigo 32º - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos, pelas disposições legais vigentes.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
TABELIÃO: Ozil Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 34537202

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,76 = Total: R\$ 4,76. 514271
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95582-4BRA
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and stamps]

Joseph C. de Souza
Dir. Comercial

EM BRANCO



Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Estatuto. Este Anexo I é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a assinatura de duas testemunhas. Criciúma - SC, 01 de agosto de 2013. Acionistas: José Locks; Ademir Locks; Antônio Carlos Stephani; Osmar Somavilla; Veniclus Locks; Azenir Locks. Testemunhas: Michella Brognini Marcolto; Ivo Scotti. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 15/10/2013, sob n.º 20132790688 - Blasco Borges Barcefos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 161496

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 174/2013

Objeto: Aquisição de Crédito Vale Transporte para funcionários do SAMAE.
Contratada: Viação Canarinho Ltda.
Valor Estimado: R\$ 42.240,00.
Fundamento Legal: Art. 21 inciso II da Lei 8.666/03.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 2106-9100.
Ademir Izidoro
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 161502

Objeto extraviado: Impressora emissora de cupom fiscal, Urano ZPM/1EF n.º 99080042, propriedade de Carcime Com. de Mat. De Cont. LTDA (CNPJ-80.994.205/0001-79). Protocolado B.O. sob n.º de registro 00139-2013-01820, Delegacia de Polícia de Ibirama-SC.

Cod. Mat.: 159772

A Prefeitura Municipal de Maravilha, localizada à Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro - Maravilha/SC, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 106172013 para Perfuração de Poço Tubular Profundo, com previsão de perfuração até 100 metros, com instalações na Rod. BR 282, km 604,3, S/N, Industrial - Maravilha/SC, válida por 12 meses a partir de 25 de novembro de 2013.

O Laticínios Belo Vista Ltda., localizado na Rod. BR 282, km 604,3, S/N, Industrial - Maravilha/SC, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 97212013, para a atividade de Captação, Adução de Água Bruta e/ou Tratamento de Água para Abastecimento Público, a ser realizada no Rio Itacema, com vazão aproximada de 20,83 l/s, localizada no endereço acima citado, para atender a demanda de água da empresa. Possui validade de 48 meses a partir de 30 de outubro de 2013.

Cod. Mat.: 19426

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa
Oficial e Editora de
Santa Catarina

Acesse o
Diário Oficial
Eletrônico

Fone: (48) 3665-6200
diariooficial@sea.sc.gov.br



Secretaria de Estado da Administração



www.doe.sea.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514271
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED955683-EEL5
www.Ztabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

NOTARIAL

SETEP CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ N.º 83.665.141/0001-50

NIRE 42300035076

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove (09:00) horas, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, todos os membros do Conselho de Administração da empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

2. PRESENÇA: A reunião foi declarada instalada, com a presença dos Srs. José Locks, Azenir Locks, Antônio Carlos Stephani e Osmar Somavilla, conforme assinaturas abaixo.

3. MESA DIRIGENTE: Assumindo a abertura da reunião o Presidente do Conselho Administrativo Sr. **JOSÉ LOCKS** e atuando como secretário o Sr. **AZENIR LOCKS**.

4. ORDEM DO DIA: Eleição ou reeleição dos Membros da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES: Posto em discussão e análise da ordem do dia, resolvem os membros do Conselho de Administração por unanimidade dos presentes, reeleger os membros da Diretoria. São reeleitos: O Diretor Presidente **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 6/R-234.090, expedida pela SSI/SC e CPF nº. 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 275, apto. 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; O Diretor Comercial **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 700, apto. 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor de Operações **ANTONIO RAFAEL**

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514247
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95290-2RST
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

José C. de Souza
Dir. Comercial

EMERSON

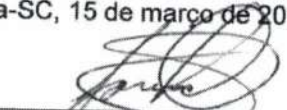


000000

ISIDORO NETTO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.523.378, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luiz Costa, nº. 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina; o Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 1.933,642, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 741.249.199-72, residente e domiciliado à rua Defende Casagrande, nº. 15, apto. 1.004, bairro Comerciário, CEP 88.802-600, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O mandato dos membros da diretoria reeleitos, findará em abril de 2019 e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O presidente passou a palavra para os demais conselheiros, mas ninguém se manifestou. Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros presentes. Criciúma-SC, 15 de março de 2016.




JOSÉ LOCKS
Presidente



AZENIR LOCKS
Secretário



JOSÉ LOCKS
Presidente do Conselho de Administração



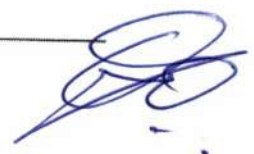
ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
Vice-Presidente do Conselho de Administração



OSMAR SOMAVILLA
Conselheiro



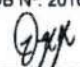
AZENIR LOCKS
Conselheiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 20160640130
Protocolo: 16/064013-0, DE 16/03/2016

Impressa: 42 3 0003507 6
IETEP CONSTRUÇÕES S/A



ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514247
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95291-1P2V
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br







2 CRICÍUMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

EMBRANCO



SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Companhia, determinado pela Lei 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse dos Membros da Diretoria, reeleitos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2016, a saber: **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-234.090 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 275, apto.º 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apto.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR DE OPERAÇÕES** o Sr. **ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3.523.378 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luis Costa, n.º 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina e o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 741.249.199-72, residente e domiciliado à Rua Defende Casagrande, n.º 15, apto. 1.004, Bairro Comerciário, CEP 88.802-600, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Os membros da diretoria declararam não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

AUTENTICAÇÃO

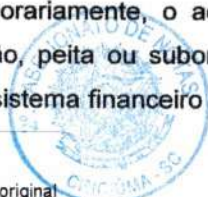
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segurança-fetra, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514226
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95208-MIQQ
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045 7202



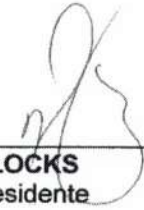
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



EMBRANCO



as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O mandato dos membros da Diretoria reeleitos findará em abril de 2019, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria. O termo de posse vai assinado por todos os Diretores presentes, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Criciúma, Santa Catarina, 15 de março de 2016.



ADEMIR LOCKS
Diretor Presidente




JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Diretor Comercial

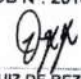


JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro



ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
Diretor de Operações


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 20160640148
Protocolo: 16/064014-8, DE 16/03/2016
Empresa: 42 3 0003507 6
SETEP CONSTRUCOES S/A



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabellião: Ozitel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514226
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED95209-3ZET
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br









EMBRANCO



NOTA 21 - COBERTURA DE SEGUROS

Modalidade	Objeto	Cobertura	Vigência
Resp. Civil, Danos Elétricos, Equip. Eletrônicos, Roubo, Incêndio, Recomp. De Doc., Vendaval - Joinville	Patrimonial		25/04/2015 a 25/04/2016
Resp. Civil, Danos Elétricos, Equip. Eletrônicos, Roubo, Incêndio, Recomp. De Doc., Vendaval - Filiais	Patrimonial		07/03/2016 a 07/03/2017
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro	Veículo	110% tabela Fipe	01/11/2015 a 01/11/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro	Veículo	110% tabela Fipe	02/04/2015 a 02/04/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro, Desap. Médicas Hosp.	Veículo	110% tabela Fipe	08/11/2015 a 08/11/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro, Desap. Médicas Hosp.	Veículo	110% tabela Fipe	17/02/2015 a 17/02/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro, Desap. Médicas Hosp.	Veículo	105% tabela Fipe	08/09/2015 a 08/09/2016

Total

A administração da Fundação considera que o montante da cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Mantenedores da FUNDAÇÃO PRÓ RIM JOINVILLE-SC

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Pró Rim, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002/15 R1) e às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos

relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Pró Rim em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002/15 R1) e às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Outros assuntos

Demonstrações de valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individuais do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 comparativas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014, apresentadas comparativamente, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas

de auditoria vigentes, por ocasião da emissão do parecer sem ressalvas em 20 de março de 2015.

Joinville (SC), 18 de março de 2016.

ALFREDO HIRATA
Contador CRC (SC) nº 018.835/O-7-T-SP

MARTINELLI AUDITORES
CRC (SC) nº 001.132/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Pró Rim, reuniu-se no dia 06 de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede administrativa, sito a rua Alexandre Dumas, nº 50, no bairro Irlíri, em Joinville, com a finalidade de analisar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015. Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, a que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, são de parecer favorável, portanto aprovando a prestação de contas, de acordo com o que estabeleceu o art. 25 do Estatuto Social da Fundação Pró Rim.

Joinville 06 de abril de 2016

Claudio Luiz Bley do Nascimento
Marcos Manoel Coelho
Stefan Rodrigues Soares e Bogo

Presidente
Marcos Alexandre Vieira
CPF 929.622.620-15

Contadora
Antônia dos Reis
CRC/SC 036.504/O-2

Cod. Mat.: 370743

SETEP CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ N.º 83.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às (9:00) horas, reuniram-se na sede social, situada à Rua Francisco Martinho, nº 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os membros do Conselho de Administração da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

2. PRESENÇA: A reunião foi declarada instalada, com a presença do Sr. José Locks, Azenir Locks, Antônio Carlos Stephani, Osmar Somavilla, conforme assinaturas abaixo. **3. MESA DIRIGENTE:** Assumindo a abertura da reunião o Presidente do Conselho Administrativo Sr. JOSÉ LOCKS, e atuando como secretário o Sr.

AZENIR LOCKS. **4. ORDEM DO DIA:** Eleição ou reeleição dos Membros da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Posto em discussão e análise da ordem do dia, resolveram os membros do Conselho de Administração por unanimidade dos presentes reeleger os membros da Diretoria. São reeleitos: o Diretor Presidente **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-234 090 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 275, apt.º 902, Centro, CEP

88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor Comercial **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 537.723-4 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apt.º 703 Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor de Operações **ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.523.378 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Ilamar Luiz Costa, n.º 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina; o Diretor Administrativo e Financeiro **JOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 741.249.199-72 residente e domiciliado à Rua Delcê Casagrande, n.º 15, apto. 1.004, bairro Comercial, CEP 88.802-600, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O mandato dos membros da Diretoria reeleitos findará em abril de 2019, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria. **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** O presidente passou a palavra para os

demais Conselheiros, mas ninguém se manifestou. Lavrada e lida, foi a presente aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros presentes. Criciúma-SC, 15 de março de 2016. José Locks – Presidente/Azenir Locks – Secretário/ José Locks – Presidente do Conselho de Administração; Antônio Carlos Stephani – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Osmar Somavilla - Conselheiro; Azenir Locks - Conselheiro. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 28/03/2016, sob n.º 20160640130 – André Luiz de Rezende – Secretário Geral. C

Obtenção da Renovação da Licença Ambiental de Operação A Tractebel Energia S.A., com CNPJ nº 02.474.103/0002-08, torna público que recebeu em 01/04/2016 da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação - (LAO) nº 1601/2016, com data de validade até 01/04/2020 da Usina Termelétrica Jorge Lacerda C - UTLC, localizada na Avenida Paulo Santos Mello, nº 555, CEP 88.745-000, Bairro Centro, Município de Capivari de Baixo/SC. Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 89010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 370850

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/Fax: (48) 30457.2002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514258
Selo Digital e Fiscalização do tipo NORMAL - EED95401-GJMX
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of José C. de Souza, Escrevente.

EM BRANCO



Folhas
Nº 270
E

2. REGULARIDADE FISCAL

2.1 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

Mo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.665.141/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1970
NOME EMPRESARIAL SETEP CONSTRUCOES S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETEP CONSTRUCOES S.A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO MARTINHAGO	NÚMERO 258	COMPLEMENTO
CEP 88.810-500	BAIRRO/DISTRITO MINA DO MATO	MUNICÍPIO CRICIUMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@setep.com.br	TELEFONE (48) 3437-5005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/05/2016 às 14:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

José C. de Souza
Dir. Comercial



2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
FEDERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SETEP CONSTRUCOES S.A**
CNPJ: **83.665.141/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:13:17 do dia 06/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2016.

Código de controle da certidão: **9DDE.8F72.7C70.3807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

José C. de Souza
Dir. Comercial

Folhas
Nº 274

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
ESTADUAL





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SETEP CONSTRUÇÕES S/A**
CNPJ/CPF: **83.665.141/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140038150294**
Data de emissão: **10/05/2016 15:28:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **09/07/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

SETEP CONSTRUÇÕES S/A
83.665.141/0001-50

Esta certidão foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 154 da Lei nº 3938/66, de 27 de novembro de 1966, e no artigo 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11, de 27 de novembro de 2011, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140038150294**
Data de emissão: **10/05/2016 15:28:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **09/07/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
MUNICIPAL

ppp.



A





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SETEP CONSTRUÇÕES S.A CNPJ: 83.665.141/0001-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1YFJFCSKU7012

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.criciúma.sc.gov.br/>

Criciúma (SC), 09 de Maio de 2016





2.5 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE
GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83665141/0001-50
Razão Social: SETEP CONSTRUÇÕES SA
Nome Fantasia: SETEP CONSTRUÇÕES SA
Endereço: RUA RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 258 / MINA DO MATO /
 CRICIUMA / SC / 88810-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2016 a 10/07/2016

Certificação Número: 2016061102454591188246

Informação obtida em 14/06/2016, às 09:38:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Folhas
Nº 280

2.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
(CNDT)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.141/0001-50

Certidão nº: 44266125/2016

Expedição: 03/05/2016, às 08:30:55

Validade: 29/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEP CONSTRUÇÕES S.A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.665.141/0001-50**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000477-39.2012.5.12.0003 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



suficientes.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials] A circular stamp with the name "José C. de Almeida" and the title "Dir. Concursal" below it. The stamp contains a blue ink signature.

Folhas
Nº 283
e

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SETEP CONSTRUCOES S.A

Aprovado em: 17/08/1971

CNPJ: 83.665.141/0001-50

Registro: 005297-7

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Capital social atual: R\$ 70.000.000,00 - SETENTA MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

REALIZACAO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA, GEODESIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, CARTOGRAFIA, AGRONOMIA, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO, AGUA E SANEAMENTO, REDES ELETRICAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXTRACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS; PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE MASSAS ASFALTICAS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA, MESMO QUE DE OUTROS SETORES ECONOMICOS, MEDIANTE RECURSOS PROPRIOS OU DE INCENTIVOS FISCAIS.

*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: A REALIZACAO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA, GEODESIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMENTRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, CARTOGRAFIA, AGRONOMIA, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO AGUA E SANEAMENTO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E EXTRACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS; E PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE MASSAS ASFALTICA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA, MESMO QUE DE OUTROS SETORES ECONOMICOS, MEDIANTE RECURSOS PROPRIOS OU DE INCENTIVOS FISCAIS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/1986

Registro: SC S1 020993-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503502121

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E CONFORME DECISAO DO CONFEA, -NR.CR-1089/92 DE 16/12/1992, O REFERIDO PROF. PASSA TAMBEM A TER ATRIB: PARA SE RESP. POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERV. DE LOT. E DESM. OU REM.-DE SOLO URBANO. ARTIGO 4 DA RES. 359/91 DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Nome: VALMIR REUS

(Assinaturas manuscritas em azul e um carimbo circular no canto inferior direito)



Responsabilidade Técnica aprovada em 18/04/1989
Registro: SC S1 022400-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504538316
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: ARLEU PACHECO
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/04/1991
Registro: SC S1 026317-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500726207
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: GERALDO DE LUCCA
Responsabilidade Técnica aprovada em 24/08/2011
Registro: SC S1 042965-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501223268
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA -NR.CR-1089/92, O PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Nome: BRUNO STEPHANI
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/03/1999
Registro: SC S1 049340-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500842916
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".

Nome: ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2005
Registro: SC S1 059350-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500797414
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: ISRAEL MACCARI REDIVO
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/03/2010
Registro: SC S1 063553-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501885422
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 07 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: BETINA STEPHANI
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/06/2006
Registro: SC S1 070622-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500839265
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/06/2015
Registro: SC S1 076484-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500381668
Título: ENGENHEIRO CIVIL





Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: CASSIO FERRARI

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/08/2013

Carteira: 146176-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 080940-2 por este CREA-SC)

RNP: 2201501386

Título:ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional:ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCELO CRISEL DEL MORO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2009

Registro: SC S1 082047-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502377536

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ADALBERTO ALVES DE CASTRO

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/06/2008

Registro: SC S1 086274-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505458847

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DIEGO CAMPOS DA ROSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/06/2015

Registro: SC S1 105703-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509388380

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCELO OLIVEIRA BARCARO

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/07/2013

Carteira: 83257D Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 116252-9 por este CREA-SC)

RNP: 1402645295

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:21:57** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **9H36-2DE1-7A5B-DH55**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA

CPF: 376.562.959-68

Registro: SC S1 020993-6

Registro Nacional: 2503502121

Endereço: RUA LAURO MULLER 700 AP 703 CENTRO
88801-100 CRICIUMA SC

Aprovado em: 21/12/1985

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Escola: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Data: 21/12/1985

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 09/06/1999

Atribuições profissionais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E CONFORME DECISAO DO CONFEA, -NR.CR-1089/92 DE 16/12/1992, O REFERIDO PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIB:PARA SE RESP.POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERV.DE LOT. E DESM. OU REM.-DE SOLO URBANO. ARTIGO 4 DA RES.359/91 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:28:52** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H30-A269-0454-CH15**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: VALMIR REUS

CPF: 433.090.709-72

Registro: SC S1 022400-0

Registro Nacional: 2504538316

Endereço: RUA MANOEL QUINTINO DOS SANTOS 92 CEARA
88815-096 CRICIUMA SC

Aprovado em: 02/09/1986

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 30/03/1985

Atribuições profissionais: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:31:15** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H53-3134-705A-AHD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ARLEU PACHECO
CPF: 343.642.859-00
Registro: SC S1 026317-9
Registro Nacional: 2500726207
Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA DO MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Aprovado em: 23/09/1988

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data: 15/01/1988

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:34:17** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **BH43-4344-AB59-4H21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



José C. de Souza
CREA-SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GERALDO DE LUCCA
CPF: 909.307.039-87
Registro: SC S1 042965-2
Registro Nacional: 2501223268
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 145 APTO 706 COMERCARIO
88802-290 CRICIUMA SC

Aprovado em: 06/08/1996

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Data: 15/09/2006
Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Escola: UNIAO DAS FACULDADES DE CRICIUMA
Data: 16/08/1996

Atribuições profissionais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA -NR.CR-1089/92, O PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA:"SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:35:25** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **4H61-A83E-635A-2H62**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Assinaturas manuscritas)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BRUNO STEPHANI
CPF: 016.770.829-50
Registro: SC S1 049340-0
Registro Nacional: 2500842916
Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA DO MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Aprovado em: 12/02/1999

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 20/02/1999

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:36:28** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0HD8-D22C-BA54-7H52**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



José C. de Souza
do Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BETINA STEPHANI
CPF: 006.920.759-33
Registro: SC S1 070622-5
Registro Nacional: 2500839265
Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA DO MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Aprovado em: 20/10/2004

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 25/09/2004

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:39:56** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **8H61-54B7-6BH8-C2B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas]





Folhas
No 295
B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO

CPF: 030.307.389-65

Registro: SC S1 076484-1

Registro Nacional: 2500381668

Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 375 BRASILIA
89990-000 SAO LOURENCO DO OESTE SC

Aprovado em: 15/03/2006

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 11/02/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:42:45** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **5HCC-05D2-5BH0-C274**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



José C. da Silva
Dir. Geral



Folhas
Nº 206

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CASSIO FERRARI
CPF: 659.861.800-20
Registro: 146176-D
Visada sob o número: S3 080940-2 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201501386
Endereço: RUA JOAO PESSOA 855 apart. 307 VERA CRUZ
88810-020 CRICIUMA SC

Aprovado em: 09/02/2007

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU
Data: 27/01/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:15:09** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **A 75-6DF2-D850-3HEH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Assinaturas manuscritas)



José C. de Souza
Dir. Consorcial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO CRISEL DEL MORO

CPF: 007.799.569-40

Registro: SC S1 082047-0

Registro Nacional: 2502377536

Endereço: RUA R BRASILIANO VIEIRA MACIEL 177 SAO JOSE
88900-000 ARARANGUA SC

Aprovado em: 23/04/2007

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 25/06/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:43:56** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H52-B4D1-6DH8-32B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ADALBERTO ALVES DE CASTRO
CPF: 023.905.499-77
Registro: SC S1 086274-9
Registro Nacional: 2505458847
Endereço: RUA MAUA 52 CENTRO
89654-000 AGUA DOCE SC

Aprovado em: 27/02/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Data: 09/02/2008

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:45:05** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **1 26-4B1D-795A-CH4H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



José C. de Souza
Dir. Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIEGO CAMPOS DA ROSA

CPF: 059.630.719-50

Registro: SC S1 105703-3

Registro Nacional: 2509388380

Endereço: AVENIDA MANOEL TOBIAS 600 PASSO DO GADO
88706-238 TUBARAO SC

Aprovado em: 03/03/2011

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 12/04/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:46:39** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **FH8E-7150-C5H5-B283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Handwritten signatures and stamps)





Folhas
Nº 300
E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO OLIVEIRA BARCARO

CPF: 056.353.516-46

Registro: 83257D

Visada sob o número: S3 116252-9 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1402645295

Endereço: AVENIDA MADRE BENVENUTA 411 APTO 401 B TRINDADE
88036-500 FLORIANOPOLIS SC

Aprovado em: 05/09/2012

Expedido pelo CREA-MG

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data: 14/02/2004

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:47:38** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **6H27-A821-AEH8-12E3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Assinaturas manuscritas em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)



José C. de Souza
Dir. Geral

Folhas
Nº 304
8

3.2 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

510
 84742

302



Foto

Fólegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Arlen Pacheco

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Arlen Pacheco*

Loc. Nac. *Jundiaópolis*

Est. *S.P.* Data *21.10.59*

Filiação *Manoel Aparelino Felisbino Pacheco e Delcira Adamante Pacheco*

Est. Civil *Solteiro* Doc. N.º *10.992*

Fl. *180* Liv. *18* Reg. Civil

Outro doc. *Cartão de Base*

Situação Militar Doc. N.º Órgão Es. Naturalizado Doc. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. N.º Esp. em Estado Oid. Data Emissão *08.07.76* DRY *Spokane* *Rosa e Silva* Assinatura do Fundador

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empresa *SETEP-Serviços Topográficos e Projetos Ltda*

Rua *Getúlio Vargas* N.º *372*

Município *Curitiba* Est. *SC*

Esp. do estabelecimento *Topografia*

Cargo *Engenheiro Civil*

C.R.O. n.º *02110*

Data adminda *01* de *Julho* de *90*

Registro n.º *658* Fls/Folhas *Final*

Remuneração especificada *R\$ 32.750,00/mês (Trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais)*

SETEP-Serviços Topográficos e Projetos Ltda
 Ass. do empregador ou a cargo d/ ter.

1.º
 2.º

Data máda de de de 19

Ass. do empregador ou a cargo d/ ter.

1.º
 2.º

62 PARA USO DO INPS

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCURRENCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

Histórico Salário

Data - Valor - Motivo
01/01/2015 - R\$6.639,00 - Rescisão

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Histórico de Férias

Período - Período de Gozo
2015/01 - 22/12/2014 a 2015/01

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

MP

2º. TABELIONATO
 OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no var:sn





Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED90029-EA04
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED90030-BW08
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 1



AUTENTICACAO

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A CNPJ 83.665.141/0001-50
 ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO NUMERO 258
 BAIRRO MINA DO MATO CIDADE CRICIUMA
 CEP 88810500 ESTADO SC
 MISSAO 30/05/2016 15:21:23



NOME FUNCIONARIO ARLEU PACHECO
 MATRICULA 0658

FILIAÇÃO PAI MANOEL ANSELMO FELISBINO PACHECO
 MAE DELCISE ADAMANTE PACHECO

CART.PROFISSIONAL 84742 SERIE 00510 EMISSAO
 CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS. 26317
 TIT.ELEITOR ZONA SECAO
 CPF 34364285900 PIS/PASEP 10737143115 CADAST.
 CART.HABILITACAO 03089613077 CATEGORIA AC
 IDENTIDADE 736.981-6 ÓRGÃO EMISSOR SESP SC EMISSÃO 21/10/2003

ADMISSAO 01/07/90 OPCAO FGTS 01/07/1990 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
 CARGO ENGENHEIRO CIVIL SECAO Obras SALARIO 550,72 ADICIONAIS 0,00

DT. NASCIMENTO 01/07/59 ESTADO CIVIL C Casado SEXO Masculino GRAU INSTRUCAO 9 Educação superior completo
 NACIONALIDADE 10 Brasileiro NATURALIDADE ESTADO NATAL

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
 TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
 NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
 Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	IZOLDE GORETE G. PACHECO	01/07/1962	C	Conjuge
	MANUELA GONÇALVES PACHECO	15/06/2000	S	Filho(a) Valido

ENDERECO	RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
	RUA RIO BRANCO	358	CENTRO	CRICIUMA

DADOS BANCÁRIOS	BANCO	AGENCIA	CONTA	TIPO CONTA
	001-	0407- 3	59160-2	CC

DT. INÍCIO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	
01/07/1998	30/06/1999	01/01/2000	30/01/2000
01/07/1999	30/06/2000	01/01/2001	30/01/2001
01/07/2000	30/06/2001	01/12/2001	30/12/2001
01/07/2001	30/06/2002	02/05/2003	31/05/2003
01/07/2002	30/06/2003	02/01/2004	31/01/2004
01/07/2003	30/06/2004	02/08/2004	31/08/2004
01/07/2004	30/06/2005	01/08/2005	30/08/2005
01/07/2005	30/06/2006	01/12/2006	30/12/2006
01/07/2006	30/06/2007	23/11/2007	22/12/2007
01/07/2007	30/06/2008	24/12/2007	05/01/2008
01/07/2007	30/06/2008	24/12/2008	09/01/2009
01/07/2008	30/06/2009	23/12/2009	21/01/2010
01/07/2009	30/06/2010	24/12/2010	22/01/2011
01/07/2010	30/06/2011	23/12/2011	21/01/2012
01/07/2011	30/06/2012	24/12/2012	22/01/2013
01/07/2012	30/06/2013	23/12/2013	21/01/2014
01/07/2013	30/06/2014	22/12/2014	20/01/2015
01/07/2014	30/06/2015	24/12/2015	22/01/2016
01/07/2015	30/06/2016		

Handwritten signatures and stamps:
 - A large signature in blue ink.
 - A circular stamp with a signature inside.
 - A rectangular stamp with the text 'José C. de Souza Dir. Comercial'.

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/04/1994	550,72	Reajuste Salarial
	01/09/1994	595,00	Reajuste Salarial

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 2

Folhas
 Nº 309
 8

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A
 ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO
 BAIRRO MINA DO MATO
 CEP 88810500
 MISSÃO 30/05/2016 15:21:24

CNPJ 83.665.141/0001-50

NUMERO 258
 CIDADE CRICIUMA
 ESTADO SC

AUTENTICACAO

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/02/1995	714,00	Reajuste Salarial
	01/05/1995	889,00	Reajuste Salarial
	01/12/1995	889,00	Reajuste Salarial
	01/05/1996	952,00	Reajuste Salarial
	01/09/1996	952,00	Reajuste Salarial
	01/10/1996	1.064,00	Reajuste Salarial
	01/01/1997	1.064,00	Reajuste Salarial
	01/05/1997	1.140,00	Reajuste Salarial
	01/05/1998	1.235,00	Reajuste Salarial
	01/05/1999	1.292,00	Reajuste Salarial
	01/05/2000	1.434,50	Reajuste Salarial
	01/04/2001	1.710,00	Reajuste Salarial
	01/05/2002	1.900,00	Reajuste Salarial
	01/05/2003	2.040,00	Reajuste Salarial
	01/05/2004	2.245,18	Dissidio coletivo
	01/05/2005	2.700,00	Dissidio coletivo
	01/04/2006	2.975,00	Reajuste Salarial
	01/04/2007	3.230,00	Reajuste Salarial
	01/03/2008	3.527,50	Reajuste Salarial
	01/02/2009	3.952,50	Reajuste Salarial
	01/01/2010	4.335,00	Reajuste Salarial
	01/09/2010	4.335,00	MOTIVO DESCONHECIDO
	01/12/2010	4.590,00	Dissidio coletivo
	01/02/2011	4.632,50	Dissidio coletivo
	01/02/2011	4.633,00	Dissidio coletivo
	01/01/2012	5.287,00	Reajuste Salarial
	01/01/2013	5.763,00	Reajuste Salarial
	01/01/2014	6.154,00	Reajuste Salarial
	01/01/2015	6.698,00	Reajuste Salarial
	01/01/2016	7.480,00	Reajuste Salarial

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR
	2008	117,58
	2010	144,50
	2011	154,43
	2012	176,23
	2013	192,10
	2014	205,13
	2015	223,27
	2016	249,33

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNCAO
	06/08/1990	0016 ENGENHEIRO CIVIL

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/07/90	OBRAS DA REGIÃO SUL

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	01/09/2013	07:00 às 12:00 das 13:10 às 16:10 - Sábado 07:00 às 11:00
	01/03/2005	8:00 às 12:00 - 14 às 18:00

ANOTACOES GERAIS	DATA	TEXTO
	15/09/2008	PAVIMENTOS INTERTRAVADOS

[Handwritten signatures and stamps]

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 3



AUTENTICACAO

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO
BAIRRO MINA DO MATO
CEP 88810500
MISSAO 30/05/2016 15:21:24

CNPJ 83.665.141/0001-50

NUMERO 258
CIDADE CRICIUMA
ESTADO SC

DATA DEMISSAO
COD.AFASTAMENTO

ASSINATURA DO EMPREGADOR
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Silvia Buzzanello Marcelino
Enc. Depto. Pessoal
CPF 813.834.289-72

ASSINATURA DO FUNCIONARIO
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Alceu Pacheco - Eng.º Civil
Responsável Técnico - CREA 26317-9

UP



Folhas
Nº 306
E

3.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Folhas
No 307



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS
Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias 4º andar - Centro - CEP:88010-300 - Florianópolis - SC.
Fone: (0xx48) 251-3130- Home Page <http://www.sc.gov.br/der> - e-mail: diobv@der.sc.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo nº DERE 00675/024 e de acordo com nossos registros, que a Empresa SETEP - Topografia e Construções Ltda. (CREA nº05.297-7), estabelecida à rua: Getúlio Vargas, 362 - 6º e 7º andares, bairro: centro, na cidade de Criciúma - SC, executou, para este DER/SC, no período de Agosto/1999 até Dezembro/2001, em decorrência do contrato PJ-111/98, na Rodovia BR-282 Trecho Santo Amaro da Imperatriz - BR 101 os seguintes serviços:

45.210	CONCRETO MAGRO	M3	23,362
45.345	ALVENARIA DE PEDRA DE MAO ARGAMASSADA	M3	59,770
TERRAPLENAGEM			
50.000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO	M2	43.153,000
50.160	ESC.,CARGA,DESCARGA MAT.1.A CAT. 1200<DMT<=1400 M	M3	194.056,245
52.000	COMPACTACAO DE ATERROS 95 % PN	M3	85.621,971
52.010	COMPACTACAO DE ATERROS 100 % PN	M3	43.849,629
52.015	COMPACTACAO DE ATERROS EM ROCHA	M3	6.089,000
52.050	REMOCAO DE SOLOS MOLES C/DRAGLINE TRNSP (=50 M.	M3	1.269,850
52.080	REMOCAO DE SOLOS MOLES COM TRANSP. 200<DMT<=300M	M3	2.599,400
52.120	COLCHAO DE AREIA COMERCIAL	M3	5.167,025
PAVIMENTACAO			
53.000	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 100% PN	M2	109.596,579
53.130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	14.920,812
53.190	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	13.593,004
53.300	IMPRIMACAO	M2	106.956,474
53.310	PINTURA DE LIGACAO	M2	367.398,224
53.370	CAMADA DE PRE-MISTURADO A QUENTE	T	21.965,444
53.380	CAMADA DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE	T	25.199,147
53.389	MICRO REVESTIMENTO ASF. USIN. A FRIO FAIXA I	M2	9.100,000
53.392	MICRO REVESTIMENTO ASF. USIN. A FRIO FAIXA II	M2	3.400,000
53.430	CALCAMENTO COM PARALELEPIPEDOS	M2	429,375
53.490	FORNECIMENTO DE CAP 20	T	2.251,299
53.510	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO CM 30.	T	128,354
53.560	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	184,051
53.561	FORNEC. E TRANSP. EMULSAO RL-1C C/ POLIMERO SBR	T	29,994
DRENAGEM			
55.000	ESCAVACAO VALAS P/DRENAGEM PROFUNDA - MAT.1.CAT.	M3	3.910,556
55.050	ESCAV. VALA P/DRENAGEM PROFUNDA - MAT.2.CAT.	M3	809,729
55.100	ESCAV. VALAS P/DRENAGEM PROFUNDA - MAT.3.CAT.	M3	436,705
55.150	ESCAVACAO DE VALETAS DE PROTECAO	M3	64,500
55.500	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO II	M	1.251,600
55.550	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO III	M	305,000
56.250	RAPIDOS	M	134,700
56.300	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES	M	137,800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 13 de Junho de 2016
Em test: _____ da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCRIVENTE

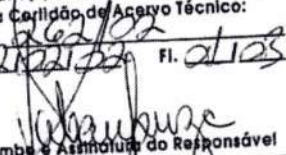
Emol: 3,00 + 199, 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62192-ON0B
Conf: a os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

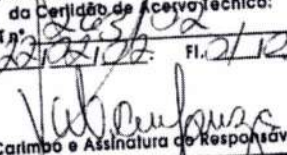


Handwritten signatures and initials in blue ink.



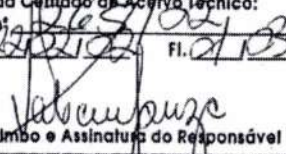
14º TABELIONATO
Tabela: Cartão de Registro
Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Criciúma-SC Cep: 89010-000
Fone/fax: (48) 30.45.4282

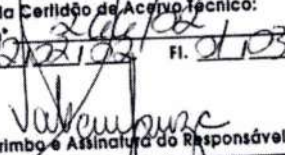
CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 22102/102 de 22/02/102 Fl. 01/03

 Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 22102/102 de 22/02/102 Fl. 01/03

 Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 22102/102 de 22/02/102 Fl. 01/03

 Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 22102/102 de 22/02/102 Fl. 01/03

 Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 22102/102 de 22/02/102 Fl. 01/03

 Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

1º TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 de Criciúma
 Comendador Alberto
 Tabilho
 Cordeiro dos Santos
 Rua Felipe, 60 - Centro
 Rua Felipe, 60 - Centro
 CEP: 88801-240
 Fone/Fax: (48) 3046-4488

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me
 foi apresentado

Em test. Criciúma, 13 de Junho de 2016
 da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
 ESCRIVENTE

Emol: 3,00 + 10% 0,15 + Selo: 70 = 4,95 B\$
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº **EEA62103-9QQZ**
 Confira os dados do ato em se.o.tjcc.jus.br



CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Aceite Técnico:
CAT n° 262/10
de 22/12/02 Fl. 02/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Aceite Técnico:
CAT n° 263/10
de 22/12/02 Fl. 02/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Aceite Técnico:
CAT n° 264/10
de 22/12/02 Fl. 02/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Aceite Técnico:
CAT n° 265/10
de 22/12/02 Fl. 02/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Aceite Técnico:
CAT n° 266/10
de 22/12/02 Fl. 02/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

TABELIONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto
Correio dos Santos, s/nº, 4º Centro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/fax : (48) 3025-4886

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me
foi apresentado

Criciúma, 13 de Junho de 2016
Em test. da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE

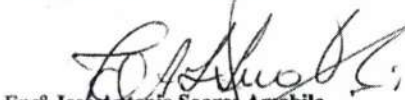
Emol: 3,00 + ISS: 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° EEA62195-NW6C
Conf: a os dados do ato em selo.tjsc.jus.br




81.240	SINALIZACAO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM	UN	40,000
81.245	FORNEC. E COLOCACAO DE PORTICOS DE SINALIZACAO ROD	UN	4,000
81.250	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES MONO-REFLETIVS	UN	184,000
81.251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UN	1.510,000
81.253	FORN. E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UN	7.702,000
81.600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	3.250,000
81.700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UN	16,000
81.900	CALCADA LASTRO DE BRITA REVESTIMENTO C/ARGAMSSA1:3	M2	17.363,143
82.000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	570,000
82.050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	1.389,870
82.150	REMOCAO DE PAVIMENTOS A PARALELEPIPIDOS	M2	4.367,080
82.200	REMOCAO DE PAVIMENTO A CAUQ	M3	271,899
82.400	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	17,740
90.020	FORMAS DE MADEIRA	M2	1.830,082
90.030	ARMADURA DE ACO CA 50/60 FORN DOBR. E COLOCADO	KG	10.867,143
90.040	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	295,950
90.050	CONCRETO FCK 18 MPA PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	197,962
90.062	REATERRO E CALCADAS / CANTEIROS	M3	8.701,129
92.016	CAIXA COL. C/ BOCA DE LOBO TIPO CC2,P/ D=50,H=1,50	UN	10,000
92.017	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-3 P/ D=0,60M, H=2,00M	UN	15,000
92.018	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO TIPO CC-3 D=0,60,H=2,50M	UN	18,000
92.019	CAIXA COL. C/ BOCA DE LOBO TIPO CC3,P/D=60,H=1,50	UN	21,000
92.029	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO CM-30	T	128,354
92.030	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFATICO CAP-20	T	2.251,299
92.047	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO TIPO CC-4 0,80M, H=1,50M	UN	2,000
92.049	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-4 D=0,80M, H=2,00M	UN	5,000
92.052	TRANSP. DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	TON	184,051
92.053	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-4 D=0,80M, H=3,00M	UN	3,000
92.054	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-5 D=1,00M, H=2,00M	UN	6,000
92.092	CONJUNTO DE ILUMINACAO (INTERSECAO BR 282/BR 101	VB	5,000
92.395	SUPER SPAN ARCO N26 ARMCO EPOXI H=4,8M L=11,69M	M	19,000
92.396	ALA METALICA BISELADA ARMCO EPOXI E=6,3MM P/ARCO	UN	2,000
92.397	FORNEC. E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO 23X23CM	M	568,000
92.403	ESCAV., CARGA, TRANSP. E ESPALHAMENTO EM ROCHA	M3	9.561,276
92.500	MOBILIZACAO INSTALACAO E DESMOBILIZACAO	VB	1,000
92.577	FREZAGEM DESCONTINUA	M2	50.314,165

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Arleu Pacheco (CREA nº 026.317-9), foi o Responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Antônio Carlos dos Santos (CREA nº 016.066-5), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Elias Sleiman Dipp (CREA nº 013.745-0), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Flávio Luiz Locks Junior (CREA nº 061.325-0), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Agrônomo Valmir Réus (CREA nº 022.400-0), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais é de R\$ 7.500.456,83.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2002


 Engº José Antonio Soares Amabile
 Gerente de Contratos


 Engº Hamar Flaminia
 Diretor de Obras


 Engº Edgair Antônio Roman
 Diretor Geral
 DPA/SC





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Em test: 
 Criciúma, 13 de Junho de 2016
 da Verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
 ESCRIVENTE

Emol: 3,00 + IS: 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62196-CYFA
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 Tabelião: Jose Carlos dos Santos
 Criciúma-SC, Rua Santa Rosa, 140, Centro
 Criciúma-SC, Fone: 3043-4840
 Fone/fax: (48) 3043-4880

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 2687/05
de 22/02/02 Fl. 23/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 2687/05
de 22/02/02 Fl. 23/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 2687/05
de 22/02/02 Fl. 23/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 2687/05
de 22/02/02 Fl. 23/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 2687/05
de 22/02/02 Fl. 23/03
Valdeci Paula de Souza
Carimbo e Assinatura do Responsável
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Circumscrição de Criciúma
Tabelião: Carlos Sanches
R. Sardenha, 140 - Centro
Criciúma-SC - CEP: 88800-000
Fone/fax : (48) 3043-4086

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me
foi apresentada

Criciúma, 13 de Junho de 2016
Em test. _____ da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + I.P.S.: 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° EEA62197-C7Q1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00262/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ARLEU PACHECO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/01/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: SC S1 026317-9
C.P.F.....: 343.642.859/00
NASCIMENTO...: 01/07/1959
ART 1885546-1
=====

Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUcoes LTDA
Contratante..: DER/SC
Proprietario..: DER SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termina.....: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

- TERRAPLENAGEM
 - Dimensao do Trabalho ...: 220.979,51 METRO(S) CUBICO(S)
- SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
 - Dimensao do Trabalho ...: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
 - Dimensao do Trabalho ...: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
 - Dimensao do Trabalho ...: 47.164,59 TONELADA(S)
- SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
 - Dimensao do Trabalho ...: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)
- DRENAGEM
 - Dimensao do Trabalho ...: 9.327,33 METRO(S)
- BUEIROS
 - Dimensao do Trabalho ...: 3.826,80 METRO(S)
- SINALIZACAO
 - Dimensao do Trabalho ...: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)
- SINALIZACAO
 - Dimensao do Trabalho ...: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

1º TABELIONATO
Comarcas de Curitiba
Tabelião: Carlos Alberto Cordoro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Curitiba - SC Cep: 81501-240
Fone/Fax: (41) 3045-4880

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Em test.:
Cribúma, 15 de Junho de 2016
da Verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCRIVENTE
Emol: 3,00 + P.S. 0,16 + Selc: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEAG2797-FRAQ
Conf.: os dados do ato em selc.tjac.jus.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the name 'José C. do Espírito Santo'.

Handwritten mark resembling the number '4'.

EM BRANCO



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00263/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/08/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
TITULOS.....: ESPECIALISTA ENG. SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 01/10/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE S.CATARINA-UNISUL
TUBARAO - SC
REGISTRO.....: SC S1 016066-5
C.P.F.....: 249.298.409/53
NASCIMENTO...: 16/09/1955
ART 1885547-0
=====
Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA
Contratante...: DER/SC
Proprietario..: DER SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termin...: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

- A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO
- TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 220.979,51 METRO(S) CUBICO(S)
- SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ..: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ..: 47.164,59 TONELADA(S)
- SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
Dimensao do Trabalho ..: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)
- DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 9.327,33 METRO(S)
- BUEIROS
Dimensao do Trabalho ..: 3.826,80 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 325 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

1º TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTESTOS
Comarca de Curitiba
Tabelião Carlos Alberto
Cordão dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Fone/fax: (41) 3083-4888
Criciúma, 13 de Junho de 2016
Em feitura da verdade
MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE
Escr. 300 + 153.016 + Selo: 70 = 4,85 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEAB2327-AWSW
Conf: os dados do ato em se o tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Florianópolis - SC

José C. de Souza
Dir. Contábil

EM BRANCO

A vertical dotted line runs along the right edge of the page, consisting of a series of small, dark circular dots.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00263/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

Prof.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

FOLHA....0002

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONT PJ.111/98 ATESTADO PROC DERP 000675/024 MF

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: DER/SCXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX datado(s) de 08 de fevereiro de 2002, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Valdeci Paula de Souza
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tabelião: José Roberto
Cordão dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Criciúma - SC - CEP: 89011-240
Fone/fax: (48) 3042-4466

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 13 de Junho de 2016
Em testº da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE
Emol: 3,00 + ICS: 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62318-SBQN
Conf: a os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Michele Miranda de Araujo

AP



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

AP



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00264/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ELIAS SLEIMAN DIPP
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/12/1971 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 013745-0
C.P.F.....: 147.836.739/34
NASCIMENTO...: 06/02/1946
ART 1885548-8

Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA
Proprietario.: DER/SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO DA IMPERATRIZ BR/101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termina.....: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO
TERRAPLENAGEM

- Dimensao do Trabalho ...: 220.979,51 METRO(S) CUBICO(S)
- SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
- Dimensao do Trabalho ...: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
- Dimensao do Trabalho ...: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
- Dimensao do Trabalho ...: 47.164,59 TONELADA(S)
- SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
- Dimensao do Trabalho ...: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)
- DRENAGEM
- Dimensao do Trabalho ...: 9.327,33 METRO(S)
- BUEIROS
- Dimensao do Trabalho ...: 3.826,80 METRO(S)
- SINALIZACAO
- Dimensao do Trabalho ...: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)
- SINALIZACAO
- Dimensao do Trabalho ...: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

1º TABELIONATO
Comarcas de Criciúma
Florianópolis - SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Em test. da verdade
Criciúma, 13 de Junho de 2016

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE
Escr. 3.004 + 153-0.15 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62356-14C9
Confira os dados do ato em: seo.tjsc.jus.br

Fone/fax: (48) 3045-4886
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Florianópolis - Santa Catarina
Tabelião Carlos Alberto
de Moraes e Protestos

Florianópolis - SC
Lopéz C. de Souza
Adv. Contador

EM BRANCO



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00265/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: FLAVIO LUIZ LOCKS JUNIOR

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 051326-0
C.P.F.....: 017.311.039/80
NASCIMENTO...: 02/08/1976
ART 1885545-3

Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA

Proprietario.: DER/SC

Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termina.....: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 220.979,51 METRO(S) QUADRADO(S)

SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ..: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ..: 47.164,59 TONELADA(S)

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Dimensao do Trabalho ..: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 9.327,33 METRO(S)

BUEIROS

Dimensao do Trabalho ..: 3.826,80 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ..: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ..: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/fax: (48) 3045-4880

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Chcuma 13 de Junho de 2016
Em test da verdade

MICHELE MIRANDA DELARAUJO
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + 15% 0,75 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62382-ZMBU
Confir. a os dados do ato em seo.tjcc.jus.br

Floianópolis - SC



José C. de Souza
Dir. Comercial

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERT. SART: 00265/2002
EMITIDA EM 22/02/2002

Prof.: FLAVIO LUIZ LOCKS JUNIOR

FOLHA....0002

CONT PJ.1111/98 ATESTADO PROC DERP 000675/024 MF

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: DER/SCXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX datado(s) de 08 de fevereiro de 2002, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Valdeci Paula de Souza
VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tribunais: Carlos Alberto Criciúma
Cristiano de Jesus Santos
Rua Felipe de Albuquerque, 40 - Centro
Criciúma-SC Cep: 88800-000
Fone/Fax : (48) 3045-4886

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Em test. *Michele Miranda de Araujo*
Criciúma, 13 de Junho de 2016
da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE
Emol: 3,00 + 1º S. 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62383-SQ47
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Michele Miranda de Araujo

JAP



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



cl

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00266/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: VALMIR REUS
TITULOS.....: ENGENHEIRO AGRONOMO
DIPLOMADO EM 30/03/1985 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 022400-0
C.P.F.....: 433.090.709/72
NASCIMENTO...: 16/12/1958
ART 1885544-5

Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA
Proprietario.: DER/SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termina.....: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

EXTRACAO VEGETAL

Dimensao do Trabalho ..: 43.153,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ENLEIVAMENTO

Dimensao do Trabalho ..: 81.539,46 METRO(S) QUADRADO(S)

CONT PJ.111/98 ATESTADO PROC DERP 000675/024 MF

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: DER/SCXX datado(s) de 08 de fevereiro de 2002, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

VALDECÍ PAULA DE SOUZA
Funcionária



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88084-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 13 de Junho de 2016

Em test... da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + 15% 0,45 + Selo: 1,70 = 4,95 BS
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA62398-ARZB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO
Tabelião: Carlos Alberto
Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/fax: (48) 3045-4886

EM BRANCO



Folhas
Nº 319
E

3.4 ATESTADO DE VISITA

 *VP*






ATESTADO DE VISITA

Para fins de cumprimento com o contido no Item 5.3.4 do Edital de Tomada de Preços nº. 09/2016, posto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, declaro que vistoriei o local de execução da obra, objeto desta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações necessárias a execução da mesma.



Criciúma, 24 de junho de 2016.



Arleu Pacheco
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA SC SI 026317-9



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG nº 537.723-4 SSP-SC

Folhas
Nº 321
e

3.5 LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA

 *JPP.*


ue



Folhas
No 322



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



Nº 781/2013

139.826

Selo de Autenticidade

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00559/CRP e parecer técnico nº 1106/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	SETEP CONSTRUÇÕES S.A				
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258, MINA DO MATO				
CEP:	88.801-500	MUNICÍPIO:	CRICIÚMA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	83.665.141/0001-50				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO:	SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA, IND 559

Localizada em

ENDEREÇO:	ROD. BR 153 KM 55, S/N, CAÇADORZINHO				
CEP:	89.675-000	MUNICÍPIO:	VARGEM BONITA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 418343 - UTM Y 7018138				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

JOAÇABA, 21 FEV 2013	 Fabiano Piovezan Administrativo 956.736-6
----------------------	---

Fabiano Piovezan
Gerente Desenv. Ambiental
FATMA - CODAM/JOAÇABA
Ato 2147 de 06/12/2012

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
Tabelião: Carlos Alberto Chedreiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Criciúma/SC Cep: 88.801-500
Fone/fax: (48) 3445-8886

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 15 de Abril de 2015
Em test _____ da verdade

AMI KARIN NUNES
ESCREVENTE

Emol: 2,75 + Selo: 1,65 = 4,30 - AKN
Selo Digital de Fiscalização - NORMAL n. DVH34116-11SS
Confira os dados do Ato em selo.tjsc.jus.



ADP-01746



Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

1. Tratamento dos esgostos sanitários em fossa séptica seguida de sumidouro ou dispositivo de igual eficiência, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, sem contaminação do lençol, freático ou corpos hídricos.
2. Controle das emissões atmosféricas resultantes da britagem através da umectação do processo produtivo e das vias de acesso, com implantação da cortina verde por meio de plantio de árvores para isolamento visual e filtragem de poeiras fugitivas.
3. Usina de asfalto dotada de purificador de ar por via úmida, com separador de particulados e tanques de sedimentação das partículas e separação de óleos.
4. Drenagem das águas pluviais para evitar o carreamento de material pós britagem.
5. Manutenção do filtro manga afim de evitar as disperções atmosféricas e retenção de das partículas carregadas.
6. Reservatórios de óleo e asfalto diluído, circundados por muretas com altura de 0,60m e caixa sifonada para retenção de vazamentos de óleos com drenagem de águas pluviais.
7. Acondicionamento do lixo em geral para transporte e destinação final adequada.
8. Rampa de lavagem de veículos dotada de Sistema de Remoção de Lama e óleo composta de:

- Caixa de retenção de areia e lama;
- Caixa de retenção de óleos e graxas;
- Caixa de drenagem de óleo;
- Caixa de inspeção para coleta de amostra do efluente isento de óleo;

9. Limpeza periódica da caixa de areia e lama com retirada do óleo retido na caixa coletora, com a seguinte destinação dos resíduos:

9.1 Areia, lama e lodo - Aterro industrial para classe I.

9.2 Óleo - Acondicionamento em local adequado e coleta por empresa especializada e certificada.

10. Troca de óleo - Acondicionamento em local adequado e coleta por empresa especializada e certificada.

11. Destinação final para Aterro industrial de todos os resíduos considerados classe I.

12. Preservação de quaisquer áreas definidas por lei como como de preservação permanente que possam existir na área de influência direta, sendo proibida o acesso de substâncias poluentes aos corpos d'água ou aos aquíferos freático e fraturado.

13. Armazenamento do lixo em geral para coleta pública e destinação final adequada.

CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

Na área em questão há um acúmulo d'água gerado através do barramento de um corpo hídrico, este acúmulo bem o como a barragem do corpo hídrico necessitam de regularização junto a esta Fundação e para esta regularização determina-se o prazo de vigência desta licença, sendo esta regularização **CONDICIONATE** para a emissão de nova licença renovação.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Tabelião: Carlos Alberto
Cordelino dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Imperial - Curitiba - PR - 81200-000
Fone/Fax: (41) 3045-4886

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Curitiba, 15 de Abril de 2015
Em test. da verdade

A. I. KARIN NUNES
ESCREVENTE

Emol: 2,75 + Selo: 1,55 = 4,30 - ARN
Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° DVH34117-S748
Confira os dados do Ato em selo.tjsc.jus





4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL DETALHADO E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CORRESPONDENTES
AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL



MAP.



Folhas
No 325
E

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 83.665.141/0001-50, Criciúma - SC - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.										
AVISO AOS ACIONISTAS: Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação V. Sas, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. As Demonstrações Financeiras encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Sociedade desde 23 de março de 2016.										
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em Reais)					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores expressos em Reais)					
ATIVO					OPERÇÕES CONTINUADAS					
Nota	31/dez./2015	31/dez./2014	Periodos			Nota	31/dez./2015	31/dez./2014	01/jan./2014	
CIRCULANTE					CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Caixa e equivalentes de caixa	04	37.179.345,31	6.872.216,95	Receita líquida da prestação de serviços			17	244.920.095,47	225.053.314,58	
Cientes	05	47.217.724,69	45.521.888,38	LUCRO BRUTO				(197.021.184,25)	(170.844.628,27)	
Serviços executados a faturar	05	25.753.530,69	53.418.846,56	Despesas gerais e administrativas				47.898.911,22	54.208.686,31	
Adiantamentos	06	390.562,30	298.220,96	Outras receitas e despesas				(12.339.683,98)	(23.203.794,82)	
Impostos a recuperar	07	171.877,56	6.447.132,02	RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS				(706.520,77)	(2.170.677,10)	
Estoques	03-B	2.692.540,11	1.988.097,58	Receitas financeiras			18	3.525.406,46	28.834.214,39	
Outros direitos realizáveis	08	520.406,67	998.924,84	Despesas financeiras			18	(8.468.055,71)	(5.867.929,59)	
Despesas do exercício seguinte		25.531,73	22.178,53	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO				29.910.057,22	25.045.477,80	
NÃO CIRCULANTE		73.794.804,94	60.060.863,60	Provisão p/ Imp e Cstl - Correntes				(9.080.721,31)	(971.491,79)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		31.627.370,71	11.563.814,03	Provisão p/ Imp e Cstl - Diferidos				(817.994,03)	(8.034.819,82)	
Outros direitos realizáveis	08	1.968.738,66	1.400.423,37	REVERSÃO DOS JUROS S/ O CAPITAL PRÓPRIO				6.599.999,78	4.789.999,93	
Partes relacionadas	09	9.524.492,21	5.022.195,37	OPERÇÕES DESCONTINUADAS				26.611.341,66	20.820.166,12	
Participação em consórcios empresariais	10	20.134.139,84	5.141.195,29	Prejuízo das operações descontinuadas			19	(261.801,03)	(947.396,19)	
INVESTIMENTOS		-	118.418,95	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				26.349.540,63	19.881.769,93	
Participação em outras sociedades	11	-	118.418,95	Lucro Líquido por ação				263,50	198,82	
IMOBILIZADO	12	42.167.434,23	48.378.630,62	(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)						
Terenos		2.165.449,88	2.165.449,88	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Valores expressos em Reais)						
Edificações		1.984.463,93	1.984.463,93	Periodos						
Máquinas e equipamentos		50.121.839,05	49.690.425,32	01/jan./2015						
Móveis e utensílios		173.533,56	173.533,56	31/dez./2015						
Veículos		23.257.748,87	23.132.310,96	01/jan./2014						
Direitos de uso		4.404,57	4.404,57	31/dez./2014						
Imobilizações em andamento		59.984,70	-	a						
(-) Depreciação acumulada		(35.579.990,33)	(28.751.957,60)	a						
TOTAL DO ATIVO		187.646.324,00	175.628.369,42	12.539.968,01						
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)					19.881.769,93					
PASSIVO					ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Nota	31/dez./2015	31/dez./2014	Periodos			Lucro líquido do exercício				
CIRCULANTE					Ajustado por:					
Fornecedores	03-E	7.944.248,53	7.913.656,60	Depreciação do período			6.828.032,73			6.707.331,34
Salários e ordenados a pagar		934.378,55	888.200,73	Reversão dos juros s/ capital próprio			(6.599.999,78)			(4.789.999,93)
Impostos, taxas e contribuições	13	6.566.001,43	2.630.171,78	Ajuste de exercícios anteriores			(62.078,38)			(0,43)
Instituições financeiras	14	5.044.889,10	6.444.687,23	Variação dos Ativos e Passivos						
Provisão de férias	03-F	1.323.637,11	885.138,30	(Aumento) Redução de clientes			(1.695.836,31)			929.415,79
Outras obrigações		5.583,24	287.452,56	Redução (Aumento) de serviços executados a faturar			27.665.315,87			(1.969.168,11)
NÃO CIRCULANTE		33.384.320,75	43.823.259,41	(Aumento) Redução de adiantamentos			(92.341,34)			471.909,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		33.384.320,75	43.823.259,41	Redução (Aumento) de impostos a recuperar			6.275.254,46			(4.119.487,16)
Impostos, taxas e contribuições	13	445.115,68	527.110,17	(Aumento) de estoques			(604.442,53)			(303.495,45)
Instituições financeiras	14	772.790,31	5.817.779,37	(Aumento) de outros direitos realizáveis			(89.797,12)			(1.157.628,53)
Provisão para contingências	20	2.239.002,58	1.879.761,23	(Aumento) das despesas do exercício seguinte			(3.353,20)			(21.114,60)
Tributos diferidos	15	16.937.228,83	19.931.465,81	Aumento (Redução) de fornecedores			30.591,93			(5.711.702,56)
Partes relacionadas	09	12.701.985,45	15.667.142,83	Aumento de salários e ordenados a pagar			46.177,82			71.812,22
Outras obrigações	11	288.197,90	-	Aumento de impostos, taxas e contribuições			3.853.835,16			887.024,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		132.443.265,29	112.755.802,82	Aumento (Redução) de provisão de férias			438.498,81			(146.310,50)
Capital realizado	16	70.000.000,00	70.000.000,00	(Redução) Aumento de outras obrigações			6.328,59			280.581,55
Reserva legal		5.593.559,06	4.276.082,03	Aumento de provisões p/ contingências			399.241,35			1.528.938,58
Reserva de Lucros		56.849.706,23	38.479.720,79	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			(15.491.361,94)			(7.313.896,55)
De exercícios anteriores a disposição da assembleia		38.417.642,41	24.382.039,29	Redução dos investimentos			118.418,95			526.715,34
Do exercício a disposição da assembleia		18.432.063,82	14.097.681,50	(Aumento) do imobilizado			(616.836,34)			(2.899.416,60)
TOTAL DO PASSIVO		187.646.324,00	175.628.369,42	Redução do imobilizado						200.000,00
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)					(Aumento) das participações em consórcios empresariais					
					(14.992.944,55)					(5.141.195,29)
					(16.906.478,39)					(2.303.352,41)
					(Redução) Aumento de instituições financeiras					(20.655.597,16)
					Aumento (Redução) de recursos financeiros vinculados					2.562.812,54
					(Aumento) das partes relacionadas Ativas					(4.502.296,84)
					Redução (Aumento) das partes relacionadas Passivas					(2.965.157,38)
					Aumento dos tributos diferidos					(2.994.236,98)
					VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					30.307.128,36
					Saldo no início do exercício					6.872.216,95
					Saldo no final do exercício					37.179.345,31
					(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)					
					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em Reais)					
					CAPITAL REALIZADO					
					RESERVA DE LUCROS					
					TOTAL					
					EVENTOS					
					Saldos em 31/dez./2013					
					Lucro líquido do exercício					
					Ajuste de exercícios anteriores					
					Juros s/ capital próprio distribuídos					
					Constituição da reserva legal					
					Saldos em 31/dez./2014					
					Lucro líquido do exercício					
					Ajuste de exercícios anteriores					
					Juros s/ capital próprio distribuídos					
					Constituição da reserva legal					
					Saldos em 31/dez./2015					
					MUTAÇÕES DO PERÍODO					
					(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)					

2º TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso

José C. de Souza
Dir. Contábil

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: **Oziel Francisco de Sousa**
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED90012-35Y8
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Continuação...

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Valores expressos em Reais)

	Períodos	
	01/jan./2015 a 31/dez./2015	01/jan./2014 a 31/dez./2014
GERAÇÃO DE VALOR ADICIONADO		
RECEITA BRUTA	263.371.449,02	243.494.406,88
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(172.112.980,98)	(160.762.960,59)
(-) Custos dos serviços e mercadorias	(124.460.679,86)	(93.726.043,34)
(-) Serviços de terceiros	(27.253.001,06)	(35.784.565,14)
(-) Água, energia, seguros e comunicação	(739.053,58)	(724.839,83)
(-) Materiais de consumo e expediente	(1.198.541,31)	(1.287.148,35)
(-) Materiais de manutenção e conserv. de bens	(17.412.895,06)	(15.928.014,72)
(-) Perda na realização de ativos	(116.379,59)	(12.157.430,69)
(-) Viagens e estadas	(498.280,69)	(576.536,96)
(-) Outros	(435.149,83)	(578.381,56)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	91.257.468,04	82.731.446,29
(-) RETENÇÕES E DEVOLUÇÕES	(6.828.882,73)	(6.707.331,34)
(-) Depreciação	(6.828.882,73)	(6.707.331,34)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	84.428.585,31	76.024.114,95
(+) VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS	3.525.406,46	2.802.372,76
Receitas financeiras	3.525.406,46	2.079.193,00
Outras receitas	-	358.928,23
Lucros recebidos	-	164.251,53
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	87.953.991,77	78.826.487,71
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	87.953.991,77	78.826.487,71
Rem. do trab., encargos, alimentação e benefícios	25.552.540,60	23.584.675,36
Governo (Impostos, taxas e contribuições)	32.108.168,68	31.405.248,63
Terceiros (Juros, desc. e outras despesas financ.)	1.868.055,93	1.077.929,66
Terceiros (Aluguéis)	2.075.685,93	2.676.864,14
Lucro líquido do exercício	26.349.540,63	19.881.769,93

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Ilmos. Srs. DIRETORES e ACIONISTAS da SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Criciúma - SC. Examinamos as demonstrações contábeis de SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.** A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva.** Os valores do ativo "Imobilizado" mantêm-se registrados pelo custo histórico acrescido de reavaliação espontânea, ajustados por depreciação acumulada, calculada às taxas estabelecidas em função do tempo de sua vida útil fixadas por espécie de bens, conforme julgamento da administração da companhia. Sobre os bens do Imobilizado, não foi aplicado o teste de recuperabilidade, conforme determina a Resolução CFC N.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC N.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. A falta de aplicação desse teste impossibilita conhecer a capacidade de realização desse ativo. A administração da companhia estima que estejam subavaliados. **Opinião com ressalva.** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de SETEP CONSTRUÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado de suas operações, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Informação suplementar - demonstração do valor adicionado.** Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da Administração da companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em nossas demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Criciúma, 15 de março de 2016. **MÜLLEREYNG AUDITORES INDE-**

PENDENTES S/S CRC/SC-006351/O. JOSÉ HENRIQUE EYNG - CONTADOR CRC-SC Nº 17329/O-8 CVM/ CNAI 638. ANGELO ASSIS BURIN - CONTADOR CRC-SC Nº 025452/O-6 CNAI 2167. SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - Criciúma - SC - NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em R\$) NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL. A companhia tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplanagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos, construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos, locação de equipamentos, projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A) BASE DE PREPARAÇÃO.** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos têm como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB. Não foram adotadas as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. **B) BASE DE MENSURAÇÃO.** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **C) MOEDA FUNCIONAL.** A Administração da companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 e Resolução CFC n.º 1.120/08 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **D) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS.** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos investimentos, ativo imobilizado, estoques, depósitos judiciais, provisões para contingências e a valorização de instrumentos financeiros derivativos, quando mantidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa essas estimativas frequentemente. **NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.** Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, cabe ressaltar: **A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS, NÃO DERIVATIVOS.** A companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A companhia possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** abrange saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **RECEBÍVEIS:** são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva. Abrangem o saldo de clientes, serviços executados a futuro e outros direitos realizáveis. **EXIGÍVEIS:** abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços, instituições financeiras e outras obrigações. **DERIVATIVOS.** Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos no decorrer do exercício. **B) ESTOQUES** São demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender, os quais não superaram os preços de mercado. **C) INVESTIMENTOS.** Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição, avaliado pelo método da equivalência patrimonial em 31/Ago/2015. **D) IMOBILIZADO.** Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, ajustado por reavaliação espontânea e depreciação acumulada, calculadas pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. A administração da

[Assinatura]

[Assinatura]

2º. TABELIONATO
 OBS.: Ato de reconhecimento
 ou autenticação no verso



2 TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/lar: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED90011-2B2V
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
No 324
E

companhia revisa frequentemente essas taxas. Não foram adotadas em sua totalidade as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução do Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. E) FORNECEDORES. Obrigações nominais contraídas com fornecedores de bens e serviços, com vencimento máximo para 90 dias. F) PROVISÃO DE FÉRIAS. Foi constituída para cobertura das férias vencidas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos sociais até a data do balanço. G) DEMAIS ATIVOS/ PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES. Demonstrados por valores de realização/ obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. H) RECONHECIMENTO DA RECEITA. A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Representada pela execução de obras, independentemente da emissão das notas fiscais. A companhia reconhece a receita quando: (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade; (III) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da sociedade. As vendas das mercadorias e serviços são reconhecidas quando a companhia presta o serviço ou vende um produto ao cliente, que assume o controle do produto na mesma data em que a transação ocorre. Estas são realizadas em dinheiro, por meio de transações bancárias ou outra forma de pagamento. I) APURAÇÃO DO RESULTADO. O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes. A Contribuição Social sobre o Lucro foi calculada à alíquota de 9%, sobre o resultado ajustado do período e o Imposto de Renda à alíquota de 15% do lucro real anual, acrescido de 10% de adicional sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano. Os valores recolhidos são apurados com base no recebimento dos serviços ou produtos vendidos quando negociados com entidades do poder público. Nas negociações com entidades privadas, a tributação se dá pela competência do registro, independentemente de seu recebimento. **NOTA 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa.** Representado pelos valores financeiros livres para movimentação.

	31/dez./2015	31/dez./2014
Caixa e equivalentes de caixa		
Bens numerários	658,99	1.656,24
Depósitos bancários à vista	904,32	1.240,14
Aplicações financeiras de liquidez imediata	37.177.782,00	6.869.320,57
Total	37.179.345,31	6.872.216,95

NOTA 05 - CLIENTES / SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR Valores a receber pela execução de obras por empreitada e comercialização de produtos. Sua maioria é constituída por órgãos de administração pública. Enquanto não emitidas as notas fiscais de faturamento são **NOTA 09 - PARTES RELACIONADAS:** Registram as operações realizadas com pessoas ligadas a seguir: **ATIVAS:**

ATIVAS	Sociedades Interligadas			Sociedades Interligadas		
	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.	Total	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.	Total
Ativo Não Circulante	31/dez/2015			31/dez/2014		
Realizável a Longo Prazo	9.524.492,21	-	9.524.492,21	4.752.195,37	270.000,00	5.022.195,37
Mútuo W1	9.524.492,21	-	9.524.492,21	4.752.195,37	270.000,00	5.022.195,37

W1 - Valores mutuados com pessoas jurídicas com prazo indeterminado para liquidação. Não sofrem correção. **PASSIVAS:**

PASSIVAS	Acionistas			Acionistas		
	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Total	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Total
Passivo Não Circulante	31/dez/2015			31/dez/2014		
Exigível a Longo Prazo	10.775.667,06	1.868.911,29	12.644.578,35	8.347.466,88	7.319.675,95	15.667.142,83
Juros Cap. Próprio W2	10.775.667,06	-	10.775.667,06	8.347.466,88	-	8.347.466,88
Compras W3	-	1.868.911,29	1.868.911,29	-	7.319.675,95	7.319.675,95

W2 - No decorrer do exercício foram destinados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 6.599.999,78 (Seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), estando deliberado e aprovado em assembleia de acionistas, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, acrescidos de rendimentos correspondentes incidentes sobre o saldo a liquidar de exercícios anteriores.

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	31/dez/2015	31/dez/2014
Saldo Remanescente de Exercícios anteriores	8.347.466,88	8.181.445,47
(+) Destinados no exercício	6.599.999,78	4.789.999,93
(-) IRRF (989.999,98)	-	(718.500,00)
(+) Rendimentos atribuídos	831.288,50	-
(-) Pagamentos efetuados no exercício	(4.013.088,12)	(3.905.478,52)
(=) Saldo a Liquidar	10.775.667,06	8.347.466,88

W3 - Operação de compras de mercadorias e serviços. No exercício somaram R\$ 17.204.909,70 para a sociedade SBM - Sul Brasileira de Mineração Ltda e R\$ 579.587,49 para a Construtora Locks Ltda. Seus saldos devedores apresentam vencimento entre dez/2015 e jan./2016.

NOTA 10 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS: A companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta por meio de consórcio de empresas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos, assim como o todo o registro contábil. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações dos recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos a atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

Consórcio	31/dez/2015	Participação	31/dez/2014	Participação
Setep - Ival - Sotepa (1)	1.006,64	48,64%	33.310,35	48,64%
Ival - Setep (2)	16.489.281,78	50%	5.107.884,94	55%
Setep - Sotepa (1)	3.643.851,42	96,8458%	-	-
Total	20.134.139,84		5.141.195,29	

(1) Empresa Líder do consórcio = Setep / (2) Empresa Líder do consórcio = Ival **NOTA 11 - INVESTIMENTOS:** Corresponde à participação societária em Sociedade em Conta de Participação - SCP, formada com o objetivo específico de execução de obras, a qual se desfaz quando

mantidos como serviços executados a faturar em contrapartida da receita do exercício. Após o faturamento são transferidos à carteira de clientes, cujo saldo está suportado pelas respectivas provisões para possível perda no recebimento desses créditos. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A provisão para devedores duvidosos foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Descriç. dos vencimentos	Clientes		Serviços	
	Exec. a Fatur.	31/dez/2015	Exec. a Fatur.	31/dez/2014
A vencer				
Venc. à menos de 180 dias	9.469.358,90	25.753.530,69	9.440.425,99	53.418.846,56
Venc. entre 180 e 365 dias	32.442.248,31	-	31.968.447,57	-
Venc. entre 365 e 720 dias	2.381.877,53	-	2.520.383,16	-
Venc. a mais de 720 dias	249.331,49	-	6.166.956,87	-
(-) PDD	14.243.080,21	-	7.041.564,04	-
Total	(11.568.171,75)	-	(11.615.889,25)	-
Total	47.217.724,69	25.753.530,69	45.521.888,38	53.418.846,56

NOTA 06 - ADIANTAMENTOS	31/dez/2015	31/dez/2014
Adiantamentos p/ viagens	61.855,60	237.619,94
Adiantamentos a funcionários	7.122,77	4.327,90
Adiantamentos a fornecedores	321.583,93	56.273,12
Total	390.562,30	298.220,96

NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR	31/dez/2015	31/dez/2014	Sit.
Impostos a Recuperar			
Irpf	-	4.140.870,96	W1
Csll	171.808,62	2.306.261,06	W1
Issqn	68,94	-	W1
Total	171.877,56	6.447.132,02	

W1 - Valor excedente ao devido apurado no final do exercício. Passível de utilização imediata.

NOTA 08 - OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	31/dez/2015		31/dez/2014	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques em cobrança	132.315,64	-	138.651,88	-
Cauções retidas s/ obras	149.286,10	-	641.503,45	-
Outros créditos	238.804,93	-	218.769,51	-
Depósitos judiciais	-	1.968.738,66	-	1.400.423,37
Total	520.406,67	1.968.738,66	998.924,84	1.400.423,37

W1 - Valor excedente ao devido apurado no final do exercício. Passível de utilização imediata.

Sociedade em Conta de Participação	IVAI - SETEP OBRA DEINFRA/ SC LOTE 01 SC-446		
	Valor do Patrimônio Líquido	Informações sobre o Investimento na Empresa	Parcela de Participação
	(621.937,48)		50,00%
		Valor do Investimento em Ago./2015	(310.968,74)
		- Investimento antes do ajuste pela Equivalência	72.230,02
		- Capital a investir	(30.527,07)
		= Resultado da Equivalência Patrimonial	(413.725,83)
		(-) Ajustes do investimento	(2.098,15)
		(=) Resultado ajustado da Equivalência Patrimonial	(416.841,98)

Sociedade em Conta de Participação
IVAI - SETEP OBRA DEINFRA/ SC LOTE 01 SC-446
Valor do Investimento Ajustado em Ago./2015 (341.495,80)
- Liquidação de Obrigações na SCP 53.297,90
- Saldo negativo do Investimento em Dez./2015 W1 (288.197,90)
W1 - Saldo registrado em Outras Obrigações em Passivo Não Circulante.

NOTA 12 - IMOBILIZADO: Composição:

Descrição	Taxa anual	Saldo em 31/Dez/2015	Depreciação/Exaustão	Taxa anual	Saldo em 31/Dez/2014	Depreciação/Exaustão
Terrenos		2.165.449,88	-		2.165.449,88	-
Edificações	2%	1.964.463,93	(500.924,51)	2%	1.964.463,93	(461.635,19)
Máquinas e equip.	8%	50.121.839,05	(24.006.251,85)	8%	49.690.425,32	(19.420.140,08)
Móveis e utensil.	8%	173.533,56	(115.485,50)	8%	173.533,56	(98.131,01)
Veículos	8%	23.257.748,87	(10.957.328,38)	8%	23.132.310,96	(8.772.050,42)
Direit. de uso de tel. mobil. em andam.		4.404,57	-		4.404,57	-
Total		77.747.424,56	(35.579.990,33)		77.130.588,22	(28.751.957,60)

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação de verso
José C. de Souza
Dir. Comercial



Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 83861-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED90010-DC91
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
No 328

Movimentação do período:					
Descrição	Saldo em		Acréscimos	Reduções	Saldo em
	31/Dez./2014	31/Dez./2015			
Imobilizado	77.130.588,22	618.826,34	(1.990,00)		77.747.424,56
Terrenos	2.165.449,88	-	-	-	2.165.449,88
Edificações	1.964.463,93	-	-	-	1.964.463,93
Máquin. e equipamentos	49.690.425,32	433.403,73	(1.990,00)	-	50.121.839,05
Móveis e utensílios	173.533,56	-	-	-	173.533,56
Veículos	23.132.310,96	125.437,91	-	-	23.257.748,87
Direitos de uso de telefone	4.404,57	-	-	-	4.404,57
Imobilização em andamento	-	59.984,70	-	-	59.984,70
Depreciação acumulada	(28.751.957,60)	(6.828.095,14)	62,41		(35.579.990,33)
Edificações	(461.635,19)	(39.289,32)	-	-	(500.924,51)
Máquin. e equipamen.	(19.420.140,08)	(4.585.174,18)	62,41	(24.006.251,85)	(24.006.251,85)
Móveis e utensílios	(98.131,91)	(17.353,68)	-	-	(115.485,59)
Veículos	(8.772.050,42)	(2.185.277,96)	-	(10.957.328,38)	(10.957.328,38)

NOTA 13 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: Corresponde a tributos e contribuições administrados pelas Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal, demonstrados por valores nominais, acrescidos de encargos, quando devidos, até a data do balanço. Não existem valores em atraso.

Descrição	31/dez./2015		31/dez./2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Contribuições s/ salários	1.224.158,11	-	772.807,57	-
Impostos e contribuições s/ receita e resultado	4.699.438,95	-	1.289.630,29	-
Impostos e contribuições s/ serviços	160.869,23	-	175.397,73	-
Impostos e contribuições retidos	328.924,05	-	257.754,77	-
Impostos e contribuições parcelados	152.611,09	445.115,68	134.581,42	527.110,17
Total	6.566.001,43	445.115,68	2.630.171,78	527.110,17

NOTA 14 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Financiamentos contratados junto a instituições financeiras no Brasil, cujas parcelas reconhecidas como exigibilidades circulantes são as que vencem até 31/dez/16, acrescidos de encargos até a data do balanço, como segue:

Insti- tuição	Garan- tias	Tipo	Últimos Vencimentos Entre	31/dez./2015		31/dez./2014	
				Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco Cartepil.	1 e 2	1	mar/14 a ago/17	1.858.714,26	524.249,98	2.862.135,02	2.383.064,26
Mercedes Banco	1 e 2	1	dez/16 a jul/17	934.715,68	97.360,00	961.287,18	1.032.075,62
Bradesco	1 e 2	1	jan/17 a mar/17	1.492.731,72	151.180,33	1.492.731,72	1.643.912,05
B. Brasil	1 e 2	1	out/2016	32.727,44	-	39.272,64	32.727,44
Safra	1 e 2	2	ago/2016	726.000,00	-	1.089.000,00	726.000,00
Outros	-	3	-	-	-	260,67	-
SOMA				5.044.889,10	772.790,31	6.444.687,23	5.817.779,37

Garantias
1 - Aval
2 - Alienação Fiduciária
Tipo
1 - Fname Máquinas/Veículos
2 - Arrendamento Mercantil
3 - Saldo credor de contas correntes

Encargos:
Finame
Entre 2,5% a 6,95% a.a

NOTA 15 - TRIBUTOS DIFERIDOS: A) SOBRE O RESULTADO: São calculados sobre a diferença entre lucro contábil e lucro tributável, em razão da apuração do resultado tributável considerar somente sua parcela recebida (regime de caixa), enquanto que o diferimento considera a totalidade do resultado, independentemente de seu recebimento, obedecendo o princípio contábil da competência. Esses valores são revisados periodicamente pela administração da companhia e contemplam apenas o resultado de operações efetuadas com órgãos públicos.

Impostos e contribuições diferidas	31/dez./2015		31/dez./2014	
	Saldo em	Acréscimos	Saldo em	Acréscimos
Pis	570.304,20	-	645.218,87	-
Cofins	2.632.214,72	-	2.977.933,21	-
Imposto de renda	4.246.146,79	-	6.859.417,44	-
Contribuição social sobre o lucro	1.528.612,57	-	2.469.390,01	-
Contribuição previdenciária	920.579,72	-	1.916.067,81	-
Total	9.897.858,00	0,00	14.868.027,34	0,00

B) SOBRE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS: Calculados a alíquota de 34% sobre a diferença temporária levantada entre a depreciação societária, utilizada para fins de apuração do resultado contábil, e a depreciação fiscal utilizada para fins de determinação dos valores a receber do imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Diferença Temporária	Saldo em 31/dez./2014		Acréscimos		Saldo em 31/dez./2015	
	Saldo em	Acréscimos	Saldo em	Acréscimos	Saldo em	Acréscimos
IRPJ - 25%	3.723.116,52	-	1.452.891,44	-	5.176.007,96	-
C.SLL - 9%	1.240.321,95	-	523.040,92	-	1.763.362,87	-
Total Diferido	5.063.438,47	0,00	1.975.932,36	0,00	7.039.370,83	0,00
Total de Tributos Diferidos	9.897.858,00	0,00	14.868.027,34	0,00	16.937.228,83	0,00
Sobre Resultado não Recebido	9.897.858,00	-	14.868.027,34	-	16.937.228,83	-
Sobre Diferenças Temp. de Depreciação	7.039.370,83	-	5.063.438,47	-	11.902.809,30	-
Soma	16.937.228,83	0,00	19.931.465,81	0,00	26.839.038,13	0,00

NOTA 16 - CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

NOTA 17 - RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Composição:

	31/dez./2015	31/dez./2014
RECEITA BRUTA	263.371.449,02	243.494.406,88
Da prestação de serviços	263.371.449,02	243.494.406,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	(18.451.353,55)	(18.441.092,30)
Impostos e contribuições	(18.451.353,55)	(18.441.092,30)
RECEITA LÍQUIDA	244.920.095,47	225.053.314,58

NOTA 18 - RESULTADO FINANCEIRO:

	31/dez./2015	31/dez./2014
Receitas Financeiras	3.525.406,46	2.079.193,00
Rendimentos de aplicação financeira	3.016.684,08	1.779.975,57
Juros recebidos	50.951,83	5.316,43
Descontos obtidos	10.895,03	11.385,18
Variações monetárias	431.351,73	91.341,94
Outras receitas financeiras	15.513,79	191.173,88
Despesas Financeiras	(8.468.055,71)	(5.867.929,59)
Descontos concedidos	(3,34)	(10.417,46)
Despesas bancárias	(227.142,38)	(135.843,54)
Juros e multas pagos ou incorridos	(1.560.429,32)	(920.726,38)
Juros s/ o capital próprio	(6.599.999,78)	(4.789.999,93)
Variações monetárias	(80.480,89)	(10.942,28)
Resultado Financeiro	(4.942.649,25)	(3.788.736,59)

NOTA 19 - RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS: Operações realizadas que não fazem parte da atividade principal:

Descrição das Operações	31/dez./2015	31/dez./2014
Donativos e contribuições	(202.794,00)	(203.257,25)
Multas	(59.007,03)	(148.041,88)
Encargos sobre débitos tributários parcelados - Lei 12.996/14	-	(955.025,29)
Benefícios tributários sobre débitos parcelados - Lei 12.996/14	-	358.928,23
Total	(261.801,03)	(947.396,19)

NOTA 20 - CONTINGÊNCIAS: PASSIVAS- A) TRABALHISTAS: De acordo com a assessoria jurídica da companhia existem inúmeras ações trabalhistas movidas contra ela que, em função do estágio em que se encontram, as estimativas de perda que exigem o reconhecimento das futuras obrigações somam R\$ 2.152.132,62, as quais estão reconhecidas junto as obrigações não circulantes. Ao mesmo tempo existem outras ações que somam R\$ 308.043,62 que as estimativas de perda apuradas dispensam o registro contábil da obrigação. **B) CÍVEIS:** Encontram-se em andamento ações de natureza indenizatória movidas contra a companhia onde os riscos de perda somam R\$ 2.149.839,27. Deste montante, foi constituída a provisão para possível perda no valor de R\$ 86.869,96, visto que a assessoria jurídica julga o risco de perda para os demais casos como "Possível" ou "Remoto", ficando assim dispensado o registro contábil do saldo remanescente. **C) TRIBUTÁRIAS:** Tramitam em destavor da companhia notificação fiscal de lançamento de débito e auto de infração movidos pela Previdência Social e Receita Federal do Brasil, respectivamente, cujos montantes das possíveis contingências se aproximam de R\$ 14 milhões, sendo que as provisões para perda não foram constituídas, visto que a assessoria jurídica que acompanha o andamento processual julga os riscos de perda dessas ações como "Possível" ou "Remoto", dispensando assim tal provisão. **ATIVAS:** As contingências ativas nas quais a companhia é a autora da ação e busca o ressarcimento de direitos somam aproximadamente R\$ 24,5 milhões, as quais não estão contabilizadas, dada as exigências contábeis não permitem o registro enquanto não houver sentença final favorável. **NOTA 21 - GARANTIAS E ÔNUS REAIS:** Além das garantias oferecidas para suportar os contratos de financiamento de máquinas e equipamentos, listadas na nota explicativa 14, foram arrolados como garantia de ação cível movida contra a companhia os seguintes bens imóveis:

Descrição do Bem	Matrícula	Valor Contábil
Terreno	R-67341	75.000,00
Terreno	15.353	10.713,06
Terreno	43.378	230,24
Terreno	46.314	16.092,65

NOTA 22 - SEGUROS CONTRATADOS: A companhia mantém seguros contratados sobre veículos de transporte de funcionários, conforme determinação dos órgãos competentes. Da mesma forma, são mantidos seguros para realização de obras em montante considerado suficiente para a realização das mesmas, seguindo-se determinações contratuais.

Conselho de Administração:

	Diretoria	
José Locks - Presidente	Ademir Locks - Diretor Presidente	Michella Brogni Marcello
Antônio Carlos Stephani	José Carlos de Souza	
Vice-presidente	Diretor Comercial	
Osmar Somavilla - Conselheiro	Antonio Rafael Isidoro Neto	Contadora
Azenir Locks - Conselheiro	Diretor de Operações	CRC/SC 024383/O-2
	José Roberto de Souza	CPF 023.433.319-79
	Diretor Administrativo Financeiro	

Cod. Mat.: 363182

ou autenticação no verso

José C. de Souza
Dir. Comercial

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
2 CRICIUMA

Tableião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original
que me foi apresentado:
Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED90009-KTDX
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
Nº 329
E

4.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

Folhas
No 330

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3364610

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 01/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES SA, portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 1 de junho de 2016.

PEDIDO Nº: 4623607





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Criciúma

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada e para conhecimento de terceiros, que a 20ª Circunscrição Judiciária, da qual fazem parte os municípios de Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso, com sede nesta cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, tem sob sua jurisdição os seguintes cartórios:

- Cartório da Primeira Vara Cível;*
- Cartório da Segunda Vara Cível;*
- Cartório da Terceira Vara Cível;*
- Cartório da Quarta Vara Cível;*
- Cartório da Primeira Vara Criminal;*
- Cartório da Segunda Vara Criminal;*
- Cartório da Vara das Execuções Penais;*
- Cartório do Juizado Especial Cível;*
- Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública;*
- Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública;*
- Cartório da Vara da Família;*
- Cartório da Vara Infância e da Juventude e Anexos;*
- Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC*
- Cartório de Distribuição (Único - distribui para todas as varas);*
- Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos e*
- Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e Protestos.*



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED89960-4ZW3
www.2tabcricuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Criciúma-SC, 30 de Maio de 2016.

Válida por 90 (noventa) dias

Germana de Oliveira Medeiros
Técnica Judiciária Auxiliar
Mat. 10251



EM BRANCO



Folhas
Nº 332
E

4.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS





1º TABELIONATO
de Notas e Protestos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE CRICIÚMA
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS
TABELIÃO

TABELIÃ SUBSTITUTA
Jucélia Bussolo Flor
ESCREVENTES
Ani Karin Nunes
Luciana dos Santos Luz
Márcio Medeiros da Motta
Michele Miranda de Araujo
Zaira Denise Colombo

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em seu poder e Tabelionato, os livros de Registro de Instrumento de Protestos, verificou **NADA CONSTAR** em nome de: **SETEP - CONSTRUCOES S.A** inscrito no CNPJ sob nº **83.665.141/0001-50** nestes últimos 5 anos.

O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CRICIUMA, 10 de junho de 2016.

[Handwritten signature]
Michele Miranda de Araujo
Escrevente Notarial



Emolumentos: 9,15
Selo.....: 1,70

[Handwritten signature]

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EEA60941-RSHO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7302

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED89980-3RXT
www.2tabcricuiuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
José C. de Souza
Esc. Notarial

10603.10428.14563.94098

EM DRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CRICIÚMA - ESTADO DE SANTA CATARINA
 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA SANTO ANTONIO, 141 - CENTRO
 FONE: (48) 3046-7412 / (48)3046-7409
 CEP: 88801-440 - CRICIÚMA - SC



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros e registros deste Cartório, deles verifiquei que, no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA em relação a: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 83.665.141/0001-50. CERTIFICO, ainda, que a base de dados pesquisada refere-se ao período compreendido entre 09 horas do dia 09 de junho de 2011 e 18 horas do dia 09 de junho de 2016. Poderá haver alterações quanto ao conteúdo da certidão após a emissão. A certidão terá validade de 30 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Criciúma, 09 de junho de 2016

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 9,15
 Selo.....: R\$ 1,70
 Total.....: R\$ 10,85

Douglas Antonio Pedrosa Carginin
 Escrevente Notarial

HORÁRIO DA EMISSÃO: 13:20:15

2º TABELIONATO
 OBS.: Ato de reconhecimento
 ou autenticação no www

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

EED84851-P63T

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

A presente certidão se refere apenas ao nome e CPF/CNPJ acima descrito, não englobando nomes e documentos semelhantes ou invertidos.

Esta certidão é emitida CN-173685 em via única, conforme busca na base de dados desta serventia, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS - RUA SANTO ANTONIO, 141
 CRICIÚMA/SC - CEP: 88801440 - FONE: (48) 3045-7202 / (48) 3081-9011
 Email: protesto@segundotabelionato.net.br



2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRIÇUÍMA

Tabelião: Ozziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma-SC, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 513018
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED89973-DQF0
www.2tabcricuiuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
Nº 335
8

5. DEMAIS DOCUMENTOS
5.1 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORESFolhas
Nº 336


A empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos de Souza, portador da carteira de identidade nº. 537.723-4 e do CPF nº 376.562.959-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Criciúma, 24 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL

Folhas
Nº 337

5.2 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM AS NORMAS
REGULAMENTADORAS



Folhas
Nº 338
[Signature]

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento com o contido no Item 5.5.2 do Edital de Tomada de Preços nº. 09/2016, posto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, declaramos de que cumprimos com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Criciúma, 24 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL

 *[Signature]*



[Signature]

Folhas
Nº 339
E

5.3 DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ue



Folhas
Nº 340

DECLARAÇÃO

Eu, José Carlos de Souza declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Criciúma, 24 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
CPF nº. 376.562.959-68



Folhas
No 341
81

5.4 TERMO DE COMPROMISSO




TERMO DE COMPROMISSO

Folhas
Nº 342
8

Para fins de cumprimento com o contido no Item 5.5.4 do Edital de Tomada de Preços nº. 09/2016, posto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, declaramos que cumprimos com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados estarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

Criciúma, 24 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL







Folhas
Nº 343
8

6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

MP.
 

up

Folhas
No 344
28

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073164

Data da Inscrição: 29/04/2016 Data da Renovação: 29/04/2016 Validade: 31/12/2016

Razão Social: **803 - SETEP CONSTRUÇÕES S.A**

Data do Cadastro: 28/05/2004

Endereço: Rua Francisco Martinhago, 258

Bairro: Mina do mato Cidade: Criciúma

UF: SC CEP: 88810-500

Telefone/Fax: 4834375005 / 4821025100

e-mail: contabilidade@setep.com.br

CNPJ: 83.665.141/0001-50

Inscrição Estadual: 250.351.560

Inscrição Municipal: 853759

Responsável:

CPF:

Capital Social: 0,00

Contribuição Mensal: 0,00

Quantidade de Funcionários: 0

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514575
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED96864-QVVK
www.2tabcricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA TERRAPLANAGEM E OUTROS
68	64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
116	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
227	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
228	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
253	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
254	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
316	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
362	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
373	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
542	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
577	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
603	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
646	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
647	77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
DECLARAÇÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	DB1D.805D.5D18.F669	02/03/2016	29/08/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

EM DRANCO



Folhas
Nº 345

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073164

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	239785563/2016	08/03/2016	03/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140031303605	18/04/2016	17/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3799/2016	10/02/2016	10/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016041501405187474094	15/04/2016	14/05/2016

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 20 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 514575
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED96865-20T2
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



2 TAB CRICÍUMA
DE NOTARIADO E PROTESTO DE
CRICÍUMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

EM DRANCO



Folhas
Nº 316
[Signature]

7. DADOS DO PROPONENTE

MP. 





Folhas
Nº 347
e

DADOS DO PROPONENTE

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Rua Francisco Martinhago, nº 258 - 88.810-500
Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina
Telefones: (48) 2102-5100
Telefax: (48) 2102-5120
CNPJ nº 83.665.141/0001-50
e-mail: contratos@setep.com.br
Endereço bancário: BANCO DO BRASIL, agência 3422-3, conta corrente 2124-5.

Criciúma, 24 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL









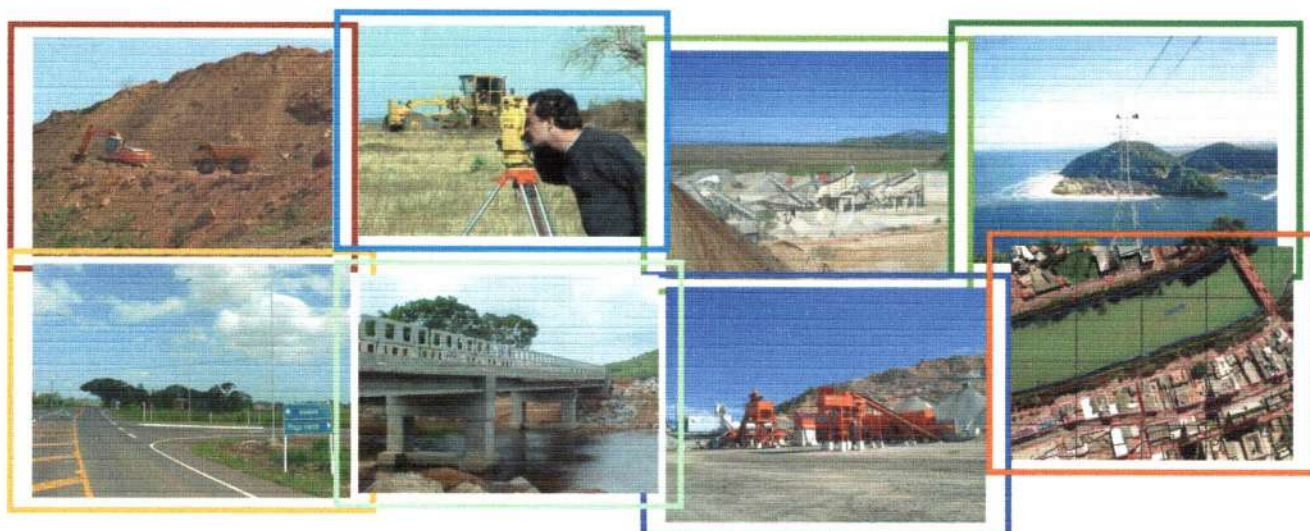


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALCAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES



VOLUME 02
PROPOSTA DE PREÇOS

JUNHO DE 2016



SETEP - CONSTRUÇÕES S.A.

H *[Signature]*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folha:
Nº 350
E

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALCAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES



VOLUME 02
PROPOSTA DE PREÇOS

JUNHO DE 2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Folhas
Nº 351
e

SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
2. ORÇAMENTO
3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
4. BDI
5. DADOS DO PROPONENTE

Folhas
Nº 352
④

1. CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS



Criciúma - SC, 24 de junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM



Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMOLUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARESE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALCAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES


Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., estabelecida à Rua Francisco Martinhago, nº 258, CEP 88810-500, bairro Mina do Mato, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.665.141/0001-50, vem propor a execução dos serviços acima referenciados nas seguintes condições:

- O preço global proposto é de **R\$ 715.834,82 (setecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, considerando os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento e, todos os impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidências devidamente incluídas nos preços propostos;
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega;
- O responsável pela assinatura do contrato será o Engenheiro civil Bruno Stephani, RG 3.452.908 SSP/SC e CPF 016.770.829-50.

Atenciosamente,



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
CPF nº. 376.562.959-68
RG nº. 537.723-4 SSP-SC



SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Betina Stephani
Betina Stephani - Eng^a Civil
Responsável Técnico - CREA 70822-5

Folha
Nº 354
8

2. PLANILHA DE ORÇAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

OBJETO: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALCAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
AVENIDA GIACOMO LUNARDI					BDI = 30%
1	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS PROFUNDOS	m ²	1.498,70		
1.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m ²	104,91	296,13	31.067,00
1.2	Escavação carga e transporte mat. 2ª cat, DMT 2,5 km - remoção profunda	m ³	104,91	17,57	1.843,27
1.3	Regularização da Sub-Base	m ²	104,91	1,18	123,79
1.4	Base de macadame hidráulico 20 cm	m ³	299,74	137,75	41.289,19
1.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9 t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m ³ (40Km)	txkm	17.984,40	0,57	10.251,11
1.6	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10 cm	m ³	149,87	116,65	17.482,34
1.7	Transporte comercial c/caminhão basculante 9 t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,65 t/m ³ (40 km)	txkm	9.891,42	0,57	5.638,11
1.8	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 l/m ²	m ²	1.498,70	5,45	8.167,92
1.9	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 l/m ²	m ²	1.498,70	1,59	2.382,93
1.1	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4 cm	t	149,87	253,47	37.987,55
1.11	Transporte comercial c/caminhão basculante 9 t.-rodovia pav. DMT	txkm	5.994,80	0,57	3.417,04
SUBTOTAL					159.650,25
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS SUPERFICIAIS	m ²	458,40		
2.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m ²	32,09	296,13	9.502,81
2.2	Limpeza da Pista	m ²	458,40	1,49	683,02
2.3	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 l/m ²	m ²	458,40	1,59	728,86
2.4	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	253,47	11.619,06
2.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9 t.-rodovia pav. DMT	txkm	1.833,60	0,57	1.045,15
SUBTOTAL					23.578,90
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA E= 5 CM	m ²	8.637,00		
3.1	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 l/m ²	m ²	8.637,00	1,59	13.732,83
3.2	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0%	t	863,70	253,47	218.922,04
3.3	Transporte comercial c/caminhão basculante 9 t.-rodovia pav. DMTkm-	txkm	34.548,00	0,57	19.692,36
SUBTOTAL					252.347,23
4	SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES				
4.1	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50 cm Velocidade	un	8,00	317,72	2.541,76
4.2	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6 mm e inclusão de 250 g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m ²	146,60	23,83	3.493,48
4.3	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6 mm e inclusão de 250 g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m ²	265,72	23,83	6.332,11
4.4	meio fio em concreto pré-moldado	m	802,50	25,55	20.503,88
4.5	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m ²	324,00	48,88	15.837,12
SUBTOTAL					48.708,35
TOTAL DA AVENIDA GIACOMO LUNARDI					484.284,73
TOTAL POR m²					56,07

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Betina Stephani - Eng^a Civil
Responsável Técnica - CREA 70622-F

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

OBJETO: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALCAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
RUA DOMINGOS PIANA					BDI = 28,81%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	2,50	418,33	1.045,83
	SUBTOTAL				1.045,83
2	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALCAMENTO				
2.1	Limpeza do pavimento existente	m²	4.357,62	1,20	5.229,14
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50 l/m² - REPERFILAGEM	m²	4.357,62	1,50	6.536,43
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4 cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	253,31	110.382,37
2.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20 km - REPERFILAGEM	m³xkm	4.357,50	1,02	4.444,65
2.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	174,30	5,79	1.009,20
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50 l/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	4.357,62	1,50	6.536,43
2.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3 cm - Execução e fornecimento do material - PISTA DE ROLAMENTO	t	326,68	253,31	82.751,31
2.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20 km - PISTA DE ROLAMENTO	m³xkm	3.266,75	1,02	3.332,09
2.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - PISTA DE ROLAMENTO	m³	130,67	5,79	756,58
	SUBTOTAL				220.978,20
3	SINALIZAÇÃO				
3.0	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	75,84	24,28	1.841,40
3.1	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	-	-	-
3.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	77,15	24,28	1.873,20
3.3	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25 cm	un	2,00	274,06	548,12
3.4	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50 cm	un	4,00	244,23	976,92
3.5	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50 cm	un	10,00	259,15	2.591,50
3.6	Placa para identificação de rua	un	-	-	-
	SUBTOTAL				7.831,14
4	OBRAS COMPLEMENTARES				
4.1	Regularização para passeios	m²	0,04	4,99	0,20
4.2	Lastro de brita esp= 4 cm (largura 2 m) para Rampas PNE	m³	2,40	102,72	246,53
4.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25 km	m³xkm	72,00	0,80	57,60
4.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,40	1,17	2,81
4.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,54	83,09	44,87
4.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25 km	m³xkm	13,50	0,80	10,80
4.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,54	1,17	0,63
4.8	Blocos de concreto intertravado (esp= 6 cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	18,00	71,65	1.289,70
4.9	Blocos de concreto - transporte - DMT 20 km	m³xkm	21,60	0,88	19,01
4.10	Blocos de concreto - carga, manobra e descarga	m³	1,08	21,08	22,77
	SUBTOTAL				1.694,92
	TOTAL DA RUA DOMINGOS PIANA				231.550,09
	TOTAL POR m²				53,14

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Betina Stephani - Engª Civil
Responsável Técnica - CREA 70622-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

OBJETO: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIACOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO 4.357,62M2 SOBRE CALÇAMENTO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Total R\$
RESUMO		
AVENIDA GIACOMO LUNARDI		
1	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS PROFUNDOS	159.650,25
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS SUPERFICIAIS	23.578,90
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA E= 5 CM	252.347,23
4	SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES	48.708,35
	TOTAL DA AVENIDA GIACOMO LUNARDI	484.284,73
	TOTAL POR m²	56,07
RUA DOMINGOS PIANA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.045,83
2	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	220.978,20
3	SINALIZAÇÃO	7.831,14
4	OBRAS COMPLEMENTARES	1.694,92
	TOTAL DA RUA DOMINGOS PIANA	231.550,09
	TOTAL POR m²	53,14
	TOTAL GERAL	715.834,82
	TOTAL GERAL POR m²	55,09

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 José Carlos de Souza
 Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 Betina Stephani - Eng^o Civil
 Responsável Técnico - CRFA 70622-F



Folh.
Nº 358

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016
OBJETO: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA
AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS
PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E
COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM R\$	% DO ITEM	Mês 01	
				%	Valor R\$
1	AVENIDA GIACOMO LUNARDI RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS PROFUNDOS	159.650,25	32,96%	100,00%	159.650,25
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS SUPERFICIAIS	23.578,90	4,87%	100,00%	23.578,90
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA E= 5 CM	252.347,23	52,11%	100,00%	252.347,23
4	SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES	48.708,35	10,06%	100,00%	48.708,35
TOTAL NO PERÍODO				100,00%	484.284,73
TOTAL ACUMULADO		484.284,73	100,00%	100,00%	484.284,73

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Betina Stephani
Betina Stephani - Engª Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-F

Folha
Nº 359

Folhas
Nº 360

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016
OBJETO: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM R\$	% DO ITEM	Mês 01	
				%	Valor R\$
	RUA DOMINGOS PIANA				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.045,83	0,46%	100,00%	1.045,83
2	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	220.978,20	95,43%	100,00%	220.978,20
3	SINALIZAÇÃO	7.831,14	3,38%	100,00%	7.831,14
4	OBRAS COMPLEMENTARES	1.694,92	0,73%	100,00%	1.694,92
TOTAL NO PERÍODO				100,00%	231.550,09
TOTAL ACUMULADO		231.550,09	100,00%	100,00%	231.550,09

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Bethna Stephani
Bethna Stephani - Eng^o Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-5

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

José Carlos de Souza
José Carlos de Souza
Diretor Comercial

Folhas
 Nº 361
 R

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016
 OBJETO: EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA
 AVENIDA GIACOMO LUNARDI, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS
 PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E
 COMPLEMENTARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PIANA SENDO

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM R\$	% DO ITEM	Mês 01	
				%	Valor R\$
	RESUMO				
1	AVENIDA GIACOMO LUNARDI	484.284,73	67,66%	100,00%	484.284,73
2	RUA DOMINGOS PIANA	231.550,09	32,34%	100,00%	231.550,09
TOTAL NO PERÍODO				100,00%	715.834,82
TOTAL ACUMULADO		715.834,82	100,00%	100,00%	715.834,82

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 José Carlos de Souza
 Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 Betina Stephani - Eng. Civil
 Responsável Técnico - CREA 70622-6



Folhas
Nº 362
E

4. BDI




TABELA DO BDI - AVENIDA GIACOMO LUNARDI

DRESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	PROPOSTO
Riscos	0,00	0,97	2,05	0,81
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	1,20
Administração Central	0,11	4,07	8,03	6,45
Lucro	3,83	6,90	9,96	9,35
Tributos	6,03	7,65	9,03	8,65
				30,00

$$BDI = [(1 / (1 - IMP)) * (1 + ADM) * (1 + DEF) * (1 + RIS) * (1 + LB) - 1] * 100$$

Criciúma, 24 de junho de 2016



José Carlos de Souza
Diretor Comercial



Betina Stephani - Eng. Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-5

TABELA DO BDI - RUA DOMINGOS PIANA

DRESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	PROPOSTO
Riscos	0,00	0,97	2,05	0,81
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	1,20
Administração Central	0,11	4,07	8,03	5,60
Lucro	3,83	6,90	9,96	9,22
Tributos	6,03	7,65	9,03	8,65
				28,81

$$\text{BDI} = [(1 / (1 - \text{IMP})) * (1 + \text{ADM}) * (1 + \text{DEF}) * (1 + \text{RIS}) * (1 + \text{LB}) - 1] * 100$$

Criciúma, 24 de junho de 2016


José Carlos de Souza
Diretor Comercial


Betina Stephani - Eng. Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-5

Folhas
Nº 865
8

5. DADOS DO PROPONENTE



DADOS DO PROPONENTE

Folhas
Nº 366


SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Rua Francisco Martinhago, nº 258 - 88.810-500
Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina
Telefones: (48) 2102-5100
Telefax: (48) 2102-5120
CNPJ nº 83.665.141/0001-50
e-mail: contratos@setep.com.br
Endereço bancário: BANCO DO BRASIL, agência 3422-3, conta corrente 2124-5.

Criciúma, 24 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL



Folhas
Nº 367
P





ISO
9001

Folhas
Nº 368
e

DE XAXIM - SC
. A.
/2016
CUMENTAÇÃO



MARTINS
10 - CEP 85310-500

Folhas
No 369

1999

SETEP
RUA F
B. M
L
Et

Rua Francisco Martinha, 2102-5120
(48) 2102-5120 / Fax: (48) 2102-5120
com.br

DE XAXIM - SC
. A.
/2016
POSTA DE PREÇOS

360

[Handwritten scribble]



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIACOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS



MP

PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE
EMPREITADA GLOBAL ESPECIALIZADA NA
ÁREA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA SENDO:**

**A) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EM CBUQ NA AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI,
INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
REMENDOS PROFUNDOS, REMENDOS SUPERFICIAIS,
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E
COMPLEMENTARES CONFORME PROJETO E
MEMORIAL DESCRITIVO.**

**B) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS
PIANA SENDO 4.357,62 M² SOBRE CALÇAMENTO,
SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES,
CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS



MP

SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]

UP





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	2
SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS	4
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	6
QUADRO RESUMO DE PREÇOS	8
QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL	10
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO GLOBAL	13
QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL	15
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO INDIVIDUAL	18
QUADRO DE COMPOSIÇÃO BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	21
TERMO DE ENCERRAMENTO	23

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.

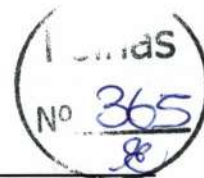
UP





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os serviços e obras licitadas pelo **Valor Global de R\$ 758.339,20** SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
- a.1) **Valor Global por m² de: R\$ 58,36** CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
- b) **O prazo para execução dos serviços será de 30 dias**, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.
- c) Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data prevista para entrega dos envelopes.

Banco do Brasil
Agência: 4072-x
Conta: 34.744-2
Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA
Moacir Tiecher - Representante Legal / Responsável pela Proposta
(049) 3321-1924

Responsável pela assinatura do Contrato
Izair José Gambatto
CPF: 021.565.479-04
RG: 505.781-7

Atenciosamente,


Moacir Tiecher
Diretor Comercial
CL nº 12/R- 564.131


Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIACOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS



MP

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

MP





IL. N.º 1.234.567.890.1011
Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ITEM	LOCAL	ÁREA (m²)	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI	8.637,00	513.108,55	QUINHENTOS E TREZE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
2	LOCAL: RUA DOMINGOS PIANA	4.357,62	245.230,65	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
ESTIMATIVA DE VALORES			758.339,20	SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

30

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.



Moacir Trecher
Diretor Comercial



Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIACOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

MR.

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL

h

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

ÁREA (m²): 12.994,62

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

BDI: 27,00%

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	2,50	443,03	1.107,57
Total do Grupo					1.107,57
2.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
2.1	Limpeza do pavimento existente	m²	4.357,62	1,27	5.534,17
	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m²	4.357,62	1,59	6.928,61
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	268,27	116.901,33
2.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	4.357,50	1,08	4.706,10
2.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	174,30	6,13	1.068,45
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	4.357,62	1,59	6.928,61
2.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - PISTA DE ROLAMENTO	t	326,68	268,27	87.638,44
2.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - PISTA DE ROLAMENTO	m³.Km	3.266,75	1,08	3.528,09
2.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - PISTA DE ROLAMENTO	m³	130,67	6,13	801,00
Total do Grupo					234.034,80
3.0 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO PROFUNDO					
3.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m³	104,91	313,61	32.900,82
3.2	Escavação carga e transporte mat. 2a.cat, DMT 2,5 Km - remoção profunda	m³	104,91	18,61	1.952,37
3.3	Regularização da Sub-Base	m²	104,91	1,25	131,13
3.4	Base de macadame hidraulico 20cm	m³	299,74	145,88	43.726,07
3.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m3 (40Km)	t.km	17.984,40	0,61	10.970,48
3.6	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10cm	m³	149,87	123,54	18.514,93
	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,65 t/m3 (40Km)	t.km	9.891,42	0,61	6.033,76
3.8	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 L/m2	m²	1.498,70	5,77	8.647,49
3.9	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m²	1.498,70	1,68	2.517,81
3.10	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	149,87	268,27	40.205,62
3.11	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t.km	5.994,80	0,61	3.656,82
Total do Grupo					169.257,30
4.0 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMEDOS SUPERFICIAIS					
4.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m³	32,09	313,61	10.063,74
4.2	Limpeza da Pista	m²	458,40	1,58	724,27
4.3	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m²	458,40	1,68	770,11
4.4	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	268,27	12.297,49
4.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t.km	1.833,60	0,61	1.118,49
Total do Grupo					24.974,10
5.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA 5 CM					
5.1	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m²	8.637,00	1,68	14.510,16
5.2	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0 %	t	863,70	268,27	231.704,79
5.3	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMTkmt	t.km	34.548,00	0,61	21.074,28
Total do Grupo					267.289,23

Chapecó - SC,
24 de Junho de 2016.

Moacir Techer
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 REFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

ÁREA (m²): 12.994,62

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

BDI: 27,00%

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES				
6.1	Regularização para passeios	m²	0,04	5,29	0,21
6.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	2,40	108,79	261,09
6.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	72,00	0,85	61,20
6.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,40	1,23	2,95
6.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,54	87,99	47,51
6.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	13,50	0,85	11,47
6.6	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,54	1,23	0,66
6.8	Blocos de concreto intertravado (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	18,00	75,88	1.365,84
6.9	Blocos de concreto - transporte - DMT 20Km	m³.Km	21,60	0,94	20,30
6.10	Blocos de concreto - carga, manobra e descarga	m³	1,08	22,33	24,11
Total do Grupo					1.795,34

7.0	SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES				
7.1	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50cm Velocidade	und	8,00	336,48	2.691,84
7.2	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m²	146,60	25,24	3.700,18
7.3	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m²	265,72	25,24	6.706,77
7.4	Meio fio em concreto pre moldado	m	802,50	27,06	21.715,65
7.5	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m²	324,00	51,77	16.773,48
7.6	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	75,84	25,71	1.949,84
7.7	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	-	25,71	-
7.8	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	77,15	25,71	1.983,52
7.9	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	290,24	580,48
7.9	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	258,65	1.034,60
7.11	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	10,00	274,45	2.744,50
7.12	Placa para identificação de rua	unid.	-	268,13	-
Total do Grupo					59.880,86

VALOR GLOBAL PROPOSTO:

758.339,20

Importa o presente VALOR GLOBAL PROPOSTO em:

SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

VALOR POR M²:

58,36

Importa o presente VALOR POR M² em:

CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

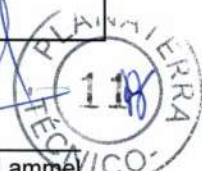
Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó - SC,
 24 de Junho de 2016.

Moacir Tiedner
 Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIACOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO GLOBAL





PLANATERRA Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

ÁREA (m²): 12.994,62

BDI: 27,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

Descrição do Serviço	Peso %	Valor das Etapas R\$	MESES													
			mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		mês 05		mês 06			
			PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)		
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,15%	1.107,57	100,00	1.107,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	30,86%	234.034,80	100,00	234.034,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO PROFUNDO	22,32%	169.257,30	100,00	169.257,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMEDIOS SUPERFICIAIS	3,29%	24.974,10	100,00	24.974,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA 5 CM	35,25%	267.289,23	100,00	267.289,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,24%	1.795,34	100,00	1.795,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES	7,90%	59.880,86	100,00	59.880,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Simples (PGS)	100,00%	758.339,20	100,00	758.339,20	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Valor Global Simples				758.339,20				758.339,20				758.339,20				
Valor Global Acumulado				758.339,20				758.339,20				758.339,20				

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.



Moacir Feucher
 Diretor Comercial

BP

Jairo Paulo Lammei
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIACOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS



MP

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

MP





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

Licitacao
Nº 375
8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

ÁREA (m²): 4.357,62

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

BDI: 27,00%

LOCAL: RUA DOMINGOS PIANA

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	2,50	443,03	1.107,57
Total do Grupo					1.107,57

2.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
2.1	Limpeza do pavimento existente	m²	4.357,62	1,27	5.534,17
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m²	4.357,62	1,59	6.928,61
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	268,27	116.901,33
2.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	4.357,50	1,08	4.706,10
2.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	174,30	6,13	1.068,45
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	4.357,62	1,59	6.928,61
2.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - PISTA DE ROLAMENTO	t	326,68	268,27	87.638,44
2.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - PISTA DE ROLAMENTO	m³.Km	3.266,75	1,08	3.528,09
2.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - PISTA DE ROLAMENTO	m³	130,67	6,13	801,00
Total do Grupo					234.034,80

3.0 SINALIZAÇÃO					
3.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	75,84	25,71	1.949,84
3.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	-	25,71	-
3.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	77,15	25,71	1.983,52
3.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	290,24	580,48
3.5	lacas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	258,65	1.034,60
3.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	10,00	274,45	2.744,50
3.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	268,13	-
Total do Grupo					8.292,94

4.0 OBRAS COMPLEMENTARES					
4.1	Regularização para passeios	m²	0,04	5,29	0,21
4.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	2,40	108,79	261,09
4.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	72,00	0,85	61,20
4.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,40	1,23	2,95
4.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,54	87,99	47,51
4.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	13,50	0,85	11,47
4.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,54	1,23	0,66
4.8	Blocos de concreto intertravado (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	18,00	75,88	1.365,84
4.9	Blocos de concreto - transporte - DMT 20Km	m³.Km	21,60	0,94	20,30
4.10	Blocos de concreto - carga, manobra e descarga	m³	1,08	22,33	24,11
Total do Grupo					1.795,34

VALOR GLOBAL PROPOSTO:		245.230,65
Importa o presente VALOR GLOBAL PROPOSTO em:		DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

VALOR POR M²:		56,28
Importa o presente VALOR POR M² em:		CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó - SC,
24 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

ÁREA (m²): 8.637,00

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

BDI: 27,00%

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
1.0 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS PROFUNDOS					
1.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m³	104,91	313,61	32.900,82
1.2	Escavação carga e transporte mat. 2a.cat, DMT 2,5 Km - remoção profunda	m³	104,91	18,61	1.952,37
1.3	Regularização da Sub-Base	m²	104,91	1,25	131,13
1.4	Base de macadame hidraulico 20cm	m³	299,74	145,88	43.726,07
1.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m3 (40Km)	t.km	17.984,40	0,61	10.970,48
1.6	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10cm	m³	149,87	123,54	18.514,93
1.7	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,65 t/m3 (40Km)	t.km	9.891,42	0,61	6.033,76
1.8	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 L/m2	m²	1.498,70	5,77	8.647,49
1.9	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m²	1.498,70	1,68	2.517,81
1.10	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	149,87	268,27	40.205,62
1.11	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t.km	5.994,80	0,61	3.656,82
Total do Grupo					169.257,30

2.0 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS SUPERFICIAIS					
2.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m³	32,09	313,61	10.063,74
2.2	Limpeza da Pista	m²	458,40	1,58	724,27
2.3	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m²	458,40	1,68	770,11
2.4	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	268,27	12.297,49
2.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t.km	1.833,60	0,61	1.118,49
Total do Grupo					24.974,10

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA - E=5 CM					
3.1	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m²	8.637,00	1,68	14.510,16
3.2	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0 %	t	863,70	268,27	231.704,79
3.3	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMTkmt	t.km	34.548,00	0,61	21.074,28
Total do Grupo					267.289,23

4.0 SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES					
4.1	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50cm Velocidade	und	8,00	336,48	2.691,84
4.2	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m²	146,60	25,24	3.700,18
4.3	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m²	265,72	25,24	6.706,77
4.4	Meio fio em concreto pre moldado	m	802,50	27,06	21.715,65
4.5	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m²	324,00	51,77	16.773,48
Total do Grupo					51.587,92

VALOR GLOBAL PROPOSTO:					513.108,55
Importa o presente VALOR GLOBAL PROPOSTO em:			QUINHENTOS E TREZE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS		

VALOR POR M²:					59,41
Importa o presente VALOR POR M² em:			CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS		

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó - SC,
24 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammé
Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

M.

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO INDIVIDUAL

[Handwritten signature]

R





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA DOMINGOS PIANA

ÁREA (m²): 4.357,62
 BDI: 27,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INDIVIDUAL

Descrição do Serviço	Peso %	Valor das Etapas R\$	MESES													
			mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		mês 05		mês 06			
			PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)		
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,45%	1.107,57	100,00	1.107,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	95,43%	234.034,80	100,00	234.034,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO	3,38%	8.292,94	100,00	8.292,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,73%	1.795,34	100,00	1.795,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Simples (PGS)	100,00%	245.230,65	100,00	245.230,65	100,00	245.230,65	100,00	245.230,65	100,00	245.230,65	100,00	245.230,65	100,00	245.230,65	100,00	245.230,65
Valor Global Simples				245.230,65				245.230,65				245.230,65				245.230,65
Valor Global Acumulado				245.230,65				245.230,65				245.230,65				245.230,65

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Moacir Tetterer
 Diretor Comercial

Handwritten signature in blue ink.

Jairo Paulo Lamel
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI

ÁREA (m²): 8.637,00
 BDI: 27,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INDIVIDUAL

Descrição do Serviço	Peso %	Valor das Etapas R\$	MESES														
			mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		mês 05		mês 06				
			PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)			
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS PROFUNDOS	32,99%	169.257,30	100,00	169.257,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO REMENDOS SUPERFICIAIS	4,87%	24.974,10	100,00	24.974,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAPA - E=5 CM	52,09%	267.289,23	100,00	267.289,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO/COMPLEMENTARES	10,05%	51.587,92	100,00	51.587,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Simples (PGS)	100,01%	513.108,55	100,00	513.108,55	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Valor Global Simples				513.108,55													
Valor Global Acumulado				513.108,55		513.108,55		513.108,55		513.108,55		513.108,55		513.108,55		513.108,55	513.108,55

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.

Fol...
 Nº 379

Jairo Paulo Lamel
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1

Moacir Tiecher
 Diretor Comercial





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

Folhas
No 380
E

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

M.P.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

[Handwritten signature]

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenal, 20 D - Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Folhas
Nº 391
e

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

GRUPO	Variação						% Estimada	
	Mínimo		Média		Máximo			
Risco	R	0,00	%	0,97	%	2,05	%	1,30%
Despesas Financeiras	DF	0,00	%	0,59	%	1,20	%	0,90%
Administração Central	AC	0,11	%	4,07	%	8,03	%	5,50%
Lucro	L	3,83	%	6,90	%	9,96	%	3,79%
Tributos	TR	6,03	%	7,65	%	9,03	%	6,06%
I1: PIS e COFINS								3,65%
I2: ISSQN (Conforme legislação municipal)								3,00%
I3: Cont.Prev s/ Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)								0,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento

27,00%

VINTE E SETE POR CENTO

BDI: 27,00 %

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.

Moacir Flecher
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

Folhas
No 382
e

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

PROPOSTA DE PREÇOS

MP

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]

u

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI E RUA DOMINGOS PIANA

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Em conformidade com o edital supracitado, encerra o volume da proposta de preços, contendo páginas numeradas de 01 à 23, incluindo esta.

Chapecó SC, 24 de Junho de 2016.


Moacir Tiecher
Diretor Comercial


Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Blumenau, 20 D - Bairro Líder - Chapecó - SC / CNPJ Nº 82.743.832/0001-62.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

ENVELOPE Nº 02 - "DA PROPOSTA FINANCEIRA"

Folhas
No 384
e

**ESTE É UM ENVELOPE DE SEGURANÇA!
QUALQUER TENTATIVA DE REABERTURA
DEIXARÁ SINAIS VISÍVEIS DE VIOLAÇÃO.**

RA ABRIR CORTE AO LONGO DESTA LINHA

▲ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▲

▲ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▲

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos
Piana

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS
SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	4
RESUMO GERAL	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	6
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	11
RUA DOMINGOS PIANA	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	13
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	15
AVENIDA GIACOMO LUNARDI	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	17
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	19
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	21
TERMO DE ENCERRAMENTO	23

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.**

Local: **Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta relativa ao edital em epígrafe, nos seguintes termos:

VALOR GLOBAL PROPOSTO:	R\$ 633.289,38	(SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), sendo:
Materiais e equipamentos	R\$ 572.614,48	QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
Mão-de-obra	R\$ 60.674,90	SESSENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
O custo médio por metro quadrado é:	R\$ 48,73	QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS por metro quadrado
O BDI é de 23,65%, sobre o PV, já incluído no valor global, totalizando	R\$ 149.772,94	CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta. **Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias**, contados da data limite para a sua apresentação.

Na composição dos preços unitários devem estar incluídos a aquisição e o transporte de todos os materiais necessários à execução dos serviços.

O responsável pela assinatura do contrato é o Eng. Civil **Eduardo Lari Rosetto**, Diretor Técnico da Terramax, portador da Cédula de Identidade nº 10592462, inscrito sob CPF nº 03005683800, residente a Rua São João, nº 131D, Apto. nº 502, casado de nacionalidade brasileira.

O banco indicado para recebimento é o Banco do Brasil, Agência 0321-2, Conta Corrente 52.244-9, pessoa jurídica.

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.

Jusara Maria Maragno
Diretora Administrativa

Guilherme Parisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS

RESUMO GERAL
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomio Lunardi e Rua Domingos Piana

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO GERAL

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Mão-de-obra	Total	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	351,37	18,49	369,86	878,43	46,22	924,65
		Total do item						878,43	46,22	924,65
2		Recuperação de Pavimento Remendos Profundos								
2.1	5 S 02 905 01	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m ³	104,91	248,73	13,09	261,82	26.094,26	1.373,28	27.467,54
2.2	2 S 01 101 32	Escavação carga e transporte mat. 2a.cat, DMT 2,5 Km - remoção profunda	m ³	104,91	14,75	0,78	15,53	1.547,42	81,83	1.629,25
2.3	5 S 02 110 00	Regularização da Sub-Base	m ²	104,91	0,89	0,16	1,05	93,37	16,79	110,16
2.4	2 S 02 231 50	Base de macadame hidráulico 20cm	m ³	299,74	103,52	18,27	121,79	31.029,08	5.476,25	36.505,33
2.5	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m ³ (40Km)	t x km	17.984,40	0,48	0,03	0,51	8.632,51	539,53	9.172,04
2.6	73710	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10cm	m ³	149,87	87,67	15,47	103,14	13.139,10	2.318,49	15.457,59
2.7	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,65 t/m ³ (40Km)	t x km	9.891,42	0,48	0,03	0,51	4.747,88	296,74	5.044,62
2.8	72945	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 L/m ²	m ²	1.498,70	4,34	0,48	4,82	6.504,36	719,37	7.223,73
2.9	72943	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m ²	m ²	1.498,70	1,26	0,14	1,40	1.888,36	209,82	2.098,18
2.10	72965	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	149,87	201,70	22,41	224,11	30.228,78	3.358,59	33.587,37
2.11	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	5.994,80	0,48	0,03	0,51	2.877,50	179,85	3.057,35
		Total do item						126.782,62	14.570,54	141.353,16

330

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO GERAL

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Mão-de-obra	Total	
3		Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso								
3.1	5 S 02 905 01	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	32,09	183,27	78,55	261,82	6.721,57	1.680,23	8.401,80
3.1	73806/001	Limpeza da Pista	m2	458,40	1,06	0,26	1,32	545,49	59,59	605,08
3.2	72943	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	458,40	1,26	0,14	1,40	577,58	64,18	641,76
3.3	72965	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	201,70	22,41	224,11	9.759,33	513,87	10.273,20
3.4	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	1.833,60	0,48	0,03	0,51	880,12	55,01	935,13
4		Total do item						18.484,09	2.372,88	20.856,97
		Pavimentação Asfáltica - capa e=5cm								
5.1	72943	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	8.637,00	1,26	0,14	1,40	10.882,62	1.209,18	12.091,80
5.2	72965	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0 %	t	863,70	201,70	22,41	224,11	174.208,29	19.355,52	193.563,81
5.3	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMTkm-	t x km	34.548,00	0,48	0,03	0,51	16.583,04	1.036,44	17.619,48
5		Total do item						201.673,95	21.601,14	223.275,09
		PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO								
5.1	73806/001	Limpeza do pavimento existente	m ²	4.357,62	0,85	0,21	1,06	3.703,98	915,10	4.619,08
5.2	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	4.357,62	1,20	0,13	1,33	5.229,14	566,49	5.795,63
5.3	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	201,56	22,40	223,96	87.831,79	9.761,02	97.592,81
5.4	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	4.357,50	0,86	0,04	0,90	3.747,45	174,30	3.921,75
5.5	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente REPERFILAGEM	m ³	174,30	4,86	0,26	5,12	847,10	45,32	892,42

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO GERAL

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)			Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
5.6	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	4.357,62	1,20	0,13	1,33	5.229,14	566,49	5.795,63
5.7	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	326,68	201,56	22,40	223,96	65.845,62	7.317,63	73.163,25
5.8	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	3.266,75	0,86	0,04	0,90	2.809,41	130,67	2.940,08
5.9	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	130,67	4,86	0,26	5,12	635,06	33,97	669,03
6		Total do item						175.878,69	19.510,99	195.389,68
SINALIZAÇÃO										
6.1	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	75,84	20,40	1,07	21,47	1.547,14	81,14	1.628,28
6.2	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	-	20,40	1,07	21,47	-	-	-
6.3	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	77,15	20,40	1,07	21,47	1.573,86	82,55	1.656,41
6.4	CCP01	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	230,19	12,12	242,31	460,38	24,24	484,62
6.5	CCP02	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	205,14	10,80	215,94	820,56	43,20	863,76
6.6	CCP03	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	10,00	217,67	11,46	229,13	2.176,70	114,60	2.291,30
6.7	CCP04	Placa para identificação de rua	unid.	-	212,66	11,19	223,85	-	-	-
		Total do item						6.578,64	345,73	6.924,37

392

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO GERAL

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
7		Sinalização/complementares								
7.1	5622	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50cm Velocidade	und	8,00	266,86	14,05	280,91	2.134,88	112,40	2.247,28
7.2	74164/004	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m2	146,60	20,02	1,05	21,07	2.934,93	153,93	3.088,86
7.3	83356	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m2	265,72	20,02	1,05	21,07	5.319,71	279,01	5.598,72
7.4	72888	meio fio em concreto pre moldado	m	802,50	18,07	4,52	22,59	17.221,65	906,83	18.128,48
7.5	72948	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m2	324,00	30,25	12,97	43,22	13.303,44	699,84	14.003,28
8		Total do item						40.914,61	2.152,01	43.066,62
		OBRAS COMPLEMENTARES								
8.1	5622	Regularização para passeios	m	0,04	4,19	0,22	4,41	0,17	0,01	0,18
8.2	74164/004	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	2,40	86,28	4,54	90,82	207,07	10,90	217,97
8.3	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	72,00	0,67	0,04	0,71	48,24	2,88	51,12
8.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,40	0,98	0,05	1,03	2,35	0,12	2,47
8.5	72948	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,54	69,79	3,67	73,46	37,69	1,98	39,67
8.6	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	13,50	0,67	0,04	0,71	9,05	0,54	9,59
8.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,54	0,98	0,05	1,03	0,53	0,03	0,56
8.8	92397	Blocos de concreto intertravado (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	18,00	60,18	3,17	63,35	1.083,24	57,06	1.140,30
8.9	72888	Blocos de concreto - transporte - DMT 20Km	m³.Km	21,60	0,74	0,04	0,78	15,98	0,87	16,85

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO GERAL

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
8.10	72895	Blocos de concreto - carga, manobra e descarga	m ³	1,08	17,71	0,93	19,13	1,00	20,13
Total do item							1.423,45	75,39	1.498,84
VALOR GLOBAL PROPOSTO							572.614,48	60.674,90	633.289,38
VALOR DO BDI (R\$)							135.423,32	14.349,62	149.772,94
CUSTO MÉDIO (R\$/m²)							44,07	4,66	48,73

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
 Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
 Responsável Técnico

Folhas
 Nº 294



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

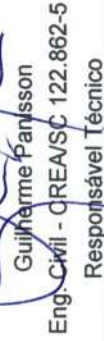
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacom Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calçamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacom Lunardi e Rua Domingos Piana

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RESUMO GERAL**

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	924,65	924,65	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Recuperação de Pavimento Remendos Profundos	141.353,16	141.353,16	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	20.856,97	20.856,97	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Pavimentação Asfáltica - capa e=5cm	223.275,09	223.275,09	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	195.389,68	195.389,68	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	6.924,37	6.924,37	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sinalização/complementares	43.066,62	43.066,62	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	OBRAS COMPLEMENTARES	1.498,84	1.498,84	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES				100,00										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO				100,00										
VALOR GLOBAL SIMPLES			633.289,38											
VALOR GLOBAL ACUMULADO			633.289,38											

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS



RUA DOMINGOS PIANA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: RUA DOMINGOS PIANA

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
RUA DOMINGOS PIANA**

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	351,37	18,49	369,86	878,43	46,22	924,65
		Total do item						878,43	46,22	924,65
2		PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO								
2.1	73806/001	Limpeza do pavimento existente	m ²	4.357,62	0,85	0,21	1,06	3.703,98	915,10	4.619,08
2.2	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	4.357,62	1,20	0,13	1,33	5.229,14	566,49	5.795,63
2.3	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	201,56	22,40	223,96	87.831,79	9.761,02	97.592,81
2.4	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	4.357,50	0,86	0,04	0,90	3.747,45	174,30	3.921,75
2.5	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	174,30	4,86	0,26	5,12	847,10	45,32	892,42
2.6	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	4.357,62	1,20	0,13	1,33	5.229,14	566,49	5.795,63
2.7	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	326,68	201,56	22,40	223,96	65.845,62	7.317,63	73.163,25
2.8	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	3.266,75	0,86	0,04	0,90	2.809,41	130,67	2.940,08
2.9	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	130,67	4,86	0,26	5,12	635,06	33,97	669,03
		Total do item						175.878,69	19.510,99	195.389,68
3		SINALIZAÇÃO								
3.1	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	75,84	20,40	1,07	21,47	1.547,14	81,14	1.628,28
3.2	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	77,15	20,40	1,07	21,47	1.573,86	82,55	1.656,41
3.3	CCP01	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	230,19	12,12	242,31	460,38	24,24	484,62

397



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calçamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

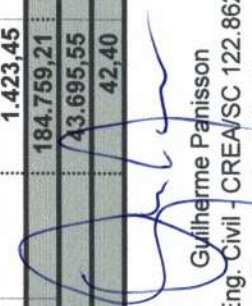
Local: RUA DOMINGOS PIANA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA DOMINGOS PIANA

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
3.4	CCP02	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	205,14	10,80	820,56	43,20	863,76
3.5	CCP03	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	10,00	217,67	11,46	2.176,70	114,60	2.291,30
Total do item									
4		OBRAS COMPLEMENTARES							
4.1	5622	Regularização para passeios	m	0,04	4,19	0,22	0,17	0,01	0,18
4.2	74164/004	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	2,40	86,28	4,54	207,07	10,90	217,97
4.3	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	72,00	0,67	0,04	48,24	2,88	51,12
4.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	2,40	0,98	0,05	2,35	0,12	2,47
4.5	72948	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,54	69,79	3,67	37,69	1,98	39,67
4.6	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	13,50	0,67	0,04	9,05	0,54	9,59
4.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,54	0,98	0,05	0,53	0,03	0,56
4.8	92397	Blocos de concreto intertravado (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	18,00	60,18	3,17	1.083,24	57,06	1.140,30
4.9	72884	Blocos de concreto - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	21,60	0,74	0,04	15,98	0,87	16,85
4.10	72895	Blocos de concreto - carga, manobra e descarga	m ³	1,08	17,71	0,93	19,13	1,00	20,13
Total do item									
VALOR GLOBAL PROPOSTO							184.759,21	19.978,33	204.737,54
VALOR DO BDI (R\$)							43.695,55	4.724,88	48.420,43
CUSTO MÉDIO (R\$/m²)							42,40	4,58	46,98

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calçamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: RUA DOMINGOS PIANA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA DOMINGOS PIANA**

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	924,65	924,65	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	195.389,68	195.389,68	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	SINALIZAÇÃO	6.924,37	6.924,37	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	OBRAS COMPLEMENTARES	1.498,84	1.498,84	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES				100,00										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO		204.737,54	204.737,54	100,00	204.737,54	100,00	204.737,54	100,00	204.737,54	100,00	204.737,54	100,00	204.737,54	100,00
VALOR GLOBAL SIMPLES			204.737,54											
VALOR GLOBAL ACUMULADO			204.737,54		204.737,54		204.737,54		204.737,54		204.737,54		204.737,54	

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.

Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

399

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomo Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS

AVENIDA GIACOMO LUNARDI
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: **AVENIDA GIACOMO LUNARDI**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
AVENIDA GIACOMO LUNARDI**

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1		Recuperação de Pavimento Remendos Profundos								
1.1	5 S 02 905 01	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	104,91	248,73	13,09	261,82	26.094,26	1.373,28	27.467,54
1.2	2 S 01 101 32	Escavação carga e transporte mat. 2a.cat, DMT 2,5 Km - furação profunda	m ³	104,91	14,75	0,78	15,53	1.547,42	81,83	1.629,25
1.3	5 S 02 110 00	Regularização da Sub-Base	m2	104,91	0,89	0,16	1,05	93,37	16,79	110,16
1.4	2 S 02 231 50	Base de macadame hidráulico 20cm	m3	299,74	103,52	18,27	121,79	31.029,08	5.476,25	36.505,33
1.5	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m3 (40Km)	t x km	17.984,40	0,48	0,03	0,51	8.632,51	539,53	9.172,04
1.6	73710	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10cm	m3	149,87	87,67	15,47	103,14	13.139,10	2.318,49	15.457,59
1.7	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,65 t/m3 (40Km)	t x km	9.891,42	0,48	0,03	0,51	4.747,88	296,74	5.044,62
1.8	72945	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 L/m ²	m2	1.498,70	4,34	0,48	4,82	6.504,36	719,37	7.223,73
1.9	72943	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m ²	m2	1.498,70	1,26	0,14	1,40	1.888,36	209,82	2.098,18
1.10	72965	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	149,87	201,70	22,41	224,11	30.228,78	3.358,59	33.587,37
1.11	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	5.994,80	0,48	0,03	0,51	2.877,50	179,85	3.057,35
		Total do item						126.782,62	14.570,54	141.353,16
2		Recuperação de Pavimento Remendos Superficiais								
2.1	5 S 02 905 01	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	32,09	209,46	52,36	261,82	6.721,57	1.680,23	8.401,80
2.2	73806/001	Limpeza da Pista	m2	458,40	1,19	0,13	1,32	545,49	59,59	605,08
2.3	72943	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m ²	m2	458,40	1,26	0,14	1,40	577,58	64,18	641,76
2.4	72965	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	212,90	11,21	224,11	9.759,33	513,87	10.273,20
2.5	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	1.833,60	0,48	0,03	0,51	880,12	55,01	935,13
		Total do item						18.484,09	2.372,88	20.856,97

401



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto:

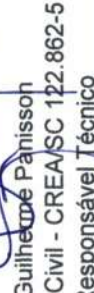
Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: **AVENIDA GIACOMO LUNARDI**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
AVENIDA GIACOMO LUNARDI**

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materialis e equipamentos	Mão-de-obra	Materialis e equipamentos	Mão-de-obra	Total
3		Pavimentação Asfáltica - capa e=5cm							
3.1	72943	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m ²	m ²	8.637,00	1,26	0,14	10.882,62	1.209,18	12.091,80
3.2	72965	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0 %	t	863,70	201,70	22,41	174.208,29	19.355,52	193.563,81
3.3	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMTkm-	t x km	34.548,00	0,48	0,03	16.583,04	1.036,44	17.619,48
Total do item							201.673,95	21.601,14	223.275,09
4		Sinalização/complementares							
4.1	5622	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50cm Velocidade	und	8,00	266,86	14,05	2.134,88	112,40	2.247,28
4.2	74164/004	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m ²	146,60	20,02	1,05	2.934,93	153,93	3.088,86
4.3	83356	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m ²	265,72	20,02	1,05	5.319,71	279,01	5.598,72
4.4	72888	meio fio em concreto pre moldado	m	802,50	21,46	1,13	17.221,65	906,83	18.128,48
4.5	72948	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m ²	324,00	41,06	2,16	13.303,44	699,84	14.003,28
Total do item							40.914,61	2.152,01	43.066,62
VALOR GLOBAL PROPOSTO							387.855,27	40.696,57	428.551,84
VALOR DO BDI (R\$)							91.727,77	9.624,74	101.352,51
CUSTO MÉDIO (R\$)/m²							2.831,06	297,06	3.128,12

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

42

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calçamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: **AVENIDA GIACOMO LUNARDI**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
AVENIDA GIACOMO LUNARDI**

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	Recuperação de Pavimento Remendos Profundos	141.353,16	141.353,16	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Recuperação de Pavimento Remendos Superficiais	20.856,97	20.856,97	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Pavimentação Asfáltica - capa e=5cm	223.275,09	223.275,09	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Sinalização/complementares	43.066,62	43.066,62	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES				100,00		-		-		-		-		-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO				100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
VALOR GLOBAL SIMPLES			428.551,84		428.551,84		428.551,84		428.551,84		428.551,84		428.551,84	
VALOR GLOBAL ACUMULADO			428.551,84		428.551,84		428.551,84		428.551,84		428.551,84		428.551,84	

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.


Guilherme Panisson

Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

Folhas
No 403
e

2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

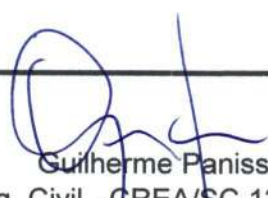
**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS (BDI)**

Identificação dos componentes		Percentual sobre o
Grupo	Itens	Preço de venda
RIS	Riscos e imprevistos	0,97
DEF	Despesas financeiras e Seguros	0,59
ADM	Administração central	4,07
LB	Lucro bruto	6,90
IMP	ISS	3,00
IMP	PIS	0,65
IMP	INSS	2,00
IMP	COFINS	3,00
Total		

$$\text{BDI} = [((1 / (1 - \text{IMP})) * (1 + \text{ADM}) * (1 + \text{DEF}) * (1 + \text{RIS}) * (1 + \text{LB})) - 1] * 100$$

BDI = 23,65%

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomino Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.

Local: Avenida Giacomino Lunardi e Rua Domingos Piana

PROPOSTA DE PREÇOS



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

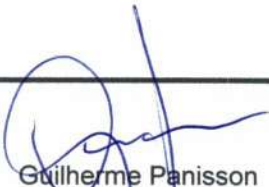
Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo: a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giácomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo; b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo.**

Avenida Giácomo Lunardi e Rua Domingos Piana

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa Terramax Construções e Obras encerra o volume desta, contendo 23 páginas numeradas de 1 a 23, incluindo esta, contendo a proposta de preços.

Chapecó - SC, 24 de junho de 2016.



Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico



Folios



NO 408
B

AXIM - SC

º.: 009/2016

DE PREÇOS

INSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Handwritten signature and scribbles in black ink, located below the text box.

PROPOSTA

**AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016.

Prezados Senhores,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para a execução de serviços de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., nas ruas da cidade, conforme Processo licitatório acima.

ABERTURA: 24.06.2016

HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 651.307,08 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e oito centavos).

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- 1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:..... Conforme edital
- 2 - PRAZO DE EXECUÇÃO..... 3 meses
- 3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:..... 60 (sessenta) dias



CP

Declaramos expressamente de que no preço global proposto estão incluídos os custos operacionais, de instalações, as despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas com mobilização, desmobilização, os encargos sociais e os impostos municipais, estaduais e federais e, outros concernentes à execução da obra, incluídos materiais e outras despesas necessárias à execução dos serviços.

Chapecó – SC, em 24 de junho de 2.016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.


Rua Borges de Medeiros, 1477-E, bairro Presidente Médice.

89.801-161 – Chapecó – SC

C.N.P.J.: 01.341.214/0001-94 – I.E.: 253.670.934 – Inscrição Municipal nº. 197.734

e-mail: concisa@concisa.eng.br

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil – agência: 0321-2 – conta: 482960-3



Daniilo Conte
Sócio-administrador
C.R.A. nº. 2131.

DADOS DO SÓCIO-ADMINISTRADOR:

DANILO CONTE

Nacionalidade: brasileira.

Estado civil: casado.

Endereço: Rua Pio XII, 458-D, Apto. 401 – centro – Chapecó – SC.

C.P.F.: 347.071.319-72.

R.G.: 820.335-0



CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Pres Medice - 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591

concisa@concisa.eng.br
Resumo Global


MUNICÍPIO:	Xaxim /SC
PROJETO:	Pavimentação asfáltica, Recuperação de Sub Leito e sinalização viária.
Local:	PARTE DA AVENIDA GIACOMO LUNARDI e PARTE DA RUA DOMINGOS PIANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL	
				R\$	%
1	PARTE DA AVENIDA GIACOMO LUNARDI	R\$ 388.604,27	R\$ 43.178,25	R\$ 431.782,52	66,29%
2	RUA DOMINGOS PIANA	R\$ 197.572,10	R\$ 21.952,46	R\$ 219.524,56	33,71%
TOTAL GLOBAL		R\$ 586.176,37	R\$ 65.130,71	R\$ 651.307,08	100%

BDI INCLUSO NOS PREÇOS = 30,00%

CHAPECÓ, 20 de junho de 2016


DANILO CONTE
 Sócio Administrador


LUCIANO JOSÉ NEGRI
 Responsável Técnico
 Eng. Civil - CREA/SC 069852-1



CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Pres Medice - 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591

concisa@concisa.eng.br



Folhas

No 442

MUNICIPIO:	Xaxim /SC
PROJETO:	Pavimentação asfáltica, Recuperação de Sub Leito e sinalização viária.
Local:	PARTE DA AVENIDA GIACOMO LUNARDI

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO MATERIAL	CUSTO M.O.	CUSTO SERVIÇO
1	Recuperação de Pavimento Remendos Profundos			1.498,00	m2		
1.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	104,86	R\$ 222,80	R\$ 21.026,53	R\$ 2.336,28	R\$ 23.362,81
1.2	Escavação carga e transporte mat. 2a cat. DMT 2,5 Km -remoção profunda	m³	104,86	R\$ 13,25	R\$ 1.250,46	R\$ 138,94	R\$ 1.389,40
1.3	Regularização da Sub-Base	m2	104,86	R\$ 1,13	R\$ 106,64	R\$ 11,85	R\$ 118,49
1.4	Base de macadame Seco 20cm	m3	299,60	R\$ 104,00	R\$ 28.042,56	R\$ 3.115,84	R\$ 31.158,40
1.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m3 (40Km)	t x km	17.976,00	R\$ 0,43	R\$ 6.956,71	R\$ 772,97	R\$ 7.729,68
1.6	Base para pavimentação c/brita graduada inclusive compactação 10cm	m3	149,80	R\$ 93,00	R\$ 12.538,26	R\$ 1.393,14	R\$ 13.931,40
1.7	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT km Dens.1,55 t/m3 (40Km)	t x km	9.891,42	R\$ 0,43	R\$ 3.827,98	R\$ 425,33	R\$ 4.253,31
1.8	Imprimação de base de pavimentação c/emulsão CM-30 taxa 1,2 L/m2	m2	1.498,70	R\$ 4,12	R\$ 5.557,18	R\$ 617,46	R\$ 6.174,64
1.9	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	1.498,70	R\$ 1,45	R\$ 1.955,81	R\$ 217,31	R\$ 2.173,12
1.10	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	149,87	R\$ 245,00	R\$ 33.046,34	R\$ 3.671,82	R\$ 36.718,15
1.11	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	5.994,80	R\$ 0,43	R\$ 2.319,98	R\$ 257,78	R\$ 2.577,76
	Total do Item				116.628,44	12.958,72	129.587,16
2	Recuperação de Pavimento Remendos Superficiais			458,40	m2		
2.1	Remoção Superficial manual de pav. Betuminoso	m3	32,09	R\$ 222,80	R\$ 6.434,69	R\$ 714,97	R\$ 7.149,65
2.2	Limpeza da Pista	m2	458,40	R\$ 1,13	R\$ 466,19	R\$ 51,80	R\$ 517,99
2.3	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	458,40	R\$ 1,45	R\$ 598,21	R\$ 66,47	R\$ 664,68
2.4	Selo Asfáltico em CBUQ H= 4cm	t	45,84	R\$ 245,00	R\$ 10.107,72	R\$ 1.123,08	R\$ 11.230,80
2.5	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMT	t x km	1.833,60	R\$ 0,43	R\$ 709,61	R\$ 78,85	R\$ 788,45
	Total do Item				18.316,41	2.035,16	20.351,57
3	Pavimentação Asfáltica -capa e=4cm			8.637,00	m2		
3.1	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C taxa 0,6 L/m2	m2	8.637,00	R\$ 1,45	R\$ 11.271,29	R\$ 1.252,37	R\$ 12.523,65
3.2	fornecimento e aplicação CBUQ com CAP 50/70 6,0 %	t	863,70	R\$ 245,00	R\$ 190.445,85	R\$ 21.160,65	R\$ 211.606,50
3.3	Transporte comercial c/caminhão basculante 9t.-rodovia pav. DMTkm-	t x km	34.548,00	R\$ 0,43	R\$ 13.370,08	R\$ 1.485,56	R\$ 14.855,64
	Total do Item				215.087,21	23.898,58	238.985,79
4	Sinalização/complementares						
4.1	Fornecimento e colocação placa circular toda refletiva com d=50cm 20 unidades Velocidade	und	8,00	R\$ 240,00	R\$ 1.728,00	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
4.2	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca	m2	146,60	R\$ 25,00	R\$ 3.298,50	R\$ 366,50	R\$ 3.665,00
4.3	Pintura longitudinal com tinta termoplástica tipo hot spray com espessura de 0,6mm e inclusão de 250g de microesfera de vidro tipo drop-on de pintura: Branca Faixa de pedestres	m2	265,72	R\$ 25,00	R\$ 5.978,70	R\$ 664,30	R\$ 6.643,00
4.4	meio fio em concreto extruzado h=15	m	802,50	R\$ 20,00	R\$ 14.445,00	R\$ 1.605,00	R\$ 16.050,00
4.5	Execução de Canteiros com Gramas em leiva	m2	324,00	R\$ 45,00	R\$ 13.122,00	R\$ 1.458,00	R\$ 14.580,00
	Total do Item				38.572,20	4.285,80	42.858,00
	Total Global				388.604,27	43.178,25	R\$ 431.782,52

BDI INCLUSO NOS PREÇOS = 30,00%

CHAPECÓ, 20 de junho de 2016

16.2

DANILO CONTE
Sócio Administrador

LUÇIANO JOSÉ NEGRI
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA/SC 069852-1

Handwritten signature

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Pres Medice - 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591

concisa@concisa.eng.br

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

MUNICIPIO: Xaxim /SC

PROJETO: Pavimentação asfáltica, Recuperação de Sub Leito e sinalização viária.

Local: PARTE DA AVENIDA GIACOMO LUNARDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO												TOTAL	
		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		R\$		%		R\$	%
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%						
1	Recuperação de Pavimento Remendos Profundos	64.793,58	50%	64.793,58	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	129.587,16	30,01%
2	Recuperação de Pavimento Remendos Superficiais	10.175,79	50%	10.175,79	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	20.351,57	4,71%
3	Pavimentação Asfáltica -capa e=4cm	119.492,90	50%	119.492,90	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	238.985,79	55,35%
4	Sinalização/complementares	21.429,00	50%	21.429,00	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	42.858,00	9,93%
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		215.891,26	50%	215.891,26	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	431.782,52	100%
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		215.891,26	50%	431.782,52	100%	431.782,52	100%	431.782,52	100%	431.782,52	100%	431.782,52	100%	431.782,52	100%

CHAPECÓ, 20 de junho de 2016

DANILO CONTE
 Sócio Administrador

LUCIANO JOSÉ NEGRI

 Responsável Técnico
 Eng. Civil - CREA/SC 069852-1

 Folhas
 No 453
 8

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



Folhas
Nº 414
e

PLANILHA DE ORÇAMENTOOBRA: **EECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PARTE DA RUA DOMINGOS PIANA**CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC**LOCAL: **RUA DOMINGOS PIANA**DATA: **CHAPECÓ (SC), 20 DE JUNHO DE 2.016**ÁREA: **4.357,62 m2**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$	
				Unitário	TOTAL R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m2	2,50	315,97	R\$ 789,93
					R\$ 789,93
2.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO				
2.1	Limpeza do pavimento existente	m2	4.357,62	0,96	R\$ 4.183,32
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m2	4.357,62	1,36	R\$ 5.926,36
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	435,76	245,00	R\$ 106.761,20
2.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m3km	4.357,50	0,77	R\$ 3.355,28
2.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m3	174,30	4,37	R\$ 761,69
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m2	4.357,62	1,36	R\$ 5.926,36
2.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	326,68	245,00	R\$ 80.036,60
2.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m3km	3.266,75	0,77	R\$ 2.515,40
2.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m3	130,67	4,37	R\$ 571,03
				Total do Item	R\$ 210.037,24
3.0	SINALIZAÇÃO				
3.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m2	75,84	22,40	R\$ 1.698,82
3.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m2	-	22,40	R\$ -
3.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m2	77,15	22,40	R\$ 1.728,16
3.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	2,00	253,00	R\$ 506,00
3.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	4,00	226,00	R\$ 904,00
3.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	10,00	239,00	R\$ 2.390,00
3.7	Placas Identificação de Rua (padrão município)	und	-	234,00	R\$ -
				Total do Item	R\$ 7.226,98
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES				
4.1	Regularização de Passeios	m2	0,04	3,77	R\$ 0,15
4.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m3	2,40	77,60	R\$ 186,24
4.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m3km	72,00	0,60	R\$ 43,20
4.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m3	2,40	0,88	R\$ 2,11
4.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m3	0,54	62,75	R\$ 33,89
4.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m3km	13,50	0,60	R\$ 8,10
4.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m3	0,54	0,88	R\$ 0,48
4.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m2	18,00	64,70	R\$ 1.164,60
4.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m3km	21,60	0,67	R\$ 14,47
4.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m3	1,08	15,90	R\$ 17,17
				Total do Item	R\$ 1.470,41
TOTAL GLOBAL DA OBRA					R\$ 219.524,56

BDI INCLUSO NOS PREÇOS = 30,00%

CHAPECÓ, 20 de junho de 2016

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIANO JOSÉ NEGRI
CREA/SC - 069.852-1

10,89



CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Pres Medice - 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591

concisa@concisa.eng.br

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

MUNICIPIO: **Benjamim Constant do Sul / RS**

PROJETO: **Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e passeios**

Local: **PARTE DA RUA DOMINGOS PIANA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO								TOTAL	
		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		R\$	%
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	394,97	50%	394,97	50%	0,00	0%	0,00	0%	789,93	0,36%
2	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	105.018,62	50%	105.018,62	50%	0,00	0%	0,00	0%	210.037,24	95,68%
3	SINALIZAÇÃO	3.613,49	50%	3.613,49	50%	0,00	0%	0,00	0%	7.226,98	3,29%
4	OBRAS COMPLEMENTARES	735,21	50%	735,21	50%	0,00	0%	0,00	0%	1.470,41	0,67%
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		109.762,28	50%	109.762,28	50%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ 219.524,56	100%
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		109.762,28	50%	219.524,56	100%	219.524,56	100%	219.524,56	100%		

CHAPECÓ, 20 de junho de 2016

DAMIÃO CONTE
Sócio Administrador

LUCIANO JOSÉ NEGRI
Responsável Técnico
Erg. Civil - CREA/SC 069852-1

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E * B. Pres Médici * Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591

Município : **XAXIM-SC**

COMPOSIÇÃO DO BDI	Per (%)
Seguro e Garantia (S+G)	0,74%
Risco (R)	1,05%
Despesas Financeiras (DF)	1,20%
Administração central (AC)	5,35%
Lucro (L)	9,53%
Tributos - Pis = 0,65 % -Cofins = 3,00% - ISS = 2,00 %	8,65%
TOTAL	30,00%

Chapecó, 20 junho de 2016


Luciano José Negri

Resp. Técnico - Eng. Civil - CREA/SC 069852-1



NCISA[®]

e Terraplenagem Ltda.

Folhas
No 437
8

2016

OS

PAVIMENTAÇÃO E

341.214/0001-94.



• CEP 89801-161 • Chapecó • SC
concisa.eng.br • www.concisa.eng.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:
a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares,

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 48/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Junho de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 94/2016, Licitação nº. 9/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e os representantes da licitantes presentes tendo como credenciado o Sr. João Batista Bordin e Sra. Michele Chagas verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação ao representante presente e a Comissão de Licitações. Na análise dos documentos feito pela comissão de licitações, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Foi solicitado ao representante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso e o mesmo afirmou não ter interesse assinando a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 24 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Otávio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
Joao Batista Bordin - Representante
Michele Chagas - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 439

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:
a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calcamento, sinalização e obras complementares,

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 50/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 24 de Junho de 2016, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 94/2016, Licitação nº 9/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das proponentes habilitadas, a qual foi analisada e previamente aprovada pela comissão de Licitações, por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com o edital. Fica classificada em: 1º lugar a empresa: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, com valor global de R\$ 633.289,38 em 2º lugar CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor global de 651.307,08 em 3º SETEP CONSTRUÇÕES S.A com valor global 715.834,82 em 4º, PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com valor global 758.339,20. Registra-se nesta ata que as planilhas e composição do BDI da empresa vencedora serão encaminhadas ao setor de engenharia deste Ente para avaliação técnica e parecer, o qual orientará aprovação definitiva pela comissão. Não havendo inconformidade o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação, no prazo legal. Não houve manifestação para qualquer registro em ata. Todas as empresas fizeram RENUNCIA expressamente de seu direito de apresentação de recurso referente ao presente certame, por entender pela lisura do processo.

Participante: 1023 - TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares	Un	1,00		0,0000	428.551,84	428.551,84
2	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calcamento, sinalização, obras complementares.	Un	1,00		0,0000	204.737,54	204.737,54
Total do Participante ----->							633.289,38
Total Geral ----->							633.289,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 07.824.870/001-00
RUA RUI BARBOSA N 217
C.E.D.: 88015-000 - Xaxim, SC



TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2018 - TP

Endereço Administrativo
Praça da Liberdade
07100000

Folha 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços em regime de empreitada global para construção de obras de saneamento básico, especificamente para a construção de 02 (dois) sistemas de tratamento de efluentes e 02 (dois) sistemas de tratamento de águas residuais, com a finalidade de atender as necessidades de saneamento básico da comunidade de Xaxim, SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 002018 (Súmula 2)

Ata de Reunião de Julgamento de Propostas Nº 002018, realizada em 20 de Junho de 2018, às 10h00min, no auditório do Município de Xaxim, SC, para a contratação de serviços em regime de empreitada global para construção de obras de saneamento básico, especificamente para a construção de 02 (dois) sistemas de tratamento de efluentes e 02 (dois) sistemas de tratamento de águas residuais, com a finalidade de atender as necessidades de saneamento básico da comunidade de Xaxim, SC.

Participaram da reunião os membros do Conselho de Licitação, conforme abaixo:

Ata de Reunião de Julgamento de Propostas Nº 002018, realizada em 20 de Junho de 2018, às 10h00min, no auditório do Município de Xaxim, SC, para a contratação de serviços em regime de empreitada global para construção de obras de saneamento básico, especificamente para a construção de 02 (dois) sistemas de tratamento de efluentes e 02 (dois) sistemas de tratamento de águas residuais, com a finalidade de atender as necessidades de saneamento básico da comunidade de Xaxim, SC.

1000 - TERMO DE REFERÊNCIA - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Execução de obra de saneamento básico, especificamente para a construção de 02 (dois) sistemas de tratamento de efluentes e 02 (dois) sistemas de tratamento de águas residuais, com a finalidade de atender as necessidades de saneamento básico da comunidade de Xaxim, SC.	01	208.721,84	208.721,84
Total de Propostas			208.721,84	208.721,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 420
JL

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 05.829.070/001-30
RUA RUI BARROSA N. 347
CEP: 88822-900 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
N.º 02016 - TP

Processo Administrativo: 0412016
Processo de Licitação: 0412016
Data de Registro: 07/08/2016

Folha 2/2

Análise dos documentos das empresas que estiverem presentes no edital de licitação

Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 1/2


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2016
b) Licitação Nr.: 9/2016-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:
a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares,

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (1023)					
1 Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares	Un	1,00	0,0000	428.551,84	428.551,84
2 Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m ² sobre calcamento, sinalização, obras complementares.	Un	1,00	0,0000	204.737,54	204.737,54
				Total do Fornecedor:	633.289,38
				Total Geral:	633.289,38



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 422
88

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2016 - TP


Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.008.4.4.90.00.00.00.00 (56) Saldo: 1.234.429,85



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.884.870/0001-30
RUA RUI BARBOSA N. 041
C.E.P.: 89822-408 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
N.º: 012018 - TP

Data do Processo: 02/09/2018
Processo de Licitação: 012018
Processo Administrativo: 012018

Folha 02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho com valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Local, data e hora: Xaxim, 02 de Setembro de 2018.

Chefe Municipal

Chefe do Departamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 423
E

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2016 - TP

Processo Administrativo: 94/2016
Processo de Licitação: 94/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2016
- b) Licitação Nr.: 9/2016-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 24/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:
 - a) Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomio Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;
 - b) Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m2 sobre calcamento, sinalização e obras complementares,

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (1023)

1	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares	Un	1,00	0,0000	428.551,84	428.551,84
2	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calcamento, sinalização, obras complementares.	Un	1,00	0,0000	204.737,54	204.737,54

Total do Fornecedor: 633.289,38

Total Geral: 633.289,38

Xaxim, 24 de Junho de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0079/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TERRAMAX- CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Avenida Nereu Ramos, nº 3023, na cidade de Chapecó - SC inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.406.660\0001-28, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Eduardo Lari Rosetto**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade sob n. 10.592.462, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0094/2016, Tomada de Preço nº 0009/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

I - Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;

II - Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo;

Subcláusula Primeira – A execução dos serviços do objeto acima contratado será efetuada nas ruas do Município de XAXIM, conforme dados descritos nos Projetos Executivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Tomada de Preço nº 0009/2016 – Processo Licitatório nº 0094/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 07- Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01- Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.1501- Urbanização de Vias

Projeto/Atividade: 1.08- Pavimentação de Ruas e Passeios



Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (56/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.64- Transferências de Convênios- Estado/ Outros

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares	Un	01	428.551,84	428.551,84
01	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares.	Un	01	204.737,54	204.737,54
					633.289,38

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 633.289,38 (seiscentos trinta e três mil duzentos oitenta e nove reais, com trinta e oito centavos), no exercício de 2016.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro. do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP – Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; cópia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



- a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- b) Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- e) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- f) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- i) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- j) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- k) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- l) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- m) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- n) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- o) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- p) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;



El presente documento tiene como finalidad informar a los señores concejales sobre el estado de los servicios que presta el municipio de San Juan, en el mes de...

CLASIFICACION DE LOS SERVICIOS QUE PRESTA EL MUNICIPIO

Los servicios que presta el municipio de San Juan se clasifican en los siguientes rubros:

1. Servicios de saneamiento básico: agua potable, alcantarillado y recolección de residuos sólidos.

2. Servicios de mantenimiento de vías públicas y alumbrado público.

3. Servicios de mantenimiento de parques y áreas verdes.

4. Servicios de mantenimiento de edificios municipales.

5. Servicios de mantenimiento de mobiliario urbano.

6. Servicios de mantenimiento de áreas deportivas.

7. Servicios de mantenimiento de áreas recreativas.

8. Servicios de mantenimiento de áreas culturales.

9. Servicios de mantenimiento de áreas históricas.

10. Servicios de mantenimiento de áreas de interés turístico.

11. Servicios de mantenimiento de áreas de interés científico.

12. Servicios de mantenimiento de áreas de interés artístico.

13. Servicios de mantenimiento de áreas de interés social.

14. Servicios de mantenimiento de áreas de interés ambiental.

15. Servicios de mantenimiento de áreas de interés patrimonial.

16. Servicios de mantenimiento de áreas de interés histórico.

17. Servicios de mantenimiento de áreas de interés cultural.

18. Servicios de mantenimiento de áreas de interés científico.

19. Servicios de mantenimiento de áreas de interés artístico.



VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar Ordem de Serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS:

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) Em dinheiro, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a CONTRATADA tenha direito.

A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia das obras pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;
- II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

Lipriani
[Handwritten signature]



14 - Fica de inteira responsabilidade do contratado a entrega de todos os documentos necessários para a execução do contrato.

15 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

16 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

17 - A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço.

18 - O contratado deverá apresentar o contrato assinado e rubricado pelo representante legal da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

19 - O Contratante se obriga a fornecer ao contratado:

a) - O projeto executivo de arquitetura;

b) - O projeto executivo de engenharia elétrica e hidráulica;

c) - O projeto executivo de engenharia de fundações;

d) - O projeto executivo de engenharia de estruturas;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

20 - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o contratado, em caso de:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

22 - A garantia de execução deverá ser apresentada em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

23 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

24 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

25 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

26 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

27 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

28 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

29 - O contratado deverá apresentar ao Contratante, antes da assinatura do contrato, uma garantia de execução em nome de instituição financeira de boa reputação, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

30 - O contratado será penalizado com multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega de cada parcela do trabalho.

31 - O contratado será penalizado com multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega de cada parcela do trabalho.

32 - O contratado será penalizado com multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega de cada parcela do trabalho.



Rescisão contratual;

Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

III – Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

a) **Gestor deste Contrato**, o Sr. Rodrigo Moras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;

b) **Fiscal deste Contrato**, o Sra. Simone Michelin, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

b) Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

c) A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin.

d) Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

e) Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

f) Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os



Art. 1º - Fica instituído o cargo de

Assessor Técnico em Administração, de caráter

transiente, para atender às necessidades de

atendimento das atividades administrativas da

Secretaria Municipal de Educação, sob a

coordenação direta do Secretário Municipal de

Educação, e sob a supervisão indireta do

Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TÍTULO E DO NÍVEL DE FORMAÇÃO

Art. 2º - O candidato ao cargo de Assessor Técnico em

Administração deverá possuir o seguinte perfil:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROVA

Art. 3º - A prova para o cargo de Assessor Técnico em

Administração será constituída de:

CLÁUSULA QUARTA - DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A realização da prova será de responsabilidade

do Município de Xavier, sob a supervisão

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO

Art. 5º - O contrato de trabalho terá a seguinte duração:

a) - para o cargo de Assessor Técnico em

Administração, de caráter transiente, de

até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual

período, desde que haja necessidade de

atendimento das atividades administrativas da

Secretaria Municipal de Educação, sob a

coordenação direta do Secretário Municipal de

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - A contratação do candidato aprovado na

prova será feita mediante assinatura de

contrato de trabalho, de caráter transiente, de

até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual

período, desde que haja necessidade de

atendimento das atividades administrativas da

Secretaria Municipal de Educação, sob a

coordenação direta do Secretário Municipal de

Educação, e sob a supervisão indireta do

Secretário Municipal de Administração.

Art. 7º - O candidato aprovado na prova será

nomeado para o cargo de Assessor Técnico em

Administração, de caráter transiente, de

até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual

período, desde que haja necessidade de

atendimento das atividades administrativas da

Secretaria Municipal de Educação, sob a

coordenação direta do Secretário Municipal de



equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

g) A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

h) A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

i) Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

j) A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

k) A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

l) São também obrigações da empresa contratada:

m) Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

n) Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;

o) Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;

p) Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

q) A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 24 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERRAMAX- CONSTRUÇÕES E
OBRAS LTDA
CONTRATADO

Eduardo Lari Rosetto
Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Luis Antonio Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Folhas
No 430
B

Simone Michelin
SIMONE MICHELON
057.429.729-46
Fiscal do Objeto Contratual

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

Aline Chiodi
ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

[Handwritten signature]



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0079/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TERRAMAX- CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Avenida Nereu Ramos, nº 3023, na cidade de Chapecó - SC inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.406.660\0001-28, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Eduardo Lari Rosetto**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade sob n. 10.592.462, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0094/2016, Tomada de Preço nº 0009/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica sendo:

I - Recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização e complementares conforme projeto e memorial descritivo;

II - Pavimentação asfáltica na Rua Domingos Piana sendo 4.357,62m² sobre calcamento, sinalização e obras complementares, conforme projeto e memorial descritivo;

Subcláusula Primeira – A execução dos serviços do objeto acima contratado será efetuada nas ruas do Município de XAXIM, conforme dados descritos nos Projetos Executivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Tomada de Preço nº 0009/2016 – Processo Licitatório nº 0094/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 07- Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01- Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.1501- Urbanização de Vias

Projeto/Atividade: 1.08- Pavimentação de Ruas e Passeios

PROTOKOLL ZUR VERANSTALTUNG

Die Veranstaltung wurde am 12.11.2019 im Seminarraum der Biologie im 1. Stock des Hauptgebäudes der Universität Würzburg durchgeführt. Die Teilnehmerzahl betrug 15 Personen. Die Veranstaltung wurde von Prof. Dr. G. Müller geleitet. Der Inhalt der Veranstaltung war wie folgt:

1. Begrüßung und Einführung in die Veranstaltung.

2. Vorstellung der Teilnehmer.

3. Einführung in die Grundlagen der Zellbiologie.

4. Einführung in die Grundlagen der Biochemie.

5. Einführung in die Grundlagen der Genetik.

6. Einführung in die Grundlagen der Evolution.

7. Einführung in die Grundlagen der Ökologie.

8. Einführung in die Grundlagen der Systematik.

9. Einführung in die Grundlagen der Paläontologie.

10. Einführung in die Grundlagen der Biophysik.

11. Einführung in die Grundlagen der Biomedizin.

12. Einführung in die Grundlagen der Bioethik.

13. Einführung in die Grundlagen der Biotechnologie.

14. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Entwicklung.

15. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Pflanzen.

16. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Tiere.

17. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Menschen.

18. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Umwelt.

19. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Kultur.

20. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Zukunft.

PROTOKOLL ZUR VERANSTALTUNG

Die Veranstaltung wurde am 19.11.2019 im Seminarraum der Biologie im 1. Stock des Hauptgebäudes der Universität Würzburg durchgeführt. Die Teilnehmerzahl betrug 15 Personen. Die Veranstaltung wurde von Prof. Dr. G. Müller geleitet. Der Inhalt der Veranstaltung war wie folgt:

1. Begrüßung und Einführung in die Veranstaltung.

2. Vorstellung der Teilnehmer.

3. Einführung in die Grundlagen der Zellbiologie.

4. Einführung in die Grundlagen der Biochemie.

5. Einführung in die Grundlagen der Genetik.

6. Einführung in die Grundlagen der Evolution.

7. Einführung in die Grundlagen der Ökologie.

8. Einführung in die Grundlagen der Systematik.

9. Einführung in die Grundlagen der Paläontologie.

10. Einführung in die Grundlagen der Biophysik.

11. Einführung in die Grundlagen der Biomedizin.

12. Einführung in die Grundlagen der Bioethik.

13. Einführung in die Grundlagen der Biotechnologie.

14. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Entwicklung.

15. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Pflanzen.

16. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Tiere.

17. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Menschen.

18. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Umwelt.

19. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Kultur.

20. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Zukunft.

PROTOKOLL ZUR VERANSTALTUNG

Die Veranstaltung wurde am 26.11.2019 im Seminarraum der Biologie im 1. Stock des Hauptgebäudes der Universität Würzburg durchgeführt. Die Teilnehmerzahl betrug 15 Personen. Die Veranstaltung wurde von Prof. Dr. G. Müller geleitet. Der Inhalt der Veranstaltung war wie folgt:

1. Begrüßung und Einführung in die Veranstaltung.

2. Vorstellung der Teilnehmer.

3. Einführung in die Grundlagen der Zellbiologie.

4. Einführung in die Grundlagen der Biochemie.

5. Einführung in die Grundlagen der Genetik.

6. Einführung in die Grundlagen der Evolution.

7. Einführung in die Grundlagen der Ökologie.

8. Einführung in die Grundlagen der Systematik.

9. Einführung in die Grundlagen der Paläontologie.

10. Einführung in die Grundlagen der Biophysik.

11. Einführung in die Grundlagen der Biomedizin.

12. Einführung in die Grundlagen der Bioethik.

13. Einführung in die Grundlagen der Biotechnologie.

14. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Entwicklung.

15. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Pflanzen.

16. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Tiere.

17. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Menschen.

18. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Umwelt.

19. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Kultur.

20. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Zukunft.

PROTOKOLL ZUR VERANSTALTUNG

Die Veranstaltung wurde am 03.12.2019 im Seminarraum der Biologie im 1. Stock des Hauptgebäudes der Universität Würzburg durchgeführt. Die Teilnehmerzahl betrug 15 Personen. Die Veranstaltung wurde von Prof. Dr. G. Müller geleitet. Der Inhalt der Veranstaltung war wie folgt:

1. Begrüßung und Einführung in die Veranstaltung.

2. Vorstellung der Teilnehmer.

3. Einführung in die Grundlagen der Zellbiologie.

4. Einführung in die Grundlagen der Biochemie.

5. Einführung in die Grundlagen der Genetik.

6. Einführung in die Grundlagen der Evolution.

7. Einführung in die Grundlagen der Ökologie.

8. Einführung in die Grundlagen der Systematik.

9. Einführung in die Grundlagen der Paläontologie.

10. Einführung in die Grundlagen der Biophysik.

11. Einführung in die Grundlagen der Biomedizin.

12. Einführung in die Grundlagen der Bioethik.

13. Einführung in die Grundlagen der Biotechnologie.

14. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Entwicklung.

15. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Pflanzen.

16. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Tiere.

17. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Menschen.

18. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Umwelt.

19. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Kultur.

20. Einführung in die Grundlagen der Biologie der Zukunft.



Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (56/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.64- Transferências de Convênios- Estado/ Outros

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Giacomo Lunardi conforme memorial descritivo, incluindo recuperação de pavimentação remendos profundos, remendos superficiais, pavimentação asfáltica, sinalização/complementares	Un	01	428.551,84	428.551,84
01	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares.	Un	01	204.737,54	204.737,54
					633.289,38

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 633.289,38 (seiscentos trinta e três mil duzentos oitenta e nove reais, com trinta e oito centavos), no exercício de 2016.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro, do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP – Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

Cipriani

[Handwritten signatures]



- a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- b) Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- e) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- f) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- i) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- j) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- k) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- l) Mantar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- m) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- n) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- o) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- p) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:
 - I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;
 - II - CEI;
 - III - Alvará de construção;
 - IV - Orçamento e cronograma em meio digital;
 - V - Diário de obra;

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados pelo contratado em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados pelo contratado em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.

2.2. O contratado deverá executar os serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.

2.3. O contratado deverá executar os serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.

2.4. O contratado deverá executar os serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.

2.5. O contratado deverá executar os serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.

2.6. O contratado deverá executar os serviços de consultoria em matéria de administração pública, a ser executados em favor do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 10.000/2014.



VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar Ordem de Serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS:

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) Em dinheiro, através de depósito no Banco do Brasil Agência n° 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1°. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a CONTRATADA tenha direito.

A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia das obras pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;
- II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:



Rescisão contratual;

Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

III – Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

a) **Gestor deste Contrato**, o Sr. Rodrigo Moras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;

b) **Fiscal deste Contrato**, o Sra. Simone Michelin, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

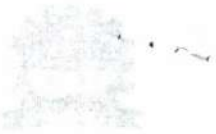
b) Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

c) A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin.

d) Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

e) Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

f) Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os



Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a limpeza, conservação, pintura, reparos e demais serviços necessários à manutenção e conservação do patrimônio público municipal, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Edital é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRAZÃO

A contratação dos serviços terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LOCALIZAÇÃO

Os serviços serão executados no endereço informado no Anexo I deste Edital, sob a supervisão do pregoeiro municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 1º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 3º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de contratação dos serviços são as constantes no Anexo II deste Edital.

Art. 1º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 3º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 4º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 5º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 6º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 7º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 8º - O pagamento dos serviços será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.



equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

- g) A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;
- h) A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
- i) Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;
- j) A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;
- k) A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;
- l) São também obrigações da empresa contratada:
- m) Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;
- n) Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;
- o) Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;
- p) Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;
- q) A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim/SC, 24 de junho de 2016.

TERRAMAX- CONSTRUÇÕES E
OBRAS LTDA
CONTRATADO

Eduardo Lari Rosetto
Representante Legal



1. The undersigned, on behalf of the Government of Kenya, hereby certifies that the above-named person is a citizen of Kenya and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

2. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

3. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

4. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

5. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

6. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

7. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

8. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

9. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

10. The person named above is a person of good character and is qualified to hold the office of [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry].

DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, declare that I have no financial or other interest in the [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry] and that I am not a member of any firm or company in which the [Name of the Office] in the [Name of the Department/Ministry] has any financial or other interest.


Signature of the undersigned

SECRETARY
MINISTRY OF HEALTH
Nairobi

REPUBLIC OF KENYA
MINISTRY OF HEALTH
Nairobi



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


SIMONE MICHELON
057.429.729-46
Fiscal do Objeto Contratual


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0083/20116
Modalidade: Tomada de Preço nº 0007/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 165 (cento sessenta e cinco), sendo que o Volume 02 (dois) é enumerada de 166 (cento sessenta e seis) a 348 (trezentos quarenta e oito), sendo que o Volume 03 (três) é enumerado de 349 (duzentos sessenta e sete) a 431 (quatrocentos trinta um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 27 de julho de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº0079/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TERRAMAX- CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Avenida Nereu Ramos, nº 3023, na cidade de Chapecó - SC inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.406.660\0001-28, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Eduardo Lari Rosetto**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade sob n. 10.592.462, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através e do nº 0079/2016, por parte da Administração, visando retificação de cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Cláusula Terceira – Da dotação orçamentaria: 4.4.90.51.99.00.00.00 (56/2016), para a (54/2016), referente ao item a baixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
02	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares.	Un	01	204.737,54	204.737,54
					204.737,54

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0079 de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE XAXIM** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

L. Cipriani
LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF 525.820.009-49
Procurador-Geral do Município

Xaxim, 21 de setembro de 2016.



TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 007/2016

O MUNICÍPIO DE XAVIER, por meio do Sr. Prefeito Municipal Sr. ... e o Sr. ... firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual N.º 007/2016, celebrado em 12 de maio de 2016, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atualizar o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), em decorrência da alteração de escopo contratual, conforme descrito no item 1.1 do Edital N.º 007/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo altera o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), em decorrência da alteração de escopo contratual, conforme descrito no item 1.1 do Edital N.º 007/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Retificando-se o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), em decorrência da alteração de escopo contratual, conforme descrito no item 1.1 do Edital N.º 007/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	mes	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

O presente Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, e será automaticamente renovado por igual período, salvo se houver manifestação em contrário por qualquer das partes antes do término do prazo.

Xavier, 15 de maio de 2016.

(Assinaturas e rubricas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

MUNICÍPIO DE XAXIM
Prefeito Municipal
IDACIR ANTONIO ORSO
CONTRATANTE

Cipriani
LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF 525.820.009-49
Procurador-Geral do Município



SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº0079/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TERRAMAX- CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Avenida Nereu Ramos, nº 3023, na cidade de Chapecó - SC inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.406.660\0001-28, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Eduardo Lari Rosetto**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade sob n. 10.592.462, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através e do nº 0079/2016, por parte da Administração, visando retificação de cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Cláusula Terceira – Da dotação orçamentaria: 4.4.90.51.99.00.00.00 (56/2016), para a (54/2016), referente ao item a baixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
02	Pavimentação Asfáltica Rua Domingos Piana - 4.357,62 m2 sobre calçamento, sinalização, obras complementares.	Un	01	204.737,54	204.737,54
					204.737,54

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0079 de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE XAXIM** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Xaxim, 21 de setembro de 2016.



2. TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0078, 2016

O MUNICÍPIO DE XANXIN, através do Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, e a EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, Sr. CARLOS EDUARDO DE SOUZA, celebraram o Contrato nº 0078, de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de veículos e equipamentos de transporte. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato, em decorrência da alteração do preço unitário dos materiais, conforme tabela anexa.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor do contrato nº 0078, de 2016, em decorrência da alteração do preço unitário dos materiais, conforme tabela anexa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o término do contrato nº 0078, de 2016.

QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
100	100,00	10.000,00
200	200,00	40.000,00
300	300,00	90.000,00
400	400,00	160.000,00
500	500,00	250.000,00
600	600,00	360.000,00
700	700,00	490.000,00
800	800,00	640.000,00
900	900,00	810.000,00
1000	1000,00	1.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o término do contrato nº 0078, de 2016.

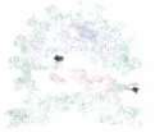
Assinado em 12 de novembro de 2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

MUNICÍPIO DE XAXIM
Prefeito Municipal
IDACIR ANTONIO ORSO
CONTRATANTE

Cipriani
LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF 525.820.009-49
Procurador-Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAVIER
Praça Afonso Pena
Cidade de Xavier - SC
89.100-000

